

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA

**CONTRADIÇÕES E CONVERGÊNCIAS NOS DISCURSOS DAS
PRESIDIÁRIAS: PATRIARCALISMO E SEDUÇÃO DO CONSUMO
NA PRÁTICA CRIMINOSA FEMININA**

Maceió

2016

LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA

**CONTRADIÇÕES E CONVERGÊNCIAS NOS DISCURSOS DAS
PRESIDIÁRIAS: PATRIARCALISMO E SEDUÇÃO DO CONSUMO
NA PRÁTICA CRIMINOSA FEMININA**

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL / UFAL), para a obtenção do grau de Doutora em Linguística.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Belmira Rita da Costa Magalhães

Maceió

2016

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

- O48c Oliveira, Lisiane Alcaria de.
Contradições e convergências nos discursos das presidiárias: patriarcalismo e sedução do consumo na prática criminosa feminina / Lisiane Alcaria de Oliveira. –2016.
193 f. : il.
- Orientadora: Belmira Rita da Costa Magalhães.
Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística. Maceió, 2016
- Bibliografia: f. 182-191.
Anexos: f. 192-193.
1. Linguística. 2. Análise do discurso. 3. Mulher. 4. Crime. 5. Prisioneiras – Alagoas – Discurso. 6. Patriarcalismo. I. Título.

CDU: 801:396-058.55

 UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	 PPGLL
---	---	--

TERMO DE APROVAÇÃO

LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA

Título do trabalho: "CONTRADIÇÕES E CONVERGÊNCIAS NOS DISCURSOS DAS PRESIDÁRIAS: Patriarcalismo e sedução do consumo na prática criminosa feminina"

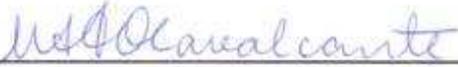
Tese aprovada como requisito para obtenção do grau de DOUTORA em LINGUÍSTICA, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

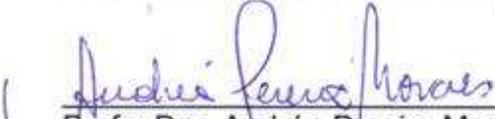
Orientadora:

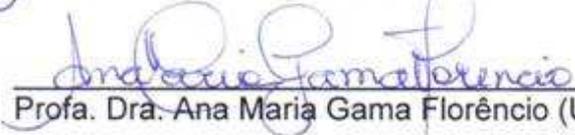

 Prof. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães (PPGLL/Ufal)

Examinadores:


 Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGLL/Ufal)


 Prof. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante (PPGLL/Ufal)


 Prof. Dra. Andréa Pereira Moraes (Ifal)


 Prof. Dra. Ana Maria Gama Florêncio (Ufal)

Maceió, 15 de setembro de 2016.

DEDICATÓRIA

Aos três homens da minha vida:

*Meu pai, João Batista (in memoriam), pela vida e pela característica alegre que
legou à minha personalidade;*

*Leandro, pelos valores éticos, tão raros, expressos como pai, marido, filho e meu
irmão;*

*Meu amado marido e cúmplice, Marcello, pela parceria no empenho de sermos
agentes de mudança na vida de outros;*

À mulher da minha vida:

Dona Lourdes, minha mãe, por ter me ensinado o significado da palavra valentia.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é uma parte saborosa da vida. Tributar gratidão e honra a alguém ou a uma organização é admitir que a conquista feita não seria a mesma – ou nem seria – se não houvesse a participação a quem se tributa agradecimentos.

Para a construção deste trabalho, quero agradecer e honrar, primeiramente à pessoa divina, Deus Pai, que é fonte de toda vida, energia, e tempo de viver.

Agradeço e honro à minha mãe e a meu pai que me legaram todas as experiências que me foram fundamentais para ser o que sou hoje e que foram fontes de influência para que eu decidisse cursar doutoramento na área que escolhi.

A Marcello Canuto, meu amor, meu companheiro, pela cumplicidade e por me incentivar nos estudos.

À minha orientadora Belmira Magalhães por sua orientação, dedicação e seu carinho durante todos esses anos de estudo e pesquisa.

À Ufal e a todo o corpo de professores do PPGLL que me possibilitaram o aprendizado que tive durante a minha jornada como doutoranda.

Ao CNPQ pelo fomento da bolsa de estudo.

A todos os colegas de curso que, de alguma forma, contribuíram para todo o meu aprendizado.

Aos funcionários e bolsistas da secretaria do PPGLL pelos atendimentos.

À minha querida amiga Ahiranie, pela amizade, parceria de estudo, de artigos e de viagens a eventos acadêmicos.

À amiga Daniela Botti, pela amizade e pelas conversas proveitosas.

Às minhas antigas amigas, parceiras na hora da alegria e da adversidade, Ika e Tânia, pelo apoio e pelas orações.

“[...] ser capaz de olhar o que não se olha, mas que merece ser olhado: as pequenas, as minúsculas coisas da gente anônima, da gente que os intelectuais costumam desprezar. Esse micro-mundo onde eu acredito que se alimenta, de verdade, a grandeza do universo e, ao mesmo tempo, ser capaz de contemplar [...] os grandes mistérios da vida, o mistério da dor humana, mas também o mistério da persistência humana nesta mania, às vezes inexplicável, de lutar por um mundo que seja a casa de todos e não a casa de pouquinhos e o inferno da maioria.”

(Eduardo Galeano)

RESUMO

Nesta tese, analisamos discursos de presidiárias em Alagoas. Para tanto, adotamos a Análise do Discurso pecheutiana, pela qual nos propomos a desvelar os efeitos de sentido presentes nos discursos; identificar a formação ideológica na qual os sujeitos se inscrevem e as formações discursivas que perpassam seus dizeres. Também trazemos, como aporte teórico, os conceitos lukacsianos sobre ideologia. Além disso, elegemos, como dispositivos de análise, as teorias feministas e a criminologia crítica. A tônica do nosso trabalho visa compreender questões ligadas ao patriarcalismo no universo do crime, visto que esse, que é instrumento do modo de produção vigente para a reprodução das relações de produção, tem legado à mulher um lugar de subalternidade nos mais variados segmentos da sociedade. As mulheres parecem ser mais propensas a cometer alguns tipos de crimes. Se cometem outros, causam estranhamento social em razão do seu gênero. A partir disso, investigamos como esses sujeitos – as presidiárias – são também afetados pelo androcentrismo, verificando as marcas de discriminação de gênero em seus dizeres. Para compreender o funcionamento do patriarcalismo nesse segmento, temos de considerar a questão da luta de classes, o que implica identificar, além das discriminações de gênero, discriminações de classe social e de raça nos discursos das mulheres privadas de liberdade. Sob esse aspecto, o Estado, que é patriarcal, tem um importante papel para a manutenção do *status quo*, através do não-cumprimento do discurso da ressocialização da presa/do preso. Portanto, essa questão também será considerada em nossas Análises. Para realizá-las, gravamos e transcrevemos entrevistas com vinte detentas da Unidade Prisional Santa Luzia, situada na capital alagoana. Nosso corpus foi formado por recortes de falas, cujo conteúdo se mostrou recorrente e/ou relevante. Em nossos resultados, verificamos como os sujeitos dos discursos são afetados pelo patriarcalismo e pelas discriminações de classe e raça, e como as marcas da resistência à ideologia dominante deslizam em seus dizeres. Além disso, compreendemos que o crescimento do narcotráfico, aliado à crescente participação feminina no espaço público, tem tido significativa influência no aumento do número de mulheres na prática criminosa. Por fim, abordamos também a reincidência criminal entre as mulheres, cujos discursos nos indicam que esta acontece devido à experiência do vultoso rendimento do crime, principalmente, com o tráfico de drogas. Assim, a sedução do mercado consumidor e o não cumprimento do papel ressocializador do Estado contribuem de maneira peremptória para o retorno da mulher, que já cumpriu pena, à criminalidade.

Palavras-chave: Discurso. Mulher. Crime. Patriarcalismo.

ABSTRACT

In this thesis, we analyze discourses of prisoners in Alagoas. Therefore, we adopt the analysis of the pecheutian Discourse, by which we propose to unveil the effects of meaning present in the discourses; identify the ideological formation in which subjects subscribe and the discursive formations that permeate their utterances. We also bring, as a theoretical contribution, the lukacsian concepts on ideology. In addition, we elect, as analytical devices, feminist theories and critical criminology. The aim of our work is to understand issues related to patriarchy in the universe of crime, since this, which is an instrument of the current mode of production for the reproduction of production relations, has bequeathed to women a place of subalternity in the most varied segments of society. Women seem to be more likely to commit some types of crimes. If they commit others, they cause social estrangement because of their gender. From this, we investigate how these subjects - the prisoners - are also affected by androcentrism, verifying the marks of gender discrimination in their sayings. To understand the functioning of patriarchalism in this segment, we must consider the question of class struggle, which implies identifying, in addition to gender discrimination, social class and racial discrimination in the discourses of women deprived of their liberty. In this respect, the State, which is patriarchal, plays an important role in maintaining the status quo, through the non-compliance of the resocialization discourse of the women and men prisoners. Therefore, this question will also be considered in our analyzes. To carry them out, we recorded and transcribed interviews with twenty prisoners of the Santa Luzia Prison, located in the Alagoan capital. Our corpus was formed by clippings of speeches, whose contents proved to be recidivist and/or relevant. In our results, we see how the subjects of discourses are affected by patriarchy and about racial and class discrimination, and how the marks of resistance to the dominant ideology slip in their utterances. In addition, we understand that the growth of drug trafficking, coupled with the increasing participation of women in public space, has had a significant influence on the increase in the number of women in criminal practice. Finally, we also discuss criminal recidivism among women, whose speeches indicate that this happens due to the experience of the large income of crime, mainly drug trafficking. Thus, the seduction of the consumer market and the non-compliance of the resocializing role of the State contribute in a peremptory way to the return of women, who have already served their time, to crime.

Keywords: Discourse. Woman. Crime. Patriarchalism.

RÉSUMÉ

Dans cette thèse, nous analysons les discours des prisonnières de l'État d'Alagoas. Pour cela, nous adoptons l'Analyse du Discours pecheutienne, par laquelle nous nous proposons à révéler les effets de sens présents dans les discours, identifier la formation idéologique dans laquelle les sujets s'inscrivent et les formations discursives qui vont au delà de leurs paroles. En outre, nous apportons en tant qu'apport théorique, les concepts lukaciens sur l'idéologie. En plus, on élit comme dispositif d'analyse, les théories féministes et la criminologie critique. La note dominante de notre travail vise comprendre les questions liées au patriarcalisme dans l'univers du crime, vu que ce dernier, qui est un instrument du modèle de production en vigueur pour la reproduction des rapports de production, a laissé à la femme une rôle subalterne dans les segments de la société les plus variés. Les femmes semblent être plus portées à commettre certains types de crimes. Si elles en commettent d'autres, cela provoque un étonnement social en raison de leur genre. À partir de là, on enquête comme ces sujets – les prisonnières – sont aussi affectées par l'androcentrisme, vérifiant les marques de discrimination de genre dans leurs paroles. Pour comprendre le fonctionnement du patriarcalisme dans ce segment, il nous faut considérer la question de la lutte de classes, ce qui implique identifier au-delà des discriminations de genre, discrimination de classe sociale et de race dans les discours des femmes privées de liberté. Sur cet aspect, l'État, qui est patriarcal, joue un rôle important dans la manutention du *status quo*, à travers de la non-application du discours de la resocialisation de la prisonnière/du prisonnier. C'est pourquoi cette question sera aussi considérée dans nos analyses. Pour les réaliser, nous avons enregistré et transcrit ces entretiens avec 20 détenues de l'Unité Pénitentiaire Santa Luzia, située dans la capitale de l'État d'Alagoas. Notre corpus a été formé par des découpages de récits, dont le contenu s'est révélé récidiviste et/ou pertinent. Dans nos résultats on vérifie comme les sujets de discours sont affectés par le patriarcalisme et par les discriminations de classe et de race, et comme les marques de la résistance à l'idéologie dominante s'infiltrèrent dans leurs discours. Par ailleurs, on comprend que l'accroissement du narcotrafic associée à la croissante participation féminine dans l'espace public, a eu ces derniers temps une significative influence dans la hausse du nombre de femmes dans la criminalité. Enfin, on aborde aussi la récidive criminelle entre les femmes, dont les discours nous indiquent que cette situation a lieu dû à l'expérience du grand profit qu'elles en tirent du crime, notamment avec le trafic de drogues. Ainsi, la séduction du marché de consommation et de l'omission du rôle resocialisateur de l'État contribuent d'une manière décisive au retour de la femme qui a déjà accompli sa peine vers la criminalité.

Mots-clés: Discours. Femme. Crime. Patriarcalisme.

LISTA DE ILUSTRACOES

Figura 1 - Atualização discursiva	42
Figura 2 - Campanha publicitária UN WOMEN 2013	47
Figura 3 - Tarefas realizadas por meninas e meninos	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ª DEDDM	Primeira Delegacia da Mulher de Maceió
AAD	Análise Automática do Discurso
AD	Análise de Discurso
ADB	Análise do Discurso no Brasil
CP	produção do discurso
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DSTs	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENS	Escola Normal Francesa
FD	formação discursiva
HRW	Human Rights Watch
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
Infopen Mulheres	Levantamento de Informações Penitenciárias Mulheres
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEP	Lei de Execuções Penais
PCF	Partido Comunista Francês
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SD	sequências discursivas
SGAP	Superintendência Geral de Administração Penitenciária
SISU	Sistema de Seleção Unificada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 PORTFÓLIO DAS DISCRIMINAÇÕES DE GÊNERO: DISCURSO E IDEOLOGIA..	24
2.1 PONTO DE PARTIDA: Análise do Discurso Francesa, Situando seu Surgimento, sua História	24
2.1.1 A Análise do Discurso no Brasil	27
2.2 ONTOLOGIA E IDEOLOGIA EM GEORGE LUKÁCS: Conceitos e Pressupostos..	30
2.3 PRÉ-CONSTRUÍDOS SOBRE O GÊNERO FEMININO COMO CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO, A IDEOLOGIA EM FUNCIONAMENTO	36
2.3.1 A Santa e a Prostituta, a Bruxa e a Inocente: A Construção da Imagem da Mulher na Literatura e na História	42
2.3.2 Os Lugares Sociais de Ambos os Gêneros: Inculcação Ideológica desde a Infância	49
2.4 A MULHER VALENTE SEGUNDO A HISTÓRIA	56
3 CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO: O SISTEMA JURÍDICO-PENAL E A PEDAGOGIA RESSOCIALIZADORA	60
3.1 ORIGENS DA CRIMINALIZAÇÃO DOS POBRES NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE	61
3.1.1 Narcotráfico e Economia: Lucro, Controle Social e Criminalização da Pobreza	64
3.1.2 O Pauperismo e o Sistema Penal: Números e Índices da Criminalização ..	76
3.1.3 Criminalização e Eliminação dos Pobres em Alagoas: Narcotráfico e Limpeza Social	83
3.2 IDEOLOGIA, DIREITO E A PEDAGOGIA RESSOCIALIZADORA: Práticas Racistas, Sexistas e de Classe no Universo Jurídico	91
3.2.1 O Estado <i>Falocrático</i> de Direito e a Violência Policial Contra Mulheres	101
3.3 O HISTÓRICO PROBLEMA DO ENCARCERAMENTO DE MULHERES NO BRASIL	108
3.3.1 Condições Estritas da Produção do Discurso: História e Funcionamento do Presídio Feminino Santa Luzia	111
4 MULHER E PRESIDÁRIA NO DISCURSO DA PRESA: DA VIDA PRIVADA PARA O MUNDO DO CRIME	117

4.1 A ORDEM SIMBÓLICA DOS GÊNEROS NAS RELAÇÕES AFETIVAS ENTRE HOMEM E MULHER E SUAS IMPLICAÇÕES NOS CRIMES PRATICADOS POR MULHERES	118
4.1.1 O Sexismo na Divisão de Tarefas no Mundo do Crime	135
4.1.2 Mandar X Aconselhar: Efeitos de Sentido Contraditórios no Discurso de uma Presidiária	140
4.1.3 Uma Influência Fatal: a Mulher que <i>Seduz</i> o Homem a se Tornar Criminoso	153
4.2 A NARCOTRAFICANTE E A ADMINISTRAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO TRÁFICO: Independência Financeira e Reincidência	156
4.3 A AUTOIMAGEM DAS PRESAS: Contradições e Convergências na Voz do Sujeito-Mulher	161
4.4 A IMAGEM DA UNIDADE PRISIONAL SANTA LUZIA NO DISCURSO DAS PRESIDÁRIAS	167
4.4.1 A Formação Imaginária da Criminosa/do Criminoso <i>Irressocializável</i>	178
4.4.2 O Estado Não Fornece os Meios Necessários para Elas Não Voltarem à Prisão	182
5 ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES	201
REFERÊNCIAS	210
ANEXO	221

1 INTRODUÇÃO

Os problemas de discriminação de gênero se sustentam em razão de mulheres e homens terem seus lugares determinados socialmente, lugares esses que significam, simbolizam. Sair desses lugares pode causar estranhamento, ainda que alguns desses deslocamentos estejam se tornando cada vez mais comuns.

A mulher envolvida com a criminalidade representa um desses deslocamentos, pois sempre foi considerada como uma exceção no mundo do crime. Desde os tempos mais remotos, a violência tem-se mostrado atrelada ao masculino como se fosse algo inerente ao homem. Para a criminologia clássica, esse é um discurso cujos sentidos foram ainda mais consolidados com a antropologia criminal positivista do médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909), considerado o maior expoente do assunto da era moderna, o que lhe concedeu o título de “pai da criminologia”. No século XIX, influenciado pelo darwinismo social, ele acreditava que o criminoso deveria ser considerado pelo viés do determinismo científico, isto é, acreditava no criminoso nato.

Lombroso inaugurou a categorização criminal, a classificação dos criminosos em grupos¹. Conforme Faria (2008), o “mestre” da criminologia no século XIX sistematizou, através de pesquisas indutivo-empíricas, os grupos de criminosos utilizando o critério dos *sinais atávicos* ou *estigmas atávicos*. Expliquemo-nos: Lombroso (apud MALUF-SOUZA, 2000), para estabelecer essa sistematização, se utilizava de critérios biológicos e morfológicos, isto é, verificava como era a anatomia das orelhas do criminoso, se existia assimetria craniana, bem como a postura do infrator – a forma de olhar, de cruzar os braços etc. Afirmava que os negros, os índios e os mestiços eram determinados, por hereditariedade, a se tornarem criminosos, embora reconhecesse as exceções.

¹ A influência da criminologia aqui descrita permeia quase todos os sistemas prisionais no mundo. No Brasil, por exemplo, a Lei nº 7.254/84 rege que: “Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”. Entretanto, essas práticas em relação à classificação e separação dos grupos de criminosos foram inauguradas no século XVIII, pelo iluminista Cesare Beccaria, que foi um dos reformadores da legislação penal da época. Sua obra “Dos delitos e das penas” tornou-se um clássico do direito penal. Antes disso, seguiam-se “os suplícios” como forma de punir e prevenir os crimes (FOUCAULT, 2010).

Além disso, ele defendia, através dos seus estudos, a inferioridade feminina. Portanto, a mulher, facilmente dominada pelo homem, não poderia ser propícia a cometer crimes. O médico italiano, porém, não ignorou a existência das mulheres criminosas de sua época ao classificá-las através dos sinais atávicos, visto que “percebeu” que um grande grupo tinha muita propensão aos crimes de prostituição², em razão do “nato” desvio sexual da mulher. O discurso da criminologia italiana ajudou a reger práticas tais como estas:

Essa preocupação com a ordem, no que tangia às mulheres, seria exercida muito mais por instituições como a família e a escola que promoviam a interiorização da ideologia masculina dominante, do que pelo aparelho policial. Este, direcionava sua atenção sobretudo numa faixa específica da população feminina, as prostitutas. (CALEIRO, 2002, p. 33)

Os estudos de Lombroso, além de explicarem as razões da prática da marginalidade e da criminalidade no Séc. XIX, também serviram para dissimular a crise social pela qual a Europa passava, em função da expansão da Revolução Industrial e sua conseqüente relação entre capital e trabalho, razão essa que acarretou um aumento expressivo dos miseráveis, principalmente na Inglaterra:

Tal criminologia necessariamente tende a tratar o episódio criminal como episódio individual e a respaldar a ordem legal como ordem natural: não por acaso, seus precursores procuraram tematizar um “homem delinqüente”, que, ao lado dos “loucos morais” viola a ordem legal, ou um “delito natural”, que tange “sentimentos” encontráveis nas “raças superiores”, indispensáveis para “adaptação do indivíduo à sociedade”, isto é, para a manutenção da ordem legal. (BATISTA, 2004, p. 31)

De fato, à luz do positivismo de Comte e do darwinismo social, estabelecer as diferenças entre os normais e os anormais “explicava”, por assim dizer, as diferenças sociais, a prática de delitos e também a sua necessária

² A obra mais famosa de Lombroso “L'uomo delinquente” (O homem delinqüente), que foi publicada em 1871, tratava, principalmente, do homem criminoso. Em relação à mulher criminoso, ele publicou “La dona delinquente” (A mulher delinqüente) em colaboração com outro estudioso da área - G. Ferrero - publicada em 1893.

punição – o enclausuramento do delinquente – como forma de proteger a sociedade.

Embora o modo de classificação de Lombroso tenha sido muito criticado e nunca tenha sido comprovado cientificamente e, apesar de ele próprio ter alterado as suas teses, suas teorias continuaram influenciando a criminologia ao longo de todo século XX, não havendo nenhum outro expoente que tenha se contraposto a ele de forma significativa. Assim, a representação do feminino, no cenário da criminologia brasileira, ainda sofre influência dos discursos criminais lombrosianos e a mulher delituosa continua sendo considerada exceção pelo viés das explicações inatistas da criminologia de Lombroso.

O envolvimento das mulheres com o crime tem crescido significativamente. Estudos divulgados pelo DEPEN aponta que, entre 2000 e 2014 o crescimento da população penitenciária feminina foi de 567%, ao passo que a dos homens foi de 220% (BRASIL, 2014). Ainda conforme o DEPEN, em 2012, ano que se deu início a nossa pesquisa, havia 36.000 detentas no Brasil. Mas, apesar desses números, ainda há poucos trabalhos acadêmicos que contemplam essa temática (BRASIL, 2014). Em razão disso, julgamos que este trabalho tem um caráter de significativa relevância social.

Para demarcar os nossos estudos, procuramos identificar, na materialidade linguística, questões que nortearão nossa pesquisa, tais como: por que as mulheres se envolvem menos com o crime do que os homens? Quando se envolvem, quais as razões que as levam a se envolver? Qual ou quais influência(s) sofre(ram) para se decidir(em) pelas ações criminais? Quais são os tipos de crime da sua preferência ou que lhe são permitidas se envolver? Por que o número de mulheres no crime vem aumentando? Como e quem o sistema jurídico penaliza? Quais os efeitos dessa penalização? O Estado, cujo discurso oficial preconiza ressocialização da criminosa pelo sistema penal, de fato ressocializa? Quais os índices de reincidência? Por que reincidem? Como essas mulheres se veem na prática criminal? Como elas percebem o espaço prisional em que cumprem pena?

Todos esses questionamentos, porém, são perpassados por uma indagação maior em nossa pesquisa: até que ponto o patriarcalismo, que permeia todos os segmentos sociais, influencia a mulher na prática criminal? Nesse

sentido, faz-se necessário tentar compreender a relação existente entre criminalidade e gênero, questão essa que é imbricada à luta de classes. Por isso, interessa-nos perceber como se dá o funcionamento do patriarcalismo nessas questões que levantamos, haja vista que a ideologia patriarcal é fundamental na engrenagem que sustenta o modo de produção capitalista.

Intentamos compreender as questões que aqui levantamos, partindo da perspectiva francesa pecheutiana da Análise do Discurso. Assim, partindo do pressuposto que discurso é efeito de sentido entre interlocutores (PÊCHEUX, 2009, p. 82), vamos explorar os efeitos de sentido nos discursos de presidiárias, visto que:

Os efeitos de sentido de um discurso estão vinculados à posição ocupada por quem enuncia (isto é, de que lugar fala o sujeito que enuncia), à posição daquele a quem se destina o discurso e às condições que engendram a produção desse discurso. (OLIVEIRA, 2012, p. 42)

A Análise de Discurso (AD) francesa de Michel Pêcheux surgiu no final da década de 60 do século XX. A AD, como afirma Orlandi (2007b), não é interdisciplinar, mas uma disciplina de entremeios que busca problematizar as contradições de três áreas de conhecimento: o materialismo-histórico, a psicanálise e a linguística. Assim, ao compreender a língua sob a perspectiva do materialismo-histórico, defendemos que ela deve ser entendida dentro da sua processualidade histórica, não apenas através do dado empírico:

No caso particular da AD francesa pecheutiana, sua filiação ao materialismo histórico-dialético deve levar seus pesquisadores a buscarem o discurso em sua processualidade histórica. Isto significa que o analista não pode se restringir apenas à materialidade empírica do discurso e nem tomar ideias abstratas que circulam nas sociabilidades. Mas tem que tratar os discursos como prática de sujeitos no seu fazer histórico-discursivo, buscando a posição do sujeito discursivo, pois, para esse método. (FLORÊNCIO et al, 2009, p. 42)

Dito de outro modo, existem na língua dizeres que foram ditos em outros tempos e lugares e que se ressignificam a cada “novo” dito. Assim,

entendemos, como analistas do discurso, que a língua não é transparente, e sim opaca e que não deve ser compreendida de forma literal. O que existe são efeitos de sentido, pois as palavras estão carregadas do imaginário e do simbólico, ou seja, as palavras possuem uma memória, uma história. E é a historicidade das palavras que faz sentido. E por serem carregados de história, os sentidos das palavras sempre podem ser outros, pois a história se atualiza a todo momento (ORLANDI, 2003).

Quando Pêcheux formulou a sua teoria, ele defendia que a língua é, também, um lugar em que ocorre a confrontação da luta de classes. Assim, ao se comunicar, o falante, que é atravessado pela ideologia, materializa essa mesma ideologia, na palavra³. É assim que defende Pêcheux (2009, p. 130): “As ideologias não são feitas de ‘ideias’, mas de práticas”. Dessa forma, a ideologia está presente em todo o discurso e, como o mesmo autor diz: “Só há prática através de e sob uma ideologia; só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos.” (PÊCHEUX, 2009, p. 135). Por isso que, ao analisarmos o discurso das presidiárias, não podemos prescindir de compreender quais são as posições que a mulher privada de liberdade e seus interlocutores ocupam nas formações sociais e quais são as condições de produção de seu discurso. Assim traremos, para o centro do nosso trabalho, como funciona a ideologia, pela palavra, que cristaliza discursos sobre a mulher e, mais precisamente, sobre aquelas que cometem delitos.

Para o nosso estudo, faz-se necessário que, além dos pressupostos da Análise do Discurso, nos apropriemos dos dispositivos de análise, cujos campos do saber abarquem o tema a que nos propomos pesquisar, como as teorias feministas (do campo marxista) e a criminologia crítica, a qual concebe o Direito a partir de uma perspectiva marxista que, por seu turno, defende a emancipação humana. Portanto, é mister que se faça uma discussão sobre as questões de gênero, pois:

³ Embora estejamos tratando da palavra como materialidade ideológica, sinalizamos que outras formas de linguagem podem ser interpretadas também como tal: a linguagem pictórica, imagética etc. Isso é o que ocorre com o conceito de *intericonicidade* postulado por Jean-Jacques Courtine, que articula imagem e memória.

Reificando-se a mulher, reifica-se também o homem, pois quem se satisfaz com um objeto, quem não tem necessidade de entrar em relação com o outro ser humano, perdeu toda sua humanidade. A verdadeira libertação da mulher é encarada por Marx, portanto, como o processo geral da humanização de todo gênero humano. É por isso que o tipo de relação entre os sexos se lhe afigura como o índice de desenvolvimento da humanidade do homem. (SAFFIOTI, 2011a, p. 85)

Como contribuição, trazemos alguns nomes importantes do pensamento feminista e da criminologia crítica, tais como Bourdieu, Douwling, Chodorow, Saffioti, Magalhães, Sohiet, Baratta e outros para o centro de nossas discussões.

Outro aspecto importante que empreendemos discutir, a partir da análise dos discursos das presas, é como os lucros resultantes do crime mudam a forma como elas se relacionam com seus parceiros, isto é, após experimentarem os rendimentos provindos das atividades criminosas, procuramos identificar as mudanças nessa relação. E sobre os delitos femininos, cabe aqui sinalizarmos que, em nossas análises, deter-nos-emos mais à questão do narcotráfico, pois é em razão dessa tipologia criminal que as mulheres mais são presas. Mais de 50% das mulheres privadas de liberdade em Maceió foram presas em razão de envolvimento com a venda de entorpecentes. Esse dado é expresso em nossas entrevistas, pois das vinte mulheres que entrevistamos, onze foram presas por serem acusadas de vender ou portar drogas ilícitas⁴. A partir desse dado, é de significativa importância compreender como elas se envolvem mais com esse tipo de crime do que outros e como a sedução pelos rendimentos do tráfico faz com que não só permaneçam na prática criminosa, mas também reincidam, depois de cumprir pena.

⁴ Quando solicitamos para fazer as entrevistas no presídio feminino, pedimos aos responsáveis que selecionassem as mulheres a quem entrevistariamos, seguindo o critério de diversidade de delitos pelos quais elas foram presas. Todavia, os funcionários da prisão nos informaram que a maioria da população carcerária feminina foi privada de liberdade em razão do crime de narcotráfico. Assim sendo, o nosso corpus representa a totalidade das tipologias criminais com as quais as mulheres mais se envolvem em Alagoas.

Nosso método de análise se estabeleceu da seguinte forma:

- a) realizamos entrevistas com vinte presidiárias da Unidade Prisional Santa Luzia, localizada em Maceió, cuja duração média foi de aproximadamente de 30 minutos cada uma;
- b) todas as coletas foram gravadas e transcritas (as sequências discursivas elencadas nessa tese estão todas sob a norma de transcrição de fala)⁵;
- c) a seleção dos recortes que compõem o corpus de análise foi feita pelos critérios de reincidência e relevância;
- d) as questões foram abertas, ou seja, durante as entrevistas, outros questionamentos foram feitos. Contudo, os temas abordados foram os mesmos para todas, quais sejam:
 - motivos de as mulheres se envolverem com o crime,
 - visão da liberdade que tinham antes do encarceramento,
 - visão da liberdade depois do encarceramento,
 - vida na infância;
 - razões do crescimento do número de criminosas nos últimos anos,
 - os crimes mais praticados pelas mulheres,
 - motivos de as mulheres matarem menos que os homens,
 - influência do homem (companheiro/irmão/pai) no envolvimento com o crime,
 - visita íntima,
 - condições de vida no presídio,
 - oportunidades de trabalho para presidiária/ex-presidiárias,
 - esperanças em relação ao futuro,
 - relações homoafetivas,
 - presidiárias com HIV,
 - pontos positivos do sistema prisional,
 - pontos negativos do sistema prisional,
 - relacionamento entre as presas,

⁵

Cf. Anexo "A".

- sobre as pessoas da rede de seus relacionamentos afetivos que as aguardam na saída do presídio.

As entrevistas foram realizadas entre dezembro de 2012 e março de 2013 e feitas ora com escolta, ora sem escolta, devido às exigências e demandas da unidade prisional. Porém, consideramos esse fato no momento das análises, visto ser um dado pertencente às condições de produção estritas do discurso.

A divisão do nosso trabalho se estabelece, além desta introdutória, em mais três seções. Na segunda, expomos a fundamentação teórica em que nos apoiamos para a realização das nossas análises, a Análise de Discurso, sobre a qual tecemos o histórico do seu surgimento, bem como suas bases. Explanamos também o conceito de ideologia, segundo a Ontologia lukacsiana, em que também nos fundamentamos.

As condições de produção do discurso da presidiária, na sua forma mais ampla, isto é, os aspectos mais abrangentes da formulação do discurso, serão explanados em dois eixos: na segunda seção, contemplamos como os discursos sobre a mulher são produzidos, reproduzidos e cristalizados socialmente e a forma como eles afetam os sujeitos nas demais práticas sociais; na terceira seção, em continuidade com as explicações, acerca das condições amplas de produção do discurso, fazemos uma interface entre ideologia, Direito e discriminação de classe, de gênero e de raça. Assim, abordamos a origem da criminalização dos pobres, no atual modo de produção, e quais são os seus desdobramentos na atualidade, explanando os números de aprisionamentos no Brasil e no mundo, e, mais especialmente, a criminalização e eliminação dos pobres em Alagoas. Além desses temas, abarcamos o problema do narcotráfico, o qual ganha fôlego nesta seção por ser um componente importante na engrenagem do funcionamento da criminalidade e no aprisionamento das mulheres que com esse tipo de crime se envolvem. Além disso, trazemos o histórico dos presídios femininos no Brasil e o funcionamento do sistema prisional alagoano também como parte das condições amplas de produção do discurso.

Em relação às condições estritas da produção do discurso da mulher privada de liberdade, isto é, as circunstâncias mais imediatas na formulação do

dizer, trazemos a história da unidade prisional feminina alagoana e a descrição de seu funcionamento.⁶

Ainda na seção três, contemplamos a truculência policial no tratamento dispensado às mulheres surpreendidas em delitos, bem como os aspectos de misoginia, de discriminação de classe e de raça, inerentes a essa questão, ao analisar as duas primeiras sequências discursivas (SD), as quais envolvem essa temática. Nessa análise, identificamos como os efeitos de sentido desse discurso se sustentam pelas condições de produção; em que formação ideológica o sujeito discursivo se inscreve; e quais as regiões do saber em que seus dizeres se localizam, isto é, por qual formação discursiva predominante o discurso é atravessado.

Na quarta seção, fazemos a análise de sequências discursivas, cujos temas remetem: à influência masculina nas atividades criminais das mulheres e vice-versa; às tipologias criminais a que as mulheres estão mais propensas a adotar ou que lhe são permitidas a adotar; à administração do dinheiro advindo do crime; à auto-imagem das mulheres privadas de liberdade e à imagem que elas apresentam acerca da unidade prisional.

Dessa feita, ao atravessar a opacidade da materialidade linguística, intentamos compreender como os discursos patriarcais de/sobre a presidiária se estabelecem e como os sujeitos envolvidos com a criminalidade são por eles afetados, através das marcas linguísticas da materialidade, identificando as formações sociais e ideológicas que os sujeitos do discurso se situam, bem como as formações discursivas predominantes em seus discursos.

⁶ A história do presídio que contamos nessa seção, bem como a descrição do funcionamento do Santa Luzia dizem respeito à época em que foram coletadas as falas que compõem o nosso corpus. Não obstante isso, sinalizamos que, após as entrevistas que fizemos, muitas mudanças ocorreram no sistema prisional, em Alagoas, a exemplo da inauguração de um novo prédio no presídio feminino. Contudo, devemos considerar as condições de produção amplas e estritas da época em que foram realizadas as entrevistas para fazer as análises discursivas.

2 PORTFÓLIO DAS DISCRIMINAÇÕES DE GÊNERO: DISCURSO E IDEOLOGIA

Não há ciência do homem porque o homem da ciência não existe, existe somente seu sujeito.

(Jacques Lacan)

2.1 PONTO DE PARTIDA: Análise do Discurso Francesa, Situando seu Surgimento, sua História

Para darmos início a nossa jornada pela análise do discurso das mulheres privadas de liberdade⁷, vamos explanar, antes de tudo, a história do surgimento desta que é conhecida hoje como *disciplina de entremeios*.

Na década de 60 do século XX, o mundo viveu um caldeirão efervescente de mudanças culturais, políticas e econômicas e os debates epistemológicos fervilharam nas universidades de todo o mundo. A França, como um dos expoentes culturais do mundo ocidental, liderou essa agitação importante, que ocorreu não apenas nas academias, mas também nas fábricas e nas ruas:

Maio de 68 produziu uma exasperação da circulação dos discursos, sobre as ondas, sobre os muros e na rua. Mas, também, no silêncio das escrivatinhas universitárias. Era o tempo da multiplicação das releituras, das grandes manobras discursivas; os conceitos se entrechocavam: a luta de classe reinava na teoria. (COURTINE, 2006, p. 9)⁸

⁷ Mulheres privadas de liberdade é uma expressão jurídica que designa as mulheres que estão no presídio ou no manicômio judiciário, sejam elas condenadas ou não. Todavia, por uma questão de estética textual, também utilizaremos outros termos para nos reportar aos mesmos referentes, tais como detentas, presidiárias etc.

⁸ Maio de 1968 foi a época em que os estudantes foram às ruas de Paris para protestar e reivindicar mudanças dentro das universidades, juntamente com cerca de dois terços dos trabalhadores franceses que, em greve, se achavam insatisfeitos com as políticas de Charles de Gaulle.

Foi nessa conjuntura histórico-política que o filósofo Michel Pêcheux fundou a AD francesa⁹. Pêcheux, que ingressara em 1966 no Departamento de Psicologia Social do CNRS (*Centre National de Recherche Scientifique*), em Paris era um ávido pesquisador da linguagem. Seu interesse primário era político:

[...] o instrumento da prática política é o discurso, ou mais precisamente, que a prática política tem como função, pelo discurso, transformar as relações sociais reformulando a demanda social. (HENRY, 2010, p. 24)

Nesta época, o Partido Comunista Francês (PCF) estava vivendo seu período áureo. As greves, paralisações e a ampla divulgação dos livros de Karl Marx, Hegel e Engels imprimiram na sociedade francesa um interesse pelas teorias marxistas, e Pêcheux, sob a influência de seu professor Louis Althusser¹⁰, a quem conheceu na famosa Escola Normal Francesa (ENS) - da rua *d'Ulm*, propôs um meio de analisar o discurso político, mais particularmente, o discurso da esquerda. Seu mestre, Althusser, era um comunista estruturalista e, na França dos anos 60, o estruturalismo de Lévi-Strauss foi, como afirma Maldidier (1997), triunfante e reinava nas academias de todo o mundo, nos mais variados campos do saber. E Pêcheux não se distanciou dessa influência.

Juntamente com Michel Plon e Paul Henry (pesquisadores que também pertenciam ao laboratório de psicologia social do CNRS), Pêcheux encontrou uma forma de estabelecer uma crítica contumaz às ciências sociais e à psicologia social. Ele estava: “Convencido de que as ciências sociais são apenas ideologias e de que são desnecessárias as críticas que, do ponto de vista filosófico, lhes possam ser endereçadas.” (DOSSE, 1993, p. 346).

Inicialmente, como estratégia planejada para a elaboração do seu dispositivo, Michel Pêcheux, através do pseudônimo de Thomas Herbert, publicou

⁹ Paralelamente à AD francesa, foi desenvolvida a AD americana que considera o conceito da teoria do discurso de forma diferente da européia. A materialidade linguística é vista como uma forma redutora, “Não se preocupando com as formas de instituição do sentido, mas como as formas de organização dos elementos que o constituem.” (BRANDÃO, 1998, p. 16). Trata-se na verdade de uma *extensão da linguística* (BRANDÃO, 1998).

¹⁰ Louis Althusser foi filósofo e bastante influente nos anos 60. Fez uma leitura estruturalista de Marx. O estatuto sobre o sujeito (e seu assujeitamento ideológico) elaborado por ele esteve presente principalmente nas duas primeiras obras de Pêcheux, entre as chamadas três épocas de Pêcheux.

dois artigos: no ano de 1966, *Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especialmente, da psicologia social*¹¹ – em que ele trata de uma crítica às ciências sociais, e à psicologia social (“seu inimigo declarado”), ao modo como elas se estabeleciam como ciência; e em 1968, *Remarques pour une théorie générale des idéologies* – em que fazia uma reflexão sobre as ideologias e embora estivesse ausente o termo *ideologia* na AAD de 69¹², as suas reflexões sobre a ideologia eram tacitamente presentes na obra. Esses dois artigos preparariam o caminho de Michel Pêcheux para que este elaborasse o seu dispositivo em 1969 – A Análise Automática do Discurso (a AAD).

Entretanto, a Análise do Discurso teve, paralelamente a Pêcheux, um segundo fundador: Jean Dubois. Trata-se, de fato, de uma dupla fundação em que ambos, Dubois e Pêcheux, formaram uma cumplicidade teórica na construção da AD, mas até certo ponto. Embora tivessem interesses em comum, principalmente em relação à emergência teórica que o período histórico francês fazia reivindicar, a teoria de ambos passou por um *trade off*, pois Dubois defendia a teoria da enunciação e:

A enunciação aciona, sem questioná-la, a noção de ‘sujeito’ falante e fica preso numa problemática psicologizante [...] Pêcheux pressentia que uma certa leitura de Benveniste poderia conduzir ao que P. Kuentz chamou, com uma frase tornada célebre, ‘a operação de salvamento do sujeito’. (MALDIDIER, 1997, p. 22)

Assim, enquanto Dubois defendia os pressupostos da teoria da enunciação de Émile Benveniste, cujo fundamento preconiza o sujeito como fonte do seu sentido, Pêcheux segue outro caminho, ao entender que o sujeito é interpelado pela ideologia e, portanto, não é o *dono* do seu dizer e nem é a fonte do sentido daquilo que enuncia, haja vista que a ideologia, para o fundador da AD, é imbricada ao materialismo-histórico, pois “No caso particular da AD francesa pechetiana, sua filiação ao materialismo histórico-dialético deve levar

¹¹ *Refléxions sur la situation théorique des sciences sociales, spécialement de La psychologie sociale (1966).*

¹² A AAD-69 – Análise Automática do Discurso, que foi publicada em 1969, é a principal obra que constitui a primeira época de Michel Pêcheux.

seus pesquisadores a buscarem o discurso em sua processualidade histórica.” (FLORÊNCIO et al, 2009, p. 42).

Portanto, embora Pêcheux na AAD-69 não tivesse mencionado a teoria da enunciação, a partir de 1971, ele começou a pensar a enunciação “No quadro de uma teoria não-subjetiva do sujeito.” (MALDIDIER, 1997). Isso implica dizer que o estatuto do sujeito, para Pêcheux, além de ser perpassado pela ideologia, também é atravessado pelo inconsciente¹³, haja vista que o sujeito é constituído pelo inconsciente e este último também se manifesta, juntamente com a ideologia, no e pelo discurso.

Em síntese, o quadro epistemológico da AD é apresentado como a articulação de três regiões de conhecimento:

1. O materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, compreendida aí a teoria das ideologias;
2. A linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo;
3. A teoria do discurso, como teoria de determinação histórica dos processos semânticos. (PÊCHEUX; FUCHS, 2010, p. 160)

Conforme já mencionamos acima, dada a importância da psicanálise na constituição do sujeito, essas três regiões do conhecimento são atravessadas por uma teoria da subjetividade de natureza psicanalítica (PÊCHEUX; FUCHS, 2010).

2.1.1 A Análise do Discurso no Brasil

No Brasil, a AD francesa encontrou um terreno fértil para a sua disseminação. Eni Orlandi, professora da Universidade Estadual de Campinas, que estudara em Paris e que tivera tido contato com vários analistas do discurso do grupo de Michel Pêcheux, inclusive com o próprio Pêcheux, trouxe a teoria

¹³ Althusser teve uma forte influência da psicanálise do francês Jean-Jacques Lacan, o qual, por seu turno, fez uma releitura de Freud. Assim, explica-se o fato de Pêcheux ter lançado os fundamentos da teoria da AD, os quais são atravessados pela psicanálise de base lacaniana.

para o Brasil, ainda na década de 1980. E pela vasta produção de artigos publicados, livros e palestras, este campo de saber começou a conquistar um lugar consolidado nas universidades. Entretanto, o discurso o qual se analisa hoje não é somente o político, mas todos os quais a “língua intervém como pressuposto”, por isso, Orlandi (2007b, p. 24) nomeia essa “disciplina de entremeios” como Análise **de** Discurso e não mais de Análise **do** Discurso. Contudo, a tradição prevaleceu e a maioria dos pesquisadores dessa área continua adotando a nomenclatura original.

Entretanto, no seu lócus de origem, a França, a AD pechetiana perdeu a sua posição:

Com o desaparecimento de seu principal pensador, em 1983, houve um natural esvaziamento do grupo de pesquisa, liderado por ele, a tal ponto que, hoje, na França, não se ouve falar mais em Pêcheux [...] A morte do pai foi consumada. (FERREIRA, 2007, p. 16)

Com o passar dos anos, a AD na França começou a se dividir em várias tendências. Assim, podemos afirmar que existem várias *Análises do Discurso*, conforme bem afirma Maingueneau, em artigo publicado na Revista *Langages*, em 1995. No entanto, muitos conceitos, considerados chaves à época de Pêcheux, perderam força. Um desses é a formação discursiva. O próprio Maingueneau, por exemplo, postula que:

[...] essa noção rendeu bons serviços no começo da AD. Mas ela é muito imprecisa, como mostra o fato de que ela foi empregada tanto por Michel Pêcheux como por Michel Foucault, e com sentidos bastante diferentes. Nem mesmo se tem certeza de que ela tenha tido um significado claro nesses dois autores. Hoje, para trabalhar em AD, me parece que se tem interesse em trabalhar com noções mais precisas. (MAINGUENEAU, 2006, p. 2)

Porém, diferentemente dos estudos francófonos da AD na atualidade, no Brasil, Pechêux permanece vivo, ainda que, como afirma Orlandi (2007b), a AD pechetiana tenha avançado muito entre os pesquisadores brasileiros, ganhando formas bem diversificadas daquelas do começo da sua divulgação.

Avançou e de forma bastante heterogênea, primeiramente em razão de o Brasil ser um país de proporções continentais, já que:

A ciência se produz em diferentes lugares com a força e a especificidade de sua tradição. O Brasil é, sem dúvida, um desses lugares em que a ciência da linguagem tem sido produzida com grande capacidade de descoberta e elaboração. (ORLANDI, 2007b, p. 76)

E em segundo lugar, pela razão de ser uma disciplina de entremeios que possibilita uma relação mais fluida entre seus limites que, muitas vezes, são difíceis de se estabelecer:

A reflexão discursiva, enquanto disciplina de 'entremeio', remete a espaços habitados simultaneamente, estabelecidos por relações contraditórias entre teorias. Em que não faltam relações de sentidos mas também relações de força, por sua relação com o Poder (declinado pelo jurídico). Situando-se nesse lugar em que é pensada a partir de espaços relacionais entre disciplinas, a análise do discurso se pratica pelo deslocamento de regiões teóricas e se faz entre terrenos firmados pela prática positivista da ciência (a linguística e as ciências sociais). Ela produz uma des-territorialização, e nesse movimento, põe em estado de questão o sujeito do conhecimento e seu campo, seu objeto e seu método, face à teoria que produz. E esta sua característica tem um custo epistemológico altíssimo. Do mesmo modo, é de se esperar que nos diferentes 'territórios' em que se desenvolve, ela se revista de particularidades. (ORLANDI, 2007b, p. 76)

Assim, com o passar dos anos, a Análise do Discurso no Brasil (ADB) se ramificou em muitas filiações teóricas, ao agregar conceitos de outros pensadores, lingüistas e filósofos aos postulados pechetianos, além de subtrair alguns deles e, às vezes, muitos dos seus pressupostos, por serem incompatíveis com alguns dos conceitos epistemológicos propostos por Pêcheux.

2.2 ONTOLOGIA E IDEOLOGIA EM GEORGE LUKÁCS: Conceitos e Pressupostos

A questão da ideologia, para a AD é um ponto central. Contudo, ela sempre foi polêmica, controversa e tem sido alvo de discussões ao longo de séculos. A maioria dos estudiosos do assunto, como Francis Bacon, Lenk, Barth e Louis Althusser sempre defenderam a ideologia sob o ponto de vista gnosiológico (VAISMAN, 1989). Todavia vincular tão somente a ideologia à questão do conhecimento, incide no equívoco de ser a primeira utilizada como forma de *salvar* a segunda de erros e de ideias falsas. O próprio autor do termo, Antoine Destutt de Tracy, que cunhou o vocábulo ideologia à época da Revolução Francesa, lhe designou a nomenclatura para apresentar uma disciplina filosófica que devia servir de fundamento a todas as ciências. Dessa forma, segundo ele, a ideologia – a ciência das idéias:

Circunscreve o papel da ideologia à descoberta das fontes de nossa consciência, de seus limites e de seu grau de certeza [...] ela indaga a origem das ideias e das leis segundo as quais elas se formam, [...] evitando-se as falsas ideias, o progresso da ciência está garantido. (BARTH apud VAISMAN, 1989, p. 401)

Lenk e Barth (apud VAISMAN, 1989, p. 405) interpretam que a ideologia, para Marx, também logrou um espaço importante dentro dos estudos gnosiológicos, sendo atribuído à ideologia um estatuto de falsa consciência, ou ilusão da realidade: “Assim a ideologia seria identificada ao falso socialmente necessário, oposto, conseqüentemente, à ciência, que, por definição, seria a consciência verdadeira.” (VAISMAN, 1989, p. 405).

No entanto, para o filósofo húngaro George Lukács – importante pensador marxista a quem elencamos como um dos principais teóricos para fundamentarmos este trabalho – a ideologia, longe de ser perspectivada sob o estatuto gnosiológico, deve ser percebida de forma ontológica, visto que é concebida como práxis social e exerce uma função social no cotidiano das pessoas. Em suas próprias palavras:

Lenin tem toda a razão ao vislumbrar, no significado intensificado, na concretização da estrutura dinâmica do caráter de classe da sociedade, a possibilidade de intensificação da objetividade, ao considerar que o posicionamento franco e partidário diante dos acontecimentos não os anula ou prejudica, ao achar que o marxista tem o dever de, ‘em toda valoração de um acontecimento, assumir direta e francamente o ponto de vista de um determinado grupo social’. A união e a separação de ideologia e ciência já vem bem claramente à tona na expressão ‘valorar. Porém, **ao remover do caminho esse tipo de acusações falsas, devemos, ao mesmo tempo, abordar um pouco mais detidamente a particularidade do marxismo autêntico.** (LUKÁCS, 2013, p. 409, grifo nosso)

Dito de outro modo, para Lukács, a ideologia sob o prisma do *marxismo autêntico*, concentra-se no ser social, na ontologia. Portanto, ele compreende a ideologia não como falsa consciência, mas como uma forma de *tomar partido* diante das questões objetivas da vida, visto que perceber a ideologia sob a perspectiva ontológica:

[...] é a afirmação de que o real existe, o real tem uma natureza e esta existência e esta natureza são capturáveis intelectualmente. E, na medida em que é capturável, pode ser modificada pela ação cientificamente instruída, ideológica e conscientemente conduzida pelo homem. Postular, desse modo, a ontologia é resgatar a possibilidade de entendimento e transformação da realidade humana. Em suma, é colocar o fato de que o real não é, afinal de contas, uma ilusão dos sentidos e que nossa subjetividade pode se objetivar na conquista da realidade. Daí porque o interesse pela ideologia no contexto de sua última obra.¹⁴ (VAISMAN, 1989, p. 409)

Assim, para o pensador húngaro, “o homem é um ser que responde” (LUKÁCS, 2013, p. 436) às causalidades postas no seu cotidiano, pensamento esse que se coaduna aos pressupostos de Marx:

[...] não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, nem do que são nas palavras, no pensamento, imaginação e representação dos outros para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se, sim, dos homens em sua atividade real, e, a partir de seu processo na vida real, expõe-se

¹⁴ Para uma ontologia do ser social foi a obra inacabada de Lukács, que faleceu em 1971.

também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo vital [...] os homens, ao desenvolverem sua produção material e relações materiais, transformam, a partir da sua realidade, também o seu pensar e os produtos de seu pensar. **Não é a consciência que determina a vida, mas a vida é que determina a consciência.** (MARX; ENGELS, 2005, p. 52, grifo nosso)

Lukács (2013), além de não conceber a consciência humana como determinante da vida, também não considera a vida social dos homens como uma mera extensão da vida biológica. Para ele, a história da humanidade é regida por posições teleológicas:

Trata-se do fato de que todos os momentos do processo vital humano-social, na medida em que não possuem um caráter biológico totalmente necessário-espontâneo (respirar), são resultados causais de tais pores e não simples elos de cadeias causais. (LUKÁCS, 2013, p. 270)

A ontologia, para o autor, é percebida através de uma dupla teleologia: a teleologia primária, que remete à relação entre o homem e a natureza, o que implica a transformação da realidade; e a teleologia secundária que remete à relação homem a homem e se pauta na intenção de transformar a consciência de outras pessoas.

Em relação à primeira, existe um duplo aspecto nessa transformação: enquanto ele – o homem – modifica a natureza, também é modificado por ela. Nesse sentido, o pensador húngaro defende que o trabalho é categoria fundante do ser social e tem caráter teleológico à medida que o homem problematiza sua relação com o mundo objetivo, buscando resposta aos problemas e às suas necessidades à medida que surgem. No entanto, ao obter as respostas, novos questionamentos vão surgindo, sendo necessárias novas resoluções, visto que “Toda atividade laborativa surge como solução de resposta ao carecimento que a provoca.” (LUKÁCS, 1978, p. 5), isto é, ele entende que o homem constrói a sua própria história. Costa (2006), em relação a essa categoria fundante do ser social, assim afirma:

O trabalho, enquanto posição teleológica primária, aquela que articula a troca orgânica entre sociedade e natureza, é o momento predominante no salto ontológico entre o mundo natural e a constituição da vida especificamente humana. Pelo trabalho o homem cria um novo objeto e, ao mesmo tempo, se reconhece como sujeito frente ao objeto por ele criado, dando início ao próprio processo de exteriorização. Neste sentido, não só cria um novo ser como cria a si mesmo como ente humano genérico. (COSTA, 2006, documento eletrônico não paginado)

No entanto, vamos nos deter um pouco mais na teleologia secundária, pois é aí que se instalam as ideologias. Esse conceito se pauta na capacidade ativa do ser social, “[...] de agir sobre os outros homens no sentido de conduzi-los a atingir determinada finalidade.” (COSTA, 2006, documento eletrônico não paginado).

Dessa forma, apontamos a diferença fundamental entre ambas as teleologias: enquanto a primeira desencadeia nexos causais, a segunda, que tem por objetivo interferir na posição teleológica de outras pessoas, desencadeia nova(s) posição(ões) teleológica(s). A teleologia primária propicia um conhecimento prévio dos elementos envolvidos (embora em uma prévia-ideação, nunca é possível precisar com certeza o desencadeamento da sua objetivação). Já na teleologia secundária, “O grau de incerteza, o leque de alternativas ao desdobramento do processo.” (LESSA, 2007, p. 67) referem-se à escolha dos indivíduos em relação a um leque de alternativas, o que dificulta a previsão de nova(s) posição(ões) teleológica(s).

Nessa complexificação de intervenção nas posições teleológicas e o nascimento de outras tantas novas posições, instalam-se, de forma concomitante, as ideologias com precisas funções sociais. E assim, novamente, o pensamento de Lukács é ratificado quando reage à percepção gnosiológica da ideologia, confirmando-lhe o sentido que a ela ele atribui, ao afirmar que a ideologia só é considerada como tal, quando se apresenta com uma função social definida:

[...] verdade ou falsidade ainda não fazem de um ponto de vista uma ideologia. Nem um ponto de vista individualmente verdadeiro ou falso, nem uma hipótese, teoria etc., científica verdadeira ou falsa constituem em si e por si só uma ideologia: eles podem vir a tornar-se uma ideologia, como vimos. Eles podem se converter em ideologia só depois que tiverem se transformado em veículo

teórico ou prático para enfrentar e resolver conflitos sociais, sejam estes de maior ou menor amplitude, determinantes dos destinos do mundo ou episódicos. Não é difícil perceber isso no plano histórico. A astronomia heliocêntrica ou a teoria do desenvolvimento no âmbito da vida orgânica são teorias científicas, podem ser verdadeiras ou falsas, mas nem elas próprias nem a sua afirmação ou negação constituem uma ideologia. Só quando, depois da atuação de Galileu ou Darwin, os posicionamentos relativos às suas concepções se converteram em meios para travar os combates em torno dos antagonismos sociais, elas se tornaram operantes – nesse contexto – como ideologias. (LUKÁCS, 2013, p. 337)

Aqui cabe uma explanação acerca das formas amplas e estritas de ideologia. Sob a ótica ontológica, a primeira considera ideologia e existência como realidades coexistentes:

Ou seja, onde quer que se manifeste o ser social há problemas a resolver e respostas que visam a solução destes; é precisamente nesse processo que o fenômeno ideológico é gerado e tem seu campo de operações. (VAISMAN, 1989, p. 419)

Já a segunda forma é considerada como “instrumento de conscientização e de luta social” (VAISMAN, 1989, p. 420) que ocorre cotidianamente entre “Aqueles sociedades divididas em classes sociais antagônicas, que por meio da ideologia conscientizam e enfrentam conflitos derivados de seus interesses contrapostos.” (VAISMAN, 1989, p. 420).

Portanto, diante do exposto, chegamos ao ponto nodal da questão que apresentamos: nas sociedades, a ideologia se desenvolve entre os antagonismos de classes que se opõem entre si e que desejam impor seus:

Interesses à sociedade como um todo como seu interesse geral. Em síntese: o surgimento e a disseminação de ideologias se manifestam como a marca registrada geral das sociedades de classes. (LUKÁCS, 2013, p. 340)

Os quais não privilegiam a coletividade, mas sim a classe dominante, a qual se sobrepõe à classe dos dominados.

Lessa (2007) compreende que, sob essa perspectiva, há uma distinção clara entre as classes sociais na História: enquanto a escravista e a feudal determinavam, de forma extensa, o lócus social do indivíduo, para a sociedade capitalista, esse fenômeno é inexistente:

Segundo Lukács, o que particulariza a sociedade capitalista é o fato de ela ser a *primeira formação socialmente pura*. Esse fator deve ser entendido com clareza, caso contrário poderia levar à conclusão equivocada de que para Lukács, as formações pré-capitalistas seriam de alguma forma naturais, não-sociais. Com a afirmação de que a sociedade burguesa é a primeira socialmente pura, Lukács pretende salientar o fato de que é nela, pela primeira vez na História, que o local ocupado pelo indivíduo na ordem social é determinado apenas pela dinâmica econômica. (LESSA, 2007, p. 126)

Daí então que temos uma arena no modo de produção vigente, “[...] na qual os indivíduos não cessam de lutar entre si por um lugar ao sol.” (LESSA, 2007, p. 128). Nessa arena, onde as ideologias entram em disputa, há os que dominam e os que são dominados. Aí vemos que toda sociedade de classes é desigual. Aqueles que são subjugados o são, porque servem para dar lucro e/ou vantagens para uma elite que domina. E isso se estabelece na divisão de trabalho.

Lukács (2013), ao comentar a posição de Marx sobre esse assunto, afirma que a divisão social de trabalho estabelece, de maneira natural, o corte entre o que é interesse privado e o que é do interesse coletivo. Assim, surgem os antagonismos de interesses e, concomitantemente a esses, os enfrentamentos ideológicos respectivos.

A finalidade primeira e última da divisão do trabalho, na lógica capitalista, é a extração da mais-valia, isto é, o lucro advindo da disparidade existente entre o trabalho realizado e o salário recebido/atribuído por/a ele (MARX; ENGELS, 2005). Essa extração da mais-valia tornou-se práxis humana, produzindo efeitos de sentido no/para o sujeito:

Quando falamos de sujeito em relação com a história, estamos falando de sujeito ideológico, produtor de efeitos de sentido, pela relação com o simbólico. A ideologia constitui, então, o sujeito e

os sentidos, em sua função de estabelecimento da relação necessária entre o lingüístico e o social. (FLORÊNCIO et al, 2009, p. 68)

Entendemos, portanto, que para que o capitalismo funcione, as desigualdades precisam existir, pois são elas que asseguram a exploração que gera lucro. Nesse aspecto, o discurso tem uma função social fundamental, pois ele garante a consolidação de sentidos que mantém os desiguais nos lugares *onde eles devem estar*, para que a manutenção do poder dos dominantes sobre os dominados permaneça surtindo efeito. Nessa engrenagem que explanamos, a mulher exerce um papel fundamental para a reprodução das condições de produção do capitalismo, já que, de fato, existem pilares que sustentam o modo de produção capitalista. Logo, enquanto o mundo estiver sob este regime, esses pilares continuarão a existir. O patriarcalismo é um desses pilares do capitalismo, em que se pautam os discursos machistas. Essa é uma das formas de desigualdade que faz funcionar a roda da exploração entre os desiguais para extração da mais-valia.

Todavia, como também veremos nessa tese, existem as resistências, pois como o “homem faz a sua história” (FLORÊNCIO et al, 2009) existem as insurgências dos dominados para com os dominantes dentro da arena ideológica da luta de classes. Muitas dessas insurgências fizeram com que o homem mudasse o curso da história ao passar da forma primitiva de produção para o modo escravista, deste para o feudalista e do feudalista para o capitalista. E, em relação ao atual modo de produção, já existem sinais de que ele também terá o seu fim e surgirá outra sociabilidade.

2.3 PRÉ-CONSTRUÍDOS SOBRE O GÊNERO FEMININO COMO CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO, A IDEOLOGIA EM FUNCIONAMENTO

Na presente subseção, faremos considerações sobre como se estabeleceu – e se estabelece – a construção e a cristalização da imagem social

da mulher no mundo, tanto pelo viés da Literatura, como pela História. Essas são questões importantes de serem tratadas, tendo em vista que estes campos do saber demonstram a ideologia patriarcal em funcionamento, não apenas no atual modo de produção, mas também naqueles que o antecederam. Além disso, essa construção e cristalização imagética do feminino fazem parte das condições de produção do discurso (CP) das materialidades que nos propusemos a analisar.

As CP é uma categoria imprescindível para AD e são divididas em amplas e estritas. A primeira é a categoria de análise da AD que diz respeito ao contexto sócio-histórico e ideológico que engendra a formulação do discurso (ORLANDI, 2003). Já as condições estritas da produção do discurso, as quais se referem à circunstância mais imediata do dizer (ORLANDI, 2003), serão contempladas na próxima seção.

Em relação à primeira classificação – a forma ampla – trazemos questões referentes à forma pela qual o imaginário feminino é construído na/pela sociedade, pois o funcionamento ideológico dos discursos sobre a mulher afeta diretamente o comportamento dos indivíduos frente às práticas criminosas perpetradas por pessoas do gênero feminino. A próxima seção também contará com explanações acerca das CP amplas, visto que trataremos sobre o discurso jurídico, o qual tem ligação direta com o nosso objeto de estudo.

Imbricada às CP está a memória discursiva, a qual: “Faz parte de um processo histórico resultante de uma disputa de interpretações para os acontecimentos presentes ou já ocorridos.” (MARIANI, 1996, p. 34), que conferem efeitos de sentido aos discursos.

A memória discursiva refere-se a atualizações de dizeres ditos em outros tempos e alhures, mas que são esquecidos. A cada novo dito, surgem novos efeitos de sentido que concorrem com os anteriores; dessa forma, há o mesmo e o diferente que permeiam cada dizer. A ideologia funciona exatamente aí – na e pela língua – materialidade do discurso, pois, como afirma Pêcheux (2009), não existe sujeito sem ideologia e não existe discurso sem sujeito. Dessa feita, explanaremos a seguir como o discurso sobre a mulher funciona na sociedade, através da memória discursiva.

Entendemos que é importante refletirmos aqui o quanto a mulher e o homem identificam-se com a ideologia dominante no que se refere ao papel que

ambos cumprem em sociedade. Ela – a ideologia dominante – impõe que mãe e esposa são posições/funções sociais delegadas à mulher que ocupam o espaço privado, pois além de serem instrumentos da manutenção da ordem, essas posições ainda são enquadradas no modelo de exploração pertencente à formação social da estrutura de classe em que esse sujeito (a mãe-esposa) se encontra, visto que, na condição de esposa-mãe não recebe salário. O homem, por sua vez, através da ideologia patriarcal, é que impõe a posição de dominante na relação homem-mulher e (ainda) é dele que é cobrada a provisão do lar, pois é a ele que pertence o espaço público. Nesse sentido, dizemos que, tanto os discursos que se repetem quanto os seus sujeitos, inscrevem-se na formação ideológica capitalista, pois ocupam lugares marcados pela ideologia dominante, que atribuem sentidos às palavras:

[...] as palavras, expressões, proposições... mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é em relação às formações ideológicas. (PÊCHEUX, 2009, p. 146)

Os efeitos de sentido do discurso das funções sociais da mulher foram ganhando um caráter natural, como se os fatos sociais fossem imanentes aos homens/ mulheres, assim como os biológicos o são. É o que Marx chama de alienação, isto é:

[...] as forças produtivas aparecem como totalmente independentes e separadas dos indivíduos, como um mundo apartado deles. [...] foram despojados de todo conteúdo real da sua vida, tornando-se indivíduos abstratos [...]. (MARX; ENGELS, 2005, p. 102)

Nesse aspecto, a mulher na família exerce um papel-chave:

A família é o lugar em que se reproduz a força de trabalho, e a dicotomia entre os diferentes papéis nasce junto com a própria reprodução. Nesta divisão, o papel do trabalho feminino é diluído na inculcação de que cabe à mulher cuidar da casa e de seus membros e que isso não significa trabalho. Alguns autores nem

lhe reconhecem o caráter de trabalho produtivo, e, nas estatísticas oficiais, ele não conta como trabalho, nem é feita referência ao mesmo, como se, por uma extensão da biologia feminina, ele fosse realizado sem nenhum gasto de energia, sem nenhuma produção de valor, embora seja o responsável pela reprodução da mercadoria força de trabalho. No regime capitalista, embora a mulher, além do trabalho doméstico, sempre tenha trabalhado na produção de mercadorias, sua atividade nessa produção é vista como secundária, pois o sistema não pode correr o risco de que ela deixe de se dedicar à reprodução da força de trabalho. (MAGALHÃES, 2005, p. 85)

Portanto, a divisão de trabalho, como é imposta socialmente, delega ao gênero feminino um lugar fundamental para o funcionamento das produção/reprodução das relações de produção. Esse lugar que ocupa lhe confere um atributo naturalizado, como se o seu lugar social fosse determinado geneticamente: “Na vida cotidiana, porém, ao confrontar-se o indivíduo com uma situação que, em larga medida, não pode ser alterada por um ato de sua vontade, a realidade assume, para ele, a aparência de uma ‘segunda natureza.’” (LESSA, 2007, p. 127). Nas palavras de Lukács:

Certamente os processos, as situações etc. sociais são, em última análise, gerados por decisões alternativas dos homens, mas não se deve esquecer que eles só podem tornar-se socialmente relevantes quando põem em marcha séries causais que se movem mais ou menos independentemente dos propósitos de seu ser posto, de acordo com suas legalidades próprias e imanentes. Por isso, o homem que age de modo prático na sociedade encontra diante de si uma segunda natureza, em relação à qual, se quiser manejá-la com sucesso, deve comportar-se da mesma forma que com relação à primeira natureza, ou seja, deve procurar transformar o curso das coisas, que é independente de sua consciência, num fato posto por ele, deve, depois de ter-lhe conhecido a essência, imprimir-lhe a marca da sua vontade. Isso é, no mínimo, o que toda práxis social razoável tem de extrair da estrutura originária do trabalho. (LUKÁCS, 2013, p. 111)

Lessa traz um exemplo sobre essa questão: “O fato de, ao se nascer um nobre feudal, deve-se morrer nobre feudal, é uma determinação socialmente construída, nada tendo de natural.” (LESSA, 2007, p. 127). Mas para ele que é

confrontado com isso, que não pode ser alterado por ato de sua vontade, o nascer e o morrer nobre feudal assumem a aparência de uma *segunda natureza*.

Sob esse aspecto, entendemos que os problemas de gênero presentes na sociedade são devidos a esta forma ideológica – que é socialmente construída – que naturaliza os lugares e os papéis que homem e mulher ocupam e cumprem no cotidiano. A muitas dessas naturalizações, Pêcheux (2009, p. 151) conceitua como “Pré-construídos”, isto é, “corresponde ao ‘sempre-já-aí’ da interpelação ideológica que fornece-impõe a ‘realidade’ e seu sentido sob a forma da universalidade”.

Com esse dizer de Pêcheux, queremos dizer que os discursos sobre/da mulher foram sendo construídos ao longo da história, tornando-se já-ditos, pré-construídos sobre ela que foram se consolidando, ganhando *status* de verdade, naturalizando-lhe o seu lugar social como algo biológico, cujas características podem se adjetivar desde amável, mansa, passiva, maternal, cuidadora até perigosa, sedutora, vingativa.

Sob nossa perspectiva teórica, entendemos o discurso como construção histórica e simbólica, assim sendo, ele apresenta bordas bastante tênues. Nele – no discurso – há a tensão entre mesmo e diferente, em que figuram a metáfora e a polissemia. Courtine (1984) coloca o discurso como evento que ocorre entre dois eixos: o interdiscurso, em que estão todos os dizeres ditos e esquecidos, e o intradiscurso, o momento presente em se enuncia. Dessa forma, ao se dizer algo sobre a mulher, o interdiscurso vem à tona, trazendo imagens sobre o gênero feminino em forma de palavras e/ou gestos, na memória discursiva, mas também lhe acrescentando outro(s) elemento(s) – novo(s) sobre ela.

Trazemos como exemplo as conclusões de Rosa, Manzoni e Oliveira (2012) que analisam um comercial de margarina da marca Qualy o qual inaugurou um novo modo de apresentar a família, cuja representação sai da família tradicional – em que todos os membros desta tomam café juntos pela manhã sem ter qualquer tipo de atrito – e entra com um tipo cada vez mais frequente de família: o da mulher que vive com seu filho, mas que não possui um companheiro que com ela resida.

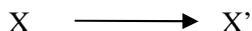
Segundo as autoras, o que ocorre é que, embora o discurso do referido comercial seja considerado um acontecimento discursivo¹⁵, há elementos do pré-construído nele presentes. Nessa campanha publicitária, cujo enredo se desenvolve sobre um conflito familiar, a mãe surge com um namorado, e o filho, que é uma criança, não gosta dessa atitude da mãe. Então, o filho, como se cedesse, porém, com condições por ele estabelecidas, dirige-se ao namorado da mãe, de forma autoritária: *Você pode namorar minha mãe, mas aqui tem regras: dez horas em casa. Beijo na boca? Uhgh! Nem pensar. E o pote da Qualy é meu.*

Assim, vemos que apesar da presença do novo – a mãe que namora com um homem que não é o pai de seu filho – há elementos do pré-construído cujos dizeres acionam ditos sobre a figura masculina/paternal em uma autoridade sobre a qual se estabelece sobre a mulher, que é regida pelos ditos do homem. Fazendo uma paráfrase da cena discursiva, entendemos que esses dizeres não evocariam os mesmos sentidos se em vez de um filho, o comercial apresentasse uma filha. Assim, na ausência de um homem mais velho que controla as atitudes da mulher, vemos o filho, que faz o papel do pai. O diferente é acrescido ao mesmo nesse discurso, com os novos moldes de família, apresentam-se os velhos.

Também é assim que são considerados os discursos sobre a mulher desde sempre. Chamar uma mulher de bruxa hoje não evoca os mesmos sentidos desse dizer na Idade Média, mas ainda preserva um resquício dos sentidos evocados àquela época quando proferido, isto é, aqueles sentidos que remetem à mulher como sedutora, encantadora; que enfeitiça e persuade os indivíduos a tomarem caminhos reprováveis. Entretanto, a cada novo dito, há uma ressignificação do velho. Assim, os sentidos do discurso sobre a mulher vão-se reconfigurando, tomando parte no interdiscurso, que é categoria-chave em AD, e que diz respeito a “[...] ‘esse todo complexo com dominante’ das formações discursivas [...]” (PÊCHEUX, 2009, p. 149). Dessa forma, os discursos vão ganhando atualizações, ao longo da história, conforme mudam as sociabilidades. Podemos representar essas atualizações da seguinte maneira:

¹⁵ Acontecimento discursivo é um termo cunhado por Pêcheux em 1983 em seu livro *Estrutura ou Acontecimento* para nomear um discurso que se inaugura, isto é, anuncia a estrutura discursiva dominante sobre o tema, mas, ao mesmo tempo, traz algo novo.

Figura 1 - Atualização discursiva



Fonte: Lisiane Oliveira, 2016

Assim, verificamos que o interdiscurso refere-se ao movimento de interação entre discursos que ocorre dentro de um discurso determinado. Ao dizer, o sujeito reproduz o que já foi dito em outro tempo e lugar. Entretanto, ele não apenas reproduz, mas atualiza o dito. E é isso que faz sentido, haja vista que todo dizer possui uma memória que se atualiza a cada novo dito e lhe confere sentidos. Essa atualização é o intradiscurso, ou seja, o discurso *do agora*, o discurso que se enuncia, no momento em que se enuncia, que se atualiza e, portanto, se ressignifica.

2.3.1 A Santa e a Prostituta, a Bruxa e a Inocente: A Construção da Imagem da Mulher na Literatura e na História

Às mulheres têm sido conferidas muitas das responsabilidades das tragédias humanas. Desde Eva até os nossos dias, é a elas que se tem atribuído a responsabilidade de muitos dos infortúnios da vida. A Literatura retrata a realidade com excelência. Assim é a essa arte que recorreremos para explicar sobre as representações da mulher na História, em que podemos verificar em diferentes épocas. Como exemplos dessas representações em distintos períodos, trazemos, primeiramente, um da Antiguidade Clássica: *Ilíada*, de Homero. Nessa obra, a mulher, na pessoa da personagem Helena, é feita pivô de uma guerra.

Na Idade Média, principalmente na chamada Alta Idade Média, muitos escritores da Literatura pertenciam ao clero. Eram bispos e padres que escreviam sobre temas religiosos e, nessas obras, as mulheres eram retratadas dentro de padrões *patriarcalizados*:

Se de um lado está Eva, considerada a grande responsável pela queda da humanidade, do outro está Maria, o modelo de perfeição que deveria ser seguido por todas as mulheres, e que surgiu para redimir esse gênero considerado inferior e indigno de confiança. Entretanto, nenhuma mulher poderia ser igualada à Virgem, ou seja, seria impossível para qualquer mulher tentar alcançar esse ideal de pureza e virtude. Nessas circunstâncias, surge a figura de Maria Madalena, uma pecadora que se arrepende e, através do caminho de penitência e purificação, torna-se merecedora da graça divina. Seria esse, então, um modelo possível de ser imitado pelas mulheres em geral. Embora tenha surgido essa figura de redenção que é Maria Madalena, ainda assim ela não significaria a reabilitação das mulheres. De modo que, mesmo com um exemplo de pureza como Maria e outro de arrependimento como Maria Madalena, as mulheres continuariam a serem vistas como pecadoras e não seriam reabilitadas a um estágio de igualdade para com o homem. (KANASHIRO, 2010, p. 7)

Contudo, em outras etapas da Idade Média, outros autores ganharam notoriedade, como aqueles que fizeram surgir o Trovadorismo, as novelas de cavalaria – como a do Rei Arthur e os Cavaleiros da Tábua Redonda – e os Contos de Fadas que nasceram também nessa época. Mas a narrativa dessas obras contava com heróis e não com heroínas, pois não se permitiam comportamentos sobressalentes das mulheres:

[...] a sociedade medieval impunha às mulheres alguns preceitos sobre o comportamento esperado delas: o caminho da virtude e da salvação. Em geral, afirmava-se: '[...] as mulheres são apenas esposas, mães e filhas, o seu papel é apenas o de fazer e educar crianças, o seu trabalho é apenas o trabalho doméstico.' (Duby; Perrot, 1990, p. 108). No caso de rainhas, princesas e damas da aristocracia, mais do que qualquer outra mulher, tinham a obrigação de seguir as normas morais, pois eram um exemplo do que as outras mulheres deveriam ser. [...] falava-se sobre a tão conhecida fraqueza moral das mulheres, acreditava-se que essa característica da mulher não permitia que ela tomasse conta de si própria, por isso havia a necessidade de guardiões, que eram o pai, irmão, marido. (KANASHIRO, 2010, p. 11)

Verificamos aí, a necessidade de ela, a mulher, ser custodiada pelo homem, que, de certa forma, tornava-se seu herói. No Renascimento, época contígua à Idade Média, a custódia masculina sobre a mulher é vista na

personagem Ofélia, da obra shakesperiana Hamlet. Três homens custodiavam sua vida: Polônio, seu pai; Laertes, seu irmão; e Hamlet seu noivo. Quando a personagem perde esses três homens que a custodiavam, ela enlouquece, devido à dependência de seus guardiões.

Passemos para os exemplos da Idade Moderna: o primeiro, a que nos deteremos, é a obra mais emblemática de Dostoiévski: “Crime e castigo” (2002). A trama desse romance versa sobre uma crise pessoal de culpa e punição. Seu herói, Raskolnikov rouba e mata uma mulher idosa, bem como a irmã dela e sente grande remorso por isso. Muitos estudos psicanalíticos têm sido realizados sobre o perfil psíquico do protagonista dessa obra em razão das crises de consciência sofridas por ele. Eis um trecho do seu diálogo com Sônia, uma personagem da trama:

Matei eu a velha? Eu matei a mim mesmo, eu não matei a velha! Matei-me ali, de uma vez para sempre! Quem matou a velha foi o diabo e não eu... Basta, basta, Sônia, basta, basta! Deixa-me! (DOSTOIÉVSKI, 2002 p. 389)

Assim, embora Raskolnikov tenha sido punido na história pelo duplo assassinato, as pessoas mais penalizadas no romance foram as duas mulheres assassinadas, símbolo das dores do mundo sofridas pelo herói e que serve, ao mesmo tempo, de expurgo do seu sofrimento e de fonte da sua culpa.

Por último, mencionamos uma personagem do período contemporâneo: Miss Havisham, do romance “Grandes esperanças”, de Charles Dickens (2006). Suas características são de uma mulher amarga que, após ser abandonada no altar, vingava-se de sua dor nos homens.

Passemos à Literatura Brasileira. Nela não existem diferenças significativas em relação à estrangeira no que se refere à temática aqui abordada. No entanto, ela põe em maior evidência uma distinção social arcaica entre as mulheres: a *santa* – a mãe, dona-de-casa, recatada e esposa dedicada – e a *prostituta*.

Sobre esse tema, faz-se necessário abordar a perspectiva do materialismo histórico-dialético, do qual a AD francesa também se constitui. Assim, deve-se considerar que as sociedades patriarcais sempre preconizaram

um discurso que posiciona a mulher em um lugar quase que santificado socialmente, pois a figura feminina é considerada como passiva e frágil. Magalhães (2011b), ao fazer análise do romance “Gabriela” de Jorge Amado, cujo contexto histórico se dá em uma cidade interiorana do Brasil nos anos 20 do século XX, traz à tona esse discurso sobre a mulher, que ainda em nossos dias, conserva muito dos seus sentidos:

O ideário feminino imbrica em cada individualidade feminina duas mulheres: a santa e a prostituta. A santa que tem como função precípua perpetuar os padrões da sociedade, e a prostituta que, aparentemente, concentra a imoralidade da sociedade, aquilo que não deve ser preservado, mas efetivamente tem como objetivo maior a preservação da santa, logo, também dos mesmos padrões morais. A definição da “outra” se dá efetivamente pela existência da “uma”. A “outra” (prostituta) faz aquilo que é inaceitável para a “uma”. Nos dois opostos, as duas se encontram, [...]. (MAGALHÃES, 2011b, p. 65)

Outro exemplo emblemático de personagem feminina na Literatura Brasileira é Capitu, da obra *Dom Casmurro*, de Machado de Assis. Bonita, sensual, alegre e inteligente, sobre ela pesa a dúvida de uma traição e, conseqüentemente, do seu caráter. Bentinho, o personagem que se tornou seu marido, é o narrador em primeira pessoa. Ele é o homem que fala, caracteriza e julga a sua própria mulher, objeto do seu amor e do seu ciúme, conforme a sua ótica que se coaduna com os moldes patriarcais do final do século XIX, pois à Capitu não se dá voz. Na trama, ela é falada. E tal como a personagem Gabriela, de Jorge Amado, é dita ora como santa e doce, ora como infiel.

Nessa mesma obra, a fala do personagem José Dias, dirigida a Bentinho, há a caracterização estigmatizada de Capitu: “Capitu, apesar daqueles olhos que o Diabo lhe deu... Você já reparou nos olhos dela? São assim de cigana oblíqua e dissimulada.” (ASSIS, 1997, p. 85). E aqui há a indicação e ratificação de um atributo comum que tem sido conferido às mulheres: a ardileza.

Todos esses exemplos podem ser considerados como uma súmula dos estereótipos da figura feminina que foram sendo construídos e consolidados ao longo da História. Fora da ficção, a realidade cristaliza o que a Literatura capta e manifesta. No entanto, existiram algumas mulheres que romperam com o

establishment e proclamaram uma nova representação do gênero feminino. Porém, muitas delas foram duramente punidas por isso. Exemplo clássico é o de Joana D'arc que, embora sendo *donzela* e tendo *ares de santa*, comandou um exército. Mas acusada de heresia, teve sua punição quando foi queimada viva pelo clero em Ruão na França. Condenadas ao mesmo tipo de morte, muitas anônimas também foram punidas, durante a Idade Média, acusadas de feiticeiras, quando usavam do conhecimento medicinal das plantas para promoverem a cura de doentes. Com o estigma de bruxa, a representação do gênero feminino ganhou efeitos de sentido que ainda hoje garantem o seu lugar na memória discursiva.

Vejamos agora como esses sentidos são reconfigurados em uma importante passagem histórica na contemporaneidade que lembra as punições públicas pelas quais as mulheres *bruxas* sofriam. Trata-se dos milhares de mulheres que foram humilhadas publicamente na França, logo após a Segunda Guerra Mundial. Os chamados *Épuration Legale* – purgas legais – ou *les femmes tendues* – as mulheres tosquiadas – consistiam na punição das mulheres que se envolveram sexualmente com soldados nazistas. Suas cabeças foram raspadas e, depois, obrigadas a desfilar pelas ruas. Além disso, foram despidas e tatuadas à tinta ou mesmo com ferro quente com a suástica nazista. No entanto, muitas dessas mulheres eram prostitutas e não faziam distinção entre os seus clientes. Outras, eram jovens mães que, tendo seus maridos prisioneiros de guerra, viram na prostituição a solução para conseguirem o seu sustento e o de seus filhos. Várias das acusações foram feitas por colaboradores alemães que tinham a finalidade de desviarem a atenção de si mesmos (BROSSAT, 1992; VIRGILI, 2000).¹⁶

Para concluir esse tópico – que também servirá de introdução para dissertarmos sobre a função da ideologia no comportamento social em relação às

¹⁶ Perrot (2008) explora essa questão da tosquia dos cabelos como punição vexatória não só nesse episódio que citamos do pós-guerra, mas em outros eventos da História também, como a própria tosquia das feiticeiras na Idade Média, por exemplo. Mas por que tocar nos cabelos? Em que consiste a humilhação de tosquiar os cabelos? Conforme a autora, os cabelos da mulher são simbólicos. São símbolos da erotização feminina. A tosquia destrói “a imagem da feminilidade” (PERROT, 2008, p. 62). Em outro ponto do texto ela afirma: “Os cabelos, antes de mais nada, são uma questão de pilosidade. O pêlo está duplamente colado ao íntimo: por sua penetração interna, por sua proximidade com o sexo. Suas raízes penetram no corpo, no “Eu-pele”, retomando a expressão de Didier Anzieu, essa fina película que limita interior e exterior. O pêlo recobre o sexo.” (PERROT, 2008, p. 51).

mulheres – mencionamos um fato mais recente: o achado da UN WOMEN sobre o que as pessoas pensam sobre o gênero feminino em nível mundial. Essa organização da ONU lançou uma campanha publicitária para chamar a atenção do mundo sobre como as pessoas enxergam as mulheres.

Os anúncios publicitários fundamentam-se em pesquisa feita sobre os dizeres que comumente aparecem no Google, pelo recurso autocompletar, quando expressões referentes às mulheres são digitadas. As sugestões fornecidas por esse recurso são feitas baseadas nos dizeres que são mais digitados pelos internautas. A pesquisa encomendada pela UNW foi realizada pela agência de publicidade Memac Ogilvy & Mather Dubai no dia 09 de março de 2013. Abaixo está um dos anúncios veiculados durante o ano de 2013:

Figura 2 - Campanha publicitária UN WOMEN 2013



Fonte: <<http://www.onu.org.br/campanha-publicitaria-da-onu-mulheres-evidencia-sexismo-generalizado/>>. Acesso em: 9 fev. 2014

Vamos tornar legíveis os dizeres colocados nas tarjas do Google e que, nos anúncios da campanha, foram deslocados para os lábios de cada uma das quatro mulheres visualizadas acima, reescrevendo-os e traduzindo-os (da esquerda para a direita). As expressões que foram digitadas pelos pesquisadores da agência no Google estão em **negrito**, e as sugestões do autocompletar desse

site de pesquisa, vem logo a seguir. Fora das tarjas, abaixo da imagem de cada mulher, há uma frase que intenta expressar não mais as ideias dos internautas, mas a opinião da UNW, que denota o discurso feminista que o sujeito do discurso pretende transmitir. Na parte inferior esquerda do pôster, há o logotipo da UN Women:

<p>1) Women Cannot... (Mulheres não podem...) drive; be bishops; be trusted; speak in church (dirigir; ser bispas; ser confiáveis; falar na igreja)</p>	<p>2) Women shouldn't... (Mulheres não devem...) have rights; vote; work; box (ter direitos; votar; trabalhar; fazer boxe)</p>
<p>(UNW) Women cannot accept the way things are. (Mulheres não podem aceitar o jeito que as coisas são).</p>	<p>(UNW) Women shouldn't suffer from discrimination anymore. (Mulheres não devem mais sofrer discriminação).</p>
<p>3) Women Should... (Mulheres devem...) stay at home; be slaves; would (should) be in the kitchen; not speak in church. (ficar em casa; ser escravas; estar na cozinha; não falar na igreja)</p>	<p>4) Women need... (Mulheres precisam...) to be put in their place; to now their place; be controlled; to be disciplined (estar no seu lugar; saber o seu lugar; serem controladas; serem disciplinadas)</p>
<p>(UNW) Women should have the right to make their own decisions. (Mulheres devem ter o direito de tomar as suas próprias decisões).</p>	<p>(UNW) Women need to be seen as equal. (As mulheres precisam ser vistas como igual.)</p>

A campanha da ONU mulheres revela o pensamento da maioria dos internautas sobre a mulher. Porém, a UN WOMEN, ao divulgar ao mundo o que as pessoas pensam sobre o gênero feminino, da maneira pela qual o faz na campanha – silenciando as mulheres com os dizeres machistas – propaga o pensamento do senso comum, consolidando os sentidos de estereótipos femininos.

Todavia, o clímax de toda essa contradição apontada no discurso do anúncio da UN Women aparece nas ocorrências de violência de gênero por parte de alguns homens entre os próprios agentes de paz da ONU que são enviados para ajudar as nações carentes, visto que são acusados de abusarem sexualmente de mulheres em situação de vulnerabilidade:

[...] em 2002, quando da publicação de um relatório da Organização Save The Children e do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os refugiados [...] em pesquisas efetuadas no oeste da África, esse relatório punha em relevo o fato que os agentes humanitários e os Capacetes Azuis forçavam meninas muito jovens a manter relações sexuais em troca de comida, dinheiro ou um teto, abusando assim, em total impunidade, de sua posição de poder sobre populações beneficiárias vulneráveis. Mais recentemente, inúmeras denúncias de abuso provenientes de missões de manutenção de paz pareciam indicar que a Organização das Nações Unidas havia falhado na implementação de sua política de 'tolerância zero' para os casos de violências cometidas contra as populações locais. (PUECHGUIRBAL, 2011, p. 527)

Concluimos esse ponto sinalizando o que já foi exposto ao longo da nossa explanação: o fato de a mulher ser alvo de inúmeros casos de discriminação. Mas isso, como já foi dito anteriormente, inicia-se na infância, pois a menina, desde a mais tenra idade, é discriminada e preparada para não apenas continuar no seu lugar discriminado, como também ser agente de reprodução social do seu papel ao educar as crianças, seja na condição de mãe, seja na de professora ou professor¹⁷. Essa é uma questão importante sobre a qual será discutido a seguir.

2.3.2 Os Lugares Sociais de Ambos os Gêneros: Inculcação Ideológica desde a Infância

A divisão de trabalho entre os gêneros começa cedo. Essa realidade pode ser vista com maior precisão através da pesquisa realizada pelo Plan International Brasil, em 2014, registrada como um relatório batizado de "Por Ser

¹⁷ A mãe ou professora (ou professor, embora seja em menor número, principalmente nas séries iniciais, também serve como agente de reprodução nessa questão) educa o menino para ocupar um lugar de destaque e ver a mulher como alguém que lhe é subserviente; e educa a menina para enquadrar-se em todos os moldes de comportamento feminino apregoado pela sociedade, além de perceber o homem como alguém a quem ela deve servir.

Menina” (PLAN, 2014)¹⁸, a qual foi feita em todas as regiões do país com meninas entre 6 e 14 anos. Abaixo consta um dos resultados obtidos acerca da divisão de tarefas domésticas realizadas por meninas e meninos:

Figura 3 - Tarefas realizadas por meninas e meninos

Atividade que a menina realiza		Atividade que o menino realiza	
	Percentual		Percentual
Arrumar a minha cama	81,4	Arrumar a minha cama	11,6
Cozinhar	41,0	Cozinhar	11,4
Lavar a louça	76,8	Lavar a louça	12,5
Limpar a casa	65,6	Limpar a casa	11,4
Lavar a roupa	28,8	Lavar a roupa	6,4
Passar a roupa	21,8	Passar a roupa	6,2
Cuidar do(s) irmão(s)	34,6	Cuidar do(s) irmão(s)	10,0

Fonte:

<[www.promenino.org.br/redepromenino/uploads/files/1/por_ser_menina_resumoexecutivo\[2014\]\[web\].pdf](http://www.promenino.org.br/redepromenino/uploads/files/1/por_ser_menina_resumoexecutivo[2014][web].pdf)>. Acesso em: 14 jun. 2015.

Acima se verifica a disparidade existente entre a divisão de tarefas domésticas entre meninos e meninas, o que demonstra o quanto elas são interpeladas desde pequenas a se disciplinarem nos trabalhos domésticos. Para eles, contudo, há uma exigência bem menor. Logo, restam-lhes mais tempo para fazerem o que gostam de fazer, como brincar e encontrar com amigos. Na própria pesquisa, um terço das meninas disse que o tempo para brincar durante a semana é insuficiente. Isso torna claro o quanto as meninas são forçadas a se resignarem aos trabalhos domésticos e a esperar para fazerem o que gostam. É dessa forma, entre outras, que elas são docilizadas a aceitarem que a vida vai lhes cobrar ainda muito mais delas, em razão do seu gênero.

¹⁸ Disponível em:

<[www.promenino.org.br/redepromenino/uploads/files/1/por_ser_menina_resumoexecutivo\[2014\]\[web\].pdf](http://www.promenino.org.br/redepromenino/uploads/files/1/por_ser_menina_resumoexecutivo[2014][web].pdf)>.

Ademais, o comportamento da mãe é reproduzido por elas, de forma natural, tendo em vista que é com a sua progenitora que as meninas mais convivem e é por ela que são cuidadas. Nesse mesmo estudo, a resposta dada pelas meninas à pergunta “Quem cuida de você no dia a dia?” apontou que 76,3% delas são cuidadas pelas mães. Assim, a percepção de que as meninas têm do papel de seu gênero é reproduzido por elas na idade adulta. A própria pesquisa apresenta como indicativo que a presença massiva no cuidado das mães é algo que contribui para a naturalização do *status quo* do gênero feminino no seu papel familiar e social: “São as mães o ente familiar que mais cuida das meninas, confirmando que o cuidar ainda é percebido e naturalizado como algo exclusivo do âmbito feminino.” (PLAN, 2014, p. 9).

Fora de casa, também é fácil perceber as diferenças de papéis atribuídos aos gêneros ainda na infância. Marília Carvalho (2013), professora de Educação da Universidade de São Paulo, coordena grupos de pesquisa sobre as diferenças entre os gêneros em sala de aula. Alguns dados, divulgados pelo seu grupo, são bastante significativos: a probabilidade de repetência entre meninos é 12% maior do que o de meninas; além disso, seis em cada dez alunos que frequentam o ensino médio são meninas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013). Isso ocorre porque, como nos informa Carvalho:

O homem por essa questão de ainda ser o provedor, de sair pro mercado de trabalho, esses jovens acabam saindo da escola e não continuando os estudos, diferentemente do que ocorre com as mulheres, (afirma Cristiane Soares, coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE. (informação verbal)¹⁹

Segundo essa mesma pesquisa, no livro de advertência de uma escola, é possível encontrar 10 registros de indisciplina de meninos e apenas um ou nenhum de meninas. Mas por que isso ocorre?

O grupo percebeu que enquanto as meninas são mais quietas e organizadas, eles, por sua vez, reproduzem na escola um comportamento mais

¹⁹ Disponível em: <<http://m.g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2013/06/o-que-fazer-para-que-meninas-e-meninos-tenham-o-mesmo-desempenho-na-escola.html>>. Acesso em: 23 jun. 2013.

esperado do gênero masculino. A quietude e a organização da menina lhe são cobradas desde cedo. Ao passo, que o menino, como afirma Carvalho (2013): “Está ligado a ser agitado, a ser não muito organizado, a ser mais contestador, comportamentos difíceis de conciliar com o que a escola espera de um bom aluno ou de uma boa aluna” (informação verbal). Isso ocorre em razão do assujeitamento ideológico pelo qual passam as crianças de ambos os gêneros:

[...] uma experiência discriminativa decisiva no desenvolvimento masculino e feminino surge pelo fato das mulheres, universalmente serem as grandes responsáveis pelos cuidados do filho pequeno e pela (pelo menos) socialização feminina posterior. Isso chama a atenção sobre a importância da relação mãe-filha para as mulheres e para um enfoque nos efeitos conscientes e inconscientes dos primeiros envolvimento da mulher com seus filhos de ambos os sexos. (CHODOROW, 1979, p. 65)

Nos estudos de Marília Carvalho, isso é confirmado:

Não é algo que eles tragam nos seus genes biológicos. É um processo de socialização que torna esses meninos mais indisciplinados e a escola acaba lidando com essa permissividade que existe em relação aos meninos. (CARVALHO, 2013, informação verbal)

O ensino, a educação, as posturas e as atitudes acerca do sexismo na realização das tarefas ocorrem de maneira naturalizada nas escolas e em casa:

Assim, o que o discurso mítico professa de maneira, apesar de tudo, bastante ingênua, os ritos de instituição realizam da forma mais insidiosa, sem dúvida, porém mais eficazmente simbolicamente. Eles se inscrevem na série de operações de *diferenciação* visando a destacar em cada agente, homem ou mulher, os signos exteriores mais imediatamente conformes à definição social de sua distinção sexual, ou a estimular as práticas que convêm a seu sexo, proibindo ou desencorajando as condutas impróprias, sobretudo na relação com o outro sexo. (BOURDIEU, 2010, p. 35)

A citação de Bourdieu, os resultados da pesquisa de Marília de Carvalho e o relatório de “Por ser Menina” se coadunam com o fato de os homens se envolverem mais com o crime do que as mulheres, visto que são forjados socialmente para serem destemidos em relação aos perigos que a vida apresenta. Essa é uma característica que a sociedade considera imanentemente masculina, por isso, a maneira como o homem enfrenta o medo é bastante distinta do modo como a mulher é educada para enfrentá-lo, ou melhor, para não enfrentá-lo, visto que se deixa sucumbir a ele diante da maioria dos perigos. Essa é uma questão que tem importância fundamental nesse processo de maior criminalização entre os homens do que entre as mulheres.

Dito de outro modo, esse enfrentamento do medo, que é conduta vista como própria do homem, torna-se algo nocivo para ele mesmo e para a sociedade, visto que é necessário que o indivíduo tenha uma conduta regida por *um nível* de medo que é salutar, visto que este serve para a preservação da vida, o qual incita o indivíduo à prudência, ao cuidado, ao zelo – e está intimamente ligado à precaução, a mensurar o perigo de se andar com uma arma, de se evitar dirigir depois de consumir bebida alcoólica, de não se andar por lugares sabidamente arriscados, de não se consumir drogas.²⁰

Em relação a isso, no entanto, é mister reconhecer que algumas condutas masculinas são próprias de algumas faixas etárias. A bem da verdade, é importante considerar que no período jovem da vida, os homens, de modo geral, estão mais predispostos a se arriscarem mais, enfrentando o medo com mais intrepidez do que os homens mais experientes que, em sua maior parte, mensuram mais as conseqüências dos seus atos. Isso se coaduna com o fato de a maioria dos criminosos ingressar no crime ainda quando jovens.

Um bom exemplo dessa exposição a riscos e de suas respectivas conseqüências é o fato de os acidentes de trânsito ocorrerem mais com homens jovens na idade entre 18 e 25 anos, dado esse que faz com que as seguradoras de veículos aumentem o valor do seguro para proprietários de automóveis dessa

²⁰ O Datafolha realizou uma pesquisa (2012) na Cracolândia, região de São Paulo, capital, com os usuários de drogas. Entre os achados da instituição, ficou constatado que 84% dos drogaditos dessa localidade são do sexo masculino. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/20125-viciados-da-cracolandia-sao-os-excluidos-dos-excluidos.shtml>>. Acesso em: 3 out. 2014.

faixa etária ou proprietários que permitem que os jovens conduzam seus veículos. Entretanto é notável que esse tipo de atitude – a atitude de se expor a perigos diversos, bem como ao crime – ainda é menos comum entre as mulheres. As estatísticas de mortalidades nessa faixa etária comprovam esse fato: pesquisa realizada pelo IBGE em 2013 revela que a mortalidade entre jovens na idade entre 15 e 24 anos – em razão de causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) – é quatro vezes maior entre os homens.²¹

Não obstante isso, o machismo parece sobrepujar tanto a prudência própria dos mais velhos como o medo entre as mulheres quando se trata do uso do preservativo. Segundo dados divulgado pela OMS na imprensa, os homens acima dos 40 anos têm muita resistência em utilizar a *camisinha*, o que tem feito com que o número de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), principalmente a AIDS, aumente nessa faixa etária. Esse comportamento se dá em concordância com as mulheres, visto que, embora elas tenham a responsabilidade de exigir dos seus parceiros o uso do preservativo, muitas delas, para não desagradá-los, não fazem essa exigência, pois uma boa parte da população do sexo masculino repudia o uso do condom. Em pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina de Botucatu, SP, constatou-se que um dos grandes impedimentos para o uso da *camisinha* é o machismo:

No Brasil, o machismo é um fenômeno marcante no processo de sexo seguro, que muitas vezes se opõe à mudança de comportamento em direção da utilização de preservativo. Uma das razões atribuídas ao não uso do preservativo como um método não utilizado pelos homens é porque o preservativo 'não é coisa de macho' (Homem, casal 3). (GALVÃO et al, 2002, p. 27)

Nesse sentido, é importante observar o comportamento da mulher em relação ao não uso do preservativo, visto que se permite correr riscos, assim como os homens. E isso independe de faixa etária. Segundo uma pesquisa divulgada pela Agência Brasil em 2014, 40% das mulheres entre 14 e 25 anos também fazem sexo sem preservativo. Isso ocorre porque o mesmo machismo

²¹ Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,morre-mais-homem-que-mulher-ate-79-anos-diz-ibge,1111067>>. Acesso em: 20 out. 2015.

que as educa a não correrem riscos é o mesmo que lhes ensina a agradarem os seus companheiros e a lhes submeterem às suas vontades. Nesse paradoxo do patriarcalismo, o que prevalece é agradar aos parceiros.

Portanto, a ideologia patriarcal, de uma forma ou de outra, manifesta-se em diversas práticas sociais, sejam essas perpetradas por homens ou mulheres. Contudo, importa considerar que a ideologia patriarcal está imbricada à questão da luta de classes:

[...] ao entender as relações de gênero a partir do determinante de classes, identificamos a necessidade de discutir novas formas de combater as opressões em geral e, em particular, a subjugação feminina, a partir de uma análise mais precisa da radicalidade da classe nessa problemática. Classe e gênero são categorias inseparáveis, porque imbricadas efetivamente no real, numa relação com regência no âmbito do trabalho. Assim, discutimos o patriarcalismo como um fenômeno das sociedades divididas em classes sociais, atualizado historicamente a cada modo de produção fundado na divisão social do trabalho. O patriarcalismo é, pois, uma necessidade da própria lógica do capital. A perspectiva aqui defendida é de que a desigualdade nas relações de gênero é regida e determinada pelas relações de classe, pelo antagonismo capital x trabalho, na sociedade moderna. (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 21)

Ao perceber o patriarcalismo como um dos pilares do atual modo de produção e sendo ele manifesto nas atividades mais plurais da vida desde a infância, é presumível que a atividade criminal não poderia encontrar um lugar de exceção a essa lógica que explanamos. A partir dessas considerações, faz-se notório que existe um espaço para a mulher na prática criminal que também está determinado pelo regime patriarcal. E este, que é regido pelas relações de classe, abre espaços para outros antagonismos com os quais entra em harmonia na lógica capitalista, tais como o tratamento diferenciado entre pobres e ricos, brancos e negros, tanto no próprio universo do crime, como no sistema jurídico e carcerário que os condenam/não condenam e penalizam/não penalizam. A terceira seção tratará desses antagonismos no sistema jurídico. Antes disso, veremos como a História percebe a mulher que demonstra resistências aos ditames ideológicos dominantes.

2.4 A MULHER VALENTE SEGUNDO A HISTÓRIA

*Às vezes, nesse mundo,
é preciso mais coragem
para continuar vivendo
do que para morrer.*
(Érico Veríssimo)

Frequentemente, o envolvimento da figura feminina como protagonista de acontecimentos violentos na História não é lembrado ou então é dada importância amena. Roiz (2008) comenta sobre esse apagamento. Para ele, a história das mulheres ficou muito tempo em silêncio e, somente de algumas décadas para cá, esse tema tem ganhado mais espaço:

[...] durante muito tempo as mulheres, e a escrita de sua história, foi um tema opaco e sem sentido, particularmente para pesquisadores do sexo masculino. Tanto nas fontes, quanto nas pesquisas, o que se via era o silêncio, delas e sobre elas, que se prolongava ainda mais com a escassez de documentos, os quais, quase sempre, não demonstravam a sua presença. (ROIZ, 2008, documento eletrônico não paginado)

Isso ocorre, porque todas as ciências, de uma maneira ou de outra se inscrevem “Numa conjuntura historicamente determinada pelo estado das relações de desigualdade-subordinação [...]”, conforme afirma Pêcheux (2009, p. 174). Em relação ao tema sobre o qual se propõe discutir neste tópico, os apagamentos aqui mencionados se dão em razão do patriarcalismo que rege as práticas sociais, que faz valer as relações de desigualdade-subordinação.

Entretanto, há relatos incontestáveis de soldadas, guerrilheiras, cangaceiras, líderes de tribos e de bandos na história. Mulheres que desafiaram o *status quo* das discriminações de gênero e se destacaram por isso. Abaixo estão elencados alguns casos ocorridos com algumas brasileiras.

A valentia é uma prerrogativa masculina. Esse é um dizer dotado de naturalizações. São pré-construídos. Contudo, para uma antiga tribo indígena do século XVI, a tribo das Amazonas (ou Icamíabas), o fenômeno da valentia ocorreu de forma distinta. O nome dessa tribo remete-nos ao mito grego das Amazonas

que conta a respeito de mulheres guerreiras, as quais, para manejar melhor o arco e flecha, amputavam o seio direito. Como interpreta Wolff (2013), essa lenda fala da abdicação da feminilidade para poder guerrear. Porque a guerra pertence aos homens desde os mais remotos tempos.

Conforme o mesmo autor, as Amazonas brasileiras, no entanto, eram líderes de uma tribo que guerreava contra os espanhóis à época da conquista da América (WOLFF, 2013). Elas costumavam matar os índios que desertavam e cobravam tributos de outras tribos. Mas, elas não eram as únicas. Era comum as mulheres indígenas manejarem armas e participarem de lutas naquela época. Esse é um caso que demonstra como o meio social, distinto do que conhecemos, pode moldar as mulheres a ter uma postura diferente daquela que é naturalizada na sociedade vigente.

Outro caso digno de nota que marcou a história da bravura das mulheres brasileiras foi a vida de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, o soldado Medeiros. Ela participou ativamente da Guerra da Independência e é considerada a primeira soldada a fazer parte das Forças Armadas do Brasil. A princípio, vestiu-se de homem e se fez passar como tal, porém sua farsa acabou sendo descoberta. Entretanto, como se destacou no seu posto, foi não só aceita pelo Exército, como também condecorada pelo próprio Imperador D. Pedro I pelos seus atos de bravura. Recentemente, em 1996, o Estado brasileiro atribuiu-lhe o título de patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro (WOLFF, 2013).

A famosa esposa do italiano Giuseppe Garibaldi, Anita Garibaldi – a Heroína dos Dois Mundos, também se destacou como guerreira destemida. Participou ativamente nas lutas da Revolução Farroupilha (1835-1845), na Batalha dos Curitibanos (1840) e, também, na Itália, nas lutas pela Unificação (1849):

Anita fez o que muitas mulheres faziam na sua época (e haviam feito em épocas anteriores): colocou-se ao lado de seu companheiro eleito, nas batalhas e fora delas. A grande diferença de Anita em relação a outras esposas ou companheiras de soldados foi o grande reconhecimento que teve ao falecer, partindo primeiramente do próprio Garibaldi, que a incluiu em suas Memórias e a fez sepultar com honras na Itália. Garibaldi reconheceu Anita não somente como mãe de seus filhos e

companheira, mas também como combatente destemida, o que destoa da forma como geralmente as mulheres são representadas em contextos de guerra. (WOLFF, 2013, p. 428)

As cangaceiras Maria Gomes de Oliveira, a Maria Bonita (mulher do lendário Lampião), e Sérgia Ribeiro da Silva, a Dadá (esposa de Corisco) também se destacaram como mulheres destemidas. São consideradas lendas vivas da época do cangaço na primeira metade do século XX. Ambas pertenciam ao bando de Lampião. Ainda hoje se contam seus feitos na literatura de cordel. Elas andavam armadas, usavam roupas características dos grupos cangaceiros (embora adaptadas para elas) e conta-se que foram baleadas em combate (WOLFF, 2013).

Em uma época mais recente, a bravura das mulheres no contexto da Ditadura Militar foi notória. Nos casos em que se destacaram, elencamos um fato que demonstra como pode ser possível uma sociedade menos desigual no que tange às relações entre os gêneros. Houve um grupo brasileiro no final da década de 1960 e início de 1970, que se destacou pelo envolvimento de mulheres na luta armada. Esse foi o grupo que iniciou a Guerrilha do Araguaia o qual foi criado pelo Partido Comunista Brasileiro. Seu objetivo era fazer uma revolução socialista sob a influência dos então vitoriosos guerrilheiros cubanos e chineses. O grupo era constituído por 69 guerrilheiros dos quais 12 eram mulheres (WOLFF, 2013).

Criméia Alice Schmidt de Almeida era participante do grupo e, segundo ela, havia igualdade de gênero entre os participantes dessa pequena sociedade. Assim como as mulheres empunhavam fuzis, os homens realizavam as tarefas domésticas. Entre os guerrilheiros, ainda se destacou a bravura de Helenira Rezende, uma das poucas sobreviventes entre os mais de 50 mortos em combate contra os militares em 1975 (WOLFF, 2013). Dessa forma, entendemos que os relatos sobre os guerrilheiros do Araguaia representam um grande avanço para a época, em relação a igualdade de gêneros.

Ao examinarmos essas histórias de mulheres que romperam com o *status quo*, ao tomar o espaço considerado como masculino, percebemos que, em muitos casos, a valentia apresentada por elas foi *acionada* pelos seus companheiros. Esse é o caso de Anita Garibaldi, Maria Bonita, Dadá e tantas

outras que não foram mencionadas aqui. Trata-se de mulheres que eram companheiras de homens de guerra/guerrilha e que não só as influenciaram na luta, mas *permitiram* que elas empunhassem armas.

Isso ocorre dentro de um processo de transição em que há uma linha a ser cruzada, cuja permissão para fazê-lo é concedida pelo homem. No momento em que esse rito de passagem é feito, é difícil retornar. E, quando isso ocorre no âmbito do crime, estabelece-se então a etiologia da mulher criminosa, pois ela descobre que é possível ser diferente do modo como foi educada para ser. Esse é um fato bastante característico na situação da mulher criminosa hoje, conforme descreveremos nas análises discursivas das entrevistas que fizemos, principalmente entre as reincidentes.

Nesse subtópico, expomos sobre como a História relata fatos envolvendo mulheres, cujos comportamentos não se coadunam com os ditames sociais de docilidade, medo e dependência impostos ao seu gênero. Na seção a seguir, veremos como o sistema jurídico percebe o gênero feminino em comportamentos ditos socialmente como masculinos.

3 CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO: O SISTEMA JURÍDICO-PENAL E A PEDAGOGIA RESSOCIALIZADORA

A própria justiça, famosa pelo bom proceder, não perdera, por ser cega, o sentimento; não obstante, pensava-se que sua espada só atingia os pobres e desesperados: que, levados pela pura necessidade, eram pendurados na árvore da desgraça por crimes que tal sorte não mereciam, não fosse para proteger os Grandes e os Ricos.

(Bernard Mandeville)

O Direito tem um papel de suma importância na engrenagem que movimenta, produz e reproduz as condições necessárias para a manutenção do modo de produção vigente, o capitalista. Destarte, será explanado, nesta seção, como se dá esse funcionamento à luz da ideologia dominante e como isso perpassa as questões sobre raça, classe social e, principalmente, gênero, no sistema penal e as práticas discursivas que lhe são inerentes. Sob o viés institucional estatal, será aqui explanado o discurso oficial do Estado acerca da adoção da pedagogia ressocializadora que ele diz adotar para reformar aqueles que praticam delitos.

Sob a temática do Discurso Jurídico, discutiremos: sobre a origem da criminalização dos pobres no modo de produção capitalista; como se reproduz essa criminalização no Brasil, em especial, no território alagoano; sobre o histórico do narcotráfico de modo geral (em razão da significativa importância que se mostra no universo da criminalidade); acerca dos números, índices e taxas da população carcerária no mundo, no Brasil e em Alagoas; sobre a história dos presídios femininos brasileiros; e, também, acerca do funcionamento do sistema prisional alagoano. Como já anunciamos, estes temas também pertencem às condições amplas de produção do discurso, as quais dão sustentação aos discursos das presas, além de toda a exposição que já fizemos sobre o lugar da mulher na sociedade, historicamente constituído.

Ademais, trataremos também, nesta seção, como se dá o funcionamento da Unidade Prisional Santa Luzia, onde realizamos as entrevistas

com as presas. Esse é um tema que pertence às condições estritas da produção do discurso, que trata das condições mais imediatas do dizer e que, de igual forma, tem significativa importância nas análises discursivas.

3.1 ORIGENS DA CRIMINALIZAÇÃO DOS POBRES NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E SEUS DESDOBRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE

Ser pobre não é crime, mas ajuda muito a chegar lá.

(Millôr Fernandes)

Melossi e Pavarini (2010) relatam como se deu início o surgimento do proletariado concomitante à criminalização dos pobres no período elizabetano na Inglaterra entre os séculos XVI e XIX e como a burguesia impôs vantagens para si nesse acontecimento. Conforme narram os autores, com a falência do feudalismo e o cercamento dos campos, os camponeses tiveram um êxodo maciço para as grandes cidades, o que ocasionou um cenário devastador de desempregados.

A expropriação de terras condenou os camponeses ao pauperismo extremo, o que acarretou o surgimento de um número expressivo de mendigos, ladrões, prostitutas e vagabundos na Inglaterra:

Não era possível que os homens expulsos da terra pela dissolução dos laços feudais e pela expropriação violenta e intermitente se tornassem fora da lei, fossem absorvidos pela manufatura no seu nascedouro com a mesma rapidez com a qual aquele proletariado era posto no mundo. Por outro lado, tão pouco aqueles homens, lançados subitamente para fora da órbita habitual de suas vidas podiam adaptar-se, de maneira tão repentina, à disciplina da nova situação. Eles se transformaram, por isso, em massa, em mendigos, bandidos, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maior parte dos casos premidos pelas circunstâncias. (MARX, 1996, p. 344)

Com isso, em meados de 1530, deu-se início à violência policial para combater a *vagabundagem*, sob os auspícios do rei. A solução mais eficaz encontrada para combater esse problema social foi a criação das *Bridewells* e as

Workhouses. A princípio, o rei colocou à disposição, por pedido da nobreza e do clero, o castelo de *Brideweels* para que lá fossem enclausurados os desocupados, ladrões, vagabundos e as prostitutas. Os objetivos desse estabelecimento, segundo Melossi e Pavarini (2010) era, primeiramente, colocá-los sob a disciplina do trabalho a fim de que se conformassem ao novo tipo de labor que o novo modo de produção que emergia determinava; segundo, o de garantir-lhes o seu próprio sustento; terceiro, servir de exemplo para os demais que se negavam a trabalhar; e, por último – e provavelmente o que se tornara o mais importante – o de prover a imensa demanda de proletários para as manufaturas que nasciam com o capitalismo.

Bridewells se tornou um sucesso e se espalhou pelo país, sob o nome de *houses of correction* e, um pouco mais tarde, foram criadas as *workhouses* que serviriam para suprir a demanda de trabalho, principalmente a do ramo têxtil. Essas casas se espalharam pela Europa, tendo como a mais bem-sucedida do continente a *Rasp-huis* de Amsterdã cujo funcionamento corresponde “ao mais alto grau de desenvolvimento atingido pelo capitalismo nesse período” (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 39).

Em relação à negativa dos camponeses ao trabalho nas grandes cidades, surge o seguinte questionamento: se existia uma demanda imensa de trabalho nas manufaturas, por que havia tantos desocupados que se recusavam a trabalhar? Quanto a isso, Melossi e Pavarini afirmam que:

Uma série de estatutos promulgados entre os séculos XIV e XVI estabelecia uma taxa máxima de salário acima do qual não era lícito ir (o que implicava sanção penal); não era possível nenhuma contratação de trabalho, muito menos coletiva; e até se chegou a determinar que o trabalhador aceitasse a primeira oferta de trabalho que lhe fizessem. Ou seja, o trabalhador era obrigado a aceitar qualquer trabalho, nas condições estabelecidas por quem lhes fazia a oferta. O trabalho forçado nas *houses of correction* ou *workhouses* era direcionado, portanto, para dobrar a resistência da força de trabalho e fazê-la aceitar as condições que permitissem o máximo grau de extração de mais-valia. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 37)

A resistência dos camponeses em trabalhar se estabelecia em não querer vender a sua força de trabalho para enriquecimento alheio. Todavia, os

enclausuramentos com trabalhos forçados, como forma disciplinadora, prevaleceu, em razão da extração da mais-valia que beneficiava as elites, às quais eram apoiadas pelo rei²². Porém, com a falência do feudalismo e o surgimento do novo modo de produção, o discurso e a prática da punição se deslocaram para uma atuação disciplinadora *em defesa da sociedade*, um discurso, cuja aparência se fazia humanista. Contudo, o que de fato se fazia nas *workhouses* e nas *houses of correction* era uma exploração máxima das forças produtivas e do tempo dos indivíduos para obtenção de lucro:

As disciplinas substituem o velho princípio ‘retirada-violência’ que regia a economia do poder pelo princípio ‘suavidade-produção-lucro’. [...] Elas [as disciplinas] devem também fazer crescer a utilidade singular de cada elemento da multiplicidade, mas por meios que sejam os mais rápidos e menos custosos, ou seja, utilizando a própria multiplicidade como instrumento desse crescimento: daí para extrair dos corpos o máximo de tempo e de forças, esses métodos de conjunto que são os horários, os treinamentos coletivos, os exercícios, a vigilância ao mesmo tempo global e minuciosa. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 207)

Já no século XVIII, o projeto arquitetônico de Jeremy Bentham (apud FOUCAULT, 2010) aperfeiçoou o sistema de domesticação dos presos – e, conseqüentemente, do proletariado – ao criar uma organização de máxima vigilância sobre os presos: o *panóptico*. Trata-se de uma construção cuja torre central de vigilância era cercada por celas circulares, com janelas para o exterior e uma abertura interna na torre em que havia uma passagem de luz. Essa estrutura permitia ao vigia perceber os movimentos a partir da projeção das silhuetas projetadas. Assim, quem era vigiado não podia ver se estava sendo vigiado ou não, provocando uma sensação de vigilância contínua que domesticava/docilizava os corpos dos detentos. Trata-se da supremacia do controle social para a imposição das disciplinas:

²² Esses enclausuramentos, no período feudal, funcionavam apenas como uma forma preventiva e não punitiva. Os enforcamentos, a roda, o banimento e todas as outras barbáries punitivas que se perpetravam, à época, se pautavam, no discurso da “vingança do soberano” (FOUCAULT, 2010, p. 87).

Assim, o modelo disciplinar de punição começa a formatar um discurso que apregoava a necessidade de assimilar o desviante através do treinamento para uma nova ordem. Embora, no início do século XVI, a pena privativa de liberdade tenha sido um subterfúgio para garantir mão de obra industrial em momentos de escassez, a justificativa política que se destacava era justamente o caráter reformador característico da prisão. Essa justificativa vai perdurar até o fim do século XX. (PASTANA, 2012, p. 534)

Ainda conforme Pastana (2012), com o controle docilizador da disciplinarização, até meados da década de 1970, os números da criminalidade (nos países desenvolvidos) se mantiveram estáveis com a política da correção individualizada, mas com as mudanças nos modelos sociometabólicos do controle do capital, mudaram as sociabilidades. Nesse sentido, concordamos com Rusche e Kirchheimer (2004, p. 20), quando afirmam que “Todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção.”. Assim, torna-se importante discutir como o sistema de produção, que corresponde às relações produtivas, e as suas novas sociabilidades afetaram o sistema de punição e como ocorreu o aumento vertiginoso da população carcerária em todo o mundo, principalmente no Brasil, nos últimos 40 anos. Dessa forma, é imprescindível que se discorra sobre o problema do narcotráfico, pois é esse o fator preponderante no aumento da criminalidade, principalmente, no crescimento do número de mulheres envolvidas com o crime.

3.1.1 Narcotráfico e Economia: Lucro, Controle Social e Criminalização da Pobreza

Para falar sobre o narcotráfico, primeiramente precisa-se falar de consumo. O consumo de drogas perpassa toda a história da humanidade. Seja com fins recreativos ou não, ela é usada desde os tempos mais remotos. Se nos reportarmos à Antiguidade Clássica, por exemplo, sabemos que a *cannabis sativa* era muito usada pelos gregos e romanos para a construção de velas e cordas nos navios (BARROS; PERES, 2011). Já no período da Renascença:

[...] a maconha era um dos principais produtos agrícolas da Europa. Prova de sua grande influência na mudança de mentalidades é que, além das páginas de papel de cânhamo dos primeiros livros impressos, artistas pintavam em telas feitas com suas fibras. Tanto que a palavra Canvas, usada em várias línguas para designar “tela”, é uma corruptela holandesa do latim 'cannabis': daí dizer-se 'oil on canvas' (óleo sobre tela). (BARROS; PERES, 2011, p. 2)

Entre os séculos XVIII e XIX, as drogas com propriedades psicoativas passaram a ser mais usadas com fins medicinais:

[...] com a invenção da agulha hipodérmica e a descoberta da heroína (1874), médicos receitavam ópio como analgésico e usavam a heroína como relaxante muscular. Em 1860 descobriram a cocaína, que era indicada para tudo, de desanimo a pós-operatório. A indústria farmacêutica ajudou a popularizar o produto, mas seus efeitos nocivos foram logo descobertos. Outras drogas menos nocivas também foram descobertas e a partir de 1890, o mercado médico da cocaína declinou rapidamente. (MAGRI, 2007, p. 4)

No Brasil escravocrata, neste mesmo período, o consumo de maconha (e de cachaça), com fins *recreativos*, era comum nas festas dos negros traficados da África. Todavia seu uso começou a ser reprimido quando houve a criação da Guarda Real, no Rio de Janeiro. Esta foi a substituta dos antigos capitães-do-mato, os quais permitiam o uso da *cannabis* entre os escravos em seus rituais e festejos. Mas foi somente no início do século XX que a maconha, bem como outras drogas com agentes psicoativos, começou a ser proibida não só Brasil, mas também na maior parte das nações do mundo. E com a proibição, surgiu o tráfico ilegal das drogas, já que, como bem afirma Misse:

A economia da droga alimenta-se da sua proibição e associa-se com o crime, tal como ocorreu nos Estados Unidos nos anos 20 com a Lei Seca. A legalização do fabrico e consumo de bebidas alcoólicas no início dos anos trinta obrigou as máfias norte-americanas a buscarem outras mercadorias ilícitas para serem exploradas. Seria possível fazer o mesmo com as drogas, legalizá-las para cortar o mal pela raiz? Há argumentos fortes a favor e contra. (MISSE, 2002, p. 4)

A questão do narcotráfico é um dos problemas mais complicados que há na sociedade atual, pois são inúmeros os fatores envolvidos nessa temática, cuja raiz está na Base Econômica (ou Infraestrutura). Vamos explicar alguns deles para compreender como o fenecimento do narcotráfico, sob o modo de produção capitalista, é, se não impossível, hercúleo. Isso se dá porque se trata de uma das mais funcionais ferramentas existentes de lucro, de controle social e criminalização e morte dos jovens pobres. E, como foi explicado acima, essas são formas históricas de funcionamento na engrenagem que sustenta o atual modo de produção.

A economia, historicamente, sempre foi o pivô das guerras envolvendo drogas. A primeira guerra que se tem conhecimento em razão do comércio de drogas ocorreu em 1839 e travou-se em razão da luta pelo livre comércio do ópio. O imperador chinês Lin Tso-Siu apreendeu e destruiu um carregamento imenso de ópio: cerca de 1.360 toneladas. Isso teve como consequência a declaração de guerra, por parte da Inglaterra, à China, sob o pretexto do livre comércio. A Inglaterra enviou tropas à nação chinesa, exigindo-lhe reparações do erro cometido. O final desse episódio culminou com o triunfo da Inglaterra sobre a nação chinesa, da qual obteve, além de uma indenização, a cedência de Hong Kong com o fim de instalar ali base comercial e naval (D'ELIA FILHO, 2007).

Em 1859, houve outra guerra pelos mesmos motivos envolvendo os mesmos países, mas, dessa vez, a França também entrou no conflito como aliada da Inglaterra que venceu a China novamente:

Os ingleses realizavam grandes lucros com o fomento da produção de ópio na costa oriental da Índia e, especialmente, com a exportação do produto para a China, onde cerca de dois milhões de pessoas chegaram a se tornar opiômanas e as vendas do ópio, promovidas pela *East India Company*, chegaram a representar a sexta parte do total das rendas da Índia Britânica¹²⁹. Isto sem falar nos "opiários", espécie de botequins do século XIX, disseminados nas principais cidades da Europa, onde as pessoas consumiam livremente o ópio. (D'ELIA FILHO, 2007, p. 41)

Entretanto, com a Revolução Industrial, já não era mais interessante o consumo do ópio, porque as indústrias precisavam de trabalhadores produtivos e,

como o ópio tem o poder de deixar letárgicos os seus consumidores, a sua utilização começou a ser reprimida.

Já em 1909, a Liga das Nações (que posteriormente tornou-se a ONU), formou a comissão de Xangai para discutir a proibição do fumo do ópio. Mas somente o fumo. As demais modalidades de consumo, bem como o restante de seus derivados como a morfina, heroína e codeína continuaram liberadas. Por quê? A resposta encontra-se nos interesses econômicos vigentes à época. Tornou-se necessário fazer um deslocamento da mão-de-obra chinesa, pois ela se tornara ameaçadora na competição no mercado de trabalho entre os norte-americanos. Como eles – os chineses – eram os únicos que consumiam ópio nessa modalidade, a lei da proibição do fumo do ópio foi criada: “Assim observamos como para a sua criminalização predominou o interesse econômico sobre o médico” (D’ELIA FILHO, 2007, p. 78).

Cinco anos mais tarde, em 1914, foi assinada, pelo governo norte-americano, a *Harrison Narcotic Act*. Tratava-se de uma lei que reprimia o tráfico e o consumo de drogas, fazendo distinção entre o seu vendedor e seu consumidor. O primeiro deveria ser punido, o segundo, receber tratamento médico. O discurso médico-sanitarista em relação aos consumidores começou então a se consolidar e, junto a esse discurso, a associação de grupos específicos. Assim nasceu o tráfico de drogas:

Os chineses, vindos em larga escala para trabalhar na construção das estradas de ferro no oeste dos EUA, trouxeram o hábito de fumar ópio e a esse psicoativo foram ferrenhamente associados. A maconha era considerada, em princípios do século XX, droga de mexicanos, grupo visto pelos brancos estadunidenses como indolentes, preguiçosos e, por vezes, agressivos. Aos negros, parcela da população lançada em miseráveis condições de vida, atribuía-se o uso de cocaína, prática que supostamente os tornava sexualmente agressivos. Por fim, o álcool era percebido como uma droga que era abusada pela comunidade de imigrantes irlandeses. Nos quatro casos, a mesma lógica: minorias e imigrantes portavam comportamentos moralmente reprováveis que ameaçavam valores profundos dos EUA. (D’ELIA FILHO, 2007, p. 82)

Adiante-mo-nos para a década de 1960, que é o período em que o consumo e a venda de drogas aumentaram, significativamente, em muitos países.

Essa década sobressaiu-se por uma série de acontecimentos políticos, sociais e econômicos no mundo todo: a década do *sexo, drogas e rock'n roll*, foi marcada pela difusão da pílula anticoncepcional, pela liberação sexual, por protestos do movimento feminista, tais como o *Bra-Burning* (Queima dos sutiãs), pela busca do místico, como a geração do *paz e amor* – o movimento *hippie* – por eventos da *contracultura*, como o *Festival Woodstock*. A Guerra Fria, a corrida espacial, a ida do homem à Lua, o movimento dos nacionalistas negros – como os Panteras Negras – as guerrilhas na América Latina, a Revolução Cubana, a Guerra do Vietnã e o Golpe Militar no Brasil também ocorreram nesse período.

Paralelamente a essa gama de acontecimentos, o consumo das drogas aumentou significativamente; as indústrias farmacêuticas lançaram, no mercado clandestino, as drogas sintéticas, como o LSD, e o número de consumidores aumentou em nível mundial. E então já não eram somente os pobres, negros e estrangeiros que consumiam esse tipo de produto. A elite, composta por brancos da classe média e alta, também começou a consumir drogas, e o discurso médico-sanitarista do dependente químico, como doente, começou a funcionar para proteger os consumidores advindos das classes mais pobres (D'ELIA FILHO, 2007).

No Brasil, já nos anos 1970, o aumento do consumo de drogas ilícitas seguia o mesmo curso do resto do mundo. Todavia não foi dada a devida importância, pelas autoridades competentes, nem à questão do consumo, nem à venda de drogas ilícitas. Procópio Filho e Vaz sinalizam que:

É importante lembrar que, tradicionalmente, não apenas o narcotráfico, como o uso de drogas em geral, foi tratado no Brasil em termos bastante elementares, ou seja, como uma questão de ordem legal e médica. Em decorrência disso, as forças policiais, os tribunais e as instâncias ligadas à saúde acabaram tornando-se, por bom período, os principais – senão exclusivos – instrumentos do Estado para tratar dos problemas vinculados às drogas ilícitas. A legislação brasileira consagrou, nos anos setenta, este enfoque pautado na criminalização do consumo, dando pouca ênfase à prevenção e à contenção do tráfico interno. Este enfoque perdurou até meados dos anos noventa. Praticamente inexistiu até então uma política governamental articulada encarando o tema em suas diferentes dimensões [...]. O narcotráfico prosperou no Brasil não apenas devido à adoção de estratégias adequadas e à agilidade e destreza dos contraventores em face de condições econômicas e sociais igualmente favoráveis, mas também devido à inexistência no país

de uma consistente política antidrogas. (PROCÓPIO FILHO; VAZ, 1997, documento eletrônico não paginado)

Assim, começa então a se delinear como ocorreu o expressivo aumento da população carcerária a partir da década de 1970, principalmente, nas grandes metrópoles, como aconteceu no caso do Rio de Janeiro. Conforme Misse:

Não existe dúvida de que o aumento de violência no Rio foi acompanhando o crescimento do tráfico varejista de drogas, principalmente após a entrada da cocaína na pauta de consumo de todas as classes sociais, inclusive das mais pobres. O preço relativamente baixo proporcionado pela enorme oferta de cocaína colombiana a partir do final dos anos 70 e o modismo que acompanhou seu consumo, eventual ou regular, em festas e reuniões de todos os tipos – a tal síndrome *sexo, drogas e rock in roll* – explica grande parte desse mercado varejista de drogas. Geralmente localizado em favelas, o varejo oferece oportunidades de ganho fácil e rápido, atraindo jovens que de outro modo poderiam derivar para o furto, o roubo, a contravenção e a prostituição. (MISSE, 2002, p. 3)

Logo, o tráfico de drogas e a não atuação do Estado em relação ao problema se constituíram no gatilho que fez disparar os números de presidiários no Brasil. Segundo dados do IBGE (INSTITUTO..., 2006), antes mesmo de chegar a década de 1970, os números de condenações por uso e venda de entorpecentes já tinham começado a aumentar e, com a entrada do Brasil na rota internacional da cocaína, esses números expandiram-se expressivamente:

[...] o tráfico e uso de entorpecentes (classificado como crime contra a Saúde Pública) é um fenômeno da década de 60 e, em vinte anos (entre 1965 e 1985), mais que triplicou o número de condenações. (INSTITUTO..., 2006, documento eletrônico não paginado)

Contudo, para compreender um pouco mais sobre as raízes do problema do narcotráfico no Brasil, é mister considerar o funcionamento do tráfico de drogas especificamente na cidade do Rio de Janeiro, em razão de esta se

apresentar como uma *caricatura*²³ do problema aqui discutido em outras metrópoles brasileiras, o que irá auxiliar a compreensão de como é o funcionamento do narcotráfico no Brasil de modo geral. Conforme Misse:

Até a década de 1980, o mercado informal ilegal no Rio de Janeiro era dominado pelo jogo do bicho. Somente a partir do final dos anos 1970 é que o tráfico de cocaína começa a ser detectado em grande escala no Rio, e sua importância só se consolidará no período em que esse foi efetivamente controlado pela rede de quadrilhas denominada pela imprensa de "Comando Vermelho" (aproximadamente entre 1984 e 1986). O período seguinte, caracterizado pela decadência do "controle externo" do "Comando" sobre muitas áreas do tráfico e a segmentação dos territórios, com constante guerra entre diferentes grupos do "movimento", continua até hoje, mas atingiu o seu ápice entre 1987 e 1994. É a fase mais violenta, marcada pelo extraordinário aumento da desconfiança entre lideranças e grupos, pelas lutas intestinas pela liderança no interior de um mesmo território ou entre territórios diferentes e pelo aumento da repressão policial violenta (principalmente a partir de 1994). Seu principal resultado foi a entrada maciça de crianças e adolescentes no tráfico, a partir daquele ano, e o conseqüente aumento de mortes nessa faixa etária. (MISSE, 1999, p.315)

Nessa década, mais precisamente entre 1983 e 1986, o então governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola proibiu a polícia de subir aos morros cariocas, bem como os helicópteros de sobrevoar as favelas. Ele: "Condenava as *blitzen* discricionárias e as manifestações explícitas de racismo no tratamento dado às populações negras e pobres." (SOARES; SENTO-SÉ, 2000, p. 6). Assim, foi decretado que, para invadir domicílios, fazer averiguações e tantas outras atividades policiais nas favelas, era necessário que a polícia obtivesse autorização judicial. O objetivo apregoado pelo governador era combater os abusos da truculência policial e da repressão do Estado, dos quais ele tinha sido vítima em decorrência de ações políticas do governo militar na década de 1960. Brizola preconizava, em seu discurso, respeito aos direitos humanos e a

²³ Quando dizemos *caricatura*, estamos nos referindo à forma grotesca como o narcotráfico no RJ é apresentado ao restante do país. O Rio de Janeiro é o emblema do triunfo do narcotráfico e da violência dele decorrente, por isso a importância de nos determos nessa localidade específica, sem, no entanto, diminuirmos a gravidade do problema em outras metrópoles – além de muitas cidades do interior do país também.

implantação de uma política mais voltada aos negros e pobres com o desenvolvimento de projetos sociais nas favelas²⁴ (SOARES; SENTO-SÉ, 2000).

Nesse ínterim, contudo, a polícia corrupta cooperou para o desenvolvimento do narcotráfico na capital fluminense. Assim, estabeleceu-se e consolidou-se não apenas o Comando Vermelho, como cita Misse, mas também a Falange Jacaré e muitas outras organizações criminosas, cuja principal atividade era o tráfico de drogas. Concomitantemente ao crescimento desses grupos, agravou-se a disputa por territórios para a venda de drogas.

Esses combates por territórios de boca de fumo regulados pela polícia não mudaram. Todavia, em meados da primeira década do século XXI, houve uma reconfiguração desse funcionamento, com a expansão das milícias, que são grupos formados por policiais corruptos e por traficantes. E isso se deu (e ainda se dá) com a conivência dos poderes públicos. Segundo relatos da Anistia Internacional (2007), em 2006, cerca de 92 favelas entre as mais de 300 favelas cariocas eram controladas por milícias.

Atualmente, segundo Christoph, o funcionamento do combate ao tráfico de drogas no RJ se dá assim:

A PM mata, a Polícia Civil não investiga, o Ministério Público arquiva, o juiz assente e a população aceita esse cenário como efeito colateral de uma guerra às drogas considerada legítima por muitos. (CHRISTOPH, 2015, documento eletrônico não paginado)

O professor de sociologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, José Claudio Alves, que estuda os problemas do narcotráfico há mais de vinte anos na capital fluminense, vai mais além. Segundo ele:

Quando a mídia noticia que os traficantes no Rio de Janeiro presos estão operando os conflitos, leia-se, por trás disso, que a estrutura penitenciária do Estado se transformou na estrutura organizacional do crime. **Não estou dizendo que o Estado foi corrompido. Estou dizendo que o próprio Estado em si é o crime.** O mercado e o Estado são os grandes

²⁴ Leonel Brizola foi acusado de estabelecer acordos com narcotraficantes como o “Paulo Maluco” e o “Escadinha”. Esses teriam cedido apoio eleitoral em troca do aval das autoridades policiais para o livre comércio das drogas nas favelas, todavia nenhuma comprovação houve desses acordos.

problemas da sociedade brasileira. O mercado de drogas, articulado com o mercado de segurança pública, com o mercado de tráfico de drogas, de roubo, com o próprio sistema financeiro brasileiro, é quem tem interesse em perpetuar tudo isso. [...] A **UPP** é uma grande farsa. Nas favelas ocupadas pelas **UPSs** podem ser encontrados ex-traficantes que continuam operando, mas com menos intensidade. A desigualdade social permanece, assim como o não acesso à saúde, educação, propriedade da terra, transporte. A polícia está lá para garantir o não tiroteio, mas isso não garante a não existência de crimes. A meu ver, até agora, as **UPPs** são apenas formas de fachada de uma política de segurança e econômica de grupos de capitais dominantes na cidade para estabelecer um novo projeto e reconfiguração dessa estrutura. (ALVES, 2013, documento eletrônico não paginado)

Alves (2014)²⁵, também afirma que a propina recebida pela polícia carioca dos narcotraficantes, que é tão comentada pelos meios midiáticos e que já é de conhecimento público, tem destino diferente daquele concebido pelo imaginário social, isto é, pensa-se que os subornos ficam restritos aos policiais que lidam com os traficantes. Contudo, Alves (2014) assevera que os valores da propina vão direto para os comandantes dos Batalhões Policiais do Rio de Janeiro. Trata-se de uma corrupção das altas patentes policiais, que, segundo ele, envolvem também políticos e empresários de renome. Portanto, a permissividade para a atuação do narcotraficante aumenta proporcionalmente com os subornos oferecidos para os *agentes da lei* e para outras pessoas que pertencem à classe dominante.

Por outro lado, à semelhança da criminalização dos *vagabundos* da Inglaterra e de outros países da Europa, à época do nascimento do atual modo de produção, os pobres têm constituído a população carcerária brasileira. Já aqueles que pertencem ao alto escalão do tráfico (e de outras tipologias criminais) continuam fora da prisão exercendo seus ofícios ilegais:

[...] um estudo encomendado pelo Ministério da Justiça ao Núcleo de Política de Drogas e Direitos Humanos da UFRJ e à

²⁵ Informe em comunicação oral repassada na 1ª mesa do Ciclo de Debates sobre "Violência: das raízes aos desafios para seu enfrentamento na contemporaneidade" realizada na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e promovida pelo Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais (Polus), pela Faculdade de Serviço Social (FSSO) e pelo Programa de Pós-graduação de Serviço Social da UFAL em outubro de 2014.

Universidade de Brasília, identificaram que, entre outubro de 2006 e maio de 2008, portanto, após Lei 11.343 (2006), haviam 180 mil presos em regime fechado por tráfico de drogas no país. Foi mapeado que a maioria dos condenados por tráfico de drogas no Brasil eram réus primários, presos sozinhos, desarmados e com pouca quantidade de drogas, **portanto, "traficantes" descartáveis, varejistas, que não detinham poder na estrutura econômica do tráfico.** (LIMA, 2010, p. 108, grifo nosso)

Veza ou outra, alguns destes são presos como forma de o Estado demonstrar à população que ele tem prendido grandes traficantes. Todavia, trata-se de um escamoteamento ideológico, pois a maioria deles não é presa. Além disso, os traficantes que constituem o topo da pirâmide do narcotráfico, quando encarcerados, continuam coordenando a prática criminosa de dentro dos presídios, como foi/é o caso de Fernandinho Beira-Mar. São várias as reportagens que têm denunciado o seu intenso envolvimento com o tráfico de entorpecentes mesmo de dentro dos presídios, como esta, por exemplo, cuja manchete resume o tema da matéria divulgada pela revista *Veja*: “Fernandinho Beira-Mar manda matar, vende drogas e fatura 1,5 milhão de reais por mês mesmo de dentro de um presídio federal ‘de segurança máxima’” (SETTI, 2011, documento eletrônico não paginado).

Em relação às mortes efetuadas por policiais, os dados informados por um levantamento realizado, entre os anos de 2009 e 2013, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014) demonstram que o preparo da polícia se estabelece em um projeto de limpeza social: 11.197 mortes foram registradas nesse período no Brasil²⁶. Os policiais brasileiros mataram mais que os policiais norte-americanos mataram em 30 anos²⁷. O número equivale a seis pessoas por dia.

²⁶ Não ignoramos, no entanto, que também existem baixas policiais. No ano de 2013, conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014), 490 policiais foram mortos no Brasil. Mas não nos deteremos nesse aspecto por não fazer parte direta do escopo deste trabalho.

²⁷ Isso se dá, porque o controle social nos EUA funciona diferente da forma como ocorre no Brasil. Enquanto entre os policiais e boa parte da população brasileira existe a crença de que *Bandido bom é bandido morto*, para os EUA, país que lidera o *ranking* da população carcerária no mundo, bandido bom é bandido vivo. Isso porque, com a terceirização do sistema prisional, a partir dos anos 1980, os aprisionamentos (em sua maioria de pobres e negros) se tornaram um negócio extremamente lucrativo. De lá para cá, a repressão policial e o tempo de aprisionamento aumentou muito. Como exemplo da rigidez aplicada pela justiça norte-americana, citamos o modo como alguns estados deste país lidam com reincidivas criminais: a terceira reincidência do criminoso, no presídio, lhe condena, automaticamente, à prisão perpétua. Não importa o motivo da terceira reincidência, seja ela por homicídio, seja por roubo

Em quase sua totalidade, as mortes são de pessoas advindas das classes mais pobres. Além disso, muitas vezes, não há provas que todos os indivíduos mortos são envolvidos com o crime. Isso se dá porque, conforme nos afirma Misse, não há investigação:

Parte das mortes que resultam desses confrontos [entre policiais e criminosos] são legais, são reações legítimas dos policiais. Mas raramente há provas dessa legitimidade. Não há investigação – a política é a de que, se o policial diz que matou em confronto, a instituição deve acreditar nele. Essa está longe de ser uma postura adequada. É preciso haver ampla investigação das circunstâncias da morte, algo que não acontece no Brasil. Em meio às mortes em confronto, há casos de execução de que nunca saberemos, porque não foram investigados. (MISSE, 2014, documento eletrônico não paginado)

Para finalizar este tópico, faz-se necessário saber as perspectivas futuras do narcotráfico no Brasil, assim como do envolvimento das mulheres com esse tipo criminal, visto que é essa tipologia a principal responsável por mais da metade dos aprisionamentos femininos.

Considerando que a essência do problema do narcotráfico encontra-se na Base Econômica, ele continuará prevalecendo enquanto estiver produzindo todo o lucro que produz²⁸, pois: “O mercado das drogas ilícitas permanece abrindo espaço para acumulação do capital e a geração de empregos, como já ocorreu em outras etapas do desenvolvimento capitalista.” (KARAM, 2000, p. 159).

de um pequeno objeto em uma loja. Como resultado, os números de presos dispararam. E o lucro com eles também. Conforme foi noticiado pelo Jornal El País, somente uma das empresas terceirizadas que administram presídios nos EUA, a Corrections Corporation of America (CCA) obteve um lucro líquido de 51,8 milhões apenas no terceiro trimestre de 2013. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/23/internacional/1390438939_340631.html>. Acesso em: 6 jun. 2016.

²⁸ Para exemplificar o quanto é rentável o narcotráfico no Brasil, 1 kg de cocaína pura custa em média entre R\$ 6.000,00 a R\$ 7.000,00. Com o trabalho feito em laboratório, para que o produto aumente de volume, esse mesmo quilo de cocaína pura renderá R\$ 42.000,00 ao traficante (ALVES, 2014).

Diante do que foi exposto neste tópico, pode-se concluir que, nesta etapa do capitalismo²⁹, os rumos do narcotráfico no Brasil vão continuar se direcionando ao aliciamento de trabalhadores e trabalhadoras para o seu funcionamento. Não há perspectiva, na atualidade, de ver sua diminuição e muito menos sua extinção. Pelo contrário. Cada dia mais, há mais consumidores/consumidoras e mais vendedores/vendedoras de drogas que, por sua vez, vão gerar mais mortes e mais prisões. Essa perspectiva é confirmada pelo Instituto Avante Brasil, o qual afirma que a projeção existente para o futuro em relação à população prisional brasileira é que ela vai ultrapassar a dos EUA no ano de 2034³⁰ (GOMES; MACEDO, 2011).

O aumento da criminalidade feminina é uma tendência incontestável. Essa perspectiva fundamenta-se não apenas pelo crescimento notório da venda de drogas ilícitas que demanda cada vez mais trabalhadores para a sua seara, mas também pelo fato de a mulher estar logrando o espaço público – o mercado de trabalho – sendo a sua participação financeira na provisão da casa não só aceita pelo homem, mas também requisitada. Assim sendo, por que a aceitação/requisição (e, muitas vezes, a exigência) da força de trabalho da mulher no crime, pelo companheiro criminoso, seria dispensada? Esse fenômeno se estabelece por uma adaptação do modo de produção capitalista que objetiva explorar um número cada vez maior de indivíduos das classes mais pobres para obtenção de lucro.

Para compreender de modo mais específico essa questão, é preciso recordar que, nas décadas de 1960 e 1970, o movimento feminista ganhou bastante espaço na luta pela emancipação feminina, na medida em que as mulheres começaram a conquistar empregos no mercado de trabalho. Até então, a mulher desempenhava apenas o papel-chave na produção e reprodução das relações de produção como dona-de-casa, esposa e mãe. Todavia com as mudanças nas sociabilidades adquiridas pelos movimentos feministas, o capital

²⁹ Gostaríamos de destacar o modalizador *Nesta etapa*, tendo em vista que o capitalismo se amolda segundo às suas demandas. Isso quer dizer que de tempos em tempos inauguram-se novas etapas, à medida que as mudanças vão ocorrendo, devido às próprias resistências que se insurgem e àqueles fatores que fogem ao seu controle. Trata-se do funcionamento sociometabólico do capital, visto que o regime social vigente adapta-se segundo às suas necessidades de extração de lucro (MÉSZÁROS, 2011).

³⁰ Atualmente, o Brasil ocupa o terceiro lugar no *ranking* da população carcerária no mundo, atrás dos EUA e da China.

se adaptou a essas mudanças de maneira bastante lucrativa. Atualmente a mulher concede lucro ao capital ao vender sua força de trabalho no espaço público pelo valor de 30% a menos do valor pago aos homens no exercício da mesma função e ainda continua na sua função de esposa, dona de casa e mãe, no espaço privado.

Assim, da mesma forma que ela concede lucro no mercado do trabalho legal e é agente na reprodução nas relações de produção, também tem rendido lucro no mercado ilícito das drogas, sendo também instrumento de reprodução da criminalidade ao *educar*³¹ seus filhos para a prática criminosa. Ademais, assim como ocorre no mercado de trabalho formal, em que os altos cargos executivos pertencem majoritariamente aos homens, é muito difícil uma mulher chegar a altas patentes no mundo do tráfico. Isso ocorre como reflexo do patriarcalismo que rege todas as práticas sociais, inclusive as criminosas. Assim, sua função no narcotráfico se restringe ao varejo, pois, sendo inicialmente aliciadas pelos seus companheiros, consolidam-se nessa prática criminal, haja vista que a saída delas desse universo torna-se bastante difícil, já que experimentam o lucro expressivo da venda das drogas. Trata-se de mais uma adaptação do capitalismo em relação ao controle social e exploração de mão-de-obra para a extração da mais-valia.

3.1.2 O Pauperismo e o Sistema Penal: Números e Índices da Criminalização

O advento do crescimento desenfreado da população carcerária no Brasil, e em outras nações no mundo, faz-nos lembrar da obra “O Alienista”, de Machado de Assis. A novela machadiana se desenrola a partir de um personagem chamado Simão Bacamarte, médico, que tendo retornado da Europa para sua cidade natal – a pequena cidade interiorana de Itaguaí, decide abrir um

³¹ Na maioria dos casos, a formação do narcotraficante prescinde da educação de uma mãe criminosa, pois a falta de perspectiva dos jovens das classes sociais mais pobres unida à sedução de altos ganhos monetários e à ascensão de poder na hierarquia do tráfico já se encarrega de formar o criminoso. Entretanto, é tácito que o(a) filho(a) de uma criminosa é exposto(a) a uma situação de muito maior vulnerabilidade em relação às práticas criminosas do que aqueles(as) cujas mães não são envolvidas com o crime. Sinalizamos que estamos tratando aqui somente das mães, porque nesse contexto específico que estamos tratando, na maioria dos casos, os pais não assumem as responsabilidades na criação dos filhos.

manicômio, cujo nome é Casa Verde. Como se torna obcecado com suas pesquisas em psiquiatria, o médico começa a superlotar o hospital, julgando que a maioria da população apresentava problemas mentais:

Daí em diante foi uma coleta desenfreada. Um homem não podia dar nascença ou curso à mais simples mentira do mundo, ainda daquelas que aproveitam ao inventor ou divulgador, que não fosse logo metido na Casa Verde. Tudo era loucura. (ASSIS, 1990, p. 59)

Cerca de 75% da população da cidade foi internada na Casa Verde pelo Dr. Bacamarte, inclusive a sua própria esposa. Por fim, o médico muda a sua teoria, solta todos os presos e reconhece que ele próprio era o único louco que precisava ser internado.

Assim, à semelhança dessa obra ficcional, o número significativo de pessoas que são privadas de liberdade em unidades prisionais tem causado muita preocupação no meio social. Para compreender o quão expressivo são os números desse crescimento da população carcerária, especialmente no Brasil, lembramo-nos de uma *conta perversa*³², baseada em dados reais, realizada pelo personagem Fraga, um professor de História, militante dos Direitos Humanos, que é vivido pelo ator Irandhir Santos, no filme “Tropa de Elite 2”. Logo no início da trama, estando o personagem palestrando aos seus alunos, faz uma conta a respeito do assustador aumento da população carcerária nos últimos anos. Segue a narrativa deste excerto do filme, realizada pelo jornal O Estadão, em 6 de janeiro de 2012, em que consta a própria fala do personagem:

Hoje, são mais de 400 mil encarcerados. A conta perversa - **a população brasileira dobra a cada 50 anos; a carcerária, cada 8**. "E ainda tem gente que diz que o Brasil é país da impunidade. Pode ser para determinada faixa, não para os pobres", Fraga sintetiza seu discurso. O sistema carcerário reproduz a sociedade que o criou. Fraga mostra a maquete de Bangu 2, onde estão presos os 40 homens considerados mais perigosos do Rio. Os 40 ladrões? "Ali Babá está lá fora", ele diz. A plateia ri, e vai rir nas sucessivas vezes em que o plano será repetido. **A conta perversa - neste ritmo, em 2081, a população brasileira será**

³² Conta perversa é a expressão utilizada pelo próprio personagem no filme.

de 570 milhões de habitantes e 510 milhões estarão presos nesses condomínios fechados - e Fraga aponta para a maquete. (MERTEN, 2010, documento eletrônico não paginado, grifo nosso)

A perspectiva do número da população carcerária feita pelo personagem de “Tropa de Elite”, embora não pareça real, poderá fazer sentido, se as políticas referentes à segurança pública não mudarem. Todavia, há uma tendência para o problema se agravar, visto que não existe interesse dos governantes para a questão da superpopulação carcerária. O Brasil, como já dissemos, ocupa o terceiro lugar no *ranking* da superpopulação carcerária no mundo³³, segundo os dados da principal Organização não-governamental de Direito Humanos, a Human Rights Watch (HRW)³⁴. Conforme essa mesma fonte, em 2012, havia mais de 500.000 presos no Brasil³⁵. Desses, 200.000 estão confinados sem terem sido julgados. Além disso, a HRW sinaliza que, nos cinco anos anteriores, a população carcerária cresceu 30%, ou seja, cerca de 270 presos por 100.000 habitantes. Esse número supera em 43% a capacidade do sistema prisional. O Brasil fica atrás apenas dos Estados Unidos que têm 2.297.000 de presos, o que representa 743 presos para cada 100.000 habitantes; e da China, com 1.620.000 encarcerados, isto é, 121 presos por cada 100.00 habitantes³⁶, segundo a HRW.

Além disso, enfatizamos um problema grave que ocorre no Brasil em relação ao funcionamento do sistema prisional: o significativo número de presos que permanecem presos por meses e, às vezes, anos à espera de julgamento. Citamos, por exemplo, os detentos da penitenciária Estadual do Piauí, em que 66% deles estão sub-júdice, isto é, são presos que esperam pelo julgamento. Muitos deles respondem por crimes de menor potencial ofensivo e ficam mais

³³ Números absolutos.

³⁴ Os dados da HRW aqui referidos foram veiculados pelo Jornal Nacional na data de 21.01.2014 e conferidos no site: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/01/relatorio-da-human-rights-watch-critica-situacao-de-presidios-no-brasil.html>>. Acesso em: 22 jan. 2014.

³⁵ O Conselho Nacional de Justiça divulgou em junho de 2014, uma atualização desses números: existem 715.655 presos no Brasil (2014). Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/component/acymailing/archive/view/listid-4-boletim-do-magistrado/mailid-5632-boletim-do-magistrado-09062014>>. Acesso em: 7 jul. 2015.

³⁶ A população total dos EUA, em 2012, era de aproximadamente 318 milhões; a da China, 1,357 bilhão; e a do Brasil, cerca de 500 milhões.

tempo na prisão esperando pelo julgamento do que ficariam se fossem julgados pelos crimes pelos quais são acusados.

A violência dentro das penitenciárias é um problema que tem se mostrado grave, a exemplo do caso que ocorreu no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Maranhão, em 2013, ano em que 59 presos foram assassinados. Em janeiro de 2014, o Jornal Folha de São Paulo divulgou um vídeo em que presos decapitaram seus rivais no Complexo. O fato chamou a atenção de vários organismos nacionais e internacionais os quais fizeram pressão sobre a então governadora Roseana Sarney. Contra ela, um grupo de advogados militantes dos direitos humanos protocolou um pedido de *impeachment*.

A HRW também aponta a violência praticada por policiais. Em 2012, foram 1.890 pessoas mortas em confronto com esses profissionais da Segurança Pública. Isso significa que existem cinco mortes por dia no Brasil sob essas circunstâncias. Já em 2015, o Relatório da Anistia Internacional anunciou que a polícia brasileira é a que mais mata no mundo. Para a maioria dessas mortes, há impunidade.

Afunilaremos os dados sob a perspectiva do gênero feminino: conforme o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em 2014, através do Levantamento de Informações Penitenciárias Mulheres (Infopen Mulheres), a população carcerária feminina tem crescido bem mais que a masculina. Em levantamento feito entre 2000 e 2014, concluiu-se que, enquanto o número de presos cresceu cerca de 220%, o de presas cresceu 567%. Segundo o DEPEN, em 2014, havia 37.380 detentas no Brasil. Em 2000, elas apresentavam 3,2% da população prisional total; em 2014 passou para 6,4% (BRASIL, 2014, documento eletrônico não paginado).

Ainda conforme o Infopen Mulheres, 58% das presas o foram em razão do narcotráfico. Conforme essa mesma fonte, as presidiárias apresentam baixa escolaridade, pertencem aos estratos mais pobres da população, são jovens, têm filhos, são as responsáveis pelo sustento familiar e são coadjuvantes no crime. Além disso, a maioria delas é negra: no cômputo geral do país, 68% das mulheres em privação de liberdade são negras, mas, em Alagoas, são 81%. Sinalizamos,

no entanto que, segundo o IBGE, a população brasileira é constituída de 51% de negros e, em Alagoas, cerca de 66%³⁷ (BRASIL, 2014).

Conforme dados da Superintendência Geral de Administração Penitenciária (SGAP), a população carcerária absoluta, publicada no seu site em 20 de janeiro de 2014, era de 3.049 presos. Entre estes, estão os números do presídio feminino, com 170 presas³⁸. No próprio relatório encontrado na página do SGAP, existe o registro de que a capacidade do sistema prisional para as mulheres no Santa Luzia é de 74 vagas³⁹, ou seja, há um excedente de 96 presas.⁴⁰

Entretanto, o que se mostra mais significativo são os dados informados pelo DEPEN, em que o estado de Alagoas ganha maior destaque na pesquisa, pois informam que nesta localidade foi onde houve o maior crescimento da população carcerária feminina no Brasil:

Se analisarmos a evolução das populações de homens e mulheres entre 2007 e 2014, destaca-se o estado de Alagoas, pelo maior crescimento percentual da população prisional feminina no período (444%). A população prisional masculina alagoana, por sua vez, cresceu 250% no mesmo período. (BRASIL, 2014, documento eletrônico não paginado)

Sinalizamos que, em segundo lugar no ranking da população carcerária feminina está o Rio de Janeiro com um crescimento de 271% no mesmo período, isto é, bem abaixo daquele apresentado em Alagoas. Esse incremento do número de mulheres em privação de liberdade foi expresso em nossas pesquisas, haja vista que durante o período que coletamos as entrevistas, isto é, entre dezembro de 2012 e março de 2013, a população carcerária não passava de 120 detentas e, em 2014, consta de 170 presas. Isso mostra o expressivo crescimento numérico de presidiárias no Estado entre 2013 e 2014.

³⁷ Negros e pardos.

³⁸ Em 12 de abril de 2016, a SGAP publicou em seu site a atualização desses dados. Total de presas nesta data: 237; Excedentes: 27.

³⁹ Em agosto de 2015 foi inaugurado uma extensão da Unidade Santa Luzia, aumentando a sua lotação total para 210 vagas.

⁴⁰ Disponível em: <<http://www.sgap.al.gov.br/populacao-carceraria/mapa-13-20.01.20141.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2014.

Como afirmamos, esse aumento deve-se, principalmente, ao narcotráfico. No livro “Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas”, Costa (2008), que desenvolveu trabalho de pesquisa dentro do Presídio Feminino Santa Luzia, em Maceió, conclui que o envolvimento das mulheres no narcotráfico é decorrente dos seus relacionamentos com homens criminosos:

O contato com o discurso das mulheres presas no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia e que respondem a processo ou cumprem pena por tráfico de drogas revelou como as representações sociais acerca do amor e das relações de afeto no contexto familiar influenciam os significados que atribuem às experiências vividas. Os relatos sugerem a predominância da dominação masculina (BOURDIEU, 1995) na relação afetiva que, em alguns casos, guarda estreita ligação com o uso de drogas. Verificamos, porém, que a dominação masculina encontra respaldo na aceitação das próprias mulheres que, mesmo inconscientemente, reproduzem práticas de sujeição aos maridos, companheiros, irmãos, de acordo com o que pensam acerca do amor e do papel da mulher na afetividade. Há, assim, uma relação cíclica entre dominação/aceitação, que acaba por conceder certa legitimidade a essa realidade, naturalizando a dominação do homem sobre a mulher. (COSTA, 2008, p. 138)

As mulheres, de modo geral, não se envolvem em crimes de maior potencial ofensivo. E, em Alagoas, menos ainda. Jurandir (2012) pesquisou sobre os crimes mais hediondos cometidos no estado entre 1556 e 2006 e os publicou na obra “Os crimes que abalaram Alagoas”. Entre todos eles, narrados em 298 páginas, só houve a menção de dois casos em que mulheres foram acusadas de serem autoras de crimes hediondos. Esse é um dado que reflete o machismo exponencializado de Alagoas a que, em nossa dissertação defendida em 2012, chamamos de hiperpatriarcalismo. Este fenômeno ocorre devido ao coronelismo que atravessou os séculos nesta localidade:

O processo da continuidade do machismo acentuado em Alagoas está atrelado à história de reprodução do autoritarismo familiar, que é fomentado pelo uso da violência. A perpetração dos mandos absolutos e arbitrários que sempre permeou as relações de dominação entre coronéis e seus subjugados foi absorvida pela

cultura alagoana nas relações familiares. Assim, entendemos que tanto os velhos, quanto os novos modelos de coronelismo fortalecem não só a imagem da supremacia masculina, **como aquela que já é histórica e universalmente consolidada**, mas também exponencializa essa imagem do macho como aquele a quem a mulher deve sujeição e lealdade incondicionais. (OLIVEIRA, 2012, p. 29)

Esse hiperpatriarcalismo, ao qual nos referimos, também pode ser comprovado nos índices de violência doméstica no Estado, visto que Alagoas ocupa o 3º lugar no *ranking* da violência doméstica no Brasil.⁴¹

O aumento de número de presidiárias também tem relação com esse hiperpatriarcalismo. O número dos narcotraficantes, no território alagoano, tem crescido muito nos últimos dez anos e, como eles precisam de auxílio com as tarefas ilícitas, realizam o aliciamento de suas companheiras/namoradas/amantes para servi-los em suas atividades. As mulheres, por sua vez, mostram-se subservientes quando estes, com quem têm alguma relação afetiva, se apresentam como praticantes de crimes e solicitam a elas que os auxiliem nas suas tarefas, visto que elas são ideologicamente inculcadas para amoldarem-se ao androcentrismo, seja na vida privada, seja na pública.

Contudo, este aumento de mulheres envolvidas com o crime também se deve pelas mudanças pelas quais o Estado passou na última década. O aumento expressivo da violência se fez por consequência da ampliação do mercado da droga ilícita no estado, principalmente do craque. E foi neste período que o aumento do número de mulheres no crime cresceu significativamente. Assim, é tácito que há uma estreita relação entre tráfico, violência, machismo e o aumento do envolvimento das mulheres alagoanas com o crime, não apenas com o narcotráfico, mas com outros tipos de delitos que estão a ele associados, como roubos e assaltos.

⁴¹ Dado referente ao ano de 2013 divulgado em 2014 pela imprensa local.

3.1.3 Criminalização e Eliminação dos Pobres em Alagoas: Narcotráfico e *Limpeza Social*

Alagoas é um estado bastante conhecido pelo seu histórico de violência diretamente ligado ao coronelismo que, de diferentes formas, tem-se perpetrado desde a época da escravidão, principalmente em razão do contexto agrário em que se desenvolveu. Jurandir, o qual fez uma vasta pesquisa sobre os crimes típicos de Alagoas, afirma que: “Entre o diálogo e a bala, aqui se prefere a última” (JURANDIR, 2012, p. 12).

O enriquecimento dos grandes usineiros e as relações de poder político que se estabeleceram entre algumas famílias da classe dominante sempre foram concomitantes à subalternidade dos explorados, os menos favorecidos, e a todos aqueles que, de alguma forma, se sentem/se sentiam protegidos pelos (novos) coronéis que os apaniguam/apaniguavam.

A história da “Terra dos Marechais” guarda inúmeros casos de mandos e desmandos dos coronéis envolvendo assassinatos, pistolagens, favoritismos, clientelismos, ameaça a promotores, juízes, advogados; enfim, politicagens de toda sorte⁴² e de outras demonstrações de poder nas complexas relações existentes entre um pequeno número de pessoas da elite branca que tem detido o poderio econômico e político neste estado desde a sua fundação.

Trazemos alguns conhecidos casos que expõem a violência do Estado. No século XX, há muitos registros de casos de execuções envolvendo adversários políticos, a exemplo do ocorrido com o advogado e candidato ao governo de Alagoas Bráulio Cavalcanti. O crime ocorreu em 1912 durante um

⁴² Um bom exemplo das politicagens que mencionamos é o caso do Vereador Luiz Pedro. Em junho de 2015, ele recebeu o título de Cidadão Benemérito de Maceió na Câmara de Vereadores da capital alagoana. Todavia a história de vida desse vereador não condiz com o título recebido. Preso por duas vezes, já foi acusado de participação em grupo de extermínio, assassinato, sequestro, ocultação de cadáver, além de ser indiciado pela Polícia Federal na operação Taturana por desvio de verbas públicas. Também foi expulso da Polícia Cível da qual fazia parte. Não obstante, ele possui uma clientela fiel de voto em Alagoas. Trata-se dos apaniguados dos (novos) coronéis que mencionamos acima. A viabilização de construção de conjuntos habitacionais para pessoas de baixa renda tem garantido ao referido vereador eleições e reeleições em cargos públicos há muitos anos. Apelidado de ‘Anjo da Morte’, foi acusado de ser mandante de execuções sumárias de criminosos dentro dos conjuntos habitacionais que ele ajudou a construir, sob o aval da população que neles reside.

comício na Praça dos Martírios, na capital, pelo seu opositor político (JURANDIR, 2012).

Por razões semelhantes, o Coronel Lauro de Almeida, prefeito de Palmeira dos Índios, também foi assassinado em razão de uma rixa política em 1926; assim como o assassinato do prefeito de Piranhas, do qual não se sabe autoria. Por vingança ou simples desafeto, citamos também o homicídio do prefeito de Murici, em 1947, cuja razão se deu como consequência de ter matado um fazendeiro da região, e também a execução do empresário Delmiro Gouveia, cuja autoria permanece desconhecida (JURANDIR, 2012).

Na história recente de Alagoas, ainda mencionamos mais dois acontecimentos: o caso da família Calheiros, que teve vários membros da família assassinados por Cabo Henrique, entre as décadas de 1970 e 1980, em razão de vingança, visto que foi um integrante da família Calheiros que matara o pai de Cabo Henrique; e a execução da deputada federal Ceci Cunha, em 1998, que ocupou as páginas dos jornais por muito tempo com o nome de “Chacina da Gruta”, visto que com a deputada também foram mortos mais três pessoas de sua família. A razão do crime também teve motivação política (JURANDIR, 2012).

Ainda poderíamos citar uma centena de crimes na história de Alagoas, cujas motivações se assentam na vingança, desafeto e/ ou como meio de os coronéis ascenderem ou se manterem no poder. Porém, entendemos que esses já são exemplos em número suficiente que demonstram o quanto o estado de Alagoas se desenvolveu, desde sempre, sob a cultura da violência daqueles que insistem em deter o poderio político, lavar a honra por meio da vingança e acertar contas através do justicamento.

Portanto, ao se rever a história de crimes em Alagoas, verifica-se que há um padrão o qual se repete em grande parte dos episódios de violência: o fato de os coronéis eliminarem adversários políticos para ascender ao poder ou garantirem a sua manutenção. E mesmo com a abertura democrática, na década de 1980, e a aparente diminuição do poder dos coronéis, os votos de cabresto, nos conhecidos currais eleitorais, continuaram/continuam a garantir a dominação de algumas famílias no meio político e os casos de pistolagens continuaram/continuam a se perpetrar.

Contudo, a história de violência em Alagoas, que sempre foi marcada, em sua maioria, por motivações políticas, vinganças pessoais, crimes passionais e outras tantas similares a estas, começou a se redesenhar em meados da primeira década dos anos 2000, juntamente com a ampliação do mercado das drogas ilícitas no estado, principalmente o craque. A própria imprensa internacional divulga, com certa frequência, os dados que demonstram o crescimento da violência no Nordeste, de maneira geral, em razão do narcotráfico, nos últimos anos, como os que constam nessa matéria do *New York Times* de 29 de agosto de 2011:

The northeast has long been plagued by crime, but the increase illustrates how Brazil's economic boom is causing drug-related violence — the main cause for the homicide scourge — to migrate to other parts of the country as traffickers seek new markets, straining local police forces, according to both Dr. Nóbrega and local officials. [...] **In the states of Bahia and Alagoas, especially, there has been an explosion of violence in the past decade.** The number of murders in Bahia grew by 430 percent, to 4,709, between 1999 and 2008, Dr. Nóbrega said, and last year the state's murder rate of 34.2 per 100,000 residents was higher than Rio's, which fell to 29.8. (Bahia officials said that after leveling off in 2010, homicides were down 13 percent through July 2011 compared with the first seven months of 2010.) (BARRIONUEVO, 2011, documento eletrônico não paginado, grifo nosso)

Especificamente em relação a Alagoas, chamamos a atenção para o estudo realizado, por Alves e outros (2014) em que se verifica o crescimento de homicídios na região:

No ano 2000, Alagoas estava entre as 17 unidades da Federação com as menores taxas de homicídios do país (25,8/100 mil hab.). Em 2002, o estado passou a ocupar a 9ª colocação, com taxa de 34,3 por 100 mil habitantes; em pouco mais de dez anos, assumiu a liderança nacional com uma taxa de 76,3 por 100 mil habitantes em 2012, valor de 2,6 vezes superior à taxa nacional de mortalidade por homicídios (25,2 por 100 mil hab.). Em 2012, Maceió-AL apresentou taxas de mortalidade por homicídios de 90,0 por 100 mil habitantes, assumindo a liderança entre as

capitais brasileiras.⁴³ (ALVES et al, 2014, documento eletrônico não paginado)

A partir desses dados, propomos os seguintes questionamentos: por que esse crescimento foi maior que em outras cidades brasileiras, já que a venda e consumo de drogas também se espalhou pelas demais regiões do país antes mesmo de chegar a Maceió/Alagoas? Por que as taxas de homicídio cresceram muito mais do que em outras cidades que enfrentam os mesmos problemas? A resposta para essas perguntas não é de fácil desenvolvimento, mas entendemos que o aumento expressivo de criminalidade, principalmente o de homicídios em Alagoas, não se deve unicamente ao narcotráfico. De fato, a venda de drogas ilícitas deveria ser mais vista como consequência – ou sintoma – do que propriamente a causa do genocídio que tem ocorrido nessa região. Existem outros fatores pontuais que se adequam mais, se apontados como causas. Tentaremos discutir sobre eles a seguir.

Para fazer essa explanação, é necessário, no entanto, que se faça menção de alguns fatos da história recente de Alagoas. No final da década de 1990, como lembra Vasconcelos (2009), foi descoberta uma rede do crime organizado envolvendo autoridades e, entre elas, a própria polícia. Entre esses fatos que estavam encobertos, foi denunciada a existência de mais de quatro dezenas de cemitérios clandestinos em Alagoas que serviam de local de desova de corpos. Conforme a referida autora, crimes como esses, envolvendo autoridades como a Polícia, que são agentes do Estado, fazem parte de uma *violência institucionalizada*:

Tomo por violência institucionalizada todos os atos de violência envolvendo agentes do Estado, figuras que ocupam o lugar da Lei e de alteridade. Esse tipo de violência produz repercussões significativas no tecido social, particularmente se considerarmos o Estado como um campo de referências éticas, políticas e culturais

⁴³ Em 2015, houve uma redução significativa nos índices de violência no estado de Alagoas, principalmente na capital. Segundo o Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Secretaria da Defesa Social e Ressocialização (Sedres), no primeiro semestre, Alagoas reduziu os crimes letais intencionais em 22,9% e a cidade de Maceió, em 30%. No entanto, é importante sinalizar que os chamados “autos de resistência”, isto é, aqueles casos em que a polícia mata criminosos (ou suspeitos de o serem) não são contabilizados nas estatísticas. Trata-se de uma subnotificação em relação às mortes efetuadas por policiais.

para o conjunto de uma sociedade. (VASCONCELOS, 2009, p. 202)

O imaginário social de Alagoas foi e é cristalizado por inúmeros casos de execuções realizadas por policiais ligados a grupos de extermínio, tal como a conhecida *Gangue Fardada*. Esta organização criminosa cometeu os mais variados crimes na região: assassinatos, assaltos a banco, extorsões, roubos de cargas etc., que ocorreram “[...] entre os anos de 1997 e 1999, tendo como principal agenciador um Coronel da Polícia Militar que tinha como subordinados tanto integrantes de sua corporação como da Polícia Civil do Estado de Alagoas.” (VASCONCELOS, 2009, p. 199).

Portanto, vê-se que a violência perpassa as relações existentes em todos os segmentos sociais do estado, quer seja entre ricos, quer seja entre pobres (embora esses sejam muito mais penalizados do que aqueles), já que a tradição dos mandos e desmandos dos coronéis:

[...] são resquícios, ainda hoje visíveis, do velho modelo, outrora soberana e incontestavelmente presididos pelos coronéis [...]. Eles decorrem do fato de não se ter ainda formado na maioria da população interiorana, o que se pode chamar de mentalidade moderna [...]. Elas comumente dão lugar a passividade e conformismo ante os desafios da natureza e da vida; a aderência a antigos padrões de relacionamento social; a complacência e resignação ante velhos e resistentes paradigmas de sujeição política. Porque a recepção delas [em relação às mensagens do mundo moderno] é parcialmente neutralizada pelas forças interditorias do mito [...] as relações sociais no interior do Nordeste sustentou-se em forte teia de laços que perpassavam as relações no seio da família, no trabalho, a posse e uso da terra, bem como as estruturas de poder tradicionais, associadas ao coronelismo. (VILAÇA; ALBUQUERQUE, 2006, p. 31)

Logo, a reprodução desses modelos de autoritarismo, em que prevalece a honra acima dos direitos humanos (VASCONCELOS, 2009), vem se reproduzindo no estado desde o seu surgimento. A cultura local dita que não se pode aceitar a desonra, pelo contrário, a vingança, a bravura, a valentia e, principalmente, a intolerância são marcas da sociedade alagoana. E essas

marcas são manifestas, de forma muito mais marcantes do que em outros lugares, visto que:

Em Alagoas, mata-se por quaisquer motivos, os mais fúteis e injustificáveis, portanto. Uma simples discussão numa briga de galo, num campo de futebol, numa mesa de bar, ou numa barraca de praia, é motivo para um crime de homicídio. (JURANDIR, 2012, p. 18)

Assim, dentro de um contexto tão violento, a disputa por território entre traficantes torna-se uma arena sangrenta na luta pelo poder e pela defesa da honra. A classe que mais vem sofrendo com essa violência institucionalizada em Alagoas é a mais pobre, pois a maior parte dos assassinatos ocorre nesse estrato social.

Existem, porém, ainda outros fatores que é necessário mencionar: o primeiro é em relação à forte militarização da polícia no estado. Além da corrupção na polícia (como a que mencionamos mais acima), verificamos que esta, como braço do Estado, é treinada para o confronto, para o combate, à semelhança de como o é no Rio de Janeiro e nas demais regiões onde a criminalidade impera no país. Soma-se a isso que a perícia e a investigação em Alagoas é quase inexistente nos casos em que envolvem crimes entre pessoas de classes mais pobres. Waiselfisz (2011), que é coordenador da Pesquisa Mapa da Violência 2011, apurou que no Brasil apenas 8% dos casos de homicídio são solucionados. No entanto, o mesmo pesquisador afirma que em Alagoas o índice de homicídios cuja autoria é descoberta cai para 2%, isto é, a cada mil assassinatos ocorridos, somente vinte a polícia identifica os autores dos crimes.

Todos os dias, a mídia televisiva, impressa e digital expõe imagens e reportagens que espetacularizam a morte de centenas de jovens da periferia de Maceió e de outras cidades do estado que são assassinados todos os anos. Porém, pouquíssimos casos são solucionados. A polícia, através da mídia local, afirma que a maioria dos homicídios ocorre em razão do envolvimento das vítimas com as drogas. Mas quem os mata? Os próprios traficantes? Ou seria a polícia? Ou as execuções seriam diluídas entre esses dois grupos? São perguntas às quais não podemos dar respostas precisas, pois as investigações da maioria dos

assassinatos inexistem. Além disso, as execuções realizadas pela polícia são subnotificadas, isto é, não entram nas estatísticas.

Outro fator de suma importância a ser considerado em nossas análises é a explosão demográfica pela qual a capital do estado tem passado desde a década de 1990. Segundo dados do IBGE, Maceió teve um crescimento de cerca de 30% na população nos últimos vinte anos. O crescimento desenfreado da cidade, sem planejamento, potencializou os problemas que já existiam. Como não houve aumento das políticas públicas que acompanhasse esse crescimento e que atendesse à população nos quesitos saneamento básico, educação, esporte, saúde, segurança, moradia, etc, Maceió passou a garantir, durante vários anos na última década, o primeiro lugar não só na lista da capital com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), mas também no *ranking* da violência entre todas as capitais da federação⁴⁴. Além disso, é sabido que não existem incentivos para que grandes indústrias se instalem na região, diminuindo, assim, as oportunidades de emprego para a população alagoana, que se constitui, em sua maioria, de jovens. Vasconcelos, quanto a isso, afirma que:

Esses jovens – a maioria entre 18 e 30 anos – certamente não fazem parte das estruturas dos crimes políticos e de mando que caracterizam as elites canavieiras alagoanas. Ao contrário, são filhos do crescimento desordenado dos centros urbanos – notadamente a cidade de Maceió – e do alargamento da faixa da pobreza e desigualdade em Alagoas. Eles protagonizam a criminalidade urbana, sem dono ou estrutura, sem mando ou planejamento. São preponderantemente crimes contra o patrimônio – roubos, furtos, latrocínios – e, nos últimos 20 anos, estão enredados no tráfico de drogas nas periferias. É sobre eles que recai a mão de ferro da Justiça Penal alagoana e são eles os principais destinatários do sistema penitenciário. (VASCONCELOS, 2009, p. 222)

No entanto, é necessário considerar que esses eventos fazem parte da engrenagem que sustenta o modo de produção vigente, visto que a exploração, que produz a miséria e todos os problemas dela decorrentes, é uma de suas

⁴⁴ Esses índices referem-se ao final dos anos 2010 até 2014, quando começaram a baixar a partir da transição do governo estadual em 2015.

principais ferramentas. A exploração do homem pelo homem sempre traz consequências desastrosas e vão na contramão dos direitos humanos.

Assim, entendemos que o *modus operandi* do modo de produção capitalista em Alagoas e, mais especificamente em Maceió, se manifesta de quatro formas, e essas contribuem, em muito, para que a cidade ocupe o primeiro lugar no *ranking* de homicídios no país:

- a) os parques investimentos do Estado em políticas públicas que não acompanharam a explosão demográfica na região, fazendo com que os jovens ficassem (ainda mais) sem perspectivas de mobilidade social;
- b) o histórico de intolerância, vingança e a *defesa da honra* que perpassa os relacionamentos na sociedade alagoana desde a sua fundação;
- c) a forte militarização da polícia, que, além de não investigar os homicídios, se envolve, muitas vezes, com grupos de extermínio, sob o pretexto da diminuição da criminalidade;
- d) o aumento da oferta da droga ilícita de baixo custo (principalmente a maconha e o craque) que, aliado aos três primeiros itens apontados acima, serviu para sentenciar à morte milhares de jovens, *desperspectivados* nos últimos anos.

O Estado, que esta a serviço do atual modo de produção, não faz os investimentos neessários em políticas públicas e, assim, legitima a violência em Alagoas, fazendo-se cúmplice dos crimes de homicídio, ora de forma mais direta, através de grupos de extermínio, como já se comprovou na história alagoana⁴⁵; ora por omissão, haja vista que não atende a demanda dos mais pobres em relação a políticas públicas que combatam, de forma preventiva, a violência. Trata-se, como referimos, da violência institucionalizada (VASCONCELOS, 2009)

⁴⁵ Vamos citar um exemplo recente: em julho de 2015 foi preso, no município de Pilar, região metropolitana de Maceió um grupo de extermínio de Alagoas. Além das execuções, o grupo é acusado de participar de tráfico de drogas, roubo e comércio de armas e munições: “O inquérito foi instaurado em julho de 2014. Nesse período foi identificado grupo de extermínio, constituído inclusive por agentes públicos, que agiam de forma violenta e sistemática sob o falso motivo de promover uma redução na criminalidade local. Para manter seu anonimato, constatou-se que o grupo em suas ações executava sumariamente não só criminosos como também possíveis testemunhas”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2015/07/operacao-da-pf-prende-suspeitos-de-integrar-grupo-de-extermio-em-al.html>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

que também se reflete no aumento da população carcerária de Alagoas, que se constitui, em sua maioria, de pessoas pertencentes aos estratos mais pobres da população.

A violência institucionalizada na sociedade alagoana, além de se manifestar das maneiras às quais já mencionamos, ainda se impõe de outras formas entre os mais pobres. Lembramos, por exemplo, do número alarmante de homicídios de moradores de rua em Maceió, principalmente nas áreas nobres. São muitos os casos que nunca são/foram esclarecidos. Trata-se de uma higienização social nos bairros de elite da capital de Alagoas. No ano de 2010, por exemplo, 36 moradores de rua foram assassinados:

Coincidência ou não, a série de assassinatos começa logo após ser divulgada uma pesquisa feita pela prefeitura de Maceió – sob encomenda do Ministério Público e da vice-governadoria do Estado – que apontava que 97% dos moradores de rua daquela cidade eram consumidores de drogas. (GOMES; LOCHE, 2011, documento eletrônico nos paginado)

A seguir, vamos explanar sobre essas e ainda outras questões relevantes para o nosso estudo sob a ótica do Direito.

3.2 IDEOLOGIA, DIREITO E A PEDAGOGIA *RESSOCIALIZADORA*: Práticas Racistas, Sexistas e de Classe no Universo Jurídico

Sexismo e racismo são irmãos gêmeos.
(Heleieth Saffioti)

O Direito bem como todas as suas prerrogativas, suas leis, seus julgamentos, suas acusações e defesas, bem como toda e qualquer prática jurídica, estão atravessados por um discurso que não pode se isentar do “complexo com dominante das formações discursivas” (PÊCHEUX, 2009, p. 149) porque não existe ciência neutra ideologicamente. Segundo Pêcheux:

Para um ‘continente específico’ dado, todo evento epistemológico (ruptura que inaugura uma ciência, ‘descoberta’ e produção de conhecimento, ‘reelaboração’ etc.) se inscreve **numa conjuntura historicamente determinada pelo estado das relações de desigualdade-subordinação** que acabamos de mencionar: não há um “estádio” pré-epistemológico em que ‘os homens’ se encontrariam diante do mundo estado de completa ignorância, não há ‘estado de natureza’ – ou de inocência – epistemológico. (PÊCHEUX, 2009, p. 174, grifo nosso)

Desse modo, o Direito, como Ciências Jurídicas e Sociais, manifesta exatamente essa inscrição com a “conjuntura historicamente determinada pelo estado das relações de desigualdade-subordinação”. Para complementar, utilizamos as palavras de Vaisman:

Em suma, o direito nasce a partir da necessidade de resolver e ordenar conflitos derivados do processo produtivo e em apoio a este, e a gênese do direito se dá concomitantemente à diferenciação e complexificação da divisão social do trabalho, de tal forma que, gradativamente, ele se torna uma esfera específica na qual atuam profissionais especializados que vivem de sua atividade. (VAISMAN, 1989, p. 422)

O Direito é um braço do Estado que serve para regular conflitos em favor dos interesses da classe dominante. Foi exatamente para isso que ele foi criado, para regulamentar a luta de classes, isto é, ele existe com o propósito de garantir a perpetuação dos poderes da classe dominante, o direito de posse e a estabilidade do regime social. As Ciências Jurídicas servem como instrumento dessa regulamentação/legitimação de interesses:

Já que o Estado, pois, é a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de um período, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e dele adquirem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei se baseia na vontade e, mais ainda, na vontade livre, destacada da sua base real. Do mesmo modo, o direito é reduzido, por seu turno, à lei. (MARX; ENGELS, 2005, p. 98)

Dessa forma, como o Estado serve para regular conflitos, é necessário que essa regulação se faça através de leis e de programas institucionais que se estabeleçam sob uma forma política. Uma dessas formas políticas, que contempla o nosso objeto de estudo, é a preconização da pedagogia da ressocialização do indivíduo delituoso.

O discurso da ressocialização ou prevenção especial positiva consiste na reforma do indivíduo que cumpre pena. Esse conceito preconiza que a eficiência da pena infligida ao infrator o impedirá de cometer novos crimes. Queiroz afirma que, na sua versão mais radical:

[...] a teoria da prevenção especial pretende a substituição da justiça penal por uma “medicina social”, cuja missão é o saneamento social, seja pela aplicação de medidas terapêuticas, visando ao tratamento do delinquente, tornando-o, por assim dizer, dócil, seja pela sua segregação, provisória ou definitiva, seja, ainda, submetendo-o a um tratamento ressocializador que anule as tendências criminosas. (QUEIROZ, 2008, p. 53)

Essa pedagogia, no Brasil, tomou forma notória, após a abertura democrática e, principalmente, depois da promulgação da Constituição de 1988. Com esse advento, houve uma reconfiguração acerca do regime jurídico, o qual concedeu ao Estado uma aparência de adquirir um caráter mais humanitário. Assim, de conformidade com a lei, ele passou a adotar um discurso de preocupação com o bem-estar social. Esse se sagrou pela ideia do Estado Democrático de Direito que, na conjuntura da época, foi formada no Brasil:

[...] o Estado Democrático de Direito é a junção dos princípios do Estado Liberal de Direito e Estado Social de Direito e visa, acima de tudo, à promoção do bem estar social (Welfare State) por meio de políticas que consagram os direitos fundamentais como premissas primordiais e que não afastam a proteção ao cidadão quando houver lesão ou ameaça a bem jurídico tutelado, bem como conceder garantias por meio das quais o cidadão exerça seus respectivos direitos. Consagra-se como um Estado mais justo e que há uma sociedade participativa de maneira que o poder não fica atrelado nas mãos de um só indivíduo, pois todos fazem parte do Estado e este somente intervirá na relação entre os particulares quando provocado. (GALINDO; SANTOS, 2011, p. 5)

Dessa forma, a pena infligida ao infrator transitou de uma mera aplicação punitiva para, teoricamente, se estabelecer com um viés ressocializador, visto que o conceito de ressocialização harmoniza-se com a política humanitária que o Estado, com a abertura democrática, disse passar a adotar. Contudo, embora a noção de ressocialização, de fato, pareça bastante humanitária, ela se dissipa na complexificação das formações sociais de uma sociedade de classes como a nossa, cuja premissa é satisfazer os interesses do capital.

Portanto, quando verificamos a criminalização dos pobres e negros⁴⁶ existente no Brasil, a lógica presente na ideia de um Estado mais humanitário se faz paradoxal, visto que essa criminalização estigmatizadora tem sido uma arma do Estado para tapar o clamor da injustiça social. E, assim como foi defendido por Lombroso, em suas teorias deterministas, a crença de atavismos criminais no indivíduo/grupo de indivíduos tem prevalecido nos mais variados segmentos da sociedade.

A partir dessa perspectiva, torna-se fácil compreender a defesa da tolerância zero que vem vigorado nas primeiras e segundas telas⁴⁷, em noticiários sensacionalistas e em *memes* nas redes sociais, através da repetida frase “Bandido bom é bandido morto”. Esse é o mantra atual que o discurso da criminalização dos pobres e negros tem cristalizado que faz dos indivíduos uma abstração, pois é assim que o criminoso é visto, como uma abstração do mal, pois, quando é rotulado, etiquetado assim como o é, não são consideradas as condições de extrema desigualdade que há entre os indivíduos da classe mais abastada e aqueles que nasceram – e permanecem – à margem da sociedade. Sob esse aspecto, Baratta afirma que:

A qualidade desviante de comportamentos de indivíduos pode ser entendida se referida a regras ou valores historicamente determinados, que definem certas classes de comportamentos e

⁴⁶ Conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Data Popular, A classe “E”, que é considerada a mais pobre do país, é constituída de 76,3% de negros e 23,7% de brancos. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brancos-tem-duas-vezes-mais-acesso-a-planos-de-saude-no-brasil-que-negros,799485>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

⁴⁷ Fazemos referência à forma como tem sido chamada na imprensa a primeira tela – a TV – e a segunda tela – o computador/internet. A imprensa é outra instituição cujo trabalho se coaduna com os interesses das classes dominantes.

de sujeitos como desviantes e, como tais, são etiquetadas, 'in concreto', certas atitudes e pessoas. (BARATTA, 1999, p. 40)

Esse etiquetamento de que fala Baratta ocorre como parte do funcionamento do sistema do capital. Trata-se de formas de funcionamento as quais não se podem mudar, sob pena de o regime econômico como um todo ser desmantelado. Portanto, sob a ideia do etiquetamento determinista, tão necessária ao funcionamento do capital, a ressocialização torna-se uma incoerência, visto que os sentidos da irrecuperação fatalista do indivíduo delituoso têm sido, cada vez mais, consolidados.

Não obstante, ainda temos de considerar que o discurso oficial do Estado, o qual apregoa que as penas infligidas ao delinquente são “medidas terapêuticas” (QUEIRÓZ, 2008) que visa a anular suas tendências criminosas, divorcia-se da prática. É patente que a pena privativa de liberdade torna-se um desserviço social, pois a realidade nos mostra que as condições sub-humanas dos presídios acabam por tornarem os presos mais perigosos do que antes de cumprirem pena. Mas, como afirmamos, isso faz parte do funcionamento do sistema do atual regime.

Outra forma desse funcionamento que se faz necessário aqui abordar, visto que estabelece relação direta com o envolvimento das mulheres na criminalidade, é o patriarcalismo. Esse, como já afirmamos, faz parte da engrenagem que sustenta o capitalismo. Ainda que pareça haver certa evolução nas conquistas da agenda feminista, não há como acabar completamente com a subjugação do gênero feminino, pois a função social da mulher, tal como é vista hoje, é característica identitária do modo de produção vigente: ela cumpre uma dupla jornada de trabalho – na qual vende sua força de trabalho por um valor inferior ao do homem no mercado de trabalho e ainda cumpre sua função de reprodutora nas relações de produção em seu próprio lar – porque vivemos em uma sociedade de classes e os problemas de gênero que existem estão imbricados à luta de classes:

Classe e gênero são categorias inseparáveis, porque imbricadas efetivamente no real, numa relação com regência no âmbito do trabalho. Assim, discutimos o patriarcalismo como um fenômeno

das sociedades divididas em classes sociais, atualizado historicamente a cada modo de produção fundado na divisão social do trabalho. O patriarcalismo é, pois, uma necessidade da própria lógica do capital. A perspectiva aqui defendida é de que a desigualdade nas relações de gênero é regida e determinada pelas relações de classe, pelo antagonismo capital x trabalho, na sociedade moderna. (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 21)

Por isso que os chamados movimentos de questão única não obtêm o êxito desejado, haja vista que a existência das desigualdades sociais, que mantém grupos de pessoas subjugadas e exploradas – a exemplo das mulheres e dos negros – é imprescindível para a engrenagem que movimenta o modo de produção atual. As mudanças reivindicadas na luta da causa feminista, as quais representam a resistência ao modelo patriarcal no capitalismo, se configuram como movimento de questão única. Meszáros afirma que:

[...] os obstáculos a serem superados são na verdade *comuns* ao trabalho – ou seja, o trabalho como alternativa radical à ordem sociometabólica do capital – e aos movimentos de ‘questão única’. O fracasso histórico da social-democracia destacou claramente o fato de que, sob o domínio do capital, somente se podem legitimar as demandas integradas. O ambientalismo, por sua própria natureza (assim como a grande causa histórica da liberação das mulheres), é não integrável. Consequentemente, e apesar de sua inconveniência para o capital, nenhuma causa desse gênero desaparecerá, não importa quantos tropeços e derrotas as formas politicamente organizadas dos movimentos de questão única tenham de sofrer no futuro previsível. (MESZÁROS, 2011, p. 95)

Esse é um pensamento que também é compartilhado por Orr:

Para algumas, a lógica do patriarcado era se organizar separadamente dos homens. Se os homens eram o problema, não podiam ser parte da solução. Socialistas partem do pressuposto de que defendemos o direito dos oprimidos de se organizarem e lutarem contra quem for. **Mas não acreditamos que a libertação das mulheres será conquistada com as mulheres lutando sozinhas. Separar as questões da opressão à mulher da luta mais ampla contra o sistema enfraquece nossa habilidade de vencer.** (ORR, 2011, p. 134, grifo nosso)

Dito de outro modo, ambos os autores não concebem a luta solitária das mulheres como algo que vai acabar, porque sozinha, nunca irá alcançar êxito em todas as suas demandas. Isso porque faz parte da estrutura do capital a divisão de trabalho tal como ela é, em que o homem domina, subjuga e a mulher é dominada, subjugada. Por isso, a construção social da mulher com a ideia de ser ela o sexo frágil se harmoniza tão bem com os interesses do capital, com os do Estado e com os de todas as instituições a ele ligadas, como é o caso do Direito. Sob essa perspectiva, Baratta, ao defender a criminologia crítica⁴⁸, afirma:

O sistema da justiça criminal, portanto, a um só tempo, reflete a realidade social e concorre para a sua reprodução. [...] E, com efeito, é o direito penal, e não a criminalidade (que depende das definições daquele), o tema central de uma criminologia crítica. Somente uma consistente teoria sociológica do direito penal, como a fornecida pela criminologia crítica, aliada a um uso correto do paradigma do gênero, neste contexto, podem permitir a compreensão das **vantagens e das desvantagens das mulheres**, enquanto objeto de controle e de proteção por parte do sistema da justiça criminal. (BARATTA, 1999, p. 44, grifo nosso)

Para compreender melhor essas “vantagens e desvantagens” das mulheres nos processos penais que refletem a realidade, citamos dois exemplos de julgamentos de crime de homicídio que foram relatados por Sohiet (2011), publicados no livro “História das Mulheres no Brasil”, que explanam, de forma prática, o que a citação acima afirma. Os casos de julgamento que narraremos a seguir foram coletados pela pesquisadora no arquivo histórico do Rio de Janeiro. Ambos ocorreram no início do século XX.

O primeiro caso que mencionamos ocorreu entre o casal Antônio e Antônia Josepha. Entre eles houve uma briga em razão de ele não prover o sustento da casa. Nessa discussão, Antônia empurrou seu marido de uma escada lhe causando graves ferimentos. Depois de 32 dias, ele veio a óbito:

⁴⁸ A criminologia crítica é uma vertente dentro da ciência criminal que se opõe fortemente à criminologia positivista e à maneira rotuladora que o Estado etiqueta os negros e pobres em relação à prática criminosa, ao mesmo tempo que se exime da sua responsabilidade quando viabiliza à criminalidade.

[...] Antônia Josepha foi considerada culpada. Mas logo o advogado de defesa obteve sua absolvição argumentando que culpá-la seria uma iniquidade, 'máxime, tratando-se de uma mulher'. Na verdade, esse tipo de tratamento, que à primeira vista parece beneficiar as mulheres, tem-se constituído em fonte de discriminação, pois coloca as mulheres como criaturas frágeis, incapazes de suportar os embates da vida e assumir suas responsabilidades à semelhança do homem. (SOHIET, 2011, p. 375)

Constatamos, portanto, o reflexo e, ao mesmo tempo, reprodução da realidade no sistema penal à/da época e a ratificação do conceito do *infirmittas sexus* nos julgamentos:

[...] os juristas do século XIX buscaram as bases de suas afirmações sobre a inferioridade jurídica das mulheres na sabedoria antiga (nos textos de padres ou na literatura canônica). Os termos *infirmittas sexus*, *imbecillitas sexus* ou *fragilitas sexus* eram frequentemente utilizados para estabelecer a discriminação e produzir o controle dos homens sobre as mulheres. (GRAZIOSI apud FRANÇA, 2014, p. 214)

Mas esse caso reflete parte da realidade. Existe outra que também aponta para os dois pesos e duas medidas existentes nos processos penais na hora de absolver ou condenar alguém. Vejamos outro exemplo citado por Sohiet (2011).

Malvina, solteira e proprietária de pensão, matou sua rival, amante de seu caso amoroso. A ré foi absolvida pelo júri, mas o promotor não aceitou, recorrendo, afirmando que seria:

Levar muito longe a elasticidade já grande que se tem dado à perturbação dos sentidos e da inteligência admitir, como nesse estado, toda a mulher mercadora de seu corpo que vê substituída sua falta de atrativos, diminuídos ou apagados pela ação do tempo, pela mocidade e *coquetterie* de uma competidora que sucede hoje para ser despida amanhã quando satisfeito o apetite bestial do amante que paga aquela que mais lhe agrade. (GRAZIOSI apud FRANÇA, 2014, p. 387, palavras literais do promotor)

Além disso, o promotor dirigiu-se aos desembargadores e os informou que a acusada era “[...] habituada ao comércio do amor e das emoções da mudança de amante, o que a faz agir mais por cálculo do que por sentimento.” Sohiet (2011, p. 387). Logo, como defende: “Essa afirmação era bem reflexo dos preconceitos da época contra as mulheres que não se adequavam ao modelo de mulher ligada ao lar e ao marido.” (SOHIET, 2011, p. 387). Malvina foi condenada pelos juízes.

Ainda restam muitos desses modelos sociais machistas no atual sistema judiciário. Vejamos como Damásio de Jesus – um reconhecido jurista da atualidade – considera o estupro em uma relação de matrimônio, crime mencionado no art. 213 do Código Penal:

Não fica a mulher, com o casamento, sujeita aos caprichos do marido em matéria sexual, obrigada a manter relações como e onde quiser. Não perde o direito de dispor de seu corpo, ou seja, o direito de se negar ao ato, **desde que tal negativa não se revista de caráter mesquinho**. Assim, sempre que a mulher não consentir na conjunção carnal, e o marido a obrigar ao ato, com violência ou grave ameaça, em princípio caracterizar-se-á o crime de estupro, **desde que ela tenha justa causa para a negativa**. (JESUS, 1993, p. 605, grifo nosso)

É tácito que o renomado jurista concorda com a relação sexual forçada – o estupro – se a mulher não quiser ter relação sexual com seu parceiro pela razão de não ser de sua vontade. Entendemos que seja isso o que Damásio de Jesus compreenda por “caráter mesquinho”, bem como não ter “justa causa” para a negativa.

Essa é uma percepção que perpassa a sociedade, isto é, o desrespeito ao não consentimento da mulher em ser tocada. Exemplo recente deste descaso de que estamos falando foi o de uma adolescente que sofreu estupro coletivo em uma favela do Rio de Janeiro em maio de 2016. O crime foi filmado e postado nas redes sociais, o que causou grande repercussão nacional e internacional.

Apesar de ser configurado como um crime hediondo, a vítima foi culpabilizada por muitas pessoas que se manifestaram nas mídias sociais, por valorar negativamente o comportamento da adolescente, por julgarem que ela não deveria estar na comunidade onde estava, quando foi assediada e abusada.

Isso claramente revela um pensamento machista, pois, para esses manifestantes, as atitudes da vítima não condiziam com o de uma moça “respeitável” e, dessa forma, anuíram com o estupro coletivo. Esse foi também o argumento utilizado por um dos estupradores em sua defesa. Dito de outro modo, esse pensamento pode ser traduzido por *Ela mereceu ser estuprada*. Um dos agentes da Lei envolvidos no caso, o delegado que foi o primeiro a atender a denúncia na delegacia⁴⁹, foi acusado pela adolescente e por sua advogada de incriminar a vítima, visto que, segundo esta, ele perguntou-lhe se ela tinha o costume de fazer sexo em grupo e se ela gostava disso. Aí vemos o pensamento machista perpassando o aparato judiciário na sua forma prática, pensamento esse que se harmoniza, em essência, com a interpretação de Damásio de Jesus sobre a Lei de estupro no matrimônio, tal como foi citado acima.

O problema do estupro é uma discussão que vem se acirrando há algum tempo no Brasil, mas ganhou maior fôlego com o caso da adolescente do Rio de Janeiro. Dois anos antes, em 2014, houve um protesto nas ruas e redes sociais cujo lema era “Eu não mereço ser estuprada”. O movimento foi aceso por uma pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) o qual apontou que 65%, dos quatro mil entrevistados, afirmaram que mulheres que mostram o corpo “merecem ser atacadas”. E, apesar de o Ipea ter se retratado em público, afirmando que os números divulgados foram trocados (não seriam 65%, mas sim 26%), muitas pessoas se manifestaram com indignação ao resultado da pesquisa, principalmente pelo fato de outro dado ter sido confirmado pelo mesmo instituto de pesquisa: 58,5% dos brasileiros acham que, se as mulheres soubessem se comportar, haveria menos estupros.

Diante do que foi exposto, fica evidente o quanto ainda predomina, em vários segmentos da sociedade, o pensamento de que o homem, para o seu exclusivo prazer, pode ter acesso ao corpo da mulher sem que essa o consinta⁵⁰. De forma semelhante, o homem também se utiliza da força de trabalho da mulher para tirar vantagem para si, seja no espaço privado, seja no mercado de trabalho,

⁴⁹ Devido à repercussão que tomou o ocorrido, o delegado foi afastado do caso e este repassado para uma delegada.

⁵⁰ Além do estupro, permanece a discussão sobre os abusos verbais, pelos quais as mulheres sofrem diariamente em assédios na rua, no trabalho etc.

seja no mundo do crime. Nessa condição, porém, a mulher consente em ceder seu trabalho através da interpelação ideológica machista pela qual é afetada.

No próximo tópico, vamos tecer discussão sobre outro tipo de violência contra o gênero feminino, mais especificamente, a violência policial contra as mulheres. A partir da falas de duas entrevistadas, faremos a análise discursiva e procederemos com as respectivas considerações acerca do tema.

3.2.1 O Estado *Falocrático* de Direito e a Violência Policial Contra Mulheres

As SDs abaixo tematizam sobre a violência policial contra as mulheres que praticam delitos ou que são suspeitas de praticar. A SD1 trata da resposta dada por uma das presas quando lhe perguntamos o que significava a liberdade para ela. Na SD2, a entrevistada narra os motivos pelos quais foi presa por cinco vezes:

SD1⁵¹

Hoje? Agora eu to vendo que vale muito viu?... porque da primeira vez... eu passei muito pouco tempo aqui... e quando eu fui presa... eu não apanhei e dessa segunda vez eu apanhei... já to há um ano e três meses ((a entrevistadora pergunta: tu apanhou? quem bateu?)) polícia.

((Leila, 32 anos, ensino médio, tráfico de drogas, reincidente, sem escolta))

SD2

As quatro vezes... ((que foi presa)) eu usava droga... agora dessa última -- que eu peguei cinco anos e quatro meses ... foi logo quando eu soube que eu tava grávida... aí... fui pra praia...no meio do caminho eu vi uma mulher... e roubei essa mulher... uma volta dela... aí quando eu cheguei já no Jaraguá me prenderam... me espancaram muito... não acreditavam que eu tava grávida... através das pisa quase perco meu filho...eu fiquei perdendo sangue... já foi um médico daqui que passou remédio pra mim poder segurar meu filho.

((Vilma, 23 anos, não-alfabetizada, roubo, reincidente, sem escolta))

⁵¹ Todos os nomes das entrevistadas citados nesta tese são fictícios.

A violência contra a mulher no Brasil percorre todos os segmentos sociais. O Brasil, sob a égide de seu patriarcalismo, computa um dos maiores índices desse tipo de opressão. As taxas de violência doméstica não tiveram diminuição significativa nem mesmo com a criação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Especificamente no Nordeste, pelas suas raízes históricas com o coronelismo, verificamos que o hiperpatriarcalismo somado ao fato de a polícia – e, nesse caso, em nível nacional – ser um agente de repressão altamente truculento culmina em um transbordamento da violência contra as mulheres envolvidas com o crime.

A misoginia nas atividades cotidianas dos policiais é uma das expressões do patriarcalismo do/no Estado. Isso ficou demonstrado a partir da nossa pesquisa de mestrado, em que entrevistamos as mulheres vítimas de violência doméstica na Primeira Delegacia da Mulher de Maceió (1ª DEDDM). Lá observamos o modo como elas são tratadas pelos agentes da Lei. As citações abaixo fazem parte de nossa dissertação e corroboram o que estamos postulando:

Perguntamos a uma das mulheres cuja denúncia acompanhamos, se ela obteve alguma orientação sobre a lei MP⁵² por parte do PM no momento do flagrante, e ela assim afirmou,

SD 1 – não... -- -- a única coisa que eu pedi foi que eu esqueci de uma volta de prata...e uma pulseira...com ele ((o agressor)) aí eu disse... “policia... posso ir buscar?” pois ele disse... “não... a gente vai e pega” ...eles pegaram também não foram me devolver ... não me devolveram... foram embora... passaram/...na volta passaram na portaria falaram com o porteiro... dizendo que não deixassem ele entrar mais lá... e foram embora...((pausa longa)) mas/ a volta e o anel de prata eu não vi ((Emili, 18 anos, 8º ano)).⁵³
(OLIVEIRA, 2012, p. 37)

Segundo a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), os policiais deveriam ter instruído a vítima em relação aos seus direitos, acompanhado a denunciante até a sua casa para pegar os seus pertences e a conduzido até a uma delegacia para prestar queixa. Contudo, além de eles não terem prestado a atenção

⁵² A vítima possuía conhecimento prévio da existência da 1ª DEDDM e, por isso, veio realizar a denúncia.

⁵³ O nome da vítima que figura aqui é fictício.

prescrita, ainda lhe tomaram os seus pertences. Para nós, esse foi um episódio que demonstra o quanto o machismo entra em contradição com as prerrogativas da Lei Maria da Penha que deveria servir para garantir os direitos das mulheres.

Abaixo, há mais um episódio de machismo entre os agentes policiais no tratamento às mulheres. O fato narrado ocorreu dentro da Delegacia da Mulher em Maceió:

Um agente policial que fazia plantão à tarde atendeu a uma mulher vítima de ameaça. O agressor tinha sido amante da vítima no passado e ela estava lá para denunciá-lo. Perguntamos ao agente se ele enquadraria o caso dela na Lei MP e ele nos respondeu que, quando o agressor é ou fora amante da mulher denunciante, a denúncia não pode ser enquadrada nessa Lei. (OLIVEIRA, 2012, p. 38)

O agente policial tomou uma atitude que demonstra o quanto o Estado e seus aparelhos são regidos pelo androcentrismo, pois o agente, como seu representante e como sujeito interpelado pela ideologia dominante, que permeia todas as esferas sociais, subtraiu o direito da vítima, pelo fato de menosprezá-la em razão de ser ela amante (e não namorada ou esposa) e como tal, segundo ele, seu caso não deveria ser enquadrado na Lei Maria da Penha. Porém esta traz como prerrogativa que a mulher que possui algum laço afetivo com o agressor e que dele se faz vítima de agressão, deve ser enquadrada no referido código:

[...] em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, **independentemente de coabitação**. (BRASIL, 2006, art. 5º, inc. III, grifo nosso)

Portanto, a questão que emerge dessas explicações é: se as mulheres vítimas da transgressão da lei são tratadas com misoginia, qual tratamento resta para as transgressoras da lei? Parece presumível que o Estado, pelos seus braços repressores e pelo seu patriarcalismo institucionalizado, mostrará ainda mais intensamente a sua faceta corretiva àquelas mulheres que se desviam de seu lugar social.

O dizer de muitas das mulheres que entrevistamos se harmoniza com esse discurso corretor do Estado, pois pela inculcação e assujeitamento à ideologia patriarcal pela qual são interpeladas, demonstraram, em seu discurso, que o presídio feminino lhes serve como um lugar de correção de comportamentos. Isso pode ser percebido na SD1, pois ao perguntarmos para Leila como ela via a liberdade, a entrevistada responde: “Hoje? Agora eu tô vendo que vale muito viu?”.

Essa fala do sujeito do discurso permite a interpretação de que antes de ser agredida pelos policiais e de ficar um tempo maior no presídio do que na primeira vez que tivera sido presa, Leila não via a liberdade como algo que valesse a pena: “Porque da primeira vez... eu passei muito pouco tempo aqui... e quando eu fui presa... eu não apanhei **e dessa segunda vez eu apanhei...** já tô há um ano e três meses”. Isso ocorre devido ao poder patriarcal do Estado que corrige, que dociliza os corpos.

Sob esse aspecto, há uma identificação do sujeito do discurso com a forma-sujeito do Estado, o patriarcalismo. A identificação do sujeito no discurso é uma noção elaborada por Pêcheux que explica o assentimento total, parcial ou o não assentimento com o discurso do Sujeito do discurso, a forma-sujeito, que é designada como:

[...] a forma pela qual o sujeito do discurso se identifica com a formação discursiva que o constitui. Esta identificação baseia-se no fato de que os elementos do Interdiscurso, ao serem retomados pelo sujeito do discurso, acabam por determiná-lo. Também chamado sujeito do saber, sujeito universal ou sujeito histórico de uma determinada formação discursiva, a forma-sujeito é responsável pela ilusão de unidade do sujeito. (FERREIRA, 2001, p. 15)

Pêcheux (2009) classificou, em sua teoria, três modalidades de sujeito. O primeiro refere-se aquele que plenamente se identifica com a forma-sujeito do discurso, isto é, com o Sujeito do seu discurso (o sujeito universal ou forma-sujeito):

[...] em outros termos: o interdiscurso determina a formação discursiva com a qual o sujeito, em seu discurso, se identifica,

sendo que o sujeito sofre cegamente essa determinação, isto é, ele realiza seus efeitos 'em plena liberdade'. (PÊCHEUX, 2009, p. 199)

A segunda modalidade refere-se aquele que se contraidentifica, ou seja, aquele que mostra em seu discurso, uma *ruptura parcial* com a forma-sujeito e que faz com que quem discursiviza “[...] se relacione de forma mais ou menos tensa com a forma-sujeito.” (INDURSKY, 2007, p. 81); a terceira modalidade de sujeito se constitui de uma ruptura total com formação discursiva próprias da forma-sujeito e “[...] que estilhaça pré-construídos, substituindo-os por outros [...]” (ZANDWAIS, 2009, p. 36).

Entretanto, o sujeito é fragmentado, contraditório e incompleto e, como o discurso revela a posição desse sujeito, é inevitável que o discurso expresse essa dispersão. Dessa forma, não existe sujeito nem completamente identificado, nem plenamente desidentificado: todo discurso é heterogêneo, pois os sujeitos são clivados.

No caso da SD1 e da SD2, verifica-se que o sujeito discursivo pertence à formação ideológica do capital, isto é, a sua posição, que é sustentada pelos/nos seus dizeres (PÊCHEUX, 2009), se revela pertencente à ideologia do capital; dizeres os quais, por sua vez, se manifestam como inscritos na formação discursiva (FD) patriarcal/machista. A FD é outra categoria importante da Análise do Discurso, que se diz:

[...] aquilo que numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o *que pode e deve ser dito* (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc). (PÊCHEUX, 2009, p. 147)

Assim, a FD se mostra como regiões do saber:

[...] as formações discursivas são concebidas como provenientes de uma formação ideológica que lhes dá suporte, como lugar de articulação entre língua e discurso. Cada formação ideológica traz em si, como um de seus elementos de composição, uma ou várias

formações discursivas, como lugar em que as formações ideológicas realizam um trabalho de estabelecimentos de sentidos – aceitáveis ou não. Desse modo, pode-se falar das mesmas coisas, atribuindo-lhes diferentes sentidos, porque as palavras mudam de sentido ao passarem de uma formação discursiva para outra. (FLORÊNCIO et al, 2009, p. 73)

A FD patriarcal/machista se estabelece pelos efeitos de sentido que remetem à falocracia prevalente em todos os segmentos da sociedade e, especificamente, aos agentes do Estado, os quais reproduzem todo o machismo pelo qual são interpelados e assujeitados desde a infância. Assim, ao analisarmos o discurso na SD1 e SD2, verificamos a reprodução desse comportamento machista que perpassa toda a sociedade.

Contudo, é importante que, ao se discutir sobre a violência, na abordagem policial à mulher, o problema não seja tratado somente a partir da perspectiva da agenda feminista, pois essa é uma questão que ultrapassa essa temática. Há, tanto no discurso da SD1 quanto no da SD2, o problema do racismo, visto que este, embora não apareça verbalizado expressamente nas SDs, ele se faz presente, pois temos de considerar as condições estritas da produção do discurso: Leila e Vilma são negras. E, como a polícia é treinada para agir pela suspeição e estigmatização, no Brasil, ser negro é ser suspeito. Consideramos, portanto, que há, na cena discursiva, uma forma silenciada de racismo. Além disso, há o preconceito contra os usuários de drogas (que é outro problema de saúde pública, além do da violência contra a mulher) e o histórico uso da tortura como arma para o controle social, que também perpassam a cena discursiva.

Na SD2 verificamos a tortura infligida a uma mulher grávida. Compreendemos que esse comportamento reproduz os valores sociais, os quais estabelecem as bases do modo de produção vigente. Esses são os valores que os indivíduos da nossa sociedade, inclusive os agentes da Lei, aprenderam desde crianças, isto é, que os homens não são iguais às mulheres; que os brancos não são iguais aos negros; que os escolarizados não são iguais aos que não tiveram acesso à educação; que os ricos não são iguais aos pobres; que os não-usuários de drogas não são iguais aos usuários; e que os segundos devem ser subalternizados e inferiorizados em relação aos primeiros. Assim, como

consequência de toda essa inculcação ideológica, o respeito aos direitos humanos de uma mulher com o perfil de Vilma, isto é, gestante, pobre, negra e usuária de drogas, é facilmente ignorado por parte dos agentes da lei.

Essas desigualdades, que fundamentam a necessária exploração no modo de produção capitalista, implicam a existência de estereótipos suspeitos para a sociedade de modo geral e, principalmente, para a polícia que é treinada para exercer o controle social através de suspeição baseada em aparência e preconceitos de classe, de raça, de gênero e, também de faixa etária, visto que os jovens são muito mais abordados em batidas policiais do que as pessoas mais velhas:

O despreparo para lidar e resolver conflitos e a criminalidade, por falta de treinamento e recursos adequados para a investigação científica, potencializa o emprego da força e as atitudes baseadas na discriminação racial, no preconceito contra a população pobre e no julgamento de suspeitos com base, também nas aparências. Ser negro, pobre, prostituta, travesti, mulher ou pessoa que não aparenta elevado grau de instrução ou não ser um “cidadão de bem”, é motivo para ser tratado de forma incivilizada e com brutalidade. As pessoas são julgadas por suas poses e aparências. (COSTA, 2011, p. 256)

Defendemos que esse despreparo de que fala Costa é institucional e não uma mera consequência de erros de administração pública. Em relação ao racismo, o termo *racismo institucional* já havia sido cunhado por membros dos Panteras Negras, ainda na década de 1960, para explicar o funcionamento do racismo, nas estruturas sociais e profissionais, inclusive no Estado (GELEDÉS..., 2013, p. 11). Já no Brasil, o termo foi adotado a partir de vários movimentos sociais que combatem o racismo a partir da década de 1990 (OLIVEIRA JUNIOR, 2000). Ele, o racismo institucional, ocorre como uma síntese de preconceitos:

É como se o jovem negro sintetizasse o drama de uma sociedade incapaz de solucionar suas contradições. A figura do jovem negro condensa o aspecto alegre e sincrético da cultura brasileira, expressa no samba e na malandragem, entre outras manifestações, que nos afastam do europeu colonizador. Ao mesmo tempo, simboliza um fator de desordem, execrável do ponto de vista de um Estado autoritário, historicamente voltado para o controle e domesticação das “classes perigosas”, como se

fossem uma espécie de inimigo interno. (OLIVEIRA JUNIOR, 2000, documento eletrônico no paginado)

Portanto, a violência contra a mulher, cometida por policiais ao abordarem mulheres na prática de delitos, vai além das questões de gênero. Ela perpassa raça, classe social e até mesmo saúde (quando se trata de usuária de drogas ou álcool). Quanto mais discriminadas no meio social, mais passíveis são de sofrerem violência, seja por civis, seja por militares.

3.3 O HISTÓRICO PROBLEMA DO ENCARCERAMENTO DE MULHERES NO BRASIL

O pretenso fracasso não faria então parte do funcionamento da prisão?

(Michel Foucault)

À época colonial, o número de criminosas era pouco significativo, fato que acabou adiando a solução do problema das presas que viviam em condições extremamente precárias, em cadeias mistas. Em sua maioria, as presas eram escravas ou prostitutas. Até o século XIX, as detentas dividiam o mesmo espaço com os homens:

Um relatório produzido em 1831 por comissão responsável pela verificação da situação dos prédios públicos destinados à caridade, dentre eles, as cadeias destacava que em relação às mulheres retidas na cadeia de São Paulo, era necessária a separação das condenadas das não condenadas, bem como a distribuição de alimentos e roupas, para que elas não precisassem se prostituir no recinto, [...] 'a cadeia misturava condenados com aqueles que aguardavam julgamento; condenados à pena de prisão simples permaneciam juntos aos que cumpriam pena de prisão com trabalho; galés, dementes, homens, mulheres, crianças, conviviam no mesmo espaço.'. (SALLA apud ANDRADE, 2011, p. 19)

De fato, não havia interesse em resolver os problemas das encarceradas e demorou muito tempo para que se buscasse a sua solução. Entretanto, algumas iniciativas foram importantes para que se criasse um espaço exclusivo para elas. Andrade (2011) afirma que, entre essas, destacam-se o *Patronato das Presas* que fora fundado, em 1921, por algumas mulheres da alta sociedade e várias freiras. Essa organização foi presidida pela esposa do então presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal. O Patronato tinha como lema “amparar, regenerando”. Mas as suas reivindicações somente foram atendidas na década de 1930, com várias alterações em seu projeto original.

Assim, a primeira penitenciária feminina foi criada em 1937 em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, sob o nome de “Instituto Feminino de Readaptação Social”. À época, havia entre 20 e 25 detentas. Em sua maioria, os crimes em razão dos quais elas cumpriam penas, resumiam-se em contravenções penais, como desordem, alcoolismo, escândalo; em relação aos crimes, propriamente ditos, eram comuns: os pequenos furtos, lesão corporal leve, crime contra o patrimônio e roubos (ANDRADE, 2011).

Todas as penitenciárias femininas foram criadas através de adaptações de construções já existentes, à exceção do presídio de Bangu, no Rio de Janeiro, que foi construído especificamente para o fim de abrigar as presidiárias.

Um pouco antes da fundação do primeiro presídio feminino, em 1934, o Conselho Penitenciário do Distrito Federal havia registrado que a totalidade de presos de todas as capitais no país era de 46 mulheres e 4.633 homens. Em números percentuais, as presas correspondiam a 1% do total de presos (ANDRADE, 2011). Contudo, alguns anos mais tarde, em 1941, outro relatório foi realizado acerca do número de presas no país. Segundo Lemos Brito (apud ANDRADE, 2011), havia, nesse período, cerca de 340 mulheres presas (nesses números não estão incluídos as presas de Maranhão e Mato Grosso que não haviam enviado os seus relatórios para a contagem). Segundo essa mesma fonte de pesquisa:

Isto dará uma proporção inferior a uma por cem mil habitantes, tomando por base a população de 41 milhões, cálculo de 1939, e, possivelmente, uma por 400.000 mulheres adultas residentes no Brasil. (LEMOS BRITO apud ANDRADE, p. 27)

Esse novo número de mulheres encarceradas, segundo Lemos Brito (apud ANDRADE, 2011), significa 6% do total da população masculina encarcerada. Além disso, o mesmo relatório sinaliza que alguns Estados não tinham presidiárias, como é o caso do Amazonas, Acre e Espírito Santo. Ainda conforme o penitenciário (LEMOS BRITO apud ANDRADE, 2011), alguns estados da federação nem sequer havia mulheres cumprindo pena.

É importante ressaltar que os presídios femininos criados no Brasil, nas décadas de 1930, 1940 e 1950, tinham como meta não apenas segregar, mas “domesticar” as mulheres, disciplinando-as nas tarefas, conforme o seu sexo:

[...] não é o crime em si, ou a capacidade de delinquir das mulheres que interessa ao regime penitenciário, mas o dever de segregá-las da sociedade, quando forem condenadas, **dando-lhes a assistência compatível com seu sexo**. Não se pleiteia para elas a impunidade, ou o deleite, ou a inércia na prisão, mas **um regime de execução da pena que se adapte à sua condição de mulheres**. (LEMOS BRITO apud ANDRADE, 2011, p. 187, grifo nosso)

Nesse sentido, as irmãs da Congregação da Nossa Senhora do Bom Pastor D'Angers tiveram grande serventia nos estabelecimentos prisionais femininos. Essa Ordem, cuja fundação foi realizada pela Madre Maria Eufrásia Pelletier, tinha como objetivo a salvação das almas e a cura moral das meninas e mulheres em estado de abandono material e moral (ANDRADE, 2011, p. 199). A primeira casa do Instituto da Congregação da Nossa Senhora do Bom Pastor D'Angers chegou no Brasil em 1891 e, em 1924, começaram a cuidar das menores infratoras do Rio de Janeiro. O estabelecimento que as abrigava ganhou o nome de *Casa de Prevenção e Reforma*.

Já nas décadas de 1930, 1940 e 1950 as irmãs do Instituto receberam vários louvores pelos seus serviços prestados não só no Brasil, mas no mundo todo, na maneira de corrigir aquelas que, de alguma forma, entregaram-se à prática de delitos. O próprio penitenciário Lemos Brito reconheceu o trabalho das mães e irmãs. Reconhecimento esse que culminou com a proposta feita por

ele ao Ministro da Justiça para que elas gerenciassem alguns dos estabelecimentos prisionais femininos no Brasil.

Apesar de o Estado se dizer laico, contratar as irmãs para administrar os estabelecimentos prisionais femininos foi a opção adotada pelos governantes da época. Lembremo-nos de que, nesse período, havia poucas mulheres que trabalhavam fora do ambiente doméstico. Não havia nem um grupo preparado para administrar ambientes tão complexos como uma penitenciária feminina. Servidores homens não poderiam assumir tal função. Além disso, o Estado tinha duas grandes vantagens nesse contrato: primeiro, porque as irmãs mantinham as presidiárias dentro do rigor das disciplinas que (re)conduziria as apenas ao seu *lugar de mulheres*, a cumprir os papéis *condizentes com o seu sexo*: “Trabalho, disciplina, amor à família, saberes domésticos, arrumação na medida certa, discrição e caridade – eis o que as irmãs deveriam inculcar nas prisioneiras.” (ANDRADE, 2011, p. 228); segundo, porque custava pouco ao erário. Assim, logo a Congregação do Bom Pastor D’Angers pactou um contrato com as autoridades para administrar os mais variados estabelecimentos prisionais femininos nacionais.

As irmãs da Congregação continuaram a administrar a maior parte dos presídios femininos até a década de 80. Por divergências na administração dos presídios, as irmãs da Congregação da Nossa Senhora do Bom Pastor D’Angers optaram por deixar de administrá-las dando lugar aos servidores comuns.

3.3.1 Condições Estritas da Produção do Discurso: História e Funcionamento do Presídio Feminino Santa Luzia

O sistema prisional no estado de Alagoas está ligado diretamente à Secretaria de Estado de Defesa Social.⁵⁴

⁵⁴ O sistema hierárquico apresentado no presente trabalho faz parte das condições estritas da produção do discurso das presas que nos propusemos a analisar. Portanto, o funcionamento do sistema prisional, à época da coleta das entrevistas que foram realizadas entre 2012 e 2013, é o descrito acima. Porém, com a transição do governo estadual, no ano de 2015, houve mudanças na estrutura do funcionamento do sistema prisional.

Hierarquicamente, imediatamente abaixo da Secretaria, se insere a Superintendência Geral de Administração Penitenciária (SGAP). Hoje existem oito unidades prisionais no estado: sete em Maceió e uma em Arapiraca. O Estabelecimento Prisional Santa Luzia é a única unidade prisional feminina de Alagoas. Todas as unidades prisionais do estado, bem como todas as outras no

Todas as unidades prisionais do estado, bem como todas as outras no Brasil são regidas pela Lei de Execuções Penais (LEP), a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 2011). Entretanto as unidades prisionais possuem um regimento próprio, mas que se coadunam com a Lei de Execuções Penais.

O Presídio feminino Santa Luzia, situa-se no complexo prisional do estado, sito na BR 104, km 01, em Maceió. Quando criado, situava-se no Município de Pilar, no interior de Alagoas e não se tratava propriamente de um presídio, mas sim, de uma colônia prisional. Era uma delegacia no município de Pilar em que as mulheres cumpriam pena. Entretanto, em 1975, sob o governo de Afrânio Lages, foi transferida para Maceió. É importante sinalizar, porém, que sob o status de Presídio, essa unidade prisional somente começou a vigorar a partir de 26 de setembro de 2002, quando foi inaugurado.

O gerenciamento da unidade é feito por mulheres (entre os agentes penitenciários, entretanto, existem pessoas do sexo masculino), quais cargos são: gerente-geral; gerente de segurança; gerente de núcleo administrativo e gerente do núcleo de serviços penais. Cada módulo tem uma representante que serve como mediadora entre a direção e presas. A sugestão para a sucessão de ocupação desse *cargo* é feita pela própria representante que deve contar com a aprovação da maioria das presas.

Os agentes penitenciários fazem a segurança interna e externa da unidade. No entanto, muitas das armas utilizadas são bastante antigas, bem como a munição. Se esses profissionais desejarem uma arma mais nova, devem comprar com seus próprios recursos, pois o SGAP não fornece. Todos eles passam pelo treinamento realizado pela Escola Penitenciária, mas eles têm de pagar o seu próprio psicotécnico. Não obstante isso, as rebeliões nessa unidade são mais raras⁵⁵, se comparado com as que existem nos presídios masculinos.

⁵⁵ Em entrevista, algumas presidiárias relataram agressão verbal tanto da parte dos agentes como da parte da direção.

Foi constatado também que o número de funcionários é insuficiente para atender as demandas do presídio. Assim muitas vezes as presidiárias ficam sem fazer as suas atividades por falta de escolta.

A capacidade dessa unidade prisional é para 74 presidiárias. Entretanto, conforme já mencionamos acima, à época em que foi feita essa pesquisa – entre dezembro de 2012 e março de 2013 – o presídio abrigava cerca de 120 presas. Destaca-se que, neste universo, cerca de 80% estão *sub júdice*, isto é, estão aguardando por julgamento. A estrutura física da unidade divide-se em 20 celas, 10 em cada módulo. Cada módulo possui 04 triagens, com uma vaga cada uma das triagens. Esse é o local onde as reeducandas ficam quando chegam ao sistema. É o lugar da adaptação e lá elas ficam oito dias antes de serem encaminhadas às celas propriamente ditas. Há também uma cela especial para quem possui curso superior e um espaço destinado para as gestantes e às mulheres que estão amamentando seus bebês⁵⁶, conforme rege a LEP (BRASIL, 2011).

Conforme pesquisa realizada por Santos e Silva (2012), cada cela mede 6m². Há quatro camas e um banheiro em cada cela. Como a rotina é de surperlotação⁵⁷, as presas excedentes ao número de camas existente dormem em colchões que ficam sobre o chão.

Os dias de visita são às quintas-feiras, aos sábados e aos domingos, cujo horário de entrada se restringe entre 9h e 13h; a saída é às 15h.

O atendimento médico é feito na própria unidade, sendo que exames médicos são realizados fora da unidade⁵⁸. Já o atendimento odontológico é feito em outra unidade prisional, pois não há disponibilidade desse profissional exclusivamente para as presidiárias. A unidade também dispõe de uma enfermeira e quatro técnicas de enfermagem. Também existe uma psicóloga e uma assistente social para dar assistência às presas.

⁵⁶ As celas das gestantes e mulheres que estão amamentando seus bebês é, segundo entrevista com as presas, os lugares mais confortáveis do presídio. Lá, além dos berçários em boas condições, existem condicionadores de ar.

⁵⁷ Houve diminuição do número de excedentes em razão da construção do novo prédio inaugurado em 2015. Em abril 2016, o número de excedentes registrado era em torno de 27 presas.

⁵⁸ Nas entrevistas, as presidiárias relataram a dificuldade em realizar os exames. Segundo elas, exames preventivos, como mamografia, por exemplo, inexistem.

No presídio, são oferecidas várias atividades. A *laborterapia*, como é chamada, constitui-se dos seguintes trabalhos: pintura – com 10 vagas; filé – com 10 vagas; *découpage* (arte de recortar gravuras e colar em superfícies de objetos) – com 10 vagas; jardinagem – com 08 vagas; faxina – com 04 vagas; lixo e café – com 04 vagas; costura – com 10 vagas. Ao todo, são 56 vagas para as atividades. A prioridade para o exercício de tarefas pertence àquelas que já foram condenadas. As demais, entretanto, podem conseguir uma vaga, se apresentarem bom comportamento e se manifestarem o desejo de participar da laborterapia junto à representante do módulo ou à direção (SANTOS; SILVA, 2012).

Além da laborterapia na unidade prisional, as presidiárias podem desenvolver atividades na Fábrica Esperança. O site do SGAP explica o que é a Fábrica Esperança, como funciona a redução da pena dos detentos e das detentas em razão do trabalho desenvolvido por eles/elas, o destino do material por eles/elas produzido e os valores que recebem pelo trabalho:

A Fábrica de Esperança é um programa desenvolvido, desde 2006, pela Superintendência Geral de Administração Penitenciária (Sgap) que engloba ressocialização, cursos profissionalizantes e laborterapia (terapia ocupacional). Atualmente, na Fábrica de Esperança existem 30 setores e 25 oficinas profissionalizantes, funcionando no complexo prisional de Maceió e Arapiraca, onde 15% da população carcerária trabalha nas mais diversas áreas, número que corresponde a mais de 300 reeducandos que têm direito a redução de pena de um dia por cada três trabalhado, além de receber $\frac{3}{4}$ do salário mínimo via conta bancária, de acordo com o que determina a Lei de Execuções Penais. O sistema prisional alagoano está acima da média dos estados brasileiros que é de 10% da população carcerária trabalhando. Os reeducandos alagoanos trabalham com mecânica, horta, pré-moldados, saneantes (sabão e detergentes), artesanato (filé, pintura, tornaria, corte e costura), serraria, serralharia, apicultura e padaria, produzindo 18.000 pães diariamente. Os presos também trabalham na confecção de bolas, por meio do Programa Pintando a Liberdade do Ministério do Esporte em parceria com a Sgap. Parte dos produtos confeccionados na Fábrica é comercializado numa loja na Rua do Comércio, nº 620, Centro de Maceió, a outra parte é negociada diretamente com a Gerência de Produção e Laborterapia [...]. O dinheiro arrecadado com a venda dos produtos vai direto para o Fundo Penitenciário, os recursos são destinados a investimentos em obras no próprio sistema e também para a manutenção de equipamentos nas oficinas de laborterapia. (SUPERINTENDÊNCIA..., documento eletrônico não paginado, 2014)

Além das atividades mencionadas, a elas também são oferecidos cursos que vão da alfabetização até a conclusão do Ensino Fundamental, através da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em 2012, havia duas turmas com 15 presidiárias em cada uma delas. Cursos de informática, leitura, musicoterapia e outros que são oferecidos pela Indústria do Conhecimento através de uma parceria entre o SGAP e o SESI (SANTOS; SILVA, 2012).

As presidiárias também têm a liberdade de participar das provas do Enem e, se obtiverem a pontuação mínima na prova de redação, podem ser qualificadas para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e também para o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Existem também outras atividades das quais as presas participam, principalmente em datas festivas, como organização, ensaio e apresentação de quadrilhas à época das festas juninas; formação e apresentação de coral em época natalina. Algumas dessas apresentações são realizadas dentro e fora do sistema prisional.⁵⁹

Diante do que foi exposto, podemos perceber que existem boas propostas de trabalho no presídio Santa Luzia que poderiam contribuir para a ressocialização das presas. Todavia o seu sistema de funcionamento apresenta falhas significativas que impedem essas propostas de chegarem a se realizar ou de apresentarem resultados satisfatórios. A principal falha é, sem dúvida, a superpopulação carcerária, visto que a estrutura do presídio não tem suporte para atender a todas as demandas das presas, principalmente no que tange a recursos humanos. Em alguns casos, como já mencionamos, as presas ficam sem poder fazer laborterapia e outras atividades, porque falta pessoal para fazer a escolta delas. Outra questão relevante é a quantidade de presas sub-júdice. A morosidade do sistema judiciário também dificulta a implantação de projetos de ressocialização. E, em relação a emprego após o cumprimento da pena, a questão ainda se agrava, porque o sistema prisional não garante vaga de trabalho

⁵⁹ Durante um dia das nossas entrevistas, não pudemos realizar nem uma em razão de uma dessas atividades: a Embelleze – uma conhecida marca de cosméticos – promoveu uma dia de beleza para as presas. Percebemos que esse tipo de atividade é um fator que contribui muito para a elevação da autoestima das presidiárias. Não obstante isso, sinalizamos que esse tipo de trabalho realizado por essa e outras marcas de cosméticos em presídios não visa somente exercer uma função social, mas sim, obter prestígio ao divulgar o feito e também obter lucro, pois ao receber o alvará de soltura as presas também podem ser grandes consumidoras da marca.

para a maioria das detentas, o que implica uma propensão à prática reincidente de crimes por parte das egressas.

4 MULHER E PRESIDÁRIA NO DISCURSO DA PRESA: DA VIDA PRIVADA PARA O MUNDO DO CRIME

*Os sonhos foram sonhados,
e o padecimento aceito.
E onde estás, amor perfeito?*

(Clarice Lispector)

Como vimos discutindo, a imagem da mulher criminosa causa estranhamento social em razão do patriarcalismo, que se constitui como um dos pilares do modo de produção vigente. Todavia, vez ou outra, surgem casos de mulheres cujos feitos criminosos destoam do comportamento patriarcal imposto a elas.

Esse é o caso de Djanira Ramos Suzano, a Lili Carabina, como ficou conhecida. Era uma mulher comum, para os moldes sociais, até certa idade. Casou-se por imposição dos pais, mas como se apaixonou por um traficante, deixou o marido e fugiu com seu amante, com quem teve dois filhos. Quando tinha 20 anos, seu companheiro foi assassinado, e ela o vingou matando os dois assassinos que o tinham executado. Depois disso, em 1975, tornou-se assaltante de banco com seus cúmplices. Fantasiava-se, colocando uma peruca loura, maquiagem pesada e roupas justas para seduzir os seguranças nos assaltos. Sua carreira de criminosa acabou no final dos anos 80, quando foi presa. Fugiu seis vezes da cadeia e, na última fuga, em uma troca de tiros com a polícia, foi atingida na cabeça. Depois de recuperada, voltou para a prisão. Faleceu em liberdade no ano de 2000.⁶⁰

A biografia de Lili Carabina é bastante incomum. Mas apenas em parte. É bastante *sui generis* o fato de ela ter matado os assassinos de seu companheiro; a sua atuação extravagante como ladra de banco; o fato de ter fugido seis vezes da prisão e ter trocado tiros com a polícia. Isso tudo evidencia um tipo de coragem singular, considerando-se que se trata de uma mulher que vive em uma sociedade patriarcal como a nossa.

⁶⁰ Biografia coletada em: <<http://www.cyberpolicia.com.br/index.php/historia/crimes-e-criminosos>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

Ainda em relação às mulheres envolvidas com o crime, a história guarda pelo menos dois pontos de afinidade com a maioria dos casos: elas pertencem às classes mais pobres e foram iniciadas no mundo do crime por algum homem. Conforme já foi mencionado, a maioria das mulheres que está presa pertence aos estratos mais pobres da população e é acusada por narcotráfico, em razão de seus companheiros criminosos, que as influenciaram nas práticas delituosas. A seguir, vamos explicar com mais acuidade a influência da/na relação com o parceiro na atividade criminal.

4.1 A ORDEM SIMBÓLICA DOS GÊNEROS NAS RELAÇÕES AFETIVAS ENTRE HOMEM E MULHER E SUAS IMPLICAÇÕES NOS CRIMES PRATICADOS POR MULHERES

Filosofia é poesia é o que dizia a minha vó: 'Antes mal acompanhada do que só.' Você precisa de um homem pra chamar de seu, mesmo que esse homem seja eu.

(Erasmu Carlos)

A mulher é inserida em um espaço social ideologicamente demarcado e, para que ela possa sair desse lugar, é preciso que ocorra um rito de passagem que realize a sua transição para outro posicionamento social. O seu espaço foi e continua sendo em casa, no espaço privado, apesar de trabalhar também no espaço público e sustentar a família ou cooperar com o seu sustento. Dela, como mulher, é exigido um modo recatado de agir, comportar-se e posicionar-se, sob pena de censura das pessoas que a cercam:

Assim, o que o discurso mítico professa de maneira, apesar de tudo, bastante ingênua, os ritos de instituição realizam da forma mais insidiosa, sem dúvida, porém mais eficaz simbolicamente. Eles se inscrevem na série de operações de *diferenciação* visando a destacar em cada agente, homem ou mulher, os signos exteriores mais imediatamente conformes à definição social de sua distinção sexual, **ou a estimular as práticas que convêm a seu sexo, proibindo ou desencorajando as condutas**

impróprias, sobretudo na relação com o outro sexo.
(BOURDIEU, 2010, p. 35, grifo nosso)

Nesse sentido, entendemos que a iniciação da maioria das mulheres no mundo do crime se dá como um meio de ela cooperar (e agradar) o companheiro que se envolve nesse tipo de crime. Isso ocorre pelo pedido/ordem/sedução/permissão do companheiro traficante para trabalhar com a venda de drogas ilícitas, visto que ele necessita de auxílio no seu ofício e se utiliza do trabalho das pessoas mais próximas a ele para a prática criminosa. O pedido, a ordem ou a permissão do homem para a sua companheira vender drogas ou fazer algum tipo de serviço envolvendo entorpecentes é o que consideramos como um rito de passagem que permite que a mulher transite do seu lugar, em que cumpre o seu papel de mulher, o qual é imposto socialmente, para o lugar de criminosa, haja vista que, na maioria dos casos, é o homem o detentor da chancela que permite à mulher sair do seu lugar feminino para galgar o espaço masculino no universo criminoso. O homem, como desbravador, como aquele que descobre o velado, como o que enfrenta as *feras*, como o que luta pela provisão e que protege sua família dos perigos, detém o poder na relação homem/mulher:

Focalizar o contrato sexual, colocando em relevo a figura do marido, permite mostrar o caráter desigual deste pacto, no qual se troca obediência por proteção. E proteção, como é notório, significa, no mínimo a médio e longo prazos, exploração-dominação. Isto revela que as mulheres jamais alcançaram a categoria de indivíduos, com poder de contratar de igual para igual. [...] o casamento, capaz de estabelecer relações igualitárias, ter-se-ia que dar entre indivíduos. Ora, não é isto que ocorre, pois ele une um indivíduo a uma subordinada. [...] A parte que oferece proteção é autorizada a determinar a forma como a outra cumprirá sua função no contrato. A paternidade impõe a maternidade. O direito sexual ou conjugal estabelece-se antes do direito de paternidade. O poder político do homem assenta-se no direito sexual ou conjugal. Assim, a autoridade política do homem já está garantida bem antes de ele se transformar em pai. (SAFFIOTI, 2011b, p. 128).

A dominação masculina, própria do regime patriarcal, implica não só a dependência econômica, mas também afetiva do parceiro. A maioria das mulheres pertencentes às classes mais pobres (e são essas mulheres que nos interessam estudar, visto que a maior parte das criminosas presas advém desse estrato social)⁶¹ dependem economicamente do seu companheiro. Entretanto, é necessário compreender também o peso da relação afetiva que a mulher estabelece com o parceiro, na resposta que ela dá à sedução ou à ordem do seu companheiro, para a prática criminosa, quando por ele é convencida a participar de atividades ilícitas. Essa afetividade está imbricada à proteção que o homem oferece à mulher. Essas são conclusões de vários estudos já realizados, a exemplo daqueles feitos por Costa (2008), os quais já citamos no presente trabalho.

Constatamos o aspecto da fragilidade feminina e, conseqüentemente, a necessidade de proteção em várias falas das entrevistadas. Abaixo consta uma delas cuja formulação discursiva aponta para o que estamos postulando. Trata-se da resposta que a entrevistada deu à pergunta que lhe fizemos sobre o motivo de haver poucas mulheres que se envolvem com o crime (em comparação com a criminalidade masculina).

SD3

É porque a gente mulher somos pessoas frágeis né... a gente somos frágeis a gente não somos... como o homem [...] ele já tem aquele instinto já de... já com aquele instinto de animal mesmo né... [...] a gente [...] já somos mãe... a gente já quer o bem pros filhos... não quer o mal... a gente já pensa nos filhos vai fazer... e o homem não pensa.

((*Darlene, 35 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista sem escolta*))

Na SD acima, há a afirmação de que as mulheres precisam de proteção, visto que são frágeis e sensíveis. Esse discurso se sustenta pela

⁶¹ Acrescentamos o adjetivo presas, porque existem muitas criminosas não presas pertencentes à elite branca e rica. E aqui tomamos emprestado uma expressão de Araújo (2012) que assegura que os indivíduos das classes mais pobres (independente de serem homens ou mulheres) são *os clientes preferenciais* do sistema penal. As próprias leis foram criadas para protegerem a elite branca e condenarem os pobres e negros à prisão.

inculcação ideológica a que as mulheres são expostas desde o início de suas vidas. A espera da proteção, do amparo, da provisão do homem é algo que a menina é educada para desejar e sentir, seja através da família, da escola, da igreja, da mídia. As mulheres são convocadas a se constituírem como seres vulneráveis e frágeis, mesmo antes de elas nascerem. O discurso dos pais/mães/avós sobre a criança do sexo feminino, ainda no ventre, já projetam nela o cuidado especial que, como menina, deve receber.

Logo depois de nascer e ser vestida de roupas nas cores rosa e lilás, a criança do sexo feminino ganha vários presentes, em sua maioria, bonecas e objetos que remetem a casas, com os quais ela deve se acostumar a lidar, pois tanto a boneca, que representa o(s) bebê(s) que irá cuidar na sua função de mãe, como os utensílios domésticos farão parte dos acessórios que a acompanharão no desempenho de seu papel como mulher na idade adulta, visto que:

[...] uma experiência discriminativa decisiva no desenvolvimento masculino e feminino surge pelo fato das mulheres, universalmente serem as grandes responsáveis pelos cuidados do filho pequeno e pela (pelo menos) socialização feminina posterior. Isso chama a atenção sobre a importância da relação mãe-filha para as mulheres e para um enfoque nos efeitos conscientes e inconscientes dos primeiros envoltimentos da mulher com seus filhos de ambos os sexos. (CHODOROW, 1979, p. 65)

Por isso que, ao verificarmos a fala de Darlene: “A gente já somos mãe... já quer o bem pros filhos... não quer o mal... a gente já pensa nos filho...”, constatamos que os efeitos de sentido desse dizer articulam outros que já são consolidados na memória discursiva e que se movimentam pelo interdiscurso, evocando o discurso da mãe cuidadora, sentimental, que prioriza o bem-estar dos filhos. Além disso, essa materialidade aponta para pré-construídos, tais como os que vigoram em frases do senso comum, que trazem à tona antagonismos entre as condutas materna e paterna como em: “Pai qualquer um pode ser, mas mãe é só uma.”, sentidos esses que se harmonizam com a continuidade na fala de Darlene: “E o homem não pensa [nos filhos]”.

Consideramos também a ênfase no caráter instintivo do homem na fala de Darlene, que se comporta como animal: “Ele já tem aquele instinto de... já com aquele instinto de animal mesmo né...”. Desse dizer emergem efeitos de sentido

que apontam para um diálogo antagônico entre razão X emoção. O interdiscurso faz emergir aqui discursos sobre o agir do homem que é pautado ora pelo instinto animal, ora pela racionalidade em oposição à conduta da mulher, que seria regida pelos sentimentos ou instinto da maternidade.

Assim, a afirmação do sujeito desse discurso de que ele, o homem, tem “aquele instinto animal” provoca a indagação: em que consiste esse instinto? A resposta aponta para o efeito de sentido que remete para o instinto de defesa que os animais têm, a exemplo das matilhas, as quais sempre contam com um macho alfa, que não apenas lidera o grupo, mas também o defende dos perigos. A partir desse entendimento, observa-se que há certo fetichismo no relacionamento das mulheres com homens criminosos, visto que despertam no imaginário feminino uma potencialização – já consolidado socialmente – do poder protetor do macho, quando este paira sobre o homem delituoso que anda armado, enfrenta policiais e outros criminosos. Além disso, existe um ganho de prestígio para a mulher envolvida com criminosos frente à comunidade em que vive. Para corroborar esse argumento, citamos um exemplo de uma pesquisa feita por Orlandi (2011) em que ela analisa o discurso das *Boqueteiras do Tráfico*. Trata-se de mulheres de uma favela, de um espaço urbano, que presta favores sexuais para os *Falcões*. Estes são traficantes, “Meninos na maior parte das vezes ainda na puberdade.” (ORLANDI, 2011, p. 49). Elas não são consideradas prostitutas. E o sexo oral é prestado somente aos *Falcões*:

Essa forma de fazer sexo tem a ver com a função e a prática deles no tráfico: eles não podem sair do lugar onde estão, vigiando, tomando conta. Eles não podem deitar com elas. Têm que ficar ali. Com as armas tomando conta da rua, da polícia, do tráfico. As boqueteiras fazem o que tem de fazer, terminam, eles levantam o short, e mandam a Eva embora. Voltam ao trabalho. **As boqueteiras aceitam essa condição e valorizam. Os motivos alegados por elas variam, mas há um que se sobressai: elas preferem os Falcões por conta de suas armas e do poder que eles têm.** Desde a droga, os ‘rachas’, o sexo com traficantes, até o terrorismo etc, são controversos processos de identificação que se desenvolvem, ligados aos nossos modos de individuação, resultando nas posições sujeitos em nossa sociedade. **Desejo de poder e perigo associados. A necessidade de adrenalina. [...] Elas gostam de estar com eles porque com eles elas têm ‘conceito’.** (ORLANDI, 2011, p. 49)

Portanto, parece haver um ganho de conceito para a mulher, quando esta se envolve com um homem que detém um maior poder junto à sua comunidade. Assim, ao se considerar o inculcamento ideológico a que a mulher é submetida desde a infância, não é difícil compreender a sucumbência dela ao parceiro quando este a alicia para o crime. Pois é esse fenômeno que faz com que comportamentos de *consensus omnium* em relação aos desejos do companheiro lhes pareçam naturais ou até dissimulem as circunstâncias, fazendo parecer que não há alternativas outras para adotar. Trata-se da *segunda natureza*, conceito de Lukács, o qual já foi mencionado neste trabalho. Esse conceito harmoniza-se com o pensamento de Pêcheux em relação ao funcionamento da ideologia:

[...] é a ideologia que, através do 'hábito' e do 'uso', está designando, ao mesmo tempo, o que é e o que deve ser, e isso, às vezes, por meio de 'desvios' linguisticamente marcados entre a constatação e a norma e que funcionam como um dispositivo de 'retomada de jogo'. É a ideologia que fornece as evidências pelas quais 'todo mundo sabe' o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado 'queiram dizer o que realmente dizem' e que mascaram, assim, sob a 'transparência da linguagem' aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados. (PÊCHEUX, 2009, p. 146)

Em contrapartida, o dizer de Darlene: “A gente já somos mãe... já quer aquele bem pros filhos... não quer o mal... a gente já pensa nos filhos... e o homem não pensa.”, esboça uma contradição que reforça o estranhamento social da prática criminosa feminina. Durante a entrevista, Darlene disse que ela deixou o marido e os filhos, porque se apaixonara por um traficante, com quem passou a morar e, na ocasião, deixou os filhos vivendo com o pai deles. Assim, quando afirma que a mulher pensa mais no bem dos filhos do que o homem, ela se reconhece como um ser que não tomou atitudes da mulher que é apregoadas como próprias do seu gênero, e então a contradição se estabelece. Essa linha de análise nos possibilita fazer a leitura de que Darlene se percebe como “incomum”, pois, como mãe, não “pensou nos filhos” ao se envolver com o tráfico de drogas.

A partir desses dados da CP estrita, nos é possível ainda outro gesto de interpretação que admite outra contradição: como é mãe e pensa no bem-estar

dos filhos, estes estariam sob melhores cuidados se ficassem com o pai deles, já que ela entrou para o mundo do crime e não desejaria que eles seguissem o mesmo rumo dela. Por isso percebe-se que há um desacordo com o que foi dito anteriormente: o pai das crianças não possui as características identitárias do homem defendidas por ela logo acima, visto ter ela confiado os cuidados dos filhos a ele. Neste caso, quem possui as características apontadas no discurso para o homem é ela própria, o que indica uma clara inversão de papéis, ao considerarmos os pré-construídos relacionados a ambos os gêneros na sociedade patriarcal vigente.

Não obstante isso, também há a possibilidade de interpretar essa contradição entre discurso e conduta por uma perspectiva clivada do patriarcalismo. Explique-mo-nos: por um lado, há a fala de Darlene que entra em consonância com a ideia da mãe cuidadora, protetora que, pelo instinto maternal, evita a violência, o crime, pensamento esse casado com a ideologia patriarcal; de outro, há um sujeito do crime, alguém do gênero feminino que não é regido pelos sentimentos maternos ao escolher deixar os filhos para se envolver com um homem criminoso e, depois, com o próprio crime. Nesse caso, é mister considerar o aspecto do amor idealizado, a fantasia romântica, que também é atrelado ao patriarcalismo. O ideal do amor romantizado que muitas mulheres têm em relação ao relacionamento homem-mulher estabelece-se também em razão dos inculcamentos ideológicos machistas a que são submetidas.

Como exemplo, citamos a inculcação ideológica presente nos contos de fadas, visto ser essa constituinte da educação feminina, pois é de praxe as meninas lerem, ouvirem histórias de contos de fadas (muitas pertencentes a adaptações dos irmãos Grimm, isto é, do século XVIII) e as assistirem, como “A Branca de Neve”, “A Bela Adormecida”, “O Chapeuzinho Vermelho” e “A Cinderela”. Mas elas não só ouvem, leem e assistem. Elas também interagem de forma pedagógica com o universo das personagens dos contos de fadas, visto que com frequência, recebem, como presente, brinquedos pertencentes a esse mundo de princesas e príncipes (quando isso não ocorre, as crianças mesmas os improvisam), com os quais brincam no seu imaginário, fantasiando serem princesas à espera dos príncipes que poderão salvá-las de suas agruras:

[...] as mulheres são ensinadas a crer que, algum dia, de algum modo, serão salvas. Esse é o conto de fadas, a mensagem da vida que ingerimos juntamente com o leite materno. Podemos aventurar-nos a viver por nossa conta por algum tempo. Subjacente a isso tudo, porém, está o conto de fadas, dizendo: agente firme, e um dia alguém virá salvá-la. [...] Existe somente um instrumento para obtermos a “libertação”, e esse é emancipar-nos desde dentro. [...] a dependência psicológica – o desejo inconsciente dos cuidados de outrem – é a força motriz que ainda mantém as mulheres agrilhoadas. Denominei-a “complexo de cinderela”: uma rede de atitudes e temores profundamente reprimidos que retém as mulheres numa espécie de penumbra e impede-as de utilizarem plenamente seus intelectos e criatividade. Como Cinderela, as mulheres de hoje ainda esperam por algo externo que venha transformar suas vidas. (DOWLING, 1987, p. 13, 26)

No conto de fadas Cinderela, a mensagem da subalternidade feminina é constantemente atualizada, através dos séculos⁶², pelo fato de essa história ter sido reeditada e refilmada muitas vezes desde a sua criação. Sua última refilmagem para cinema foi produzida por Kenneth Branagh em 2014, com estréia em 2015, sob o nome de *Cinderella*, nos cinemas brasileiros. Conservando a mesma trama machista do manuscrito de três séculos atrás, o filme é bastante fiel à versão original dos irmãos Grimm e foi muito apreciado pelo público, visto que apresentou a segunda melhor bilheteria de estréia no Brasil à época, perdendo apenas para *Fifty shades of grey* (“Cinquenta Tons de Cinza”) (2015), que é outra película adaptada da literatura, cujo enredo de cunho machista subalterniza a figura feminina. O homem aqui é retratado também como príncipe: rico, jovem, bonito que dá presentes caros à jovem moça. Nesse enredo, porém, a protagonista se mostra vulnerável aos desejos sexuais sádicos do seu namorado, apesar de, no final da trama, ela decidir romper com o relacionamento.

No filme “Cinderella”, o bordão que figura é “Tenha coragem e seja gentil”. Entendemos que o efeito de sentido da palavra ‘coragem’ pertencente ao mote do filme, de forma alguma é o da bravura tipicamente masculina a que nos referimos neste trabalho. Antes, trata-se da coragem no sentido de “agüente

⁶² Sabe-se que a primeira versão desse conto foi criada na China, no século VIII A.C. Depois disso, a versão mais conhecida é a do francês Charles Perrault em 1697 e, mais recentemente, a dos irmãos Grimm no século XVIII. Todas as versões, porém, conservam a mesma tônica da moça vítima de maus tratos que casa com o príncipe que a salva das suas más condições de vida.

firme” (conforme a citação de Dowling (1987) que fizemos acima), incentivo que a princesa necessita para não perder a esperança de que um dia algum príncipe irá salvá-la dos seus infortúnios. A refilmagem como um todo e, especialmente, o mote do filme na história passa a mensagem de subalternidade às meninas, visto que lhes são fomentadas as expectativas de encontrarem um príncipe rico que as cuide, proteja e do qual sejam dependentes. Certamente isso tem um forte impacto na formação das meninas, levando-as, na idade adulta, a desenvolver comportamentos típicos de princesas que esperam pelos seus príncipes.

Um retrato típico da consolidação dos sentidos desse discurso na sociedade contemporânea, o qual também o atualiza através das artes, é o filme, também sucesso de bilheteria, *Pretty Woman* (“Uma Linda Mulher”), estreado no Brasil em 1990. A trama versa sobre um romance entre uma garota de programa, por quem um empresário rico é apaixonado. Na história, ele a salva da sua condição, quando a pede em casamento.

Na vida real, contudo, comportamentos femininos regidos pelo “amor romântico” são vistos de várias maneiras, a exemplo de muitas mulheres que sofrem com a violência doméstica, as quais continuam a viver com seus companheiros, por acreditar no poder do amor:

Existem mulheres que acreditam no velho sonho do poder transformador do amor. Sentem uma emoção muito forte pelo parceiro violento, que elas chamam de amor, e acreditam que, se elas o quiserem com todo o seu amor, o parceiro poderá mudar, transformando-se no homem que elas desejam. (CUNHA, 2007, p. 162)

No caso de Darlene, assim como em muitos outros semelhantes, o envolvimento com um criminoso, bem como o aliciamento para a criminalidade, provém de recalques do amor romântico; haja vista que, desde a infância, a mulher é interpelada por esses imbricamentos entre afetividade e poder em relação à figura masculina. Assim, os efeitos de sentido do dizer “É porque a gente mulher somos pessoas frágeis né... a gente somos frágeis a gente não somos como os homens.” harmonizam-se com a ideologia do capital, cujo patriarcalismo lhe serve de fundamento.

Diante do exposto, concluímos que a SD1 é atravessada predominantemente por uma FD machista/patriarcal, cujo sujeito inscreve-se na Formação ideológica do capital/patriarcalismo, visto que a fala de Darlene harmoniza-se com vários dizeres recorrentes e naturalizados sobre o poder do homem e a fragilidade da mulher.

Esta superestima em relação ao companheiro, tal como foi discutido na presente análise, também é verificada na SD a seguir, a qual corresponde à resposta ao pedido que fizemos à entrevistada para que falasse sobre a existência das relações homoafetivas na prisão:

SD4

Aí tem... mas só que são assim... elas são muito respeitadora com a gente... entendeu? elas são... e outra coisa... no módulo que eu tô [...] a gente não [...] a gente não aceit/divide essas coisas não... na cela que eu tô... é só mulher mesmo que... que são mulher de bem que têm seus maridos... tudo... a gente não aceita essas coisas na cela da gente não... entendeu?

((Darlene, 35 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista sem escolta))

Há vários implícitos para analisar nessa SD. O primeiro deles diz respeito ao dizer “No módulo que eu tô [...] a gente não aceit/divide essas coisas não...”. Afirmação essa que é repetida no final da SD. A não permissão contida na expressão truncada “não aceit/divide”, a repetição do negação em “não aceita”, e o modalizador apreciativo “essas coisas”, nos remetem claramente à discriminação para com as homossexuais que rege a conduta das presidiárias no módulo em que Darlene cumpre pena. Ademais, aquelas não são consideradas mulheres por essa, o que fica claro na afirmação “na cela que eu tô... é só mulher mesmo que... que são mulher de bem”. Esse dizer articula implícitos que indicam que as homossexuais, além de não serem consideradas mulheres, não são “do bem”, isto é, todas as criminosas heterossexuais que possuem seus maridos são mulheres de bem, já as criminosas lésbicas, em razão da sua orientação sexual, são pessoas consideradas do mal.

No entanto, há outra modalização apreciativa a ser analisada nessa SD: “São mulher de bem que têm seus maridos... tudo...”. Ao fazer uma paráfrase

desse dizer, podemos obter a seguinte formulação discursiva: *uma mulher, mesmo criminosa, só é de bem quando tem um marido e a mulher que tem um homem tem tudo na vida*. Lembramos que esse dizer entra em concordância com o que a mesma autora desse dizer afirmou na SD3. Lembramos que a história de Darlene registra que ela deixou marido e filhos, para viver com um traficante para o qual começou a vender drogas. Por ele, se arriscou a ser presa, como de fato o foi.

Verificamos, novamente, que existem pontos de similaridade entre as razões que sustentam o discurso e o comportamento subalternizado de Darlene e de muitas outras criminosas com os motivos que levam as mulheres vítimas de violência doméstica a permanecerem ao lado de seus companheiros. Cunha, ao comentar sobre esse assunto, afirma:

Vigora ainda na sociedade, não importando a classe social, o valor de que ter um homem em casa é ter segurança, é estar protegido da violência de estranhos, é ter *status*. A presença de um homem talvez seja uma representação das mulheres de que ele possa suprir uma solidão. (CUNHA, 2007, p. 163)

Essas são práxis que sustentam e consolidam o discurso do patriarcalismo e vice-versa. Isso se dá não só em relação à subalternidade à figura masculina, mas também a superestima atribuída a eles pelas mulheres, em várias práticas sociais, no que tange o relacionamento entre homens e mulheres. Há ainda outro fato bastante recorrente que demonstra essa superestima das mulheres, em relação aos seus companheiros na sociedade, especificamente nos casos em que os filhos delas são abusados pelos próprios companheiros. Em um estudo realizado em Sergipe, esse foi um achado recorrente:

Em pesquisa realizada nas casas de acolhimento de Aracaju sobre a reinserção de crianças e adolescentes vitimizadas pela violência sexual, constatou-se dificuldades em função de aspectos como: dificuldade em encontrar algum familiar que a aceite, permanência do agressor na residência e a negação da violência sofrida. Segundo esta pesquisa, **as mães, em geral, negam a violência e atribuem ao agressor características positivas ao passo que, às filhas, características negativas**. Analisa-se que as genitoras por vezes demonstram certa revolta com as filhas por acreditarem que elas causaram a “destruição da sua família”,

responsabilizando, assim, a criança e o adolescente, atribuindo-lhes características sexuais provocadoras. A pesquisa demonstra também casos em que o próprio indivíduo vitimizado é quem procura auxílio. Nesses casos, há uma revolta contra o agressor e a mãe omissa. (ARAÚJO, 2011, p. 9, grifo nosso)⁶³

Esse é um dado que corrobora o que já vimos discutindo sobre o existente desempoderamento da mulher e o empoderamento do homem. É patente que, em muitos casos de violência contra a mulher, ainda que seja ele o confesso praticante da agressão, seja ela perpetrada contra a companheira, seja contra as filhas, a responsabilização do ato é infligida à mulher/menina. Trata-se da culpabilização da vítima, conclusão essa a que chegamos já em nossa pesquisa de mestrado citada aqui e também quando tratamos do assunto do estupro na terceira seção.

Isso ocorre como consequência da ideia de que é o homem que detém o poder de afeição e proteção que, muitas vezes, ultrapassa a afeição materna na conduta feminina. Assim, para não se perder a proteção, provisão e a afeição daquele que detém o poder no relacionamento, sacrifica-se a parte mais vulnerável.

Assim, constatamos que o apreço pelo companheiro ocupa o primeiro lugar na vida de muitas mulheres, seja isso demonstrado através do envolvimento delas com criminosos e pelo seu assentimento a ceder sua mão-de-obra para cometimento de delitos; seja através da permanência delas com companheiros que as agredem; seja pela omissão, quando sabem que seus filhos são abusados pelos seus parceiros.

O medo da solidão, do abandono e até da morte, de modo geral, rege o comportamento das mulheres e, em se tratando de mulheres que entram para o mundo do crime, esse medo se manifesta através da cedência de mão-de-obra na participação de tarefas que envolvem o crime, especialmente, o narcotráfico, mesmo que isso implique não priorizar o bem-estar dos seus filhos, como foi o caso de Darlene. Sob esse aspecto, a ideologia patriarcal demonstra um

⁶³ Conforme nos informa o Portal Infonet, 38% dos casos de abuso são cometidos pelo próprio pai. Os padrastos vêm logo a seguir na lista com 29% dos casos. Portanto 67% dos casos de abuso são perpetrados pelos companheiros das mães das vítimas. Disponível em: <<http://www.infonet.com.br/noticias/ler.asp?id=113328&titulo=cidade>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

funcionamento paradoxal: as mulheres envolvidas com a criminalidade minimizam o seu lugar e papel de mãe – que reproduz as condições de produção do capital – para entregar-se à vontade do seu companheiro, comportamento esse que também é prerrogativa da ideologia patriarcal. Logo, em casos como esse, constatamos que garantir a companhia, proteção, amparo do homem e o serviço prestado a ele é mais importante que o cuidado que a mulher deve consigo mesma e com seus filhos.

Assim, a materialidade da SD4 manifesta que o seu sujeito fala do mesmo lugar, isto é, do lugar do Sujeito patriarcal/capitalista; portanto, inscreve-se na formação ideológica patriarcal/capitalista, cujo discurso é constituído de saberes predominantemente pertencentes à FD machista.

Vejamos a SD5. A fala dessa SD corresponde à resposta que Lucinda nos deu ao solicitarmos que ela desse a sua opinião sobre as razões de as mulheres se envolverem pouco com crimes de morte.

SD5

((Silêncio longo))... é porque a mulher é mais... sensível... a mulher não tem/não tem a mesma atitude de um homem não.

((Lucinda, 21 anos, 7ª série, latrocínio, não-reincidente, entrevista sem escolta))

No início, verificamos o silêncio. Logo depois de perguntarmos a ela sobre o porquê de as mulheres se envolverem pouco com crimes de morte, ela fez uma pausa de cinco segundos antes de responder. Lembramos que Lucinda foi presa por latrocínio (em seu julgamento, o juiz a sentenciou a 20 anos de prisão). Além disso, é importante sinalizar que ela confessou o crime.⁶⁴

Depois do silêncio, ela afirmou que as mulheres não se envolvem com crimes de morte, porque são sensíveis. Portanto, a partir desse não-dito e desse dizer, somos autorizadas a depreender que os efeitos de sentido que aí se articulam nos remetem ao fato de que as mulheres homicidas são pessoas destituídas de sensibilidade, atributo esse que, segundo Lucinda, é pertencente

⁶⁴ Consideramos importante trazer essa informação, tendo em vista que ela poderia ter negado a autoria do crime. Nesse caso, as nossas análises teriam de seguir em outra direção.

ao gênero feminino. Esse implícito foi o que pautou o silêncio de Lucinda, haja vista que ela foi presa pelo crime de latrocínio. Logo, somos autorizadas a inferir que ela possui uma imagem de si mesma como alguém que é subtraída como mulher, visto que é destituída de uma característica identitária do gênero feminino: a sensibilidade. Nesse caso, tanto ela quanto outras mulheres autoras de homicídio têm, nessa prática, um comportamento tido como masculino.

Ao adotarmos essa linha de análise em que a contradição entre o dizer e a sua condição de latrocida é patente, percebemos a resistência, a tensão entre duas formações discursivas. Embora as palavras apontem para um efeito de sentido que subjaz a uma FD machista/patriarcal, encontramos outro discurso presente no não-dito, em que está o apagamento da conduta criminosa de Lucinda, cuja FD se contradiz ao dito. O silêncio também é discurso e, como tal, produz efeitos de sentido. Um deles nos permite interpretar que as mulheres podem matar. Mais do que isso: elas podem matar para roubar. Logo, percebemos nessa materialidade uma dissimulação discursiva, visto que o sujeito do discurso afirma que as mulheres, sendo sensíveis, não são como os homens.

Nesse ponto da discussão, faz-se necessário refletir sobre os efeitos de sentido que a palavra sensível produz no discurso de Lucinda, para tornarmos nossa análise mais elucidativa. Entendemos que sensibilidade nessa SD evoca sentidos que se movimentam através do interdiscurso e que trazem à tona o imaginário da alteridade e do altruísmo, isto é, a capacidade de se colocar na posição de outrem, da compaixão que é capaz de mover alguém a fazer o bem para o outro ou a negar-se a prejudicar alguém. O simbólico, neste aspecto, se sobressai, posto que a maternidade é vista socialmente como aquilo que confere à mulher o laço de alteridade com o filho e, de forma semelhante, com o marido, pois é a ela que é atribuído o papel de cuidadora no/do lar. E aí, vemos a contradição exposta de forma mais latente, a discrepância entre o inculcamento ideológico expresso na fala de Lucinda sobre as características identitárias do gênero feminino e sua ação como latrocida.

Sob esse aspecto, evocamos o fundador da AD francesa para explanar como funcionam os discursos, principalmente o que estamos analisando. Michel

Pêcheux conceituou como *Efeito Münchhausen*⁶⁵, a ilusão de que o sujeito é constituído enquanto tal por ele mesmo; enquanto que, de fato, ele é constituído pelo outro/Outro. É daí que surge o que Pêcheux chama de “o efeito ideológico elementar” (PÊCHEUX, 2009, p. 139) que faz com que os discursos, inclusive os científicos, produzam o efeito de serem verdades objetivas, verdades evidentes, pois para este mesmo autor, o caráter comum da ideologia e do inconsciente “É o de dissimular sua própria existência no interior mesmo de seu funcionamento, produzindo um tecido de evidências subjetivas.” (PÊCHEUX, 2009, p. 139), que constituem o sujeito.

Assim, a proposta de Pêcheux foi construir uma teoria não-subjetiva da subjetividade, na qual postula que o sujeito não pode se eximir da ideologia, enquanto discursivisa, quando com ela se identifica. É dessa forma que Florêncio e outros, coadunam com o que postulamos, quando afirmam:

É esse sujeito determinado pelas relações de classe de seu tempo, interpelado pela ideologia e atravessado pelo inconsciente que Pêcheux traz para os estudos linguísticos, isto é uma subjetividade objetivada, passível de ser compreendida cientificamente. (FLORÊNCIO et al, 2009, p. 53)

Foi através da noção de *efeito Münchhausen* que Michel Pêcheux desenvolveu duas entre as mais conhecidas noções teóricas da AD francesa: o esquecimento nº 1 e o esquecimento nº 2. O primeiro trata da ilusão que todo sujeito tem de ser fonte do seu dizer. Como se o que enuncia nunca tivesse sido dito antes. O segundo trata da ilusão que o sujeito tem de que o que se diz só pode ser dito de determinada maneira. Entretanto, como afirma Orlandi (2003, p. 31): “As palavras não são só nossas”.

A partir dessa compreensão, entendemos que as palavras ditas por Lucinda produzem efeitos de sentido pertencentes a uma FD machista, visto que a sua fala é a voz do Outro, evocando no interdiscurso, pré-construídos que

⁶⁵ Pêcheux, para exemplificar a questão da “evidência” de que o sujeito se constitui por ele mesmo, se utiliza de uma lenda que conta sobre um determinado barão de nome Münchhausen “que se elevava nos ares, puxando-se pelos próprios cabelos.” (2009, p. 144).

apontam para a mulher como o sexo frágil, sensível, incapaz de praticar atos de violência.

Não obstante esse discurso ser atravessado pela FD machista, há um silenciamento, que é outra categoria da AD. De fato, o silêncio significa. Mas “Quando se trata do silêncio, nós não temos *marcas* formais, mas *pistas, traços*.” (ORLANDI, 2007a, p. 46). Segundo Orlandi (2007a), o silêncio é fundante. Isto quer dizer que em todo dito, em toda palavra proferida, há o silêncio. Mas não apenas o silêncio físico entre uma palavra e outra, uma sílaba e outra, tal e qual funciona na música, que pela necessária pausa, confere ritmo à melodia:

O silêncio é assim a “respiração” da significação; um lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido. Reduto do possível, do múltiplo, o silêncio abre espaço para o que não é “um”, para o que permite o movimento do sujeito. [...] Chegamos então a uma hipótese que é extremamente incômoda para os que trabalham com a linguagem: o *silêncio é fundante*. Quer dizer o silêncio é a matéria significante por excelência, um *continuum* significante. (ORLANDI, 2007a, p. 13, 29).

Isso quer dizer que, dado o caráter fundante do silêncio, o sentido sempre pode ser outro, pois o silêncio, que atravessa as palavras, não pode ser esse “um”, mas vários:

E é assim que podemos ver compreender o silêncio fundador como o não-dito que é história e que, dada a necessária relação de sentido com o imaginário, é também função da relação (necessária) entre língua e ideologia. O silêncio trabalha essa necessidade. (ORLANDI, 2007a, p. 23)

Além do silêncio fundante, Orlandi distingue mais uma forma de silêncio, que, por sua vez, se subdivide em mais duas:

b) a política do silêncio, que se subdivide em: b1) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não dizer (uma palavra apaga necessariamente as “outras” palavras); e b2) o silêncio local, que se refere à censura propriamente (àquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura). (ORLANDI, 2007a, p. 23)

Assim, quando falamos X estamos automaticamente excluindo *a, b, c, d* etc., isto é, quando se diz algo, se exclui uma infinidade de outros ditos. Esse é o silêncio constitutivo.

Já o silêncio local é o interdito. O silêncio imposto. A censura. Mas esse silêncio também diz, haja vista que ele não é ausência, pois sempre produzirá sentidos. Mesmo porque, até quando se escolhe ditos outros para “preencher” o espaço “ocioso”, o silêncio significa. Essa tentativa de apagar a identidade do sujeito e do que ele diz, através do *calar*, apenas desloca o movimento da significação, abre-lhe caminhos novos, mas é impossível reter os sentidos presentes no silêncio:

A linguagem empurra o que ela não é para o ‘nada’. Mas o silêncio significa esse ‘nada’ se multiplicando em sentidos: quanto mais falta, mais silêncio se instala, mais possibilidades de sentidos se apresentam. [...] O real da significação é o silêncio. E como o nosso objeto de reflexão é o discurso, chegamos a uma outra afirmação que sucede a essa: **o silêncio é o real do discurso**. (ORLANDI, 2007a, p. 47 e 29, grifo nosso)

Assim, ao analisar a fala de Lucinda:

SD5

((Silêncio longo))... é porque a mulher é mais... sensível... a mulher não tem/não tem a mesma atitude de um homem não

((*Lucinda, 21 anos, 7ª série, latrocínio, não-reincidente, entrevista sem escolta*))

Identificamos um silenciamento, cujos efeitos de sentido apontam para a falta de sensibilidade da mulher que se torna autora de crimes de morte. Nesse aspecto, há uma androgenia que mescla comportamentos – ditados socialmente – como feminino ou masculino. O silêncio aparece exatamente pela contradição em que se viu o sujeito. Ideologicamente, a mulher é inculcada a ser e a se dizer frágil, cuja atitude difere-se do homem que não é sensível. Dessa forma, o ato de latrocínio de Lucinda contradiz não apenas o seu dizer nessa SD, mas também rompe com o pré-construído de que:

Cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares, como matar o boi, a lavoura ou a colheita, sem falar do **homicídio** e da guerra [...]. As mulheres, pelo contrário, estando situadas do lado do úmido, **do baixo**, do curvo e do contínuo, veem atribuir-lhes os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos [...]. (BOURDIEU, 2010, p. 41, grifo nosso)

Portanto, o silenciamento identificado no discurso em análise estabelece um rompimento com o pré-construído, o qual dita que o homicídio é atitude característica do homem. Logo, interpretamos que, na SD5, há a predominância da FD feminista, que se insurge contra o pensamento patriarcal citado acima por Bourdieu. Dito de outro modo, se a ideologia dominante afirma que o homicídio é uma prática exclusivamente masculina, verificamos que o silêncio contido no discurso da SD5 evoca efeitos de sentido antagônicos: a mulher também mata. Sob essa perspectiva, a formação ideológica na qual o sujeito do discurso se inscreve é a do trabalho e a FD predominante, a feminista.

Faz-se necessário sinalizar, porém, que o discurso feminista, que postula a igualdade de gêneros e a emancipação humana, não supõe que a mulher deve compartilhar de um suposto direito ilícito de matar. O que interpretamos nessa análise é a existência de um antagonismo ao pré-construído de que o homicídio pertence ao gênero masculino. Ao contrário dos conceitos lombrosianos da criminologia, a prática da violência e do homicídio não é algo que é inerente e exclusivo ao gênero masculino, como se fosse imanente e natural a alguns homens. À luz da perspectiva lukacsiana e também pecheutiana, consideramos que o pensamento de que matar é algo inerentemente masculino se trata de um fato social, construído socialmente pela ideologia patriarcal.

4.1.1 O Sexismo na Divisão de Tarefas no Mundo do Crime

Não obstante as transformações sociais viabilizarem que a mulher tome parte em uma variação maior de tipologias criminais, o segmento do crime

que mais está *admitindo* mulheres ainda é o tráfico, porque, conforme explanado acima, ela começa auxiliando o homem traficante a vender drogas e é dessa forma que, na maioria das vezes, as mulheres são iniciadas na criminalidade. Há um rito de passagem para a perpetração de delitos cujo aval é dado pelo homem criminoso. E ele, em sintonia com a ideologia patriarcal, detém o poder de sexualizar tarefas, indicando à mulher o que ela pode realizar e o que não pode. Ela pode vender drogas, ser olheira de uma casa lotérica, piloto de fuga e pode até carregar uma arma. Mas dificilmente lhe será permitido que anuncie um assalto a banco ou que cometa algum crime de homicídio por encomenda, por exemplo. Esse sexismo em relação às tarefas é algo normatizado também nas práticas sociais legais, e isso é percebido no discurso de/sobre a criminosa.

Elencamos uma SD representativa de muitas das falas cujos discursos foram reincidentes em nossa pesquisa que demonstra o sexismo na realização de tarefas. Perguntamos a Beatriz qual é o tipo de crime com o qual a mulher mais se envolve. A resposta vem a seguir:

SD6

E... o tráfico...o tráfico tá mais né? do/ que homicídio essas coisas de/ que é muito difícil você achar/uma mulher ... uma mulher matou um outro homem, é muito difícil... você vê mais homem... a maioria das mulher é mais tráfico... tráfico... tráfico... que você vê aqui é mais tráfico... até porque quando eu cheguei aqui... por eu ser pequenininha... quando... eu fui presa por latrocínio... me julgaram de uma coisa que eu não fiz... e ... quando cheguei aqui todo mundo ficou com ódio de mim... porque pensavam que eu tinha degolado aquelas duas pessoas... coisa que eu jamais ia fazer...

((*Beatriz, 28 anos, 6ª série, latrocínio, reincidente, entrevista com escolta*))

A fala de Beatriz traduz bem o sexismo no mundo do crime. Isso fica evidente pelo fato de as assertivas presentes nessa SD articularem efeitos de sentido que apontam para as distintas tarefas distribuídas entre os gêneros no universo da criminalidade, tal como ocorre no mundo do trabalho. Percebemos também que, além das tarefas, as posturas e atitudes femininas naturalizadas no meio social são consideradas pelo sujeito do discurso tal como o são pela sociedade em geral.

Portanto, essa SD é predominantemente atravessada por saberes pertencentes à FD machista. Além disso, o sujeito desse discurso revela a sua inscrição na formação ideológica capitalista/patriarcal, visto que o sexismo aparece tanto na superfície discursiva, de forma explícita e implícita, como quando atravessamos a sua opacidade. E nesse gesto, verificamos que há um deslize na fala da presidiária.

Para compreendermos esse deslize de que falamos, vamos dispor de um conceito psicanalítico elaborado por Freud, o ato falho. O ato falho permite que o inconsciente se manifeste. Trata-se de repressões do inconsciente, que burlam o consciente e se manifestam ora em palavras, ora em atitudes, ora em esquecimentos. Esses deslizes são percebidos no discurso, pois “O sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia.” (ORLANDI, 2003, p. 20). Quanto a isso, Lacan afirma que:

[...] é claro que todo ato falho é um discurso bem-sucedido, e mesmo graciosamente construído, e que no lapso é a mordaca que gira sobre a palavra, justo ao quadrante necessário para que um bom entendedor encontre aí sua meia-palavra. (LACAN apud DÖR, 1989, p. 27)

Lacan, em uma de suas máximas: “Penso onde não sou e sou onde não penso.” (1998, p. 521) enfatiza essa contraditoriedade do sujeito, visto que, na linguagem, muitas vezes ele *trai* a si mesmo, quando o inconsciente, que se estrutura como uma linguagem (isto é, com estruturas próprias de funcionamento), toma conta do discurso. Essa é uma questão importante, pois em AD não se pode considerar apenas a intencionalidade consciente do sujeito no discurso, visto que há vários recalques do inconsciente que são nele expressos sem que o indivíduo, muitas vezes, se aperceba. Esses recalques, que são constituídos de vivências do indivíduo, são carregados da ideologia, pois como afirma Pêcheux (2009), ideologia e inconsciente são indissociáveis:

Antes do nascimento, os seres sociais são submetidos à ação ideológica. Normalmente, nas sociedades modernas capitalistas, essa primeira abordagem é feita através dos membros da família nuclear. Inculcações sobre o lugar de homens e mulheres na sociedade são ditadas ao indivíduo pelas escolhas que a família

realiza de roupas, quartos, nomes etc., assim como as expectativas, esperanças, objetivos que os adultos têm em relação ao novo ser. Tudo isso participará do inconsciente e vai sendo ressignificado no decorrer da história de vida de cada indivíduo. É importante frisar que esse processo, embora oriundo de relações sociais que afetam todos os seres sociais, é recebido de forma singular, o que faz com que cada indivíduo elabore de forma diferente a mesma práxis, tornando diferenciada a subordinação às práticas ideológicas. [...] a identificação discursiva se dá pelas filiações sócio-históricas (formação ideológica e formação discursiva), admitindo uma agitação no interior destas. A práxis torna possível sempre, de forma consciente e inconsciente, o deslocamento do sujeito. Haverá sempre a possibilidade do desvio, do equívoco (ideologia/inconsciente). (MAGALHÃES; MARIANI, 2010, documento eletrônico não paginado)

Assim, de acordo com a noção de ato falho, a palavra *outro* que figura na SD6 – “[...] que é muito difícil você achar uma mulher [...] uma mulher matou um **outro** homem – [...]” é um ato falho que desvela a interpelação ideológica na qual a presidiária se constitui como sujeito, pois infere-se a possibilidade da presidiária já ter matado, pelo menos, dois homens e, nesse sentido, consideraríamos esse ato falho como uma confissão da presidiária, reconhecendo que já matou mais de um homem. Essa é uma pista que se torna plausível quando verificamos que Beatriz é acusada de ter degolado dois homens. Todavia, não é a confissão que nos interessa aqui analisar, mas os efeitos de sentido androcêntricos pelos quais a fala de Beatriz é afetada.

Nessa direção, podemos fazer um gesto interpretativo, inferindo que ela mesma se considera como exceção, visto que é muito difícil que uma mulher mate um homem, quanto mais dois, tal como ela é acusada de o fazer.

Quando uma mulher rompe com a linha do limite da sua esfera de ação própria do seu gênero, ela logra as características do macho, tais como são concebidas e aceitas no meio social para o homem, tomando o seu espaço como tal. E é isso que causa tanto estranhamento social e que produz uma dupla culpa sobre a mulher criminosa: a culpa do próprio crime e a culpa de ter logrado um espaço que não lhe pertence. Quanto a isso, concordamos com Bourdieu (2010), que ao dissertar sobre as diferenças sexuadas dos gêneros em sociedade, afirma que do lado masculino estão todos os atos perigosos, como o homicídio; as mulheres, ao contrário, “Estando situadas do lado do úmido, **do baixo**, do curvo e

do contínuo, veem atribuir-lhes os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos [...].” (BOURDIEU, 2010, p. 41, grifo nosso).

Esses efeitos de sentido em relação ao imaginário dos gêneros ainda são ratificados na continuação da fala de Beatriz: “[...] até porque quando eu cheguei aqui... por eu ser **pequeninha**... quando... eu fui presa por latrocínio... me julgaram de uma coisa que eu não fiz... e quando cheguei aqui todo mundo ficou com ódio de mim... porque pensavam que eu tinha degolado aquelas duas pessoas... coisa que eu jamais iria fazer...”.

Existem códigos de conduta no mundo do crime. Nos presídios masculinos, há pseudotribunais que julgam comportamentos não-aceitos pelos criminosos, como o estupro de crianças, por exemplo. Já no presídio feminino Santa Luzia, inferimos, pelo dizer da entrevistada, que uma mulher degolar dois homens não é algo tolerável entre as detentas. Além disso, Beatriz afirma ser odiada pelas colegas por ser “pequeninha”. Ora, o pequeno, o baixo – para adotar os mesmos adjetivos de Bourdieu – o frágil e até o sufixo *ninha* – comum dos diminutivos – são da ordem do feminino e do infantil. Sob essa lógica, é incoerente uma mulher e “pequeninha” conseguir degolar duas pessoas.

Esses não são atributos de uma pessoa que mata outra. Precisa se ter coragem de homem, virilidade de homem, altura de homem (que é, geralmente, maior que a da mulher) e, principalmente, o falo para cometer um crime como o relatado pela entrevistada. A atitude da mulher pequena, da qual foi acusada, chocou as outras presidiárias, pois, para estas, o lugar que cabe à Beatriz não é o de sujeito assassino, que mata brutalmente. A postura que lhe cabe, de acordo com o seu sexo e de sua estatura, deveria ser a de temer a prática da violência.

As naturalizações que tanto discorremos nesse texto se referem à forma como os homens se relacionam com as suas reais condições de existência:

Da maneira como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem como com o modo como produzem. O que os indivíduos são, por conseguinte, depende das condições materiais da sua produção. (MARX; ENGELS, 2005, p. 44)

Assim, de acordo com a perspectiva de ideologia a qual nos filiamos, é fundamental o reconhecimento de que as imagens do feminino e masculino foram/são construídas socialmente. É algo simbólico. Aos próprios corpos femininos e masculinos é atribuída essa simbologia que foi imposta socialmente. Comportar-se distintamente dos ditames sociais que se impõem aos gêneros é colocar em xeque a identidade do indivíduo.

Beatriz, no entanto, rompeu com o *establishment* do gênero feminino ao dar entrada no presídio sob acusação de homicídio e causou estranhamento às próprias detentas. Lembramos que a maioria das presas foi privada de liberdade por ter praticado narcotráfico. Outro grupo significativo foi preso por crimes de menor potencial ofensivo. Mulher presa por homicídio/latrocínio é minoria na população carcerária feminina em Alagoas.⁶⁶

4.1.2 Mandar X Aconselhar: Efeitos de Sentido Contraditórios no Discurso de uma Presidiária

Nesta subseção, vamos discutir, através das análises discursivas que faremos, duas razões que interagem entre si para o envolvimento e reincidência das mulheres na prática criminal: a sedução pelo consumo, seja este abundante ou não, e a pobreza que restringe as opções de sustento e mobilidade social da mulher com histórico de extrema pobreza. O primeiro deles se pauta em dizeres que nos dão pistas discursivas sobre a não-influência do homem na permanência da prática criminosa feminina. Sob esse aspecto, daremos mais atenção ao discurso da reincidente que não tem (mais) como companheiro o homem criminoso.

Uma das falas recorrentes apresentadas nas entrevistas é a de que a responsabilidade de elas terem sido encarceradas no presídio pertence aos companheiros que as iniciaram na prática criminosa. Esses dizeres, os quais já foram bastante analisados e discutidos na seção anterior, podem atrair um

⁶⁶ Segundo informações que obtivemos junto aos funcionários do prontuário da penitenciária, menos de 10% das apenadas o foram por cometerem homicídio/latrocínio.

pensamento falacioso que preconiza uma vitimização das criminosas que foram detidas, devido ao forte androcentrismo que domina as relações sociais e, dessa forma, a responsabilidade individual seria suprimida nas nossas análises.

Não menosprezamos a significativa importância do patriarcalismo como agente de influência nos comportamentos delituosos do gênero feminino. Porém é mister que não venhamos a incidir no erro de polarizar as razões do envolvimento das mulheres com o crime, atribuindo a estas somente a influência masculina nas práticas ilegais adotadas por elas, a partir de certos recortes, sem procurar perceber o contraditório. Portanto, exporemos as falas de algumas de nossas entrevistadas que nos dão pistas discursivas de que há um grupo de mulheres que pratica o crime não (mais) por influência de seus companheiros, mas sim, pelo consumo que o ganho vultoso com o crime lhes proporciona.

Essa questão nos parece muito mais evidente em dizeres de mulheres que, embora fossem iniciadas no universo do crime por algum homem criminoso, este estava ausente na vida de muitas delas quando foram presas de forma recidiva. Além disso, algumas das presidiárias reincidentes com as quais conversamos conviviam com companheiros não dados à prática criminosa, quando foram presas pela segunda ou terceira vez, os quais, muitas vezes, haviam insistido para que suas parceiras deixassem o crime.

As seqüências discursivas que analisaremos a seguir tratam do caso de mulheres que, mesmo sendo *aconselhadas* pelos companheiros a abandonar o crime, não se deixam seduzir por seus apelos quando elas optam por continuar com a prática delituosa:

SD7

A minha... ((razão de ter me envolvido com o crime)) foi... que eu morava com meu marido... (eu) não era... e ele era traficante... aí mataram ele... quando mataram ele eu fiquei com a minha menina com um ano e dez meses e fiquei grávida de outro com sete meses [...] e a condição que ele me deixou dentro de casa... não me deixou com nada... deixou só... droga... pra mim... e eu via como ele fazia... eu continuei... continuei vendendo do mesmo jeito... como ele fazia... tinha...jeito que ele colocava no interior... e eu continuei... fiquei... criei/meu/tinha dois filhos... depois eu tive o outro... aí eu peguei e arrumei outro companheiro que não era envolvido com tráfico... ele trabalhava... ele era pedreiro e trabalhava naquela firma ((cita o nome da empresa)) e ele sempre pedia pra mim parar com isso... mas só que eu já estava acostumada e a gente acha bom... porque... dinheiro muito não é pouco... acostumada a luxar com tudo... dar tudo... de bom e de melhor para os meus filhos... a gente sempre brigava por

causa disso... aí eu fui ficando com ele... tive outro filho... que é o de quatro anos... eh a gente sempre continuava a brigar... a gente nunca viveu bem... porque eu vendia droga... e ele não aceitava.

((Magda, 33 anos, ensino fundamental, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista com escolta))

SD8

Meu ex-marido... não meu atual marido... mas meu ex-marido... assim ele... meu ex-marido era uma pessoa ((que se envolvia)) no mundo do crime... e eu acabei vendo tudo aquilo... e acabei... me envolvendo... ele mandava eu buscar um dinheiro eu ia... ele mandava eu levar... uma droga eu ia e nisso eu fui... achando bom que eu ganhava bastante dinheiro com isso... aí até hoje... ele/a gente separou... eu arrumei outra pessoa... essa outra pessoa trabalha... é uma pessoa de bem... e eu acabei... não deixando essa vida [...] ele me dava muito conselho [...] eu achava que... eu não precisava depender dele... e hoje em dia aqui dentro eu dependo dele e da minha mãe...

((Celina, 24 anos, 5ª. série, tráfico de drogas, reincidente, entrevista sem escolta))

Começamos a análise da SD7. Conforme informa Magda, seu primeiro companheiro era traficante de drogas. Como foi assassinado e ela tinha que prover sustento para si e para a sua filha pequena, ela viu, na continuidade do tráfico de drogas, a alternativa para a sobrevivência de ambas. Essa tomada de posição do sujeito, frente à demanda de sobrevivência, aponta para uma posição ideológica na qual o sujeito discursivo se inscreve. Lembramos que Lukács defende que, fundamentalmente, existe uma determinação ontológica que rege as ações dos homens, isto é, “o ser social é um ser que responde” (LUKÁCS, 1978, p. 5) às suas demandas. Nesse sentido, poderíamos aqui considerar outras alternativas que poderiam responder às necessidades de sobrevivência do sujeito desse discurso, que vai desde vender quitutes, se prostituir até esmolar nas ruas etc.:

Já que toda a alternativa real é concreta, até quando conhecimentos, princípios e outras generalizações tenham um peso decisivo na decisão concreta, esta conserva subjetiva e objetivamente, o concreto ser-precisamente-assim, age como tal sobre a realidade objetiva e, sobretudo, é desta base que exerce a sua influência sobre o desenvolvimento do sujeito. (LUKÁCS, 2013, p. 206)

Lembremos, porém, que não existe um leque infindável de alternativas:

O problema das escolhas implica a relação entre liberdade e necessidade, a qual 'já se manifesta no trabalho como unidade indissolavelmente contraditória das decisões teleológicas entre alternativas [...]'. A ligação do "'reino da liberdade' com o 'reino da necessidade'" mostra como a liberdade do gênero humano é resultado de sua própria atividade. Aqui se expressa a questão de que os homens são artífices de sua história, contudo, 'não a fazem segundo sua livre vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas pelo passado'. Pois, cada sociabilidade comporta possibilidades e limitações histórico-sociais particulares. (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 19)

Dessa feita, compreendendo que não existe um número ilimitado de alternativas de escolhas e, analisando as condições de produção estritas do discurso aqui em análise, levantamos a questão: como produz sentidos o dizer de Magda, no qual ela afirma ter optado pela alternativa do continuísmo da venda da droga e não pelo abandono do narcotráfico? Em que formação ideológica o sujeito se inscreve ao declarar a escolha por essa alternativa e não por outra? E em que FD o seu discurso predominantemente pode ser classificado?

O ofício, o *modus operandi* da venda da droga legado a ela pelo companheiro a influenciou a continuar na mesma prática. Contudo, a sua fala nos aponta o motivo predominante para a sua escolha: "Mas só que eu já estava acostumada e a gente acha bom... porque... dinheiro muito não é pouco... acostumada a luxar com tudo... dar tudo... de bom e de melhor para os meus filhos...". Em relação à palavra "luxar" empregada nesse dizer, exploramos os sentidos daí provenientes. Conforme o Dicionário Priberam (PRIBERAM, 2016), a palavra luxar registra, como primeiro sentido, ostentar luxo, pompear. Entendemos que este corrobora os efeitos de sentido de consumo abundante, do excesso, imposto pelo mercado consumidor, pelo qual o sujeito discursivo é afetado. A articulação desses sentidos configura ao seu dizer outra demanda a que procurava solucionar além da sobrevivência. Demanda essa, cujo efeito de sentido é ampliado pela locução pronominal "com tudo", o qual nos remete a ter acesso a todo tipo de bens. Esse, na fala de Magda, implica independência. Essa

é uma conclusão que é ratificada por outra fala da mesma entrevistada, como se vê a seguir:

SD9

Toda a liberdade que a gente tem de ter o dinheiro ali na mão a gente faz o que a gente quer... vai para onde quer... compra o que quer... a liberdade eu via dessa forma... ah... não devo nada a ninguém... não devo satisfação da minha vida pra dar a ninguém... sou dona do meu nariz... moro na minha casa... tenho meus filhos... pronto... pra onde eu queria ir... pegava meus três filhos... ia... vinha... chegava a hora que queria.

((Magda, 33 anos, ensino fundamental, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista com escolta))

A valorização da independência e autonomia do sujeito-mulher é patente nessa SD. O sujeito fala da liberdade que o dinheiro advindo dos lucros do tráfico lhe proporcionava. Esses ganhos, conforme o seu dizer, permitiam-lhe que não dependesse de ninguém, ainda que tivesse um companheiro. Na SD7, vimos que ele insistia para que ela abandonasse o tráfico, mas como ela se negava, as brigas entre o casal tornaram-se recorrentes. Esse dizer articula efeitos de sentido que remete à liberdade que esse sujeito afirma ter tido com os rendimentos do tráfico, os quais harmonizam-se com a ideologia mercadológica que gera a ilusão de que a plena liberdade é conquistada através de valores monetários. Portanto, o lugar ideológico com o qual o sujeito do discurso se identifica é o do mercado, o que lhe confere a inscrição na formação ideológica do capital, cujos efeitos de sentido filiam-se à FD do mercado.

Vamos conferir a SD 7 novamente:

SD7

A minha... ((razão de ter me envolvido com o crime)) foi... que eu morava com meu marido... (eu) não era... e ele era traficante... aí mataram ele... quando mataram ele eu fiquei com a minha menina com um ano e dez meses e fiquei grávida de outro com sete meses [...] e a condição que ele me deixou dentro de casa... não me deixou com nada... deixou só... droga... pra mim... e eu via como ele fazia... eu continuei... continuei vendendo do mesmo jeito... como ele fazia... tinha...jeito que ele colocava no interior... e eu continuei... fiquei... criei/meu/tinha dois filhos... depois eu tive o outro... aí eu peguei e arrumei outro companheiro que não era envolvido com tráfico... ele trabalhava... ele era pedreiro e trabalhava naquela firma ((cita o nome da empresa)) e ele sempre pedia pra mim parar com isso... mas só que eu já estava acostumada e a gente acha bom...

porque... dinheiro muito não é pouco... acostumada a luxar com tudo... dar tudo... de bom e de melhor para os meus filhos... a gente sempre brigava por causa disso... aí eu fui ficando com ele... tive outro filho... que é o de quatro anos... eh a gente sempre continuava a brigar... a gente nunca viveu bem... porque eu vendia droga... e ele não aceitava.

((Magda, 33 anos, ensino fundamental, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista com escolta))

O excerto “A condição que ele me deixou dentro de casa... não me deixou com nada... deixou só... droga... pra mim... e eu via como ele fazia...” apresenta um silenciamento: outras alternativas – como trabalhar com vendas de lanches, faxinas e toda e qualquer outra atividade considerada legal é apagada no seu dizer. Sob esse aspecto, não podemos prescindir de considerar que vivemos em uma sociedade de classes. Portanto, considerando o fato de que Magda possui uma baixa escolaridade, conseguir uma vaga de trabalho que lhe concedesse rendimentos que lhe viabilizasse a sua própria sobrevivência e de sua prole seria difícil, mas conquanto ela conseguisse um emprego, formal ou informal, este não lhe renderia os mesmos valores que possibilitassem a ela “luxar com tudo”, como a droga fazia. Assim, considerando que:

O sujeito é sujeito de uma dada formação social, e que nas sociedades de classes se acha subsumido à luta de classes [...] que a explicação/interpretação de qualquer discurso está subsumida à compreensão das relações de produção e do momento histórico que tornou possível aquela práxis. (MAGALHÃES, 2011a, p. 34)

Compreendemos que as alternativas restantes para uma mulher com o perfil de Magda, que pertence ao estrato social mais baixo da população, contribuíram para que sua decisão fosse de dar continuidade ao trabalho ilegal do marido, como meio de prover o sustento. Certamente, trocar o narcotráfico por outras atividades legais é uma tomada de posição difícil de se tomar, principalmente em razão de ela ser responsável não apenas pelo seu próprio sustento, mas também pelo da sua prole. Contudo não se pode por isso isentá-la de responsabilidade, haja vista que a sua escolha é fundamentada na consciência de seus atos e, por isso, torna-se por eles responsável. Nesse aspecto,

entendemos que a objetividade posta, o determinismo social, não pode ser concebido como um fatalismo do qual não se pode escapar. Assim, levando-se em conta a teoria da posição do sujeito de Pêcheux, a qual defende que não existe uma completa identificação com a forma-sujeito, Magalhães, assim afirma:

Essa questão que alia a identidade individual aos determinantes sociais, a nosso ver, faz parte do alerta de Pêcheux sobre a impossibilidade de identificações completamente submetidas aos ditames sociais sem que se levem em conta os processos individuais de desidentificação ou a possibilidade de identificações múltiplas. [...] Nesse sentido é que afirmamos que o sujeito toma posição, escolhe, tem consciência de seus atos e é responsável por eles, tudo isso a partir da relação entre a resposta individual recalcada em sua estrutura psíquica e sua inserção na realidade social. (MAGALHÃES, 2011a, p. 37)

No entanto, percebemos que a demanda de Magda era maior que a da sobrevivência, visto que o seu dizer nos anuncia que o problema que objetivava dar solução se constituía na provisão da continuidade à satisfação do desejo do consumo abundante a que era habituada, o que denota a inscrição do sujeito discursivo na formação ideológica do capital. A sedução pela ideologia mercadológica que converte desejos em necessidades interpela os indivíduos a se identificarem com a forma-sujeito, fato que é demonstrado no discurso (e nas demais práticas) dos sujeitos, como ocorre nesse recorte, em que a fala do sujeito assume a característica predominante de uma FD do mercado.

Se, por um lado, a existência do androcentrismo, a serviço do modo de produção capitalista, dita à mulher do criminoso comportamentos delituosos e influencia o gênero feminino a praticar mais determinados tipos de crimes do que outros; por outro, o desejo por consumir em excesso rege, muitas vezes, a escolha pela tipologia criminal, independente da influência de um companheiro, principalmente quando se trata de recidiva, isto é, quando a mulher já provou da experiência que o lucro vultoso advindo do crime pode lhe oferecer. Nesse caso, o tráfico de drogas torna-se a opção preferida entre elas.

Na SD7, é tácito que não existe menção de brigas e discussões com o primeiro companheiro de Magda em razão do narcotráfico praticado por ele. Interpretamos que desse não-dito emerge um silenciamento, o qual produz efeitos

de sentido que remetem para a convivência de Magda com os delitos do marido. Por outro lado, ela insurge-se contra o segundo companheiro, fato que é perceptível através das “brigas” existentes entre o casal, que, segundo ela, decorriam dos insistentes pedidos (e não ordenanças) dele para que ela abandonasse a vida criminosa.

Essa questão pode também ser percebida na SD8:

SD8

Meu ex-marido... não meu atual marido... mas meu ex-marido... assim ele... meu ex-marido era uma pessoa ((que se envolvia)) no mundo do crime... e eu acabei vendo tudo aquilo... e acabei... me envolvendo... ele mandava eu buscar um dinheiro eu ia... ele mandava eu levar ... uma droga eu ia e nisso eu fui... achando bom que eu ganhava bastante dinheiro com isso... aí até hoje ... ele/a gente separou... eu arrumei outra pessoa... essa outra pessoa trabalha... é uma pessoa de bem... e eu acabei... não deixando essa vida [...] ele me dava muito conselho [...] eu achava que ... eu não precisava depender dele... e hoje em dia aqui dentro eu dependo dele e da minha mãe...

((*Celina, 24 anos, 5ª. série, tráfico de drogas, reincidente, entrevista sem escolta*))

Celina afirma que seu companheiro anterior era traficante de drogas. Ela diz: “E eu acabei vendo tudo aquilo... e acabei... me envolvendo... ele mandava eu buscar um dinheiro eu ia... ele mandava eu levar... uma droga eu ia e nisso eu fui... achando bom que eu ganhava bastante dinheiro com isso...”.

Quando Celina diz que *acabou vendo*, depreendemos que ela *passou* a ver algo que até um determinado ponto da sua vida ela não via. Os efeitos de sentido articulados a esse dizer evocam, implicitamente, que houve um agente que lhe descortinou os olhos para que ela visse o que não enxergava antes. Nesse caso, o agente que lhe desvelou o velado foi seu companheiro traficante, o que eufemiza, por assim dizer, a responsabilidade dela, sob a perspectiva do conceito do *infirmis sexus*.

Mas o que Celina viu? A continuidade da frase segue como “tudo aquilo”. *Tudo* – pronome indefinido que designa a totalidade de todas as coisas – mais *aquilo* – pronome demonstrativo que pode ser compreendido como *aquelas coisas*. Dito de outro modo, podemos parafrasear como “E eu acabei vendo (aquilo que antes eu não via) a totalidade de todas aquelas coisas e acabei me

envolvendo com elas”. A partir daí, compreendemos que ela começou a ver e a valorizar a forma como o tráfico funcionava, isto é, o seu *modus operandi* e, principalmente, todo o lucro que ele rendia e todas as coisas que com ele se podia comprar, ter e usufruir.

Logo após essa fala, ela afirma “[...] ele mandava eu buscar um dinheiro eu ia... ele mandava eu levar uma droga eu ia e nisso eu fui... achando bom que eu ganhava bastante dinheiro com isso...”. Observamos o verbo mandar, que é repetido. O marido mandava, e ela lhe obedecia. O verbo mandar aponta para a autoridade e o domínio que o companheiro tinha sobre a vida de sua companheira. Quem manda é quem governa. E quem governa tem a autoridade de punir caso uma ordem sua não seja obedecida. Isso nos autoriza a inferir que ela era *coagida* ou *constrangida* a praticar o crime devido à autoridade que o marido exercia sobre ela. Até esse ponto, o seu discurso aponta efeitos de sentido que lhe amenizam a responsabilidade pelos seus delitos, já que não era voluntariamente que ela buscava o dinheiro da droga ou levava entorpecentes a algum lugar, mas sim, sob um mandado do companheiro. Sob esse aspecto, vemos o androcentrismo funcionando, visto a posição subserviente da mulher frente às vontades arbitrárias do marido, o que claramente nos faz identificar esse sujeito situado na formação ideológica do capital, o qual se harmoniza com a ideologia patriarcal. E como a formulação discursiva aqui em análise é atravessada por um saber discursivo que remete ao machismo, seus dizeres se inscrevem, predominantemente, na FD machista.

Não obstante isso, no final da primeira parte dessa SD, ela avalia o porquê de ter dado continuidade com a venda da droga “[...] eu fui... achando bom que eu ganhava bastante dinheiro com isso...”. Assim, embora haja efeitos de sentido que apontam para a reponsabilização do companheiro no envolvimento da mulher com o tráfico, percebemos, pelo seu dizer, que a sedução pelos ganhos vultosos do tráfico foi a razão de ela não apenas ter se tornado traficante, mas permanecido como tal. Portanto, embora o emprego do verbo mandar indique um efeito de sentido que ameniza a sua responsabilidade pelo envolvimento com o narcotráfico, a sua declaração de que apreciava os ganhos que a venda da droga lhe proporcionava desliza para outro efeito sentido que nos possibilita depreender que a responsabilização atribuída ao marido pelo

envolvimento dela com o crime se trata de um escamoteamento ideológico, uma dissimulação que tenta velar a sua responsabilidade na prática criminosa.

Os efeitos de sentido que responsabilizam o homem pela prática criminal feminina se repetem, como já mencionamos, em várias outras falas das nossas entrevistadas, como é o caso desta SD:

SD10

Eu to assim aqui... através... por causa dele né... porque... ele que me botou nessa roubada todinha.

((Darlene, 35 anos, tráfico de drogas, não-alfabetizada, não-reincidente, entrevista sem escolta))

O que Darlene afirma com “[...] ele que me botou nessa roubada todinha” permite-nos inferir que ela se exime por completo da sua responsabilidade de ter traficado drogas, pois, no seu dizer, foi o companheiro que a induziu a praticar o crime. Nesse aspecto, identificamos, mais uma vez, os efeitos de sentido que apontam para a reificação da figura feminina. O verbo *botar* mostra uma objetificação do ser, visto que o homem botou a mulher no mundo do crime, assim como um objeto que se tira de um espaço e se põe em outro. Além disso, o pronome indefinido *toda* empregado no diminutivo, articula sentidos que apontam para a integralidade do fato, isto é, remete-nos não apenas à prática criminosa em si, mas também à consequência dela decorrente, isto é, o companheiro também é responsabilizado por ela ter sido penalizada, ou seja, foi ele que a colocou no presídio. Isso ocorre como se a mulher não tivesse vontade própria, como se fosse incapaz de dizer não ante a sedução ou ordenança do companheiro, como se o marido tivesse de ser responsabilizado pelos atos de sua parceira, tal como um pai que é responsabilizado pelos atos de seu filho.

Contudo, é mister considerar que Darlene não é alfabetizada, fato que a dispõe a uma situação de muito maior dependência do parceiro. A falta de escolarização viabiliza o aumento de subserviência da mulher, visto que ela torna-se mais susceptível às normas machistas ditadas socialmente, as quais impõem que a mulher deve ser subserviente ao seu companheiro sem muito questionar. A não-escolarização sonega tanto ao homem como à mulher o pensamento crítico e

o conhecimento indispensável para a independência e autonomia. Em relação à mulher, porém, tem-se ainda um agravamento do problema, pois tanto no espaço público como no privado existem auferimentos de outrem em detrimento do trabalho dela; no caso do homem, a exploração do lucro de seu trabalho ocorre apenas no espaço público. Portanto, assim como a ignorância produz prejuízo no direito de escolha das mulheres, a alfabetização e o letramento tornam mais viável o empoderamento feminino.

Constatamos, assim, que o discurso aqui analisado produz efeitos de sentido que infantilizam a figura feminina e *paternalizam* o companheiro. Esse fato faz-nos lembrar do princípio de inimputabilidade que rege as leis brasileiras em relação aos menores de idade. As crianças são inimputáveis, isto é, não se pode responsabilizar uma criança por crimes por ela cometidos. Se, por ventura, uma infração for cometida por um infante, seus pais serão por isso responsabilizados. Essa interpretação corrobora a defesa de isenção de culpa do sujeito do discurso.

Em relação à defesa de isenção de responsabilidade, ainda há outro fato a se considerar: entre as presas, há quem não considere o tráfico de drogas como crime, seja pela naturalização como é tratada a venda das drogas nas comunidades onde vivem, seja pela percepção delas de que a venda de drogas ilícitas é apenas um comércio:

SD11

Eu acho/que a/maioria das mulheres se envolvem com o crime através do marido... do esposo ... tanto com o crime como com o tráfico.

((Beatriz, 28 anos, 6ª série, Latrocínio, reincidente, entrevista com escolta))

A fala de Beatriz que faz distinção entre atividade criminal e tráfico de drogas nos faz depreender que o segundo é algo que tem somenos importância que a primeira. Esse é um achado que foi apreendido por Misse também, porém em relação ao pensamento do homem traficante:

As explicações dos condenados por tráfico que duvidam que o tráfico seja crime (cerca de 70%) opõem o texto da lei à sua própria opinião: « a lei acha que é, mas eu não. Não obrigamos ninguém a comprar »; « sim e não; só compra quem quer »; « na

minha opinião não, mas existe uma Constituição que faz ser, no qual os 'graúdos' passam por cima dela. Me sinto usado ». (MISSE, 1999, p. 221)

O homem traficante, ao não se reconhecer criminoso, escamoteia sua responsabilidade pelos seus atos. Contudo, em relação à mulher que diz não considerar o tráfico como crime, o jogo de dissimulação discursiva ganha um novo contorno, além da eximção de culpa. No caso de Beatriz, que foi presa por ser suspeita de latrocínio e não por narcotráfico, não podemos depreender que a sua fala traduz uma tentativa de eximção da sua própria responsabilidade. Porém, ao dizer que tráfico não é crime, ela não só isenta de responsabilidade a maior parte das suas colegas do presídio, visto que ali estão pelo crime de narcotráfico, mas também as insere na lógica do não-descumprimento do papel imposto a elas socialmente para o seu gênero. E aí, verificamos um simulacro discursivo que dissimula a conduta criminosa feminina e que produz um efeito de sentido que desfaz a ideia de rompimento com o imaginário social de que a mulher perde ou renega a sua sensibilidade ao tornar-se criminosa no segmento do narcotráfico.⁶⁷

Retornemos para a SD8:

SD8

Meu ex-marido... não meu atual marido... mas meu ex-marido... assim ele... meu ex-marido era uma pessoa ((que se envolvia)) no mundo do crime... e eu acabei vendo tudo aquilo... e acabei... me envolvendo... ele mandava eu buscar um dinheiro eu ia... ele mandava eu levar... uma droga eu ia e nisso eu fui... achando bom que eu ganhava bastante dinheiro com isso... aí até hoje... ele/a gente separou... eu arrumei outra pessoa... essa outra pessoa trabalha... é uma pessoa de bem... e eu acabei... não deixando essa vida [...] ele me dava muito conselho [...] eu achava que... eu não precisava depender dele... e hoje em dia aqui dentro eu dependo dele e da minha mãe...

((*Celina, 24 anos, 5ª. série, tráfico de drogas, reincidente, entrevista sem escolta*))

⁶⁷ A pesquisa de Misse foi realizada no presídio masculino e, neste caso, o seu discurso, em razão de seu gênero ganharia ainda novos contornos que não contemplaremos aqui.

Verificamos efeitos de sentido semelhantes aos articulados na SD7, mas também percebemos a contradição, pois os efeitos de sentido deslocam-se para outra FD.

Na primeira parte da SD, o verbo mandar se destaca. Por duas vezes, ela diz que o marido a mandava realizar tarefas que a fizeram se envolver com o crime. Além disso, há um diálogo interdiscursivo com dizeres que nos remetem à fragilidade da mulher, que é facilmente coagida pelo homem, que sucumbe diante da vontade do companheiro, por ser ele o que detém a força, a provisão e também o afeto por ela e, dessa feita, a opinião da mulher é tolhida. A companheira não tem voz contra as vontades arbitrárias de seu marido. Portanto, parece-nos claro, até aqui, que o sujeito do discurso se inscreve na formação ideológica do capital, visto que é assujeitado ao patriarcalismo posto. A FD é claramente machista, o que fica evidente pelos verbos mandar e, de forma elíptica, obedecer, visto que a mulher obedecia às ordenanças do marido. Por outro lado, a continuidade da fala de Celina apresenta outros efeitos de sentido. Vejamos:

Eu arrumei outra pessoa... essa pessoa trabalha... é uma pessoa de bem... e eu acabei não deixando essa vida [...] ele me dava muito conselho [...] eu achava que não podia depender dele e hoje em dia aqui dentro eu dependo dele e da minha mãe...

Há vários aspectos a analisar nesta fala. Primeiramente as caracterizações atribuídas por Celina ao novo companheiro: ele trabalha, é uma pessoa de bem. Esses dizeres dialogam com as atribuições conferidas ao primeiro marido, de forma comparativa, visto ser este uma pessoa envolvida com o crime. O implícito aqui nos permite depreender que, se o segundo marido, que trabalhava, era uma pessoa do bem; o primeiro, que não trabalhava e que era envolvido com o tráfico, era uma pessoa *do mal*. Portanto, ao seguir essa mesma pista discursiva, encontramos outro implícito: como Celina era traficante de drogas, ela se reconhece como uma pessoa *do mal*.

Por outro lado, o seu segundo marido já não lhe mandava como o primeiro, ele apenas lhe aconselhava. O verbo aconselhar carrega um sentido de autoridade bastante menor que o verbo mandar. Isso quer dizer que a posição do

marido já não é mais vista como antes. O lugar do companheiro ganhou novos sentidos: ele não tem mais o mesmo domínio sobre ela como o anterior tinha, pois o segundo apenas lhe dava conselhos, não lhe ordenava que fizesse ou deixasse de fazer tarefas. Os conselhos insistentes do último companheiro, que podem ser percebidos pela presença do advérbio *muito*, para que ela deixasse o narcotráfico, não lhe seduziram, nem lhe coagiram como ocorreu no primeiro caso. Mas existe, na sua fala, uma justificativa para isso: “eu achava que não precisava depender dele.” E aqui vemos a opinião explícita do sujeito do discurso, que na primeira parte da fala não havia. Há uma declaração de responsabilização pelos seus próprios atos. Existe uma opinião expressa no dito: “Eu achava que...”.

Nessa segunda parte da fala de Celina, verificamos efeitos de sentido que tanto se inscrevem na FD do empoderamento feminino, quanto na FD do mercado, do excesso. Lembramos que não existe discurso homogêneo. O que existe é o jogo das formações discursivas. Todo discurso é tenso e possui bordas bastante movediças. Assim, apesar de o discurso revelar autonomia do sujeito frente às suas decisões, seus dizeres estão predominantemente atravessados por elementos de um saber discursivo do pragmatismo capitalista, em razão da sedução pela qual o sujeito do discurso é afetado. Assim, torna-se tácito que o sujeito do discurso também é inscrito na formação ideológica do capital e que a FD predominante é a do consumo/mercado.

No entanto, é possível que as mulheres envolvidas com a criminalidade avancem para além do que apenas resistir às vontades do (segundo) companheiro para abandonarem o crime. Na materialidade que analisaremos a seguir, há o dito que a mulher também pode influenciar o companheiro a se tornar criminoso.

4.1.3 Uma Influência Fatal: a Mulher que *Seduz* o Homem a se Tornar Criminoso

Na segunda seção, discutimos sobre os inúmeros pré-construídos machistas que pairam sobre a figura feminina. Um deles é o de sedutora, que induz o homem para o *mau caminho*. Esse pré-construído rege comportamentos

sociais como a cultura da burca, por exemplo, e da separação por gêneros em vários ambientes públicos, fato que ocorre no mundo todo.

A SD12 trata dessa temática, a qual dialoga interdiscursivamente com esses efeitos de sentido, os quais nos remetem ao poder de sedução da mulher. A entrevistada responde a pergunta que lhe fizemos sobre a existência ou não de influência do companheiro no envolvimento dela com o tráfico de drogas:

SD12

Não... [...] foi porque eu quis... aí eu influenciei o marido ((a se tornar traficante)) [...] aí há quatro meses ele tá preso.

(Márcia, 33 anos, 7ª série do ensino fundamental, tráfico de drogas, reincidente, com escolta)

Nesse dizer, há a consolidação dos efeitos de sentido da voluntariedade e autonomia de Márcia na sua escolha pelo tráfico de drogas. Ela reafirma que iniciou nessa prática porque foi de sua vontade. Porém, enquanto afirma que não teve influência do companheiro para optar pelo crime, por outro lado, teve poder de influência sobre seu parceiro, para que ele começasse a narcotraficar e, como consequência de agir ilegalmente, foi por isso penalizado.

Como foi explanado acima, a maioria dos casos do envolvimento da mulher com o tráfico de drogas é atribuída à influência do companheiro. Isso se vê com muita recorrência no discurso das próprias presas e também na mídia em geral. O patriarcalismo presente nas relações sociais é a razão predominante apontada também por acadêmicos para o envolvimento da mulher com o crime, especificamente o narcotráfico, a exemplo dos trabalhos desenvolvidos por Costa (2008). Diante desse dado, questionamos: Como podemos interpretar a inversão de papéis no mundo do crime?

Ao analisarmos o discurso da SD12, o movimento interdiscursivo traz à tona efeitos de sentido que remetem ao poder de sedução da mulher sobre o homem, que o induz a fazer escolhas erradas, a exemplo da história bíblica de Eva, na qual essa seduziu Adão a comer do fruto do proibido e, conseqüentemente, condenar a humanidade inteira à maldição. Semelhantemente foi o que ocorreu com o companheiro de Márcia que, depois de

seduzido por ela a entrar no mundo do crime, acabou sendo preso na penitenciária masculina da capital alagoana.

Novamente vemos a ação do simbólico que determina a interpretação da práxis social, como essa que estamos analisando, o qual inscreve o sujeito desse discurso na formação ideológica do capital, cuja FD predominante se apresenta como machista. Isso porque embora o dizer de Márcia, sob um primeiro olhar, possa parecer um discurso feminista que se coaduna com alguns avanços sociais que a mulher tem alcançado ao longo dos anos, sobressaem-se os efeitos de sentido que atribuem à mulher adjetivações que nos remetem ao poder de sedução da mulher, visto ser atribuída a ela a responsabilização não só pelas escolhas de ter o seu companheiro aderido ao narcotráfico, como também ter sido por isso penalizado.

Sinalizamos ainda que, embora não ignoremos os outros problemas referentes às desigualdades sociais, que contribuem peremptoriamente para a decisão do indivíduo em envolver-se com a criminalidade – o que já foi bastante discutido neste trabalho – nesta etapa, trazemos para o centro das nossas discussões a interpelação ideológica na *ordem simbólica dos gêneros nas relações afetivas entre homem e mulher e suas implicações nos crimes praticados por mulheres e homens*. É mister considerar que homens e mulheres são afetados pelo patriarcalismo também nas atividades criminais – e isso é perceptível nas SDs que elencamos neste tópico. Nesse sentido, verificamos que quando se fala de influência nas relações afetivas entre homem e mulher, o peso do androcentrismo vai constar nos discursos. Assim, se a mulher envolve-se com o crime, o que se vê nos discursos dela e sobre ela, é que seu envolvimento com a prática criminal se dá em razão do domínio do homem criminoso sobre ela; se, porém, um homem não dado ao crime se envolve com alguma mulher criminosa e decide participar de alguma atividade ilícita, o discurso recorrente é que a mulher o seduziu para tal coisa. Em ambos os discursos, portanto, o movimento do interdiscurso traz à tona filiações de sentido que apontam para o patriarcalismo.

4.2 A NARCOTRAFICANTE E A ADMINISTRAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO TRÁFICO: **Independência Financeira e Reincidência**

Encontramos dizeres em nossas entrevistas que, a um primeiro olhar, parece fazer um jogo reverso da influência patriarcal, apontando-nos para um discurso feminista. Contudo, ao atravessar a sua opacidade, encontramos outros resultados. A SD a seguir exemplifica o que postulamos. Refere-se à resposta que a entrevistada nos deu à pergunta que lhe fizemos sobre sua opinião acerca das razões que têm levado às mulheres ao crime:

SD13

Eu/eu acho assim... a parte do craque... é porque os homens... é... começam a vender... e de repente começam a usar... né... se envolvem em usar e ficam devendo... usam mais do que... o que vende e ficam devendo e tá... assim... acontece muitos homicídios né por conta disso e acho que as mulheres são mais cabeça... e as mulheres pensam mais assim em vende pra se reestrutura... né... compra uma casa... pra dar luxo aos filhos... tudo... aí eu acho que é por isso que tá caindo mais assim... os homens... e as mulheres estão mais... tomando conta... porque eu conheço vários... muitos que vendiam... que viviam bem... e se entregaram ao vício e muitos até morreram por conta disso... e acho que as mulheres são mais... inteligentes por essa parte de vender e não usar...

((Márcia, 33 anos, 7ª série do ensino fundamental, tráfico de drogas, reincidente, com escolta))

O sujeito afirma que as mulheres são “mais cabeça” e “as mulheres são mais inteligentes”. A justificativa dada para isso é porque as mulheres usam a droga para comercializá-la e não para consumi-la, como fazem os homens e também porque “As mulheres pensam mais assim em vende pra se reestrutura... né... compra uma casa, pra dar luxo aos filhos... tudo...”.

De que lugar ideológico fala esse sujeito ao dizer que as mulheres são mais inteligentes? Se fosse um homem o enunciador desse dizer, diríamos que se trata de um discurso machista e que, portanto, o sujeito fala do mesmo lugar do Sujeito patriarcal, o capitalista. Contudo, o sujeito-mulher diz-se ser mais inteligente do que o homem. Não se pode dizer que o feminismo é evocado nesse dizer, visto que os efeitos de sentido que daí emergem remetem à mesma

incorrência do discurso machista: a desigualdade entre os gêneros. Portanto, a inscrição desse sujeito situa-se na formação ideológica do capital e a FD predominante é a da desigualdade de gêneros.

Ademais, a afirmação de que as mulheres traficantes usam do dinheiro para se reestruturar⁶⁸ e dar *luxo* aos filhos, isto é, usam do dinheiro para conseguir uma qualidade de vida melhor para ela e para seus filhos transparece o desejo do sujeito por mobilidade social, através do crime. Além disso, consolidam-se os efeitos de sentido de que é a mulher a responsável pela proteção da prole.

O emprego do verbo *reestruturar*, na voz reflexiva, articula sentidos que nos apontam para a independência financeira que este sujeito desejou ter quando traficava drogas. Embora não desconsideremos o prefixo “re” que poderia nos anunciar que Márcia já teve experiência de ser sido estruturada financeiramente, vamos explorar o radical dessa palavra, cujos efeitos de sentido apontam para a mobilidade social. E, sob esse aspecto, seus dizeres apresentam idiossincrasias bastante destoantes das falas de outras entrevistadas. Isto porque foi notório, nas demais falas que gravamos, que as presas usam do dinheiro prioritariamente para *luxar com tudo*⁶⁹, de forma efêmera, fazendo uso dos rendimentos do narcotráfico para o consumo pródigo e momentâneo, isto é, sem pensar no futuro, como investir o dinheiro em algo que lhes dê retorno, ou adquirir imóveis para garantir uma independência financeira que lhes seja duradoura.

Não obstante isso, esse recorte se faz significativo, porque, embora pareça uma característica peculiar do sujeito desse discurso o fato de vender drogas como uma maneira de garantir o seu futuro econômico, seu discurso estende esse comportamento a outras traficantes, o que pode ser um indício de que, existam outras mulheres como ela. Sob esse aspecto, é preciso considerar uma questão que envolve as condições estritas da produção do discurso: Márcia possui quase o ensino fundamental completo, o que a diferencia de muitas outras presas que não são alfabetizadas. Lembramos dos dados mencionados nas condições de produção do discurso sobre a escolarização da população da

⁶⁸ Em conversa informal com Márcia, ela nos informou que era proprietária de várias casas de aluguel, às quais ela adquiriu com o dinheiro do tráfico. Ela ainda nos disse que levou seis anos vendendo drogas até que a Polícia Federal a prendesse.

⁶⁹ Usamos esta expressão em itálico, porque foi muito repetida em várias falas de diferentes entrevistadas.

penitenciária feminina em Alagoas: 19% são analfabetas. Como já defendido acima, a não-escolarização sonega às mulheres o pensamento crítico e a possibilidade de autonomia. Isso nos faz supor que o pensamento em relação ao crime e a maneira de lidar com seus rendimentos devem ser afetados pelo nível de escolaridade das presas.

Outro ponto a ser considerado nas condições estritas da produção do discurso é o fato de Márcia ser representante das presas no seu módulo. Lembramos que, para ser representante, a detenta deve ser respeitada e querida pelos seus pares, haja vista que ela é indicada e votada por eles. Assim, faz-se necessário levar em conta duas questões: primeiramente, a influência que Márcia exerce sobre suas colegas, pela posição de liderança que ocupa; em segundo lugar, o fato de ela ter uma gama de relacionamentos no presídio, o que pode indicar um conhecimento da causa que defende, isto é, ela pode conhecer outras mulheres que dizem traficar como forma de garantir um futuro econômico próspero.⁷⁰

Existe ainda outro relato de Márcia que conta como foi o envolvimento dela com o narcotráfico que também difere da maioria das mulheres que entrevistamos. Vejamos:

SD14

Agora eu não penso... assim fazer mais não... até porque... eu..assim... eu só fazia mais... quando eu via que tava aperreada mesmo... quatro filhos... eu sozinha... aí me via louca... porque eu trabalho assim ajeito cabelo... sei fazer unha... me envolvia com essas coisas... né... confeitar bolo... sempre que uma amiga precisava fazer uma festa em tudo eu sempre quem ia... ajudava... ganhava um dinheirinho... mas é... quatro filhos... era pouco... e vi que o negócio do tráfico... dava mais dinheiro e me envolvi por conta do dinheiro... né... mas agora vai ser diferente.

((Márcia, 33 anos, 7ª série do ensino fundamental, tráfico de drogas, reincidente, com escolta))

⁷⁰ Essa é uma questão que se harmoniza com a opinião da diretora do presídio Santa Luzia. Eu perguntei a ela se a maioria das mulheres que ali estavam sofreram influência do companheiro para se envolverem com as drogas. Ela me respondeu enfaticamente: "Já foi assim, hoje é por dinheiro mesmo".

No dizer de Márcia, há uma justificativa diferente para o envolvimento da mulher com o tráfico: “E me envolvi por conta do dinheiro... né”. Assim, não há, como a maioria das outras entrevistadas assegurou, a defesa de que ela foi influenciada por algum homem nesse tipo de comportamento. Ela afirma que estava sozinha e que trabalhava ora como manicure/cabeleireira, ora em festas e que os seus rendimentos não eram suficientes para sustentar seus quatro filhos, portanto, o seu molde de família era o monoparental. Embora desconheçamos como foi que viu “que o tráfico dava mais dinheiro”, ela assume que a necessidade do dinheiro foi a razão de ela ter se envolvido com a venda de drogas, e não a influência de algum companheiro.

Nesse aspecto, esses dizeres trazem à tona filiações de sentido no interdiscurso que nos remetem à mulher independente, chefe de família, que sustenta seus filhos sem auxílio de um homem e que não espera, de forma subserviente, que alguém lhe sustente. Para exemplificar o tom de resistência à ideologia patriarcal que é apresentado na SD14, cabe aqui lembrar a nossa pesquisa sobre violência doméstica que fizemos no mestrado, defendida em 2012, a fim de compreender melhor a questão da dependência feminina em relação ao homem. Em nossos estudos, fundamentadas em Saffioti (1987, 2011a, 2011b), Cunha (2007), Bourdieu (2010) e outros, verificamos que boa parte das mulheres ainda apresenta forte dependência do parceiro, seja por motivos econômicos, seja por laços afetivos, o que se constitui como empecilho para elas denunciarem seus agressores ou para darem continuidade ao processo quando fazem a denúncia. A questão da dependência financeira foi apontada como um dos principais motivos pelos quais as mulheres não desejam ver presos os seus parceiros. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon, feita no início de 2011, apontou que 31% das mulheres que vivem no Nordeste e que sofrem com a violência doméstica não abandonam seus companheiros em razão da dependência financeira.

De qualquer modo, percebemos o quanto a questão econômica está imbricada à dependência dos companheiros. E essa dependência atrelada à dependência afetiva do parceiro culmina em um comportamento subalternizado da mulher em relação ao homem, visto que há uma espécie de barganha econômica e afetiva sob o modelo patriarcalista que vivemos: elas se submetem

às vontades do marido em troca de subsistência, afeto e proteção que eles lhe oferecem. Aí se estabelecem as relações de poder na vida de muitos casais. Isso ocorre não apenas pela real necessidade de sobrevivência, mas pela ideologia patriarcal que, apesar das notórias mudanças alcançadas pela agenda feminista, ainda engessa socialmente muitas mulheres a depender financeira e emocionalmente dos seus companheiros.

Porém, ao considerarmos os dizeres do enunciador da SD14, isso se dá de forma distinta, pois identificamos um sujeito que se diz independente, que busca o sustento por si mesmo, primeiramente em atividades lícitas – como cabeleireira e confeitadeira – e, posteriormente, através da ilegalidade, o narcotráfico: “**Eu sozinha...** aí me via louca... porque **eu trabalho** assim ajeito cabelo... sei fazer unha... **me envolvia** com essas coisas... né... confeitaria bolo... [...] **eu sempre quem ia...** ajudava... ganhava um dinheirinho”. Verificamos que nesse trecho há operadores discursivos, como a presença proeminente dos pronomes *eu*, *me*, *quem* e dos verbos que indicam as atividades por ela desenvolvidas; e os modalizadores *sempre* e *sozinha*, os quais se estabelecem como marcas lingüísticas que dão sustentação ao discurso da independência feminina. Por isso, compreendemos que seus dizeres estão atravessados predominantemente por uma FD do empoderamento feminino, cujo sujeito discursivo fala do mesmo lugar da formação ideológica do trabalho, apesar das atividades desenvolvidas por ela serem predominantemente tidas como femininas no meio social.

Por outro lado, a SD14 também consta o dizer “Vi que o negócio do tráfico... dava mais dinheiro e **me envolvi por conta do dinheiro...** né...”. E, assim, depreendemos que Márcia foi seduzida pelo dinheiro. Neste sentido, seu dizer incorpora um saber discursivo que pertence ao mercado. Logo, a FD que atravessa esse discurso é a do mercado e o sujeito discursivo fala do mesmo lugar do Sujeito universal, o capitalista. A formação ideológica, portanto, é a do capital.

4.3 A AUTOIMAGEM DAS PRESAS: **Contradições e Convergências na Voz do Sujeito-Mulher**

*Achar-se situada à margem do mundo
não é posição favorável
para quem quer recriá-lo.*

(Simone de Beauvoir)

De forma geral, as mulheres as quais entrevistamos demonstraram em seus discursos possuírem baixa autoestima. No entanto, como o sujeito é heterogêneo, clivado, verificamos, algumas vezes, que a imagem que elas têm de si mesmas nem sempre é tão negativa como parece ser a um primeiro olhar. Não obstante isso, são bastante recorrentes palavras e expressões de autodesmerecimento, como as que aparecem transcritas na SD abaixo.

A SD15 corresponde à fala que uma delas fez, quando lhe pedimos que apontasse pontos negativo no espaço prisional:

SD15

Pontos negativos? ... a única coisa que tem negativa aqui somos nós mesmas... que passa uma para a outra a experiência da vida... é um ponto negativo que eu acho... o resto eles só querem disciplinar né... para que você volte a ser uma mulher de novo... né...

((Elisa, 24 anos, 1º ano do ensino médio, tentativa de homicídio, não-reincidente (foi internada seis vezes em clínica para dependentes químicos) entrevista com escolta)).

Elisa afirma que o presídio irá proporcionar disciplina suficiente a fim de que ela seja “mulher de novo”. Esse dizer, pelo implícito expresso no modalizador “de novo”, possibilita a leitura de que um dia ela já foi mulher; assim, deduzimos que o(s) crime(s) praticado(s) por ela fez/fizeram com que ela deixasse de ser mulher, perdesse a identidade do gênero feminino.

É tácita a declaração de baixa autoestima na SD15, em que Elisa afirma que as presidiárias são coisas. Coisas negativas, isto é, o refugio. E aí identificamos um recalçamento importante. De onde vem esse pensamento de

que se é “coisa” e de que se é “negativa”? Um dos efeitos de sentido para esse modalizador depreciativo emerge dos comportamentos não-padronizados que as mulheres envolvidas com o crime apresentam. O padrão feminino ditado pela ideologia dominante impõe que ser mulher é exercer com dedicação o papel de dona de casa e de cuidadora da prole, atividades pelas quais não recebe salário. Ela considera este seu papel na sociedade de forma natural, já que “[...] é a ideologia que fornece as evidências pelas quais 'todo mundo sabe' o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc [...]” (PÊCHEUX, 2009, p. 146). Logo, *todo mundo sabe* qual é o papel da mulher na sociedade. Quando ela se desvia desses moldes, sente-se exilada, discriminada e a autodepreciação segue como conseqüência. Bourdieu comenta com propriedade sobre essa questão:

A representação androcêntrica da reprodução biológica e da representação social se vê investida da objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se vêem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. [...] Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as ser vistas como naturais. O que pode levar a uma espécie de autodepreciação ou até de autodesprezo sistemático... (BOURDIEU, 2010, p. 45)

Por isso, Elisa diz que para que ela possa ser uma mulher **de novo**, ela deve se adequar às disciplinas docilizadoras da prisão, que são condizentes com o seu sexo, e é isso que vai garantir a ela um retorno à feminilidade, que ela perdera. Assim, quando ela diz que “eles só querem disciplinar para que você volte a ser uma mulher de novo”, verificamos que o sujeito do discurso fala do mesmo lugar do dominante, portanto, inscreve-se na formação ideológica do patriarcalismo/capital. Isso se dá, porque o pronome pessoal “eles” nessa SD refere-se ao Estado que, através das disciplinas docilizadoras do sistema prisional tem o objetivo de recolocá-la no lugar condizente com o seu sexo. Lembremo-nos sobre a pedagogia da *feminização* das tarefas no espaço prisional, instituída pelo penitenciarista Lemos Brito, ainda na década de 1940:

[...] não é o crime em si, ou a capacidade de delinquir das mulheres que interessa ao regime penitenciário, mas o dever de segregá-las da sociedade, quando forem condenadas, **dando-lhes a assistência compatível com seu sexo**. Não se pleiteia para elas a impunidade, ou o deleite, ou a inércia na prisão, mas um regime de execução da pena que se que se **adapte à execução à sua condição de mulheres**. (LE MOS BRITO apud ANDRADE, 2011, p. 187, grifo nosso)

Aí então verificamos que o discurso na SD15 é atravessado predominantemente por um saber discursivo pertencente à FD do patriarcalismo, o qual aqui defende que o Estado tem o poder de reconduzir a mulher privada de liberdade ao seu lócus social, o qual está em conformidade com os ditames prescritos socialmente para o seu gênero.

Além disso, essa SD apresenta um mecanismo discursivo que remete para a desumanidade ou androgenia das ações da criminosa, o qual é ratificado pela mídia, principalmente a sensacionalista, cuja audiência é paradoxalmente fomentada por pessoas das mesmas classes sociais dos criminosos, isto é, as mais pobres. Entendemos que isso também consolida os sentidos do modalizador “coisa negativa”.

A chamada *imprensa marrom*⁷¹ retrata os criminosos como não-humanos em razão dos delitos por eles praticados. Nesse aspecto, entendemos que a mídia, como formadora de opinião, tem contribuído significativamente para o aumento de linchamentos existentes no Brasil. Isso ocorre porque ela fomenta o pensamento de que o linchamento não consiste em matar uma pessoa que cometeu algum crime, mas sim um ser inumano que deve ser eliminado da sociedade.

Em se tratando da mulher criminosa, há alguns tipos de crimes, em alguns contextos específicos que, em razão do velho conceito do *infirmity sexus*,

⁷¹ Quando dizemos ‘imprensa marrom’, estamos nos referindo aos programas jornalísticos policiais sensacionalistas, especialmente os televisivos, que possuem altos índices de audiência, como o Fique Alerta, da Rede Record de Televisão e o Brasil Urgente, da Rede Bandeirantes, ambos exibidos em rede nacional. Há também os programas locais Plantão Alagoas, exibido pela filiada do SBT - a TV Alagoas; e o Fique Alerta (local), exibido pela TV Pajuçara, afiliada da Record. Todos eles, de uma forma ou de outra, dão foco aos crimes hediondos praticados pelos ‘meliantes’ e à *admirável* atuação da polícia, que, geralmente, é bastante elogiada pelos apresentadores, o que revela a consonância da imprensa com esse aparelho estatal.

pode receber certa condescendência social; já outros, os considerados hediondos, a mulher é tão *demonizada* quanto o homem e, muitas vezes, até mais do que ele. Um exemplo dessa animalização/demonização da criminosa imposta pelos apresentadores foi o que ocorreu no programa Brasil Urgente (2016) em que o jornalista-âncora, José Datena, ao narrar um caso de pedofilia em que uma mulher é envolvida, chama a acusada de “bicho de tetas”. Esses termos depreciativos, bem como xingamentos e apologias à execução sumária e à pena de morte são recorrentes nesses programas. Assim, fomentam-se e consolidam-se efeitos de sentido da coisificação e animalização dos criminosos não só entre a sociedade, de modo geral, como dentro dos presídios também, já que os detentos, além de ter acesso a esses programas televisivos, recebem, em sua maioria, um tratamento desumano. A partir disso, cristaliza-se a percepção de seres inumanos que eles têm de si mesmos.

A seguir vamos abordar o lado “positivo” da autoimagem das presas. A SD16 corresponde à pergunta que lhe fizemos sobre a facilidade ou não que cada um dos gêneros tem para se envolver com assaltos a mão armada:

SD16

A mulher é muito fácil de roubar... a mulher é muito fácil de enganar... a mulher chora... ela leva qualquer um facilmente... só basta ela querer [...] Para os dois né... ((a facilidade do assalto é para ambos os gêneros)) porque ela leva ao assalto... ela leva a vítima aos assaltantes...é mais fácil... [...] se ela saca o movimento e ela ver que tem um coroa... ou então um gringo ali né...alguma coisa com dinheiro... ela pra não se queimar... ela vai levar... eles para outros agir... a abordar [...] porque a mulher/é... o homem diz ser a cabeça... mas o crânio é a mulher...

((*Elisa, 24 anos, 1º ano Ensino Médio, tentativa de homicídio, não-reincidente (foi internada seis vezes em clínica para dependentes químicos) entrevista com escolta*))

Na SD13, verificamos atribuições de superestima na fala da entrevistada: “Acho que as mulheres são mais cabeça... e as mulheres pensam mais assim em vende pra se reestrutura... né... compra uma casa... pra dar luxo aos filhos... tudo... aí eu acho que é por isso que tá caindo mais assim... os homens... e as mulheres estão mais... tomando conta... porque eu conheço vários... muitos que vendiam... que viviam bem... e se entregaram ao vício e

muitos até morreram por conta disso... e acho que as mulheres são mais... inteligentes por essa parte de vender e não usar...”.

Percebemos, a um primeiro olhar, certa similaridade de dizeres entre a SD13 e a SD16. Porém essa última articula efeitos de sentido distintos da primeira, pois da SD16 emergem certas caracterizações comumente atribuídas às mulheres, em relação à ardileza, à astúcia e à dissimulação, tal como é retratada a personagem literária Capitu, da obra machadiana *Dom Casmurro* (ASSIS, 1997), conforme já mencionamos na segunda seção deste trabalho. A imagem social da forma manipuladora e sedutora das mulheres emerge na memória discursiva na fala de Elisa.

Seu dizer nos traz à tona, pelo interdiscurso, uma série de acontecimentos que remetem a atributos dolosos das mulheres, os quais, *conduzem o homem à perdição*. Assim, esses dizeres apresentam um mecanismo discursivo o qual articula efeitos de sentido que apontam para a periculosidade do gênero feminino.

Podemos também citar histórias e mitos que fazem despontar no intradiscurso discursos outros que se filiam ao interdiscurso, cujos sentidos apontam para o que já nos referimos em relação à mulher, como a história bíblica de Eva (BÍBLIA, 1966a) a quem é atribuída a queda do homem e a consequente maldição dela decorrente, a qual foi passada a toda humanidade: a morte. A narrativa conta que ela foi enganada pela serpente que lhe assegurou que teria conhecimento sobre o bem e sobre o mal. Adão, por sua vez, não foi enganado, mas seduzido por Eva, que comeu do fruto proibido para não perder a sua mulher. Já na história bíblica de Sansão e Dalila (BÍBLIA, 1966b) também aparece esse *poder de sedução* da mulher, pois através da sua destreza dolosa, levou Sansão a revelar a ela o segredo da sua força e, quando o fez, ela o entregou à vontade de seus inimigos: os filisteus. Como consequência da traição de Dalila, Sansão, além de perder sua força, teve seus olhos perfurados pelos seus opositores, os quais o fizeram trabalhar numa mó de moinho.

A astúcia feminina, que é atrelada ao poder de sedução das mulheres, ocorre no imaginário social, muitas vezes, provocando medo nos homens, o que faz com que recorram a expedientes que venham a lhes proteger delas. Esse aspecto específico de autoproteção em relação ao poder sedutor das mulheres

faz-nos ainda lembrar do mito grego da sereia presente na obra poética “Odisséia”, de Homero (1997).

O protagonista Ulisses, depois de combater em Tróia, retorna a Ítaca. Nesse retorno, ele passa por várias intempéries no mar. Uma delas é o enfrentamento às sereias, as quais eram metade mulheres, metade pássaros⁷² (ou peixes). Elas tocavam e cantavam, fato que enfeitiçava os marinheiros que perto delas passavam e que os fazia se atirar ao mar e, assim, se afogavam. Dessa forma, para se proteger e poupar os que com ele estavam, Ulisses pediu aos tripulantes do navio que tapassem seus ouvidos com cera, para não ouvir os cantos das figuras lendárias. Ele, no entanto, como desejava ouvi-las, pediu aos amigos que o amarrassem muito bem à nau e que, em hipótese alguma, o soltassem, ainda que lhes mandasse soltá-lo. Assim, todos saíram ilesos da sedução das sereias (HOMERO, 1997).

Da mesma forma, na atualidade, verificamos muitas dessas *autoproteções* nos homens em relação aos perigos que as mulheres representam, seja através das burcas, as quais os homens de alguns países do Oriente Médio obrigam as mulheres a vestirem, seja através da separação de gênero em igrejas, mesquitas e sinagogas (inclusive no próprio Muro das Lamentações em que homens ficam distantes das mulheres)⁷³, seja através do ato de silenciá-las, não lhes dando voz em atividades públicas e também nos espaços privados. São ações pautadas pelos saberes consolidados na memória discursiva que indicam a forma de as mulheres *conduzirem os homens para o mau caminho*. E é dessa forma, entre outras razões, que as mulheres são castradas no exercício de qualquer poder, a fim de não representar ameaça ao domínio do macho:

As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão em exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os

⁷² Existe certa confusão entre duas figuras mitológicas: as sirenas – que eram metade mulheres e metade peixes; e as sereias, metade mulheres e metade pássaros. Contudo, com o passar dos anos, a ideia de que o contrário é verdadeiro tem prevalecido.

⁷³ Temos de considerar também como razão o sentimento de posse do homem em relação à sua mulher. Existe o pensamento de que quanto mais cobertas, menos vulnerável à cobiça elas se tornam. Lembramo-nos de um costume dentro da comunidade judaica ortodoxa o qual preconiza que os cabelos das mulheres casadas sejam tocados unicamente pelos seus próprios maridos. Eis o motivo de muitas delas usarem perucas ou lenços na cabeça, para evitar que outras pessoas toquem em suas madeixas.

homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem. (SAFFIOTI, 2011b, p. 35)

Portanto, ao nos reportamos para a fala de Elisa a qual diz que: “A mulher é muito fácil de roubar... **a mulher é muito fácil de enganar... a mulher chora... ela leva qualquer um facilmente... só basta ela querer [...]** para os dois né... ((a facilidade do assalto é para ambos os gêneros)) **porque ela leva ao assalto... ela leva a vítima aos assaltantes... é mais fácil...**”, verificamos os efeitos de sentido da ardileza, do dolo, da malícia e da manipulação, características essas que levam os homens a fazer algo que vai lhes render consequências desastrosas. Assim, essa fala de Elisa manifesta um discurso cuja formulação discursiva incorpora saberes da FD machista. Isso se dá porque, em sua fala, é reconhecido que a mulher tem um poder de dominância sobre o homem pela sedução, o que fica claro na continuidade de sua fala “**O homem diz ser a cabeça... mas o crânio é a mulher**”. Dessa forma, os dizeres que emergem da memória discursiva, os quais afirmam que as mulheres conduzem os homens para o mal são consolidados. E aí verificamos a culpabilização atribuída ao gênero feminino. Se são elas que os conduzem para o mal, a responsabilidade do homem sobre seus atos é amenizada, quando não, apagada. Nesse aspecto, o lugar do qual fala o sujeito é o mesmo da forma-sujeito. Logo, inscreve-se na formação ideológica capitalista/patriarcal.

4.4 A IMAGEM DA UNIDADE PRISIONAL SANTA LUZIA NO DISCURSO DAS PRESIDÁRIAS

“Onde abundam as dores brotam os licores.”
(Sigmund Freud)

As tarefas delegadas à mulher, a qual realiza os trabalhos domésticos, ou seja, “privados e escondidos” (BOURDIEU, 2010, p. 41) têm continuidade

dentro do presídio feminino, como se verifica na fala a seguir a respeito do ambiente prisional:

SD17

É porque o que faz o ambiente bom né... porque lá a gente chama de casa... é gente... tem que tá limpo todos os dias e todos os dias uma faz a faxina... tem que fazer faxina mesmo... é tudo limpo... limpo... limpo... até o chão do pátio... tem que ser tudo limpo... não pode ter um palito de fósforo no chão... tem que ser tudo... limpo mesmo... porque é muita mulher né... se ficar sujo...

((Elisa, 24 anos, 1º ano ensino médio, tentativa de homicídio, não-reincidente (foi internada seis vezes em clínica para dependentes químicos) entrevista com escolta)).

Nessa SD, há um notável tom de obrigatoriedade de fazer com que o ambiente em que as presas vivem esteja limpo: “tem que tá limpo todos os dias”; “tem que fazer faxina mesmo”; “tem que ser tudo limpo;” “não pode ter um palito de fósforo no chão”; “tem que ser tudo... limpo mesmo”. Ademais, há as reiteradas repetições da palavra “limpo”. Mas quem limpa e tem obrigação dessa tarefa? As próprias presas. De fato, por ser um espaço de convivência, é natural que elas mantenham o ambiente agradável. Mas quando a entrevistada justifica a causa dessa obrigatoriedade no dizer “porque é muita mulher”, os sentidos dessa obrigatoriedade rígida de limpeza ganham novos contornos. Um desses sentidos diz respeito ao fato de que são às mulheres que são atribuídos os cuidados da casa, da sua limpeza e, conforme, ela mesma diz, aquele ambiente prisional é a “casa” delas, logo, esse espaço privado e – de fato – escondido deve ter por obrigação estar limpo.

Se, fora do presídio, cada mulher é responsável pelo seu domicílio, no presídio feminino, onde vivem mais de cem mulheres, essa responsabilidade é potencializada. Dessa forma, é inadmissível que o espaço em que dividem a convivência seja sujo. Esse sentido ainda é ratificado na ruptura da fala da entrevistada que é antecedida pela condicional “se ficar sujo...”.

Assim, ao analisarmos essa ruptura na fala de Elisa, os possíveis sentidos que deslizam desse não-dito são, primeiramente, o fato de que se o ambiente ficar sujo, elas podem ser repreendidas (ou talvez até agredidas fisicamente), seja pela representante de cela, seja pelas colegas. A própria

direção poderia acusá-las de serem desmazeladas e por isso puni-las. E isso se daria de forma naturalizada, pois a limpeza compete ao gênero feminino efetuar, como se isso pertencesse aos genes da mulher.

Esses efeitos de sentido sobre os quais estamos discutindo foram ainda ratificados dentro do próprio sistema prisional em uma conversa informal que tivemos com um agente penitenciário. Perguntei a ele se havia muita imposição da direção em exigir das presas que mantivessem o espaço do Santa Luzia limpo. Ele respondeu que era cobrado sim, mas não com rigidez, isto é, não sob ameaças e punições. Comentei com ele que uma das presidiárias (sem apontar nomes) me havia dito que o lugar deveria ser perfeitamente asseado e questionei sobre esse dever. Então ele afirmou que, por serem mulheres, era “uma questão de honra para elas” manter o espaço em que vivem devidamente limpo. A fala do agente condiz com o pensamento social acerca das características identitárias atribuídas ao gênero feminino.

Entretanto, outro efeito de sentido que nos é permitido inferir na fala de Elisa é o fato de as presidiárias serem cobradas, pela direção do presídio, a manterem todos os espaços da unidade devidamente asseados. E, nesse caso, temos duas importantes observações a fazer: primeiramente, temos de considerar que a direção é composta por mulheres e, assim, agem em conformidade com o modelo imposto para o seu gênero, isto é, esperam que um ambiente lotado de mulheres seja limpo; segundo, o silêncio de Elisa pode ter sido do tipo local, o interdito.

Para que esse interdito seja compreendido, é preciso sinalizar sobre as condições de produção estrita do discurso, isto é, a pesquisa com essa detenta ocorreu na sala de Prontuário, local onde a gerente de núcleo dos serviços penais e o chefe de prontuário do presídio permanecem a maior parte do tempo. Inferimos que há a possibilidade de elas receberem punição mais severa se deixarem de fazer suas obrigações de limpeza e a presença da coordenadora pode ter constrangido a nossa entrevistada a concluir a frase “Se ficar sujo...”. E nesse não-dito expressa-se o silêncio local, pelo medo da retaliação, seja das colegas, seja da direção. Daí vemos uma herança das teorias clássicas de Lombroso na prática ressocializadora das presidiárias e a pedagogia da *feminização* das tarefas no espaço prisional do penitenciário Lemos Brito (apud

ANDRADE, 2011). Assim, entendemos que a cobrança na ordem e na limpeza do espaço prisional é uma tarefa pedagógica que lhes dá “a assistência compatível com seu sexo” e que também se adapta plenamente “à execução à sua condição de mulheres” (LEMOS BRITO apud ANDRADE, 2011).

Outros efeitos de sentido a serem considerados apontam para o antagonismo entre o espaço do presídio e o espaço de fora, o mundo. O espaço de fora, em que se pode fazer de *tudo*, é o lugar do delito, da sujeira. Já o lugar presídio é o local da limpeza. Uma limpeza que *ressocializa* (ou que deveria ressocializar), um *purgatório* social, o lugar da penitência(ria)⁷⁴, que deve se estender ao exterior como projeção do interior. Sob esse aspecto, vê-se o legado religioso deixado pelas freiras que administraram os presídios femininos durante muitos anos. Sob esse aspecto, há uma FD religiosa que atravessa esse discurso. Todavia, por conter saberes muito marcados, pertencentes à mesma região da matriz discursiva da ideologia patriarcal, esse discurso inscreve-se, predominantemente, na FD machista/patriarcal. Ademais, visto que o sujeito discursivo fala do mesmo lugar ideológico do qual fala a forma-sujeito, a formação ideológica na qual o sujeito discursivo se inscreve é a capitalista.

Contudo, alguns relatos nas entrevistas apresentaram marcas linguísticas que se apresentaram como hipérboles em relação à identificação com a forma-sujeito, como a que analisaremos a seguir:

SD18

Não... aqui é tudo... aqui é como se fosse uma casa de convento ... aqui é como se fosse uma convento... entendeu? ... é tudo lindo... não tem esse negócio de briga... não tem esse negócio [...] não... a gente também tem a direção pra tomar conta e tem... como é a que ((toma conta da cela)) qualquer coisa a gente tem que resolver com ela... se ela não pode resolver...manda ... resolver aqui...não tem esse negócio de briga não... é tudo comportada.

((Darlene, 35 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, entrevista sem escolta))

⁷⁴ A terminologia usada para o espaço em que se cumpre sentença: *penitenciária* vem do latim *penitentarius*, “relativo à pena, ao castigo”, de *poena*, “castigo, penitência, condenação”. O espaço prisional é onde se paga *penitência* por erros cometidos. Disponível em: <<http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/penitenciaria/>>. Acesso em: 23 maio 2016.

Primeiramente, faz-se necessário enfatizar algo bastante significativo dentro das condições estritas do discurso nessa entrevista que realizamos com Darlene: nós a entrevistamos sem escolta. Acreditamos ser esse um fato significativo, dado o teor das caracterizações atribuídas pela detenta ao espaço prisional, pois os elogios tecidos a ele, bem como ao funcionamento do sistema, às colegas e à própria direção são caracterizadas como perfeitas, mais do que isso, *celestializadas*. Então nos perguntamos: por que ela respondeu desse modo e não de outro? Os sentidos de seus dizeres apontam para um simulacro discursivo? Uma ironia? Ou para a genuína opinião de Darlene? Tentaremos responder a esses questionamentos nas próximas linhas, ao atravessar a opacidade dessa materialidade. Levando-se em conta, que na AD não existe “o” sentido certo ou errado e que também não levamos em conta apenas a intencionalidade do sujeito, mas sim como os seus dizeres fazem sentido, vamos considerar alguns dos seus efeitos de sentido.

O primeiro deles que gostaríamos de explorar é regido pela desconfiança por parte da detenta na entrevistadora. Para tanto, é de fundamental importância considerar outra categoria da AD denominada formações imaginárias. As formações imaginárias correspondem às imagens que pautam as antecipações de dizeres feitas por aqueles envolvidos no discurso, sejam locutores, sejam interlocutores; são imagens da posição que ambos – locutor e interlocutor – ocupam dentro das formações sociais e é isso que vai reger o que deve ser falado/respondido – ou não – um para o outro:

Isso implica que o orador experimente de certa maneira o lugar de ouvinte a partir do seu próprio lugar de orador: sua habilidade de imaginar, de preceder o ouvinte é, à vezes, decisiva se ele sabe prever, em tempo hábil, onde este o espera. Esta antecipação *do que o outro vai pensar* parece constitutiva de qualquer discurso [...]. (PÉCHEUX, 2010, p. 76)

Assim, vemos que, quanto maior a habilidade na antecipação da resposta do ouvinte, melhor será o desempenho do orador. Nas palavras de Orlandi:

As condições de produção implicam o que é material (a língua sujeita a equívoco e a historicidade), o que é institucional (a formação social, em sua ordem) e o mecanismo imaginário. Esse mecanismo produz imagens dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica. Temos assim a imagem da posição sujeito locutor (quem sou eu para lhe falar assim?) mas também da posição do sujeito interlocutor (quem é ele para me falar assim, ou para que eu lhe fale assim?), e também a do objeto do discurso (do que estou lhe falando, do que ele me fala?) É pois todo um jogo de imaginário que preside a troca de palavras. (ORLANDI, 2003, p. 40)

Especificamente em nossas entrevistas, é possível que as presas possuam uma formação imaginária da entrevistadora e do objeto do discurso que provoca naquelas antecipações das nossas falas que são pautadas pelo constante estado de alerta a que são expostas. Dessa forma, através dos questionamentos implícitos ‘Quem é ela para me falar assim?’ e ‘Quem sou eu para falar-lhe assim?’ chegamos à conclusão de que a formação imaginária de Darlene, em relação à entrevistadora, é de uma figura que ocupa uma posição que apresenta riscos às presas, portanto, as antecipações do que será ouvido e falado são orientados por essa imagem.

Isso é plausível, haja vista que a vigilância permanente existente nos espaços prisionais causa, tanto nas presas, como nos que no presídio trabalham, um contínuo estado de desconfiança, de alerta e de medo que rege as suas ações, ainda que nem exista a presença física de uma vigilância ou mesmo de câmeras.

Foucault (2010) defende que a prisão exerce um tipo de poder sobre os enclausurados que os adentra, docilizando-lhes os corpos, através das disciplinas:

O poder da vigilância hierarquizada das disciplinas não se detém como uma coisa, não se transfere como uma propriedade; funciona como uma máquina. E se é verdade que a sua organização piramidal lhe dá um chefe, é o aparelho inteiro que produz ‘poder’ e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo. O que permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos encarregados de controlar; e absolutamente ‘discreto’, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio. (FOUCAULT, 2010, p. 170)

Dessa feita, apesar de a entrevistadora não ter nenhum vínculo funcional com o presídio e embora tivesse explicado a razão da entrevista a todas as entrevistadas e apesar de Darlene não estar sob a mira de funcionários da unidade, durante a entrevista que fizemos, é possível que ela se sentiu permanentemente sob os olhares do *olho que tudo vê* – no sentido orwelliano⁷⁵ da expressão. Em relação a isso, podemos inferir que a presa estava se protegendo de uma possível retaliação, seja por parte da direção, seja por parte dos agentes ou até mesmo das colegas. Essa ocorrência e os efeitos de sentido, dela decorrentes, são ratificados pelo fato de que Darlene teve dificuldade em relatar deficiências de funcionamento no espaço prisional.

A docilização dos corpos faz com que as presidiárias produzam um discurso que responda positivamente ao poder coercitivo que o Estado exerce sobre elas, poder esse que se harmoniza com o discurso estatal sobre reeducação/ressocialização de criminosas/criminosos. Porém outros sentidos são articulados quando deslizam dos dizeres que estamos analisando, os quais também se referem ao discurso do Estado. Esses têm a ver com a *purgação de delitos*. Esse é um sentido que vai além do aspecto religioso, pois também se harmoniza com o discurso do Estado que defende a ressocialização da presa, do preso.

À primeira vista, poderíamos supor que a entrevistada da SD18 tenha ironizado os seus dizeres, embora o tom, isto é, a sua cadência prosódica, bem como a sua linguagem corporal, de forma alguma apresentassem ironia/sarcasmo. Todavia, não há como mensurar, saber com certeza, se a sua fala foi irônica e sarcástica. Porém, é mister considerar que:

Não há um centro, que é o sentido literal, e suas margens, que são os efeitos de sentidos. Só há margens. Por definição, todos os sentidos são possíveis, e em certas condições de produção, há a dominância de um deles. O sentido literal é um efeito discursivo. (ORLANDI, 1996, p. 114)

⁷⁵ Estamos nos referindo ao personagem Big Brother do romance fictício “1984”, de George Orwell. A obra literária realiza uma crítica ao controle social do Estado totalitário. O próprio aspecto físico do *Grande Irmão* na trama é semelhante ao do ditador russo Josef Stalin. No contexto da obra, as pessoas são constantemente lembradas que são vigiadas, através da propaganda do Estado, cujo mote é *Big Brother is watching you*. O romance serviu de inspiração para a criação do *reality show Big Brother*, idealizado pela Endemol (ORWELL, 1996).

Assim, não nos sentimos autorizadas a prescindir dos efeitos de sentido do sarcasmo nessa SD, embora postulemos que não seja esse o dominante, por não haver indícios suficientes que nos apontem para a sua dominância. Mas, levando-se em conta as condições estritas de produção do discurso, percebemos que não escapamos aos limites da interpretação, ao considerarmos esse efeito de sentido, haja vista que, se a ironia fosse apresentada de maneira escrachada, Darlene poderia ser punida ou censurada, se denunciada fosse pela entrevistadora (em quem ela possivelmente não depositou confiança). Assim consideramos possível tratar-se de um sarcasmo velado, silenciado – um silenciamento local, cujos deslizos (os adjetivos celestializados que utilizou na fala) nos apontam para os efeitos de sentido de protesto, de indignação e, sobretudo, de medo.

Se interpretarmos a fala de Darlene como uma ironia, poderíamos construir uma paráfrase, às avessas do seu dizer, para chegar aos efeitos de sentido que esse dizer irônico produz. A paráfrase é um eficiente recurso para a AD, visto que:

A paráfrase é considerada, na linguística, como a “matriz do sentido”. Segundo nossa perspectiva a polissemia é a “fonte do sentido” uma vez que é a própria condição da linguagem. Se o sentido não fosse múltiplo não haveria necessidade do dizer. Matriz ou fonte do sentido o importante é que esses dois processos são igualmente atuantes, são igualmente determinantes para o funcionamento da linguagem. (ORLANDI, 1996. p. 137)

Partindo para essa linha de análise, obteremos efeitos de sentido cujas predicções derivam para: *“Aqui é uma bagunça/uma desorganização... é horrível... as pessoas brigam muito... a direção não liga para nós... há brigas... ninguém se comporta”*. E, assim, o sujeito discursivo se contraidentificaria com o Sujeito universal (PÊCHEUX, 2009), o Estado, se considerando que a SD18 apresenta efeitos de sentido que derivam para a ironia e o sarcasmo velados/silenciados.

Ademais, ainda há uma bifurcação nessa contraidentificação que se estabelece através da formação imaginária do sujeito Instituição Educacional –

Ufal – na pessoa da entrevistadora. Assim o sujeito presidiária se contraidentifica com o lugar ocupado pela pesquisadora, por discordar do trabalho realizado por essa Universidade no espaço prisional. Somos sabedores que há diversos alunos dessa instituição que fazem pesquisa no Presídio Santa Luzia e é possível que nem todas as detentas concordem com/aceitem os trabalhos ali desenvolvidos. De qualquer forma, sob a perspectiva do sarcasmo velado, tanto há efeitos de sentido que apontam para o descrédito no funcionamento do presídio, como existem aqueles que remetem à própria Ufal, ressaltando o desdém delas em relação a ambas as instituições.

Contudo, além dos efeitos de sentido que apontam para a ironia, podemos fazer um gesto de interpretação que considera que Darlene teria respondido sinceramente ao nosso questionamento ao dizer que aquele lugar é um espaço de “limpeza”, cujos efeitos de sentido apontam tanto para uma limpeza moral, quanto espiritual. Por isso, a comparação com o convento. Lembremo-nos, mais uma vez, que as penitenciárias femininas no Brasil foram administradas por freiras durante décadas e muitos dos seus dizeres, cujo discurso contém uma FD predominantemente religiosa, deixaram um legado na memória discursiva sobre presídios femininos. Além disso, o convento é um lugar de disciplina, lugar também de prestação de contas, de novos comportamentos e de afazeres. Também é lugar em que os desejos são reprimidos. Talvez por isso, para Darlene, o lugar da cadeia seja “lindo”, pois faz oposição ao lugar feio do lado de fora dos portões, em que é possível cometer delitos de toda sorte.

Esse lugar “lindo”, cujos efeitos de sentido derivam para o *paradisíaco* e o *celestializado*, ainda são ratificados na continuidade da sua fala quando diz que “não há brigas”. E aí encontramos o lugar da dissimulação, seja de forma deliberada (em razão da vigilância panóptica), seja por um mecanismo de defesa. Dizemos dissimulação, porque tomamos conhecimento, tanto através de outras detentas, como pelos próprios funcionários que ali trabalham, que existem agressões entre as presas, às vezes de natureza verbal, às vezes física.

Mas ainda há outros efeitos de sentido que emanam da fala de Darlene que são bastante relevantes em nossas análises. Vejamos novamente a SD18:

SD18

Não... aqui é tudo... aqui é como se fosse uma casa de convento ... aqui é como se fosse uma convento... entendeu? é tudo lindo... não tem esse negócio de briga... não tem esse negócio [...] não... a gente também tem a direção pra tomar conta e tem... como é a que ((é representante do módulo)) qualquer coisa a gente tem que resolver com ela... se ela não pode resolver.manda resolver aqui.não tem esse negócio de briga não... é tudo comportada.

((Darlene, 35 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista sem escolta))

O dizer “[...] a gente também tem a direção pra tomar conta e tem... como é a que ((toma conta da cela)) **qualquer coisa a gente tem que resolver com ela... se ela não pode resolver... manda... resolver aqui...**” entra em contradição com a primeira parte dessa SD, pois se é “tudo lindo”; se não existe briga, se é como se fosse um convento, não haveria necessidade de recorrer à representante do módulo e muito menos à direção para “resolver” algo. Dito de outro modo, se não há problemas, se as presas são todas comportadas, não deveriam existir problemas para serem resolvidos. O modalizador “qualquer coisa” nos indica que existem problemas.

Essa fala também nos autoriza a compreender que há pelo menos outros dois efeitos de sentidos que escapam da opacidade dessa SD. O primeiro diz respeito ao conceito de *infirmitas sexus* – o sexo frágil – que defende a mulher como um ser que necessita de cuidados, de alguém para tomar conta: a infantilização da figura feminina. Essa infantilização ainda pode ser vista nesta outra SD que se refere à pergunta que fizemos à entrevistada sobre como era o relacionamento entre as presas:

SD19

Essa menina invadiu meu quarto... e eu não me controlei... ela jogou café em mim e eu joguei café nela e teve foi uma briga e eu [...] ficamos de castigo...

((Beatriz, 28 anos, 6ª série, latrocínio, reincidente, entrevista com escolta))

A afirmação “ficamos de castigo” traz à tona, pelo movimento interdiscursivo, as punições ou correções infligidas pelos pais aos filhos, a

exemplo de quando aqueles subtraem algo que estes gostam a fim de corrigi-los acerca de alguma ação censurável praticada por eles.

Esse efeito de sentido está atrelado ao patriarcalismo do Estado – que, nessa conjuntura, se expressa por um dos seus braços – o sistema penal, bem como seus aparatos. Como as presidiárias não podem contar com a presença dos seus companheiros para resolver as situações adversas, proteger-lhes e até lhes corrigir, elas depositam a sua confiança na direção a qual pode decidir sobre questões e ampará-las, caso aconteça algo que lhes ponha em risco, visto que o Estado é, de fato, patriarcal:

Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. (SAFFIOTI, 2011b, p. 54)

Além disso, temos de considerar outro importante efeito de sentido ainda na SD18, em que Darlene adjetiva o espaço prisional com o modalizador “lindo” e o compara a uma “casa de convento”. Compreendemos esse olhar da presidiária acerca do presídio dentro de um processo simbiótico, em que há um movimento simétrico entre o exterior e o ego. O presídio, que serve de agente impeditivo/limitador para cometer novos crimes faz com que elas se sintam melhores consigo mesmas. Esse sentimento pode confundir-se com o próprio espaço em que vivem. Dito de outro modo, o espaço prisional faz o papel de supereu⁷⁶ na vida dessas mulheres. Identificamos esse papel de supereu do sistema prisional ainda em outras SDs, como veremos a seguir:

⁷⁶ Supereu é um conceito psicanalítico elaborado por Freud (1996b). Trata-se de uma das categorias do inconsciente do indivíduo – juntamente com o id e o ego. O supereu (ou superego) é o responsável por dotar o indivíduo de uma consciência moral que impele, por assim dizer, o ego a inibir os impulsos do id que são contrários aos valores morais (FREUD, 1996b). Os psicopatas têm a força do id – que é a do impulso – bastante acentuado, ao passo que a do supereu é reduzido. Com isso, não queremos dizer, de forma alguma, que todas as criminosas ou todos os criminosos sejam psicopatas. Entre as vinte detentas que entrevistamos, apenas uma delas tem o diagnóstico de psicopatia laudado por psiquiatra.

SD20

Assim... bom pelo uma parte é porque a gente ... se tivesse lá fora tava envolvida com o crime né... e aqui dentro não... a gente tá mais segura... mas assim ao mesmo tempo sente falta da família lá fora... a visita é de mês em mês...

((Roberta, 25 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, não-reincidente, com escolta e a filha de 4 meses no colo))

SD21

Eu fazia algo que eu queria... a hora que eu queria...mas eu sabia que um dia eu ia ter que botar limite... porque se eu não tivesse entrado essas cinco vezes aqui ... eu já estaria morta porque eu roubava muito... usava muita droga... eu brigava... muito... saía fazendo besteira na minha vida... que... muita gente dizia que eu não ia chegar aos vinte anos... porque tudo que eu via eu queria fazer... tudo de ruim eu não podia ouvir nada que eu queria contar.

((Vilma, 23 anos, não-alfabetizada, roubo, sem escolta))

Vejamos especificamente os dizeres: “[...] porque a gente se tivesse lá fora tava envolvida com o crime né... e aqui dentro não... a gente tá mais segura.” (SD20) e “[...] um dia eu ia ter que botar limite porque se eu não tivesse entrado essas cinco vezes aqui eu já estaria morta [...] porque tudo que eu via eu queria fazer... tudo de ruim eu não podia ouvir nada que eu queria contar” (SD21).

A imagem que Roberta e Vilma têm de si mesmas com relação à falta de autogoverno de ambas é tácita em seus dizeres. Esse é uma questão significativa, pois contribui para a reincidência de crimes e o retorno à prisão. Vamos desenvolver discussão em relação a esse problema, trazendo duas reflexões, para melhor compreender o discurso dessas duas materialidades.

4.4.1 A Formação Imaginária da Criminosa/do Criminoso *Irressocializável*

Tanto Roberta quanto Vilma afirmam que se não estivessem dentro do presídio estariam cometendo crimes. Esse foi um dizer que foi ratificado ao verificarmos que ambas são reincidentes – a primeira delas está no presídio pela segunda vez; e a outra já voltou cinco vezes para a prisão. Esses exemplos se

constituem em um dos motivos pelos quais não utilizamos, nessa tese, a nomenclatura *reeducanda* ou *ressocializanda*, que o sistema prisional brasileiro adotou para se referir às presas, visto que relatos como esses demonstram que o projeto de ressocialização defendido pelo Estado é falho.

O presídio faz o papel do supereu na vida dessas mulheres (além de proteger a sociedade de seus crimes), as quais são impedidas, pelo confinamento e pela constante vigilância, de voltar à prática delituosa⁷⁷. E, nesse aspecto, voltamos a falar dos sentidos de culpabilização *do outro* existente no discurso do Estado, prática discursiva comum empregada por ele para eximir-se das suas responsabilidades sociais (MARX, 1995). Em casos de reincidência criminal, a lógica defendida pelo Estado (ora de forma escrachada, ora de forma escamoteada) é que ele oferece a oportunidade de ressocialização através do sistema penal; se os indivíduos voltam a cometer crimes, a responsabilidade é deles que são propensos, de forma imanente, a transgredirem a lei. Essa é uma lógica que encontra apoio e respaldo tanto nas teorias criminológicas de lombroso, quanto na mídia (a qual serve como instrumento do Estado para manter o controle social), quando atribuem a criminalidade ao caráter irrecuperável do preso/da presa.

Contudo, não se pode reter os sentidos no/do discurso. O sujeito sempre está à mercê dos equívocos da língua e da história:

[...] todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar à interpretação. (PÉCHEUX, 2006, p. 53)

⁷⁷ Todavia, não ignoramos a possibilidade de crimes, como lesão corporal, tráfico de drogas e até homicídio dentro da própria prisão. Contudo, a vigilância intensa, que dociliza os corpos femininos (com muito mais facilidade do que os masculinos) no presídio Santa Luzia, coíbe esse tipo de prática. Perguntei às presas se já tiveram conhecimento de algum homicídio entre elas no espaço prisional. Todas responderam que nunca tinham ouvido falar desse tipo de crime no interior da prisão. Disseram saber apenas de mortes naturais. Todavia, temos conhecimento que nos presídios masculinos, principalmente em razão do número da sua população que é de dez a vinte vezes maior que o feminino, a violência e morte entre os presos é bastante comum.

Assim, quando fazemos a afirmação que a mídia defende a imanente tendência criminosa do preso/da presa para a prática delituosa, atribuindo-lhe adjetivos que apontam para o não-humano, o monstro, o animalesco, não ignoramos que, concomitantemente a esse discurso, há outro que é transmitido pela imprensa que apregoa que o presídio não é ressocializador, ou seja, nega-lhe a eficácia do sistema. E a partir disso, essa mesma mídia, apologiza mudanças no sistema penal para que se estabeleça a pena de morte ou a prisão perpétua. Aí, então, vê-se, novamente, uma culpabilização exclusiva do criminoso, pois quando a *media mass* defende a pena capital e a prisão perpétua, a audiência é autorizada a interpretar, a partir dessa assertiva, que o réu é irressocializável. Isso porque não existe uma defesa em realizar uma reforma do sistema penal/prisonal que, de fato, vise a ressocializar o preso/a presa. Dessa forma, ela consolida os sentidos que a culpa do criminoso/da criminosa de fato é unicamente do indivíduo delituoso, pois a sua inclinação natural é para cometer crimes. Dito de outro modo, ele é irremediável.

Lembramos que a audiência desse público também é constituída das criminosas e dos criminosos que são interpelados ideologicamente pelos dizeres dos apresentadores de televisão, dos jornalistas, dos entrevistados e das próprias vítimas de crimes:

[...] os jornalistas – seria preciso dizer o campo jornalístico – devem sua importância no mundo social ao fato de que detêm um monopólio real sobre os instrumentos de produção e de difusão em grande escala da informação, e, através desses instrumentos, **sobre o acesso dos simples cidadãos**, mas também dos outros produtores culturais, cientistas, artistas, escritores, ao que se chama por vezes de ‘espaço público’, isto é, à grande difusão. (BOURDIEU, 1997, p. 65, grifo nosso)

Este monopólio, de que fala Bourdieu, é revestido de um discurso de credibilidade a quem o público, em sua maior parte, não questiona. Como se tudo que se diz na mídia fosse verdade. Assim, ao ser agente consolidador dos efeitos de sentido da irressociabilidade do criminoso, ele coopera, de fato, para que o criminoso se pense como tal, visto que estes não estão isentos da interpelação ideológica midiática. Além disso, o cidadão, vítima de crimes (ou que teme em

ser), também é afetado pelos dizeres midiáticos que qualificam a condição da delituosa/do delituoso de irremediável.

Hipoteticamente, mesmo que o Estado tivesse, de fato, engajado na ressocialização dos criminosos, a mídia estaria fazendo um trabalho contrário ao do Estado, ao fazer apologia do caráter irrecuperável do delituoso. No entanto, nesse aspecto, ambos – Estado e mídia – caminham numa só direção, visto que os sujeitos dos seus discursos se inscrevem na mesma formação ideológica – a do capital, e apresentam a mesma FD dominante, isto é, a FD da criminalização dos pobres, pois ambos silenciam sobre as desigualdades sociais as quais favorecem a criminalidade.

Assim, não é difícil de compreender como se dá, discursivamente, a visível *mea culpa* confessadas nos dizeres de Roberta (SD20), de Vilma (SD21) e, ainda de forma mais evidente, na SD15, em que Elisa afirma que a única coisa negativa existente na prisão são as próprias presas. Essa confissão de *mea maxima culpa* feita pelas detentas é bastante recorrente na fala delas, o que exime ou diminui as responsabilidades do Estado de ressocializar, de fato, as presas, já que elas mesmas se pensam irressocializáveis.

Ainda em relação a esse aspecto da confissão de *mea maxima culpa*, cabe aqui se fazer uma observação. Entendemos que essa é uma confissão que se harmoniza com o nível de cobrança de comportamento exigido da mulher na sociedade, o que faz com que ela tenha um sentimento de culpa permanente:

As mulheres são treinadas para sentir culpa. Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizarem, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa, para usar a linguagem de Ruth Benedict (1988). (SAFFIOTI, 2011b, p. 23)

Assim essa autorresponsabilização sumária expressa não só nessa SD, mas em muitas outras falas que figuraram em nossa pesquisa, deriva desse condicionamento social em que a mulher se sente culpada nas suas práticas cotidianas, não apenas no cometimento de delitos. Portanto, quando se trata da mulher criminosa, essas adjetivações de anormalidade de comportamentos delituosos ganham contornos mais caricaturados, visto que paira sobre ela uma dupla culpa de seus crimes em função do seu gênero:

A tendência de se pensar a mulher como um ser passivo e emocionalmente determinado acarreta uma espécie de reconhecimento do feminino como alheio ao conhecimento de crimes, o que contribui para que se reproduza a ideia do caráter excepcional e patológico, no sentido durkheimiano, do crime praticado por mulheres. Daí a existência de 'duplas culpas' quando do cometimento de crimes por mulheres, que não apenas recebem a respectiva pena de natureza jurídica, mas são atingidas por fortes sanções morais [...]. (PIMENTEL, 2009, p. 57)

Portanto, a prática de crimes por mulheres é visto como algo anômalo, pois tanto a criminologia clássica quanto a sociedade em geral percebem o ato criminoso cometido por mulheres como algo não pertencente à natureza feminina.

4.4.2 O Estado Não Fornece os Meios Necessários para Elas Não Voltarem à Prisão

Abrimos nossa discussão sobre a questão da empregabilidade para as egressas do presídio. Para as pessoas que não se envolvem com o crime e que pertencem às classes mais pobres, não é fácil a sobrevivência; e o grau de dificuldade torna-se ainda mais elevado se elas não forem escolarizadas. Porém, para aquelas pessoas que carregam em seus currículos uma baixa na prisão e que possuem pouca ou nenhuma escolarização, encontrar meios para a sua subsistência, de forma legal, é algo muito difícil.

Em uma pesquisa coordenada por Pimentel (OLIVEIRA, 2011), entre os anos de 1980 e 2009 no Santa Luzia, 81% das detentas entrevistadas declararam-se analfabetas ou com o ensino fundamental incompleto, fato esse que agrava a dificuldade para que ex-presidiárias consigam uma vaga de trabalho.

As dificuldades de ressocialização para a mulher alagoana são bem maiores do que para os homens. Em Alagoas, segundo Pimentel (OLIVEIRA, 2011), a maioria das empresas prefere empregar os homens às mulheres, confirmando a tendência registrada no nosso país. Desde 2001, existe, entre o Estado e algumas empresas, parcerias para inserir os presos no mercado de

trabalho, mas, conforme foi verificado pela autora, somente 15% do total das presidiárias conseguem ser beneficiadas com essas parcerias. Nesse sentido, a prática não se coaduna com que a Lei nº7.210/84 que rege:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...]

Art. 25. Assistência ao egresso consiste:

- na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; [...]

Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho. (BRASIL, 2011, documento eletrônico não paginado)

Ora, a colaboração da assistência social das unidades prisionais deveria ser, de maneira mais eficaz, com todas as egressas para que estas viessem a obter trabalho e não cooperar apenas com uma minoria da população carcerária. Porém, esses números fazem parte do *modus operandi* do Estado que dissimula resolver problemas que nunca irá dar conta, visto que tudo que por ele é organizado, tal como o sistema penal, faz parte do “Objeto de uma administração ramificada e bastante extensa, uma administração, no entanto, que não tem mais a tarefa de eliminá-lo, mas, ao contrário, de discipliná-lo.” (MARX, 1995, p. 7). Pois se o Estado quisesse de fato acabar com todos os problemas que são de sua responsabilidade “Teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela.” (MARX, 1995, p. 81).

Defendemos que esse (não)funcionamento do Estado em não atender o que a lei dita sobre a orientação, colaboração e o apoio para que o egresso encontre meios legais de subsistência faz parte do funcionamento do regime social vigente. Isso porque este não permite que haja lugar para que todos os indivíduos ocupem postos de emprego, visto que a escassez desses faz parte da ideologia seletiva que insta a existência das minorias sociais e da desigualdade, as quais compõem as bases do capitalismo.

Vejamos novamente a SD20 e a SD21:

SD20

Assim... bom pelo uma parte é porque a gente se tivesse lá fora tava envolvida com o crime né... e aqui dentro não... a gente tá mais segura... mas assim ao mesmo tempo sente falta da família lá fora... a visita é de mês em mês...

((Roberta, 25 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, não-reincidente, com escolta e a filha de quatro meses no colo))

SD21

Eu fazia algo que eu queria... a hora que eu queria... mas eu sabia que um dia eu ia ter que botar limite porque se eu não tivesse entrado essas cinco vezes aqui eu já estaria morta porque eu roubava muito... usava muita droga... eu brigava muito... saía fazendo besteira na minha vida que muita gente dizia que eu não ia chegar aos vinte anos... porque tudo que eu via eu queria fazer... tudo de ruim eu não podia ouvir nada que eu queria contar.

((Vilma, 23 anos, não-alfabetizada, roubo, reincidente, sem escolta))

Diante do que expusemos acima, percebemos que o discurso de ressocialização se estabelece como escamoteamento ideológico que dissimula a formação ideológica em que de fato se inscreve, isto é, a capitalista. Por isso não há investimentos no sistema penal/prisional; não há assistência devida às presas e aos presos; ignoram-se as condições de vida desumanas na maioria dos presídios; não há um programa eficaz de reinserção das detentas/detentos no mercado de trabalho.

Assim, consideramos que o discurso das SD20 e SD21 é predominantemente atravessado pela FD da exclusão social e que os sujeitos desse discurso falam do mesmo lugar do Sujeito patriarcal. Logo, trata-se de um discurso inscrito na formação ideológica capitalista, visto que seus sujeitos afirmam precisar do Estado para *tomar conta* deles.

Seguindo nessa mesma direção nas nossas análises, nos deparamos com outra SD cujo conteúdo se harmoniza com o discurso que analisamos nas duas últimas sequências. A fala a seguir corresponde à resposta que a entrevistada nos deu quando pedimos que apontasse aspectos positivos do presídio:

SD22

Eu acho bom aqui porque aqui tem um empreguinho certo da pessoa... e lá na rua não tem né... só se a pessoa fazer curso... eu corri tanto na prefeitura de lá de Palmeira pra ver se eu arrumava pelo menos uma vaga pra varrer a rua mas só se tivesse curso... e aqui eu tenho o meu empreguinho certo.

((Gilda, 36 anos, 4ª. série, tráfico de drogas, reincidente, sem escolta))

A SD22 nos indica que o espaço prisional é visto como um meio de ganhar a vida pelas presas. Em primeiro lugar vamos enfatizar alguns fatos que pertencem às condições estritas de produção do discurso:

- a) a entrevista foi realizada sem escolta dos agentes;
- b) Gilda é reincidente na prisão; esta é a terceira vez que dá entrada na unidade;
- c) ela trabalha no presídio, pintando tecidos (panos de prato, toalhas etc.).

As peças são vendidas em uma loja no centro da cidade e ela recebe um pequeno provento por isso.

Em segundo lugar, vamos nos deter no emprego do diminutivo “*empreguinho certo*”. Por que usar esse recurso linguístico? *Empreguinho* articula efeitos de sentido que apontam para o diminuto, o pequeno, o desprestigiado, o falto, o minguado. É uma ocupação que lhe concede um pequeno provento na prisão. Além disso, há o acréscimo do modalizador *certo* que nos fala da garantia que ela tem desse emprego, enquanto estiver presa (se tiver bom comportamento), pois continuará no mesmo ofício até que receba o seu alvará de soltura.

Esse é um dizer que se contrapõe ao discurso do Estado que preconiza que este deve promover ressocialização e as condições de vida necessárias para que a egressa não reincida na criminalidade. Assim, conclui-se que esse sujeito harmoniza-se com os interesses do Estado que não estabelece um programa de empregos para todas as egressas do sistema prisional, portanto, a formação ideológica desse sujeito é a capitalista/patriarcal.

O dizer de Gilda nos autoriza a compreender que ela prefere estar na prisão onde tem o “empreguinho certo” do que estar “na rua” e não ter meios de sobreviver. Ela afirma que tentou conseguir uma forma legal, fora da

criminalidade, de se sustentar fora da prisão, mas não conseguiu. Essa declaração vem ao encontro do que já vimos discutindo sobre a dificuldade de a mulher não-escolarizada e ex-presidiária conseguir um emprego quando sai do presídio. Portanto, o sujeito, ao fazer essa declaração, corrobora a atuação do Estado de não ressocializar a presidiária, nem incluir no mercado de trabalho a egressa do presídio. Assim o discurso da SD22 também se inscreve na FD da exclusão social.

De formas distintas, ainda outros discursos das presas se harmonizam com o discurso estatal. Nos dizeres das mulheres privadas de liberdade, há uma visão positiva acerca do espaço prisional que aponta para a esperança que elas têm de que o lugar possa transformá-las, a fim de que sejam “mulheres de novo”. A seguir elencamos um bloco de sequências discursivas as quais versam sobre predicações positivas que apareceram nas falas das presas acerca do espaço prisional e das condições de vida nesse lugar:

SD23

O meu trabalho que eu não sabia e hoje eu sei [...] eu faço filé [...] aprendi aqui.

((Ketly, 32 anos, Ensino Médio, Tráfico de drogas, reincidente, sem escolta))

SD24

Tem um pastor que entra aqui... tem um padre [...] tem a igreja aqui... então... é muito bom... tem umas coisa... a direção ajuda muito a gente.

((Ana, 60 anos, não-escolarizada, latrocínio, não-reincidente, sem escolta))

SD25

Bom... aqui em termos de trabalho né... e aqui também tem cursos... **aqui também tem cursos cursos profissionalizantes... o presídio também oferece cursos profissionalizantes aqui...** acho que isso também contribui muito...

((Elisa, 24 anos, 1º ano Ensino Médio, tentativa de homicídio, não-reincidente (foi internada seis vezes em clínica para dependente químico) com escolta))

SD26

Eu aprendi muita coisa... coisas que eu não dava importância lá fora... e que eu nunca pensei que ia aprender... nunca pensei em aprender bordar... nunca pensei em aprender fazer bijuteria... e hoje eu sei... sei bordar como ninguém.

((Roberta, 26 anos, 7ª série, tráfico, não-reincidente, com escolta e a filha de 4 meses))

SD27

Primeiro... eu aprendi muito aqui dentro... **aprendi a ser uma pessoa melhor... porque eu era uma que não sabia pedir desculpa... não sabia pedir perdão...** não sabia fa... pedir obrigado a ninguém.

((Beatriz, 28 anos, 6ª série, latrocínio, reincidente, entrevista com escolta))

Os dizeres acima permitem depreender que elas consideram o espaço prisional um lugar bom de se viver. Embora possa causar certo estranhamento, não é difícil de concluir que, para muitas, o espaço prisional é, de fato, bem melhor do que sobreviver fora dos seus portões, se levarmos em conta as condições em que muitas dessas mulheres viviam antes de chegarem à prisão.

Além disso, em comparação com vários outros presídios no Brasil, o presídio feminino Santa Luzia não pode ser classificado como ruim, apesar de estar, quase sempre, além da sua capacidade máxima de lotação. Oferece atendimento médico, odontológico, cursos profissionalizantes e laborterapia (não para todas)⁷⁸, além de atividades e apresentações artísticas das presas em eventos (às vezes, fora do ambiente prisional), como a apresentação de coral no Natal e a quadrilha nas festividades juninas.

Isso explica porque muitas delas têm admiração pelo lugar, visto que oferecem condições de vida melhores do que tinham antes de serem presas. Além disso, é um ambiente que pode cumprir a função de *clínica para recuperação de dependentes químicos* para aquelas que são usuárias de drogas, visto que não têm o mesmo acesso a entorpecentes que tinham antes da prisão⁷⁹, e isso pode ser um facilitador na sua recuperação. Com o passar do tempo, essas mulheres se sentem melhor consigo mesmas, ao desfrutarem da sensação de estarem livres dos entorpecentes.

Ademais, consideramos outro efeito de sentido que não é transparente a um primeiro olhar. Recorremos a um conceito psicanalítico para dar conta dessa análise. Estamos nos referindo aos chamados mecanismos de defesa do consciente. O que ocorre com essas presas, que dizem ver o presídio como um lugar onde “é tudo lindo” (SD18) e onde “é muito bom” (SD24), pode indicar a expressão de um fenômeno travado no inconsciente, em que permanece recalcado todo o conteúdo doloroso causado pela realidade.

Lembre-mos do premiado filme italiano, *La vita è bella* (1997) dirigido e protagonizado por Roberto Benigni. O filme, cuja trama desenvolve-se à época

⁷⁸ Por falta de escolta, como já mencionamos no item 3.3.2.

⁷⁹ A *limpeza* das drogas no organismo das usuárias pode se tornar mais fácil, primeiramente porque é prescrita para as dependentes químicas, que chegam à prisão, medicação adequada para que suportem o período de abstenção de forma mais branda; em segundo lugar, porque o acesso às drogas não é o mesmo que do lado de fora dos portões. Todavia, não somos alheios ao fato de que as drogas entram nos presídios com facilidade. No ano de 2014, houve um grande escândalo em um dos presídios masculinos de Alagoas, durante a Copa do Mundo, devido a um vídeo divulgado nas redes sociais em que presos reuniram-se em celas para utilizar bebida alcoólica, drogarem-se e assarem churrasco enquanto assistiam aos jogos. Além disso, as imagens exibiam os *reeducandos* de posse de armas brancas. Esse fato ocorreu no presídio Baldomero Cavalcante. No presídio feminino, porém, por ser um lugar menor, com menor população e haver menos indisciplina (em função do próprio gênero feminino) o controle da entrada desses materiais parece ocorrer com mais eficácia. Em um dia das nossas entrevistas, flagramos a detenção de uma das visitantes em razão de sua tentativa de entrar com maconha escondida em seu próprio corpo.

da Segunda Guerra Mundial, trata do confinamento de um pai e seu filho, de etnia judaica, em um campo de concentração nazista. O pai, para poupar seu filho pequeno dos horrores do holocausto, dissimula constantemente os acontecimentos, dizendo para a criança que ambos estão em um jogo, em uma divertida brincadeira. Analogamente, podemos inferir, a partir do conceito psicanalítico dos mecanismos de defesa do inconsciente, que essas mulheres podem estar dissimulando o que estão vivendo e o lugar onde estão:

[...] a instância que estabelece a defesa e a força invasora que é repelida é sempre a mesma; os fatores variáveis são os motivos que impelem o ego a recorrer às medidas defensivas. Fundamentalmente, todas essas medidas têm por finalidade garantir a segurança do ego e poupá-lo à experiência da “dor” [...]. Em certos estados agudos de confusão psicótica, o ego do paciente comporta-se ante a realidade precisamente dessa maneira. Sob a influência de um choque, como a súbita perda de um objeto de amor, nega os fatos e substitui a realidade insuportável por alguma ilusão agradável. (FREUD, 2006, p. 55, 61)

À luz desse conceito psicanalítico, a dor de se estar confinada em um presídio pode ser tão intensa que o consciente dissimula a realidade, a fim de que se possa suportar o sofrimento de viver no lugar onde o indivíduo está isolado. A dor transforma-se em palavras que escamoteiam a realidade, realidade essa que o consciente tenta dissimular no interior do discurso. É o que Freud chama de mecanismos de defesa⁸⁰. Trata-se de um rompimento com a realidade para aliviar a dor do sofrimento: “‘Defesa’ é um termo mais amplo que designa, em sua primeira acepção, o mecanismo pelo qual o ego se protege de uma representação desagradável e ameaçadora.” (GARCIA-ROZA, 2009, p. 38). Como afirmamos, o conteúdo real da vivência fica recalcado no inconsciente.

⁸⁰ Esse conceito foi elaborado por Sigmund Freud (1966a) na obra *neuropsicoses de defesa*, mas também foi desenvolvido pela filha de Freud, Anna Freud, que se pode conferir em “O ego e os mecanismos de defesa” (FREUD, 2006). A Negação em Fantasia em circunstâncias a que o id do indivíduo tem clara aversão foi muito estudada em crianças, todavia, segundo a autora: “Esse mecanismo pertence a uma fase normal no desenvolvimento do ego infantil. Se ele se repetir em fases ulteriores da vida, no entanto, indica um estágio avançado de doença psíquica. Em certos estados agudos de confusão psicótica, o ego do paciente comporta-se ante a realidade precisamente dessa maneira. Sob a influência de um choque, como a súbita perda de um objeto de amor, nega os fatos e substitui a realidade insuportável por alguma ilusão agradável.” (FREUD, 2006, p. 61).

Chamamos atenção também para o discurso da SD24. Identificamos que essa formulação discursiva está atravessadas tanto pelo discurso religioso como pelo da ressocialização. Os dizeres “tem um pastor que entra aqui... tem um padre [...] tem a igreja aqui... então... é muito bom... tem umas coisa... a direção ajuda muito a gente.” (SD24) evoca efeitos de sentido que apontam para elementos de um saber religioso, o que configura uma FD religiosa. O pastor, o padre, a igreja – modalizada pelo referente “aqui” – nos remetem, pela memória discursiva, à origem das penitenciárias femininas no Brasil, em que a Igreja estava, de fato, dentro dessas unidades prisionais, visto que estavam sob a regência das freiras. Esses dizeres invocam a significativa importância da presença dos clérigos na unidade prisional, o que pode ser percebido pelo marcador linguístico *então*, cujo efeito de sentido indica consequência, isto é, como é garantida a presença do padre, do pastor, da igreja, *então* o presídio é um lugar bom, aprazível.

Outra característica positiva apontada pela presidiária é que a direção ajuda muito as mulheres que se encontram na prisão. Nesse aspecto, há a presença do discurso da ressocialização que também atravessa essa formulação discursiva. Aqui cabe a pergunta: a direção as ajuda em quê? Esse não-dito, o qual também está presente no dizer “tem umas coisa” que, embora não descreva o que são, aponta para efeitos de sentido que remetem a aspectos positivos do sistema, os quais garantem a elas a reeducação ou ressocialização. Portanto, os efeitos de sentido que se sobressaem indicam que, se a direção, que representa o Estado, as ajuda a se reformarem, então, de fato, o discurso oficial da justiça ressocializadora tem sido executado com êxito. Temos aí, nesse caso, uma identificação do sujeito discursivo com o sujeito patriarcal, o Estado, o que configura que está inscrito na formação ideológica patriarcal/capitalista. Entendemos que a formação discursiva predominante, neste caso, é a da ressocialização, pois, embora exista uma FD religiosa que atravessa esses dizeres, consideramos que aquela se sobressai a esta, visto que a presença do padre, do pastor, da igreja na unidade prisional é aprovada pelo Estado.

Por outro lado, apesar de muitas das mulheres que entrevistamos terem expressado admiração em relação ao espaço prisional, há outras que apresentaram sentimentos e opiniões bem diferentes em relação ao presídio.

Trata-se do discurso da resistência, a contraidentificação ao discurso estatal. A próxima SD se enquadra nessa tipologia. Trata-se da fala que a entrevistada fez ao atender ao nosso pedido para que apontasse o que havia de negativo na prisão:

SD30

Que não tá legal?... ((risos)) o que não tá legal é essa direção daí que trata a gente como um cachorro... pra mim é isso ((demonstra preocupação com a gravação; tentamos tranquilizá-la, garantindo-lhe sigilo)) se eu pudesse eu mudava a direção pra ter mais respeito... entendeu?... que as reeducanda... que a gente somos gente... a gente não somos lixo não... [...].

(Fernanda, 27 anos, não-alfabetizada, lesão corporal, não-reincidente, entrevista sem escolta)

Mesmo nas entrevistas realizadas sem escolta, notamos o desconforto das presas em falar dos pontos negativos da unidade, quando se esquivavam da resposta. Isso fica mais evidente ainda com a fala de Fernanda na SD30 (a qual nos concedeu entrevista em uma sala isolada, longe de escolta). Ela demonstrou uma clara preocupação com a gravação ao falar da direção. Durante a sua fala, a presidiária acenava com os olhos para o gravador, demonstrando medo e desconfiança em razão de seus dizeres que poderiam produzir retaliação se fosse ouvida pela direção do presídio. Aí fica demonstrado o medo da direção e a desconfiança na entrevistadora.

Entretanto, mesmo com o visível receio presente na fala de Fernanda, compreendemos como uma expressão de resistência ao discurso da ressocialização em nossas entrevistas as falas “A direção trata a gente como cachorro” e “A gente não somos lixo não”. Nesse particular, cabe uma observação importante acerca das condições estritas de produção do discurso: Fernanda sofre com quase todos os tipos de discriminação existentes na sociedade atual: além de ser mulher e pobre, é negra e homossexual, o que provavelmente aumenta, em muito, a reificação da sua pessoa, em razão de toda a sorte de discriminação que os indivíduos com o perfil de Fernanda padecem na sociedade. Sobre esse assunto, Saffioti comenta sobre três dessas discriminações:

De um modo geral, contudo, a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais, estando também presente no campo da discriminação racial. Ainda que a supremacia dos ricos e brancos torne mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na 'ordem das bicadas' é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. (SAFFIOTI, 1987, p. 16)

Tratar os presos como se trata cachorros⁸¹ é animalizar os criminosos; tratar os presos como lixo é descartar o criminoso. Assim, esses dizeres se opõem fortemente ao discurso oficial do Estado, o qual afirma que *ressocializa* o transgressor através do seu sistema prisional, discurso esse que tem a aparência de dialogar interdiscursivamente com os preceitos de igualdade e fraternidade preconizados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contudo, trata-se de mais um escamoteamento ideológico de uma instituição que apenas controla (ou tenta controlar) problemas, mas que não os resolve, fato esse que é demonstrado historicamente, através de todos os sistemas penais existentes ao longo da história no Brasil, os quais nunca se demonstraram eficazes.

Ao mesmo tempo, identificamos que esse dizer da resistência endossa um silenciamento presente no discurso oficial das instituições de segurança pública que defende a ressocialização dos criminosos. Esse silenciamento se revela nas características não-humanas atribuídas aos criminosos, através da prática truculenta e militarizada da polícia (que muitas vezes executa os criminosos sem que estes tenham chance de passar por julgamento) e de agentes que lidam direto com os presos. Essas pessoas contra quem a polícia e agentes investem com truculência são, na sua maioria, pobres e negras⁸² – prática essa que também é discurso, venham elas acompanhada de palavras ou não. A esse discurso da truculência da polícia e dos agentes, chamamos de discurso não-oficial do Estado.

⁸¹ *Tratar alguém como cachorro* é um pré-construído que aponta para a forma brutal, violenta de lidar com o ser humano. Assim, essa interpretação que fizemos manifesta os sentidos que já são consolidados socialmente em relação a esse dizer. Sinalizamos, no entanto, que não estamos, com isso, estabelecendo uma concordância no que diz respeito à naturalização das práticas envolvendo maus tratos a animais.

⁸² Lembramos que, em Alagoas, 81% da população prisional feminina é negra, conforme dados do DEPEN (BRASIL, 2014).

Além disso, o discurso da criminalização de pobres e negros também é manifesto através de dizeres midiáticos que, como já mencionamos, comumente atribuem sentidos de animalidade àqueles que praticam crimes, fazendo apologias, ora de forma explícita, ora velada, à execução, linchamento, pena capital e penalidade perpétua dos criminosos. Ora, o discurso não-oficial do Estado e o discurso midiático sobre a maneira de lidar com o infrator vão de encontro da afirmação de Fernanda que diz que as presas não são lixo. E aí há o implícito da afirmação nessa fala de que elas têm sido tratadas como tal pelos agentes públicos na unidade prisional.

Nesse aspecto, o discurso midiático contém a mesma formação discursiva dominante do discurso estatal não-oficial sobre o criminoso. A essa FD nomeamos de FD da criminalização dos pobres, cuja tônica é atrelar a punição da prática criminosa aos pobres como se o crime fosse inerente às pessoas do estrato social menos favorecido. Essa FD, que domina no discurso estatal, é inscrita na formação ideológica do capital que se pauta na discriminação de pessoas: prática peremptória na práxis social do modo de produção capitalista, visto que é o que faz funcionar a exploração da/na desigualdade social para extração da mais-valia.

A fala de Fernanda, que é a do mau-sujeito, que se contraidentifica ao discurso estatal, se constitui de um discurso cuja formação discursiva dominante é a FD da defesa dos direitos humanos, em que se postula que todos homens e mulheres são iguais, independente de cor, raça, classe social e orientação sexual. Assim, o sujeito desse discurso inscreve-se na formação ideológica do trabalho, visto que os efeitos de sentido no interdiscurso se movimentam nessa formulação discursiva, evocando o discurso dos Direitos Humanos.

Por outro lado, uma segunda fala da mesma entrevistada nos faz refletir sobre a interpelação ideológica do sujeito. A SD abaixo se insere na resposta que Fernanda deu em relação à pergunta que lhe fizemos sobre escolarização. Perguntamos se os irmãos dela frequentaram a escola. Vejamos:

SD31

Estudaram... são bem de vida... são bem de vida... eu não... **eu sou um bagulho...** entendeu?

((Fernanda, 27 anos, não-alfabetizada, lesão corporal, não-reincidente, entrevista sem escolta))

Identificamos nessa SD uma clara contradição em relação ao discurso que analisamos anteriormente, mas que consolida os sentidos que vimos explicitando acerca da reificação das pessoas que pertencem às classes mais pobres. O que fica claro é que o sujeito desse discurso é interpelado pela ideologia da classe dominante, visto que os dizeres dessa SD articulam sentidos que apontam para a coisificação do ser, conforme os ditames capitalistas, pois se o indivíduo não é “bem de vida” e se ele não estudou, é uma *coisa*, “um bagulho”. Notemos a repetição “são bem de vida... são bem de vida”. A repetição consolida os sentidos que indicam a importância que a sociedade confere ao fato de alguém “ser bem de vida”, isto é, ter dinheiro, ter uma posição social elevada. Lugar social esse distinto ao qual Fernanda pertence.

Portanto, essa formulação está atravessada por elementos de um saber discursivo do pragmatismo capitalista que apresenta contradição direta com o que Fernanda defendeu na SD30, isto é, quando diz: “A gente não somos lixo não”. Na SD31, há um sujeito que fala de um lugar diferente do que falara outrora e que se identifica com a forma-sujeito, que se inscreve na formação ideológica capitalista e cuja FD dominante é a da reificação do indivíduo da classe menos abastada. Aí temos uma demonstração de quão clivado e heterogêneo é o sujeito do discurso. A mesma entrevistada traz, em seus dizeres, discursos cujas formações ideológicas e discursivas inscrevem-se em diferentes regiões do saber.

Agora vejamos a SD32 que apresenta o discurso da resistência. A fala corresponde à resposta que a entrevistada nos deu quando pedimos que nos falasse sobre como ela vê a liberdade depois de ter sido presa:

SD32

Hoje eu via que... a liberdade que eu via lá fora... não valia nada a pena né... que eu achava que era livre... porque tinha/eu mesma que controlava a minha vida... já hoje já é difícil... porque... hoje a gente tem que ter hora pra tudo... aqui dentro né [...] e... aqui agora... a gente presa tem hora pra tudo e não tá vivendo sem todo o luxo sem a liberdade que a gente pensava que era... livre?

((Magda, 33 anos, ensino fundamental, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista com escolta))

A “reclamação” na fala de Magda que diz que se tem que ter hora para todas as coisas na prisão vem de encontro à maior ferramenta do Estado para a docilização dos corpos: a disciplina. Opor-se às regras da disciplina é opor-se ao *adestramento*⁸³ do Estado:

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí, concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos, pode regular para o homem o tempo de vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está. (LUCAS apud FOUCAULT, 2010, p. 222)

Assim, na SD32, verifica-se a oposição que o sujeito demonstra ao discurso da ressocialização que tem como fundamento a vigilância panóptica e ao rígido controle de ações que se faz na prisão. Nesse discurso, também há saberes pertencentes à FD da liberdade do indivíduo, que apresenta resistência ao controle do Estado. Portanto, o sujeito desse discurso inscreve-se na formação ideológica do trabalho.

A seguir, constam mais algumas predicções e ocorrências negativas do/no espaço prisional apontadas por algumas das entrevistadas:

⁸³ Termo utilizado por Foucault em “Vigiar e Punir” (2010) para designar a forma como o Estado dociliza os corpos.

SD33

pra mim era muito bom ((a liberdade que ela tinha antes de ir presa))
... porque aqui pra mim é um **inferno**
((*Telma, 24 anos, 3ª série primária, tráfico de drogas, não-reincidente, com escolta*))

SD34

é **péssimo**... vc está privado de tudo... privada do mundo... privado da sua... da sua privacidade... privado de tudo tudo tudo tudo... eu mesmo já fiquei ...como eu já disse né... já fiquei em internamento...mas é diferente né... e aqui é muito mais diferente ainda porque **você tá no meio de... como eu... né... vagabundas de mulheres ... de assassinas...**
((*Elisa, 1º ano Ensino Médio, Tentativa de homicídio, não-reincidente (foi internada seis vezes em clínica para dependente químico) com escolta*))

SD35

hoje eu olho assim pra mim não existe liberdade que ainda (...) não saí daqui nesse **calabouço**...
((*Telma, 24 anos, 3ª série primária, tráfico de drogas, não-reincidente, com escolta*))

SD36

era uma vida aperreada né ... mas é melhor do que tá com um homem assim que me colocou eu aqui dentro... no **fundo do poço**...
((*Gilda, 36 anos, 4ª série, tráfico de drogas, reincidente, sem escolta*))

SD37

assim... porque... **não todos**... mas tem alguns agente que é **meio rígido** com a gente e grita... sem saber o que a gente fez já vai gritando... **não muito** mas...
((*Celina, 24 anos, 5ª série, tráfico de drogas, reincidente, sem escolta*))

SD38

briga... tem delas que briga... **no módulo é o que mais acontece briga** ((*Roberta, 25 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, reincidente, com escolta*))

SD39

a liberdade hoje? ... não sei nem como explicar...porque aqui dentro a gente... **não tem como explicar**... porque a gente perde a (vida) completamente... **se eu pudesse voltar atrás... eu faria tudo diferente**... pra poder tá perto da minha família
((*Celina, 24 anos, 5ª série, tráfico de drogas, reincidente, sem escolta*))

Como já afirmamos, constatamos a dificuldade que algumas presas tiveram para apontar características negativas da penitenciária. Atribuímos isso à censura, ao interdito, à vigilância existente no presídio e, também, à formação imaginária que elas tiveram da entrevistadora, o que gerou desconfiança por parte delas e certo comedimento ao falar sobre o espaço prisional.

Algumas marcas linguísticas que apontam para esse desconforto são os atenuantes “não todos”, “meio rígidos” e “não muito” empregados na SD37. Os efeitos de sentido que desses modalizadores emergem indicam um comedimento do sujeito, que escapa desse dizer, já que os modalizadores *meio e não muito* eufemizam uma possível brutalidade dos agentes. Além disso, inferimos, a partir da expressão *não todos*, que há um grupo deles que trata as mulheres com humanidade. Esse comedimento pode indicar o medo de declarar a totalidade da rigidez ou brutalidade usada pelos funcionários da prisão para com as apenadas.

As SDs acima demonstram o quanto a unidade prisional é inferiorizada no imaginário das presas e o quanto elas mesmas, por ali estarem, se sentem subalternizadas e inferiorizadas, como na SD34 – “você tá no meio de... como eu... né... vagabundas de mulheres ... de assassinas...”. Esses modalizadores vão ao encontro da citação de Bourdieu que fizemos acima:

Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as ser vistas como naturais. O que pode levar a uma espécie de autodepreciação ou até de autodesprezo sistemático... (BOURDIEU, 2010, p. 45)

Assim, em relação ao emprego do adjetivo *vagabundas* na SD34, com o qual o sujeito caracteriza as mulheres privadas de liberdade, lembramos o que ocorreu na Inglaterra no século XVI, quando os camponeses foram expropriados de suas terras:

Eles se transformaram, por isso, em massa, em mendigos, bandidos, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maior parte dos casos premidos pelas circunstâncias. (MARX, 1996, p. 344)

Portanto, identificamos que o dizer do sujeito denota que ele fala do lugar do dominado, o que o inscreve na formação ideológica do capital, pois os efeitos de sentido que esses dizeres evocam nos remetem para o fato de que as “vagabundas” existentes no presídio o são por inclinação natural e não premidas pelas circunstâncias. Aí então são apagadas as desigualdades sociais e a luta de classes. Logo, a matriz capitalista desses dizeres inscreve esse discurso na FD da criminalização dos pobres.

Outra questão notória nas sequências acima envolvem os dizeres cujos efeitos de sentido se coadunam com os de “inferno” (SD33), “calabouço” (SD35) e “fundo do poço (SD36)”. Essas definições, conferidas ao espaço prisional, pertencem ao mesmo campo semântico: apontam para o baixo e o inferior e estão atrelados ao verbo *cair* e ao substantivo *queda*, os quais foram de uso muito recorrente nas falas das mulheres que entrevistamos, como se pode conferir a seguir:

SD40

eu tinha o maior medo de **cair** no presídio ... eu tinha ((*Darlene, 35 anos, não-alfabetizada, tráfico de drogas, não-reincidente, entrevista sem escolta*))

SD41

eu tive que **cair** aqui pra cair em si que... as coisas não é como a gente quer ((*Beatriz, 28 anos, 6ª série, latrocínio, reincidente, entrevista com escolta*)).

SD42

eu vim aqui a primeira vez... eu era drogueira/drogada... eu era viciada em craque... aí ...a primeira **queda** eu deixei...eu e o meu esposo... deixamos de usar craque e eu **caindo** dessa vez agora... não voltar a rouba mais... quero sair desse mundo... de crime ((*Paula, 29 anos, roubo, não-alfabetizada, reincidente, entrevista sem escolta*))

O verbo *cair* e o substantivo *queda* evocam efeitos de sentido que apontam para o lugar baixo no qual as criminosas se percebem: lugar de desprezo, somenos, vil, a que se não é atribuído valor; lugar que fica em um nível

abaixo dos demais, que se harmoniza com os sentidos de *inferno*, *calabouço*, *fundo do poço*, a que nos referimos mais acima.

Também verificamos que o discurso delas, embora presente, por vezes, a tensão entre a resistência e a identificação com o Sujeito estatal e patriarcal, o que predomina é um assujeitamento ideológico ao discurso da ideologia dominante, a capitalista, através dos discursos oficiais do Estado que preconizam a ressocialização da presa/do preso.

Por fim, voltemos a SD38 e SD39. As recorrentes brigas existentes no espaço prisional, as quais são mencionadas por Roberta na SD38, articulam sentidos que trazem à tona, na memória discursiva, a barbárie, o não-civilizado, o primitivo; para lugares em que o irracional e o selvagem – características próprias do não-humano – prevalecem. Sob esse aspecto, essa formulação discursiva se mostra perpassada pelo mesmo discurso midiático que atribui ao criminoso características identitárias de animal, de selvagem, de monstro, o que o coloca no mesmo lugar ideológico do sujeito capitalista que preconiza a desigualdade.

Na SD39, a entrevistada responde à pergunta que fizemos sobre o que significa liberdade para ela. A resposta “A liberdade hoje?... Não sei nem como explicar... porque aqui dentro a gente... não tem como explicar... porque a gente perde a (vida) completamente...” evidencia a dificuldade que o sujeito tem de explicar o que entende por liberdade. Esse não-dito permite-nos inferir que as palavras se mostram incompetentes para produzir sentidos que se aproximem do que é viver em confinamento para alguém que é privado de liberdade. Essa formulação discursiva está atravessada pelo discurso da resistência, cujo sujeito não se encontra resignado a sua situação de privação de liberdade. Seguindo essa linha de análise, chegamos à conclusão de que o sujeito se opõe à docilização dos corpos preconizada pelo discurso estatal.

Contudo, a continuidade de sua fala redesenha seu discurso: “Se eu pudesse voltar atrás... eu faria tudo diferente... pra poder tá perto da minha família”. Esse dizer produz efeitos de sentido que corroboram o discurso oficial do Estado da justiça ressocializadora, visto que há nessa fala uma evidência de arrependimento em “Se eu pudesse voltar atrás... eu faria tudo diferente”. A partir desse dizer, conclui-se que o tempo na penitenciária produziu o efeito de reformação no indivíduo esperado pelo Estado. Assim sendo, esses saberes se

inscrevem, predominantemente, na FD da ressocialização do criminoso, o que coloca o sujeito do discurso no mesmo lugar ideológico do capital, isto é, na formação ideológica capitalista.

Diante do exposto, concluímos essa seção defendendo que os dizeres das mulheres privadas de liberdade, embora apresentem indícios de resistência em relação ao discurso estatal, o qual preconiza a docilização dos corpos como ferramenta ressocializadora do indivíduo, revela anuência a ele. No entanto, esses indícios de resistência, ao qual nos referimos, demonstraram que os sujeitos não são completamente identificados ao sujeito dominante, conforme defende Pêcheux (2009), quando afirma que não há identificação plena com a forma-sujeito. Além disso, os discursos de algumas delas nos sugerem que existe um grupo de mulheres envolvidas com o crime, cuja influência na prática criminal não se deve tanto ao envolvimento com homens criminosos, mas sim em razão da independência financeira e dos lucros que a criminalidade lhes proporciona. Isso ficou mais claro, nas falas cujas mulheres haviam se separado dos seus parceiros criminosos e contraído novos relacionamentos com pessoas não dadas às práticas criminais, haja vista que essas já não apresentaram o mesmo poder de influência sobre elas que os primeiros companheiros.

5 ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

A análise do discurso tem como primazia desvelar como as palavras significam e como elas se relacionam com o histórico e com o simbólico. Assim, ao analisar os discursos da presidiária, procuramos atravessar a opacidade do discurso e abarcar os possíveis efeitos de sentido nos dizeres dos sujeitos, considerando as condições amplas e estritas do discurso. Quando isso fizemos, encontramos os lugares em que os sujeitos do discurso se situam e as vozes que algumas vezes se dispersam, mas que, em sua maioria, tornam-se uníssonas com a forma-sujeito, com o qual dividem o mesmo espaço ideológico.

Nossos achados fizeram ressoar, do mundo do crime, aquilo que é patente no nosso cotidiano do lado de fora dos portões do presídio: a desigualdade de classes, de gênero e de raça. No modo de produção vigente, os inculcamentos ideológicos perpetrados pelos dominantes aos dominados não eximem do machismo as mulheres privadas de liberdade na sua condição de criminosas. Não as tornam mais emancipadas. Pelo contrário. São elas também bastante afetadas pelo poder do macho.

Por outro lado, o mesmo sistema capitalista que as subalterniza através do patriarcalismo, as assujeita pelo desejo do consumo abundante, quando experimentam os vultosos rendimentos do crime. Esse experimento as torna, muitas vezes, independente em relação aos companheiros com quem convivem, ainda que por breve tempo, em razão das penalidades a elas impostas. Por outro lado, ao serem presas, passam a ser tutoradas pelo Estado, o que fazem delas sujeitos dependentes novamente. O Estado, pelos seus aparatos jurídicos e penais, mostra-se patriarcal, tanto para as presas, como para a sociedade em geral, pois apenas protege esta daquelas, mas não cumpre com o papel ressocializador, cujas prerrogativas são asseguradas em lei. A “Justiça Ressocializadora”, ao aplicar as suas penalidades, o faz através da docilização dos corpos, por meio de constantes disciplinas, sob a vigilância panóptica. Além disso, em vários casos, antes mesmo de aplicar as penas legais, existe a repressão violenta – a qual também se constitui em ferramenta de docilização dos corpos – como aquela que alguns policiais se utilizam nas ruas ao efetuar um

flagrante de delito ou mesmo apenas por suspeição. Nesse aspecto, também verificamos em nossas análises, as marcas de discriminação de classe e de raça, tanto na rua, quando há abordagens policiais, como dentro do presídio.

A docilização dos corpos nos presídios femininos, a qual nos referimos, fundamenta-se no legado deixado pelas irmãs da Congregação da Nossa Senhora do Bom Pastor D'Angers sob à orientação do então penitenciário Lemos Brito em meados do século XX. Sua prerrogativa primeira era fazer as presidiárias retornarem a cumprir seu papel social, que era “condizente” com seu gênero, através de constantes disciplinas. Logo, os trabalhos de limpeza e organização do/no espaço prisional foram e são bastante cobrados, pois limpeza e organização implicam disciplina. Esse foi um achado recorrente em nossas análises haja vista que em algumas falas foi verificada essa cobrança, seja entre as próprias presidiárias, seja das mulheres que compunham a direção.

Nesse aspecto, também constatamos a ideologia patriarcal funcionando entre as próprias apenadas, visto que elas mesmas cobram esse comportamento umas das outras devido aos ditames sociais impostos a elas desde pequenas. Logo, consideram inadmissível não conservar o ambiente prisional impecável em relação à limpeza e organização, “porque é muita mulher”, como uma delas defendeu em sua fala. Dizeres como esse entram em harmonia com o que postulou Lemos Brito (apud ANDRADE, 2011), ao dizer que o papel do presídio feminino é conduzir as apenadas ao seu *lugar de mulheres*, a cumprir os papéis *condizentes com o seu sexo*. Assim, constatamos que seus dizeres são atravessados predominantemente pela formação discursiva machista/patriarcal, que encerra o gênero feminino nos espaços privados e lhes dita que suas tarefas prioritárias implicam cuidar, limpar e organizar o seu *lócus* de convivência. Verificamos aí discursos que se imiscuem, o machista, o religioso e o estatal, devido ao legado das irmãs na direção dos presídios femininos que se perpetraram por várias décadas.

Sob essa perspectiva, lembramos que as mulheres subalternizadas às sociedades patriarcais são mais exercitadas nas disciplinas do que os homens, visto que elas são muito mais cobradas em relação ao trabalho do que eles. Demonstramos que é a elas que, desde crianças, são atribuídos os deveres das atividades domésticas, além dos estudos, comuns a ambos os sexos. A eles

sobejam tempo para brincar e divertir-se. Elas, entretanto, somente podem envolver-se com tarefas lúdicas depois de terminar as tarefas domésticas, e, se assim não for, são passíveis de repreensões e/ou punições. A partir disso, compreendemos como as ferramentas de docilização dos corpos são muito mais efetivas entre as presas do que entre os presos. Na unidade prisional feminina em que fizemos pesquisas, os índices de problemas com indisciplinas são muito menores do que nos presídios masculinos existentes no mesmo complexo prisional.

No entanto, essa ferramenta do Estado, que as “conduz” nas práticas condizentes ao seu sexo, não as torna aptas a viver em sociedade fora das atividades criminais, visto que, ao sair da unidade prisional, é necessário que elas consigam um modo de sobreviver. Para isso, o Estado, no seu papel de ressocializador, teria de cumprir o que a lei de Execuções Penais dita, isto é, ela assegura à egressa/ao egresso tanto o apoio e a orientação para a sua reintegração em sociedade, como a colaboração para que ela/ele obtenha emprego que lhe garanta o sustento e, dessa forma, o Estado contribua, de fato, para que não haja a reincidência criminal. Contudo, como pudemos verificar nos discursos analisados, na prática, esse é um direito reservado a um número muito pequeno da população carcerária feminina.

Outro resultado bastante relevante que obtivemos na análise de recorrentes falas apresentadas nas entrevistas é que as presas atribuem a responsabilidade de elas terem sido encarceradas no presídio aos companheiros que as iniciaram na prática criminosa. Esse é um discurso que nos anuncia o poder do macho nas relações afetivas entre homens e mulheres também no universo do crime, visto que as formulações discursivas analisadas demonstraram que, predominantemente, o sujeito discursivo se identifica com a forma-sujeito capitalista. Procuramos expor que as razões para essa identificação podem ser explicadas pelo conceito de Segunda Natureza, de Lukács, e também, pelas naturalizações ideológicas defendidas por Pêcheux. Além disso, verificamos que essa identificação também pode ser estendida por outro viés do patriarcalismo, o aparelho estatal, visto que, muitas vezes, os sujeitos falam do mesmo lugar que o Estado, em referência à docilização dos corpos e ao discurso oficial da ressocialização da presidiária.

Esse foi um dado verificado através de várias marcas linguísticas nos dizeres das presas, cujos efeitos de sentido nos remetem à concordância com o discurso de ressocialização do Estado. Assim, também por esse viés, os sujeitos discursivos falam do mesmo lugar da forma-sujeito, capitalista. Contudo, no atual modo de produção, não existe interesse pelas pessoas pertencentes aos estratos menos favorecidos da população e, como vimos, a maioria das apenas faz parte dessa classe social.

Pesquisas anteriormente realizadas dão conta de que a maioria das mulheres privadas de liberdade se envolvem com o crime em razão dos companheiros, fato que foi demonstrado também em nossas análises. Todavia, encontramos indícios, nos discursos que analisamos, que esse é um dado que está se redesenhando. À medida que as mulheres vão ganhando terreno e destaque nas atividades criminais, a influência do parceiro deixa de exercer todo o seu primado nas decisões de elas se tornarem criminosas e, principalmente, de voltarem às práticas criminais depois de saírem do presídio.

Em relação ao narcotráfico, em particular, encontramos nas entrevistas, indícios de que os fornecedores que pertencem ao alto escalão do narcotráfico – os quais são, em sua maioria, homens – começam a dar preferência às traficantes mulheres na venda de varejo, por serem essas mais fáceis de se lidar, em razão do seu gênero. Essa é uma reprodução do que ocorre no mundo do trabalho, visto que ainda é muito pequeno o número de mulheres que ocupam lugares de chefia, de direção e presidência nas empresas. Além disso, há a inexpressiva representação das mulheres nos cargos políticos, o qual representa cerca de 10% do total existente. Portanto, vê-se que no mundo do crime as mulheres também ocupam, majoritariamente, lugares de menor destaque.

Apesar de os nossos resultados terem apontado para a prevalência do discurso machista/patriarcal e também para o da discriminação de classe e raça nos dizeres das mulheres privadas de liberdade, encontramos traços, deslizos que nos remetem ao discurso da resistência, oposições que se contraidentificam com a voz do sujeito dominante. Contudo, tendo em vista que para a AD, o sujeito é clivado e descentrado, há na fala do sujeito a presença de outros discursos. E aí, pela contradição, identificamos que a interpelação ideológica ganha

predominância em algumas formulações discursivas, que também apresentam a contraidentificação, visto que o discurso da resistência se apresenta sobreposto ao discurso do dominante.

No entanto, verificamos que a interpelação ideológica do dominante, a qual prerroga que as mulheres não são dadas à prática criminosa por razões naturais, imanentes, transborda nos discursos midiáticos, os quais servem de agentes de cristalização de pré-construídos tanto sobre as criminosas como sobre os criminosos. A *media mass* produz e reproduz discursos, cujos efeitos de sentido nos apontam para animalização daqueles que cometem crimes.

As mulheres envolvidas com a criminalidade, porém, em razão do conceito de *infirmitas sexus*, produzem forte estranhamento social, principalmente quando são envolvidas com crimes de morte. Assim, quando elas figuram na mídia, frequentemente as adjetivações que lhes são atribuídas são carregadas de efeitos de sentido que apontam para a anormalidade inata dessas mulheres. Logo, ao reproduzir discursos como esse e, ainda, defender a pena capital e a prisão perpétua, os efeitos de sentido que remetem à natureza irressocializável da presa e do preso são ratificados.

Em nossas análises, não pudemos prescindir desse fato, visto que as presidiárias que entrevistamos também são audiência e são passíveis de serem afetadas por esses discursos. Há outros agentes sociais que reproduzem dizeres que apontam para características não-humanas do preso, contudo, entendemos, juntamente com Bourdieu (1997), que a mídia cristaliza discursos com significativa eficácia, tendo em vista o caráter de credibilidade que lhe é conferido. Essas características não-humanas da mulher delituosa foram percebidas nos dizeres das entrevistadas, às quais demonstram anuência ao discurso da anormalidade da mulher que se envolve com práticas criminais. Em seus dizeres, identificamos efeitos de sentido que apontam para o deslocamento do papel de gênero ao qual elas pertencem.

Ao explorarmos o tema da autoimagem das presidiárias e também da imagem que elas têm acerca do espaço prisional, os efeitos de sentido que remetem para a anormalidade de gênero da mulher criminosa foram presentes em seus discursos. Essa identificação com o Sujeito universal também confirmou a anuência do sujeito com o discurso da ressocialização, visto que encontramos

várias marcas discursivas que apontam para a crença em que o sistema prisional é capaz de reformá-las, a fim de que elas voltem ao seu lócus social condizente com seu gênero.

Não obstante isso, identificamos dizeres que apontam para um saber que pertence à formação discursiva distinta da ressocialização, através de modalizadores que caracterizam o espaço prisional como um lugar muito ruim. Porém, ao considerarmos a heterogeneidade discursiva, entendemos que esses dizeres deslizam para o discurso da ressocialização, pois se é um lugar ruim de se estar, pressupõe-se que as presas não desejarão voltar para ele e, assim, a identificação com o discurso da justiça ressocializadora se estabelece.

Diante do exposto, constatamos que o discurso de ressocialização/reeducação de presas e de presos do Estado está longe de se harmonizar com o objetivo a que se diz destinar. As falas de várias presidiárias que entrevistamos nos demonstram, pela análise discursiva feita, que o presídio não as ressocializa. No caso de algumas mulheres que entrevistamos, concluímos que a prisão tem como papel maior o de mantê-las vivas, como constatamos na fala de Vilma: “[...] porque se eu não tivesse entrado essas cinco vezes aqui... eu já estaria morta [...]”.

Entendemos que a escolha pelo crime é uma das poucas alternativas que poderiam lhes suprir as demandas, sejam essas de sobrevivência, sejam do consumo abundante. Pareceu-nos evidente que a escolha pelo crime é a mais facilitada e, por isso, a mais sedutora, apesar das consequências.

Ainda em relação às alternativas postas para as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social, compreendemos, juntamente com Magalhães (2011a), que o determinismo social estabelece que o sujeito é subsumido à sua formação social correspondente, visto que o sujeito é determinado pela ideologia e pelo inconsciente. Contudo, conforme a mesma autora defende, essa não é uma concepção fatalista em que não se pode encontrar espaço para mudanças. O sujeito pode encontrar uma possibilidade relativa de autoria, a exemplo dos discursos que analisamos, quando identificamos a contraidentificação dos sujeitos com a forma-sujeito. São possibilidades como essa que garantem à humanidade a transformação da realidade.

Entretanto, como o sujeito é predominantemente atravessado pela história, pela materialidade e pelo simbólico e que ele está inserido numa sociedade de classes, cujas bases se fundamentam na desigualdade, o Sujeito capital estabelece-se como dominante na práxis social, principalmente, nos discursos. Verificamos, em nossas análises, como isso se reproduz, visto que a criminalização das pobres e negras foi verificada nas condições amplas do discurso, nas condições estritas do discurso e nas formulações discursivas em que podemos constatar a voz do Outro, do Sujeito dominante. Lembramos que a maioria da população carcerária feminina é constituída de pobres e negras. Isso foi ainda ratificado nas nossas entrevistadas, visto que a maioria apresentou esse perfil.

As palavras de Marx (1995), que afirmam que o Estado apenas dissimula resolver problemas que de fato não resolve, ressoaram nas análises que fizemos. Tendo em vista que o Estado foi criado e subsiste para garantir os direitos da classe dominante, as leis por ele criadas estabelecem-se como um escamoteamento ideológico, visto que não são postas em prática. Assim, a palavra ressocialização e todas as outras pertencentes ao mesmo campo semântico, as quais ganham tanta ênfase no discurso oficial do Estado, acerca da justiça ressocializadora, não passam de um simulacro discursivo.

Não obstante isso, partindo da perspectiva lukacsiana que postula que é possível transformar a realidade humana, é mister que se lute, principalmente por uma justiça preventiva, antes que ressocializadora. Assim, a luta por uma educação de maior qualidade tem de ganhar primazia sobre a *re-educação*, o que auxiliaria a reduzir o número de mulheres envolvidas com a criminalidade. Lembramos que a maioria das mulheres privadas de liberdade que entrevistamos não tinha o ensino fundamental completo. Além disso, uma parcela delas não era alfabetizada. Embora nossa pesquisa não seja de cunho quantitativo, ela expressa o que ocorre majoritariamente no envolvimento de mulheres com o crime, isto é, a maioria delas tem baixa escolaridade (BRASIL, 2014).

Não ignoramos, contudo, que, no atual modo de produção, não há lugar para todos. Como defendemos, as bases do capitalismo se instam nas desigualdades sociais. Não existem postos de trabalho em número suficiente que garantam a cada indivíduo uma vaga de trabalho. A diminuição do número de

empregos no mercado de trabalho intensificou-se muito, principalmente nas três últimas décadas, fato que demonstra o arrefecimento do atual modo de produção. Assim, o não-atendimento à lei que preconiza ao Estado a sua colaboração na reinserção do egresso ao mercado de trabalho é reflexo do funcionamento do regime social vigente que não permite que haja lugar para todos.

Porém é mister que a luta por um maior número de mulheres escolarizadas deve ser intensificada pelos movimentos sociais, a fim de promover um maior empoderamento das mulheres. Não obstante, sinalizamos que não estamos defendendo aqui que a escolarização em massa resolverá todos os problemas, porém, compreendemos que isso certamente aumentará o leque de alternativas para elas.

Nesse sentido, postulamos que a luta da agenda feminista não deve se haver sozinha. Concordamos com Meszáros (2011) e Orr (2011) quando afirmam que os movimentos de questão única não alcançarão êxito ao lutarem isoladamente. Entretanto, não se pode deixar de contemplar nessa luta um número maior de postos de trabalho para as mulheres que lhes promova acesso a cargos de liderança, além da isonomia salarial entre homens e mulheres.

Não obstante isso, é necessário também que o sistema penal passe por uma reestruturação. Em um sistema que, efetivamente, intenta ressocializar suas apenadas, não se pode unificar nem o tratamento a elas aplicado, nem o tipo de penalidade a elas infligido. Entendemos que é imprescindível considerar o histórico de cada uma das detentas, de modo a viabilizar, de forma individual, novas alternativas de escolha de penalidade a fim de permitir o seu desenvolvimento em sociedade.

Uma ampliação efetiva das penas alternativas para crimes de menor potencial ofensivo tem sido defendida por alguns criminólogos críticos da atualidade, a exemplo de Baratta (1999), o qual defende os princípios do Direito Penal Mínimo, cuja prerrogativa é de estabelecer os direitos humanos como limite para aplicação da lei penal, isto é, utilizar a estratégia do refreamento máximo da violência punitiva. Essa seria uma das soluções viáveis para diminuir a população carcerária e inviabilizar o convívio com detentas/detentos de maior periculosidade.

Ademais, é preciso que seja alterada a política pedagógica da feminização da presa, herança deixada pelo penitenciarista Lemos Brito e pelas

freiras da Congregação da Nossa Senhora do Bom Pastor D'Angers. Faz-se necessário que, de fato, o sistema penal contribua com a profissionalização das presas nos mais variados segmentos profissionais, não apenas com cursos preconizados como *condizentes* com seu gênero, tais como de bordadeira, cabeleireira, costureira e afins – que são as atividades promovidas pelo sistema prisional – mas também com outros cursos, os quais lhes garantam empoderamento e mobilidade social.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Cláudio. **Uma guerra pela regeografização do Rio de Janeiro: depoimento** [2013]. Entrevista especial com José Cláudio Alves. 2013. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/524963-upps-e-a-reestruturacao-do-traffic-no-rio-de-janeiro-entrevista-especial-com-jose-claudio-alves>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

_____. **Violência: das raízes aos desafios para seu enfrentamento na contemporaneidade**. Maceió: Ufal, 2014. Sonoro: comunicação oral.

ALVES, Waneska Alexandra et al. **Violência letal em Maceió-AL: estudo descritivo sobre homicídios: 2007-2012**. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ress/v23n4/2237-9622-ress-23-04-00731.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2015.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista. **Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. 316 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia Social, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2011.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Brasil “entre o ônibus em chamas e o caveirão”**: em busca da segurança cidadã. 2007. Disponível em: <http://www.ovp-sp.org/relatorio_anistiai_2007_entre_o_onibus_em.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2015.

ARAÚJO, Liliana Aragão de. Omissão ou dependência? uma análise da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. In: FÓRUM IDENTIDADES E ALTERIDADES, 5., 2011, Itabaiana, **Anais...** Itabaiana: UFS, 2011.

ARAÚJO, Marcelo Cunha de. **Só é preso quem quer**: bastidores do sistema de punição seletiva. Niterói: Impetus, 2012.

ASSIS, Joaquim Maria Machado de. **Dom Casmurro**. Rio de Janeiro: Ediouro; São Paulo: Publifolha, 1997.

_____. **O alienista**. São Paulo: Scipione, 1990.

BARATTA, Alessandro. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. In: ANDRADE, Vera Regina Pereira de. (Org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 19-90.

BARRIONUEVO, Alexei. As prosperity rises in brazil's northeast, so does drug violence. **New York Times on line**, New York, 29 ago. 2011. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2011/08/30/world/americas/30brazil.html?_r=2>. Acesso em: 25 maio 2015.

BARROS, André; PERES, Marta. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. In: **Revista Periferia: educação, cultura e comunicação**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 2-20, 2011. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/3953/2742>>. Acesso em: 11 jun. 2015.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

BÍBLIA. Antigo Testamento: Gênesis. In: **Bíblia**. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966a. p. 3-6.

_____. Antigo Testamento: Juízes. In: **Bíblia**. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966b. p. 355-357.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **Sobre a televisão**: seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRANDÃO, Maria Helena Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas, SP: Unicamp, 1998.

BRASIL. **Lei de execução penal**. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. São Paulo: Saraiva, 2011. (Coleção Saraiva de Legislação).

_____. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 3 mar. 2011.

_____. **Lei nº 7.254, de 26 de novembro de 1984**. Altera a estrutura da Categoria Funcional de Psicólogo do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências. 1984. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7254-26-novembro-1984-368018-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 27 jul. 2015.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias Infopen mulheres**:

junho de 2014 (Infopen Mulheres). 2014 Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

BRASIL URGENTE. São Paulo: Rede Bandeirantes de Televisão, 23 maio 2016. Programa de TV.

BROSSAT, Alain. **Les tondues**: um carnaval moche. Paris: Manya, 1992.

CALEIRO, Regina Célia Lima. **História e crime**: quando a mulher é ré. Montes Claros: Unimontes, 2002.

CARVALHO, Marília. O que fazer para que meninas e meninos tenham o mesmo desempenho na escola? **Globo Repórter**, Rio de Janeiro: Rede Globo, 22 jun. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2013/06/o-que-fazer-para-que-meninas-e-meninos-tenham-o-mesmo-desempenho-na-escola.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

CHODOROW, Nancy. Estrutura familiar e personalidade feminina. In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise (Orgs.). **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 65 e 66.

CHRISTOPH, Carolina. **Política de drogas**: como parar de enxugar gelo? 2015. Disponível em: <<http://vozerio.org.br/Política-de-drogas-como-parar-de>>. Acesso em: 7 jun. 2015.

CINDERELLA. Direção: Kenneth Branagh. Produção: Allison Shearmur; David Barron; Simon Kinberg. Estados Unidos da América, 2015. 1 DVD (113 min).

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Amor bandido**: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. Maceió: Edufal, 2008.

COSTA, Gilmaísa. Lukács e a ideologia como categoria ontológica da vida social. **Revista Urutagua**, Maringá, n. 9, abr./jul. 2006. Disponível em: <<http://www.urutagua.uem.br/009/09costa.htm>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

COSTA, Naldson Ramos da. Modelo operacional, violência policial e democracia. In: TAVARES-DOS-SANTOS, José-Vicente (Org.). **Violência e Cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre, Sulina: Ed. UFRGS, 2011. p. 252-269.

COURTINE, Jean-Jacques. Définition d'orientations théoriques et méthodologiques en analyse du discours. **Philosophiques**, Paris, v. 9, n. 2, 1984.

_____. **Metamorfoses do discurso político**: derivas da fala pública. São Carlos: Clara Luz, 2006.

CUNHA, Tania Rocha Andrade Cunha. **O preço do silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: UESB, 2007.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Reavan, 2007.

DICKENS, Charles. **Grandes esperanças**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DÖR, Joel. **Introdução à leitura de Lacan**: o inconsciente estruturado como linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**: o campo do signo. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1993.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e castigo**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

DOWLING, Colette. **Complexo de Cinderela**. São Paulo: Melhoramentos, 1987.

FARIA, Thaís Dumê. **Mulheres no tráfico de pessoas**: vítimas e agressoras. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n31/n31a08>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Glossário de termos de discurso**: projeto de pesquisa: a aventura do texto na perspectiva da teoria do discurso: a posição do leitor-autor. Porto Alegre: UFRGS, Instituto de Letras, 2001.

_____. O quadro atual da análise de discurso no Brasil: um breve preâmbulo. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Orgs.). **Michel Pêcheux & análise do discurso**: uma relação de nunca acabar. São Carlos: Clara Luz, 2007. p. 39-46.

FIFTY shades of grey. Direção: Sam Taylor-Johnson. Produção: Dana Brunneti; Erika Leonard James; Michael De Luca. Estados Unidos da América, 2015. 1 DVD (125 min).

FLORENCIO, Ana Maria Gama et al. **Análise do discurso**: fundamentos e prática. Maceió: Edufal, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2014_20150309.pdf>. Acesso em: 12 maio 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2010.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Criminalidade e prisão feminina**: uma análise da questão de gênero. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/viewFile/22547/12510>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FREUD, Anna. **O ego e os mecanismos de defesa**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREUD, Sigmund. **As neuropsicoses de defesa**. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996a.

_____. **O ego e o id e outros trabalhos**. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996b.

GALINDO, Lígia Alves; SANTOS, Jurandir José dos. **Estado democrático de direito e a finalidade da pena**. 2011. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/4247/4005>>. Acesso em: 17 maio 2014.

GALVÃO, Marli et al. **Razões do não uso do preservativo masculino entre pacientes com infecção ou não pelo HIV**. 2002. Disponível em: <<http://www.dst.uff.br/revista14-1-2002/9%20-%20Razoes%20do%20nao%20uso%20do%20preservativo.pdf>>. Acesso: em 27 ago. 2014.

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. **Freud e o inconsciente**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

GELEDÉS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA; CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Guia de enfrentamento do racismo institucional**. 2013. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/geledes/o-que-fazemos/publicacoes-de-geledes/18611-racismo-institucional-uma-abordagem-teoricaeguia-de-enfrentamento-do-racismo-institucional>>. Acesso em: 23 out. 2013.

GOMES, Luiz Flávio; LOCHE, Adriana. **O extermínio de moradores de rua em Maceió**. In: Instituto Avante Brasil, 5 abr. 2011. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/o-extermínio-de-moradores-de-rua-em-maceio/>>. Acesso em: 12 out. 2014.

GOMES, Luiz Flávio; MACEDO, Natália. **População prisional: Brasil vai passar os EUA em 2034**. 2011. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/populacao-prisional-brasil-vai-passar-os-eua-em-2034/>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da 'Análise automática do discurso' de Michel Pêcheux. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas, SP: Unicamp, 2010.

HOMERO. **Odisseia**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

INDURSKY, Freda. Da interpelação à falha no ritual: a trajetória teórica da noção de formação discursiva. In: BARONAS, Roberto Leiser (Org.). **Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2007. p. 77-91.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

JESUS, Damásio de. **Código penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 1993.

JURANDIR, José. **Os crimes que abalam Alagoas**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2012.

KANASHIRO, Cassiana Pereira. **A condição da mulher nas tragédias shakesperianas: Hamlet e Romeu e Julieta**. 2010. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/letrasgraduacao/files/2015/02/cASSIANA-CANASHIRO.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2016.

KARAM, Maria Lúcia. Legislação brasileira sobre drogas: história recente: a criminalização da diferença. In: ACSELRAD, Gilberta (Org.). **Avessos do prazer: drogas, AIDS e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. p. 155-164.

LA VITA è bella. Direção: Roberto Benigni. Produção: Agnès Mentri; Elda Ferri; Mario Cotone. Itália, 1997. 1 DVD (116 min).

LACAN, Jacques. **O seminário: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. v. 11.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Ijuí: Unijuí, 2007.

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. O problema das drogas no Brasil: revisão legislativa nacional. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 10, n. 1, p. 102-123, jan./jun., 2010.

LOMBROSO, César. **O homem delinqüente**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

LUKÁCS, György. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Revista Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, n. 4, 1978.

_____. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <<https://gpect.files.wordpress.com/2016/12/ff130318ae9d9b74571de73bdc7d1509.pdf>> Acesso em: 14 jun. 2013.

MAGALHÃES, Belmira. A determinação da objetividade e as possibilidades da subjetividade: real da história e real do sujeito. **Fragmentum**, Santa Maria, n. 29, parte 1, abr./jun. 2011a. p. 33-38.

_____. **As marcas do corpo contando a história: um estudo sobre a violência doméstica**. Maceió: Edufal, 2005.

_____. **Contradição social e representação do feminino**. Maceió: Edufal, 2011b.

MAGALHÃES, Belmira; SILVA, Geice. Trabalho e feminismo: uma articulação necessária. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, MG, v. 25, n. 1, jan./jun.

2012. Disponível em:
 <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-76322010000200008>. Acesso em: 5 maio 2016.

MAGRI, Marco Sayão. **Os discursos da política de drogas brasileira**. 2007. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

MAINGUENEAU, Dominique. Análise do discurso: uma entrevista com Dominique Maingueneau. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem - ReVEL**, v. 4, n. 6, mar. 2006. Disponível em:
 <<http://www.revel.inf.br/downloadFile.php?local=entrevista&id=17&lang=pt>>. Acesso em: 7 jun. 2015. p. 1-6.

_____. V présentation. **Langages**, Paris, n. 117, p. 5-11, 1995.

MALDIDIER, Denise. Elementos para a história da análise do discurso na França. In: ORLANDI, Eni. **Gestos de leitura: da história no discurso**. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1997. p. 15- 28.

MALUF-SOUZA, Olimpia. **As condições de produção dos laudos periciais de indivíduos com suspeição de insanidade mental**. 2000. 170 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Federal de Campinas, Campinas, SP, 2000.

MARIANI, Bethania. **O comunismo imaginário: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989)**. 1996. 256 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade de Campinas, Campinas, SP, 1996.

MARX, Karl Heinrich. **Glosas críticas ao artigo “o rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”**. Práxis, Projeto Joaquim de Oliveira, nº. 5, 1995.

_____. **O capital: crítica à economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

MERTEN, Luiz Carlos. **Set de 'Tropa de Elite 2' revela foco do filme no Estado**. 2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/arteelazer,set-de-tropa-de-elite-2-revela-foco-do-filme-no-estado,534464,0.htm>>. Acesso em: 29 ago. 2014.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 413 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Humanas, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <<http://www.necvu.ifcs.ufrj.br>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

_____. **Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro**. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300010>. Acesso em: 23 jul. 2015.

_____. **Michel Misse: a polícia brasileira é construída para o combate**. 2014. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/11/michel-misse-policia-brasileira-e-construida-para-bo-combateb.html>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

_____. **Violência: o que foi que aconteceu?** 2002. Disponível em: <<http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/index.asp?ChvMn=56>>. Acesso em: 11 jun. 2015.

OLIVEIRA, Bleine. **Estudo revela a realidade de mulheres após o cárcere**. 2011. Disponível em: <<http://gazetaweb.globo.com/noticia.php?c=240802&e=6>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

OLIVEIRA, Lisiane Alcaria de. **A lei Maria da Penha e a vítima que desiste do processo judicial: uma análise discursiva da denúncia *in loco***. 2012. 104 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Programa de Pós-graduação de Letras e Linguística, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2012.

OLIVEIRA, Lisiane Alcaria de; MANZONI, Ahiranie Sales dos Santos. **Deslizes e consolidação de pré-construídos no discurso da ONU Mulher Sobre o Gênero Feminino**. Natal: UFRN, 2014. Sonoro: comunicação oral.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir. **Segurança pública e racismo institucional**. 2000. Disponível em: <<http://almiroj2000.jusbrasil.com.br/artigos/136148182/seguranca-publica-e-racismo-institucional>>. Acesso em: 6 abr. 2016.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A linguagem e seu funcionamento: as formas de discurso**. Campinas, SP: Pontes, 1996.

_____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. São Paulo: Unicamp, 2007a.

_____. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____. Diluição e indistinção de sentidos: uma política da palavra e suas conseqüências: sujeito/história e indivíduo/sociedade. In: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Orgs.). **Memória e**

história na/da análise do discurso. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011. p. 37-54.

_____. **Interpretação:** autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas, SP: Pontes, 2007b.

ORR, Judith. Marxismo e feminismo hoje. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 27, p. 132-143, 2011.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Nacional, 1996.

PASTANA, Débora Regina. Economia e punição: uma relação histórica na perspectiva das ciências sociais. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 17, n. 33, p. 529-547, 2012.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, SP: Unicamp, 2010. p. 59-158.

_____. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. São Paulo: Pontes, 2006.

_____. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, SP: Unicamp, 2009.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. 1975. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, SP: Unicamp, 2010. p. 159-181.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008.

PIMENTEL, Elaine. Criminologia e feminismo: um casamento necessário. In: VASCONCELOS, Ruth; PIMENTEL, Elaine. **Violência e criminalidade em mosaico**. Maceió: Edufal, 2009. p. 43-58.

PLAN, International Brasil. **Por ser menina:** crescendo entre direitos e violências. 2014. Disponível em: <[http://www.promenino.org.br/redepromenino/uploads/files/1/por_ser_menina_resumoexecutivo\[2014\]\[web\].pdf](http://www.promenino.org.br/redepromenino/uploads/files/1/por_ser_menina_resumoexecutivo[2014][web].pdf)>. Acesso em: 3 jun. 2016.

PRETTY Woman. Direção: Garry Marshall. Produção: Arnon Milchan; Steven Reuther. Estados Unidos da América, 1990. 1 DVD (119 min).

PRIBERAM Dicionário de língua portuguesa. 2016. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/DLPO/>>. Acesso em: 6 jun. 2016.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 40, n. 1, jan./jun. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291997000100004>. Acesso em: 10 jun. 2015.

PUECHGUIRBAL, Nadine. As violências das forças de paz da ONU. In: OCKRENT, Christine; TREINER, Sandrine (Org.). **O livro negro da condição das mulheres**. Rio de Janeiro: Difel, 2011. p. 525-535.

QUEIROZ, Paulo. **Direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2008.

ROIZ, Diego. **A discreta e sedutora história das mulheres**. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332008000100025&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 nov. 2015.

ROSA, Daniela Boti da; MANZONI, Ahiranie Sales dos Santos; OLIVEIRA, Lisiane Alcaria de. Discursos, deslizos e derivas: a novela Qualy e os múltiplos sentidos da imagem da família contemporânea. **Cadernos de Letras da UFF-Dossiê, Palavra e imagem**, Rio de Janeiro, n. 44, p. 143-159, 2012. Disponível em: <<http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/44/dossie7.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2014.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SAFFIOTI, Heleith. **A questão da mulher na perspectiva socialista**. Lutas Sociais, São Paulo, n. 27, p. 82-100, 2011a. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/07-heleieth-saffioti.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2011b.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Áurea Regina Silva Nunes; SILVA, Wenita de Lima. **O lugar ocupado pela mulher no crime: uma reflexão sobre as presidiárias do Presídio Feminino Santa Luzia em Maceió**. 2012. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, 2012.

SETTI, Ricardo. **Fernandinho Beira-Mar manda matar, vende drogas e fatura 1,5 milhão de reais por mês mesmo de dentro de um presídio federal ‘de segurança máxima’**. 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/ricardo-setti/politica-cia/>>. Acesso em: 8 jun. 2015.

SHAKESPEARE, William. **Hamlet**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999.

SOARES, Luiz Eduardo; SENTO-SÉ, João Trajano. **Estado e segurança pública no Rio de Janeiro: dilemas de um aprendizado difícil**. 2000. Disponível em:

<http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/01_Est_seg_publ_RJ.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2015.

SOHIET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 362-400.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Fábrica de esperança**. 2014. Disponível em: <<http://www.sgap.al.gov.br/fabrica-de-esperanca>>. Acesso em: 20 maio 2014.

VAISMAN, Ester. A ideologia e sua determinação ontológica. **Revista Ensaio**, São Paulo, n. 17/18, 1989.

VASCONCELOS, Ruth. O habitus violento expresso no poder e na cultura em Alagoas. In: VASCONCELOS, Ruth; PIMENTEL, Elaine. **Violência e criminalidade em mosaico**. Maceió: Edufal, 2009. p. 198-218.

VILAÇA, Marcus Vinícius; ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. **Coronel, coronéis: apogeu e declínio do coronelismo no Nordeste**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

VIRGILI, Fabrice. **La France “virile”**: des femmes tondues à La Libération. Paris: Payot, 2000.

WASELFISZ, Julio Jacob. **Mapa da violência 2011**. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2011.php#completo>>. Acesso em: 7 jul. 2015.

WOLFF, Cristina Scheibe. Em armas: amazonas, soldadas, sertanejas, guerrilheiras. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 423-446.

ZANDWAIS, Ana. **Perspectivas da análise do discurso fundada por Michel Pêcheux na França**: uma retomada de percurso. Santa Maria: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2009.

ANEXO - NORMAS PARA TRANSCRIÇÃO DE FALA ESPONTÂNEA

Ocorrências	Sinais	Exemplificação*
Incompreensão de palavras ou segmentos	()	do nível de renda... () nível de renda nominal...
Hipótese do que se ouviu	(hipótese)	(estou) meio preocupado (com o gravador)
Truncamento (havendo homografia, usa-se acento indicativo da tônica e/ou timbre)	/	e comé/ e reinicia
Entoação enfática	Maiúscula	porque as pessoas reTÊM moeda
Prolongamento de vogal e consoante (como s, r)	:: podendo aumentar para ::: ou mais	ao emprestarem os... éh::: ...o dinheiro
Silabação	-	por motivo tran-sa-ção
Interrogação	?	e o Banco... Central... certo?
Qualquer pausa	...	são três motivos... ou três razões... que fazem com que se retenha moeda... existe uma... retenção
Comentários descritivos do transcritor	((minúsculas))	((tossiu))
Comentários que quebram a seqüência temática da exposição; desvio temático	-- --	... a demanda de moeda -- vamos dar essa notação -- demanda de moeda por motivo
Superposição, simultaneidade de vozes	{ ligando as linhas	A. na { casa da sua irmã B. sexta-feira? A. fizeram { lá... B. cozinham lá?
Indicação de que a fala foi tomada ou interrompida em determinado ponto. Não no seu início, por exemplo.	(...)	(...) nós vimos que existem...
Citações literais ou leituras de textos, durante a gravação	" "	Pedro Lima... ah escreve na ocasião... "O cinema falado em língua estrangeira não precisa de nenhuma baRRElra entre nós"....

* Exemplos retirados dos inquéritos NURC/SP n. 338 EF e 331 D².

Observações:

1. Iniciais maiúsculas: só para nomes próprios ou para siglas (USP etc.)
2. Fáticos: *ah, éh, eh, ahn, ehn, uhn, ta* (não por *está: tá? você está brava?*)
3. Nomes de obras ou nomes comuns estrangeiros são grifados.
4. Números: por extenso.

5. Não se indica o ponto de exclamação (frase exclamativa).
6. Não se anota o *cadenciamento da frase*.
7. Podem-se combinar sinais. Por exemplo: oh:::.... (*alongamento e pausa*).
8. Não se utilizam sinais de *pausa*, típicos da língua escrita, como ponto-e-vírgula, ponto final, dois pontos, vírgula. As reticências marcam qualquer tipo de *pausa*, conforme referido na *Introdução*.

Referência

PRETI, Dino; URBANO, Hudinilson (Orgs). *A linguagem falada culta na cidade de São Paulo*. São Paulo: T. A. Queiro, Fapesp, 1990. v. 4.